



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 202209000362265

1. DO OBJETO

- 1.1 A especificação de serviços apresentada a seguir refere-se ao contrato de manutenção preventiva e corretiva predial, adaptações e serviços comuns de engenharia a ser firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e empresa especializada, pelo período inicial de 12 meses a partir da assinatura do contrato, nos imóveis existentes e futuros do TJGO, próprios ou alugados/cedidos, na capital e interior do Estado, envolvendo execução de serviços com apropriação de mão de obra, materiais e demais insumos.
- 1.2 A execução do objeto de que trata esta especificação está subdividida em 6 (seis) regiões do estado de Goiás (figura 1), cada qual correspondente a um lote, sendo licitados neste momento apenas os de número 1A e 1B (subdivisões da região 1), cabendo à LICITANTE opção de participação em um ou mais lotes, compreendendo todos os serviços e insumos que constarem nas tabelas TJGO, SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, obtidas no endereço www.caixa.gov.br e subsidiariamente os serviços constantes nas planilhas de preços GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, www.goinfra.go.gov.br, ou outra fonte de dados que atenda às Resolução nº 09/2012 – TJGO, CNJ 114/2010 e CNJ 132/2011, todas as bases de preços referenciadas na praça Goiânia – GO.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1 Segundo a norma de "Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção" - NBR 5674/2012, é inviável, sob o ponto de vista econômico, e inaceitável, sob o ponto de vista ambiental, considerar as edificações como produtos descartáveis, passíveis da simples substituição por novas construções quando os requisitos de desempenho atingem níveis inferiores àqueles exigidos pela ABNT NBR 15575/2013 (Desempenho de edificações habitacionais). Isto exige que a manutenção das edificações seja levada em conta tão logo elas sejam colocadas em uso.
- 2.2 A elaboração e a implantação de um programa de manutenção corretiva e preventiva nas edificações, além de serem importantes para a segurança e a qualidade de vida dos usuários, são essenciais para a manutenção dos níveis de



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

desempenho ao longo da vida útil projetada.

- 2.3 Dar continuidade ao atendimento das demandas e solicitações de manutenção advindas das Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, das vistorias realizadas pela equipe técnica da Diretoria de Obras e dos serviços de caráter periódico, preventivos ou emergenciais, suprimindo a necessidade de intervenções antecipadas, constantes e imediatas, a garantia da perfeita conservação e utilização dos imóveis e instalações e proporcionando melhores condições de utilização e conforto aos usuários e servidores deste Tribunal.
- 2.4 Dar cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.507/2018, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal.
- 2.5 Portanto, trata-se de atividade de caráter continuado, imprescindível à manutenção das instalações físicas, a integridade do patrimônio público e a continuidade das atividades jurisdicionais.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO.

3.1 DESCRIÇÃO BÁSICA DOS IMÓVEIS

- a) Os imóveis que abrigam as Comarcas do Interior e prédios administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás são edificações com instalações e acabamentos variados, compreendendo unidades residenciais adaptadas, depósitos ou edifícios de até doze pavimentos. Possuem idades de construção variadas, abrangendo ainda algumas construções históricas. Geralmente estão localizadas no centro das cidades ou em bairros próximos ao centro. Parte dos imóveis é próprio, alguns são alugados e outros cedidos.
- b) Os acabamentos de pisos e paredes são variados: pisos em marmorite, vinílicos, carpetes, pedras, cerâmicas, madeiras e pinturas. As coberturas predominantes são em fibrocimento de 5, 6 e 8 mm, metálicas ou tipo sanduíche (termoacústicas). Possuem tubulação em PVC e circuitos elétricos individualizados para tomadas de uso geral, ar condicionado e para computadores. As redes de distribuição lógica, elétrica, ar condicionado e telefonia estão distribuídas por eletrodutos galvanizados ou PVC, rígidos e/ou flexíveis, embutidas e aparentes. Possuem rebaixamento em forro de gesso, PVC, fibromineral ou acabamento em pintura direta em laje. As divisões são em alvenaria, divisórias ou paredes



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

“drywall”. As esquadrias são em alumínio, aço e madeira. Alguns imóveis possuem jardins, gradis metálicos e/ou muros em alvenaria. As fachadas constituem-se em pintura, cerâmica, granito, concreto aparente, granitina, vidro e alumínio.

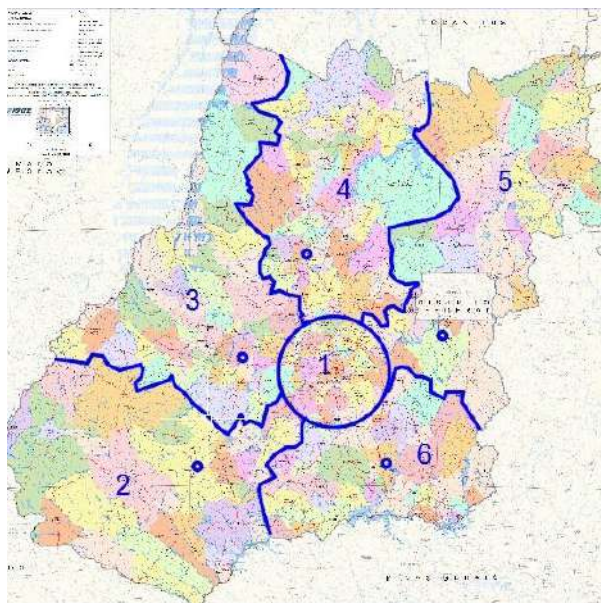
3.2 LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

a) Estão divididos em 02 (dois) lotes pertencentes à região 1, conforme Anexo I (Relação de cidades e imóveis). Algumas áreas de terrenos não foram citadas por se tratar de condomínios ou dividirem o espaço com outros órgãos ou atividades. Existe a possibilidade de inclusão futura de novos imóveis, dentro destas regiões, inclusive com a possibilidade de mudanças e ampliação do número de edificações dentro da mesma cidade, sendo que a CONTRATADA deverá manter os atuais e futuros imóveis. O Anexo X apresenta a relação dos endereços e telefones de todos os imóveis.

3.3 MOTIVAÇÕES PARA DIVISÃO DOS LOTES

a) O Estado de Goiás foi dividido estrategicamente em 06 (seis) regiões que representam os lotes da licitação, conforme indicado na figura 01. A região 01 está subdividida nos lotes 1A e 1B.

Figura 01 – Regiões/Lotes





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- b) Cada lote possui uma cidade polo e os serviços serão prestados nas dependências das unidades judiciárias da CONTRATANTE, com possibilidade de inclusão futura de novos imóveis, sendo a Contratada obrigada a manter os atuais e futuros imóveis.
- c) O agrupamento das Unidades Judiciárias nos lotes supracitados foi realizado levando-se em consideração os seguintes aspectos:
- ✓ Agrupar aproximadamente o mesmo número de cidades por região;
 - ✓ Histórico de solicitações de manutenção;
 - ✓ Facilitar o deslocamento da empresa Contratada, tomando como ponto de partida a cidade polo para as demais cidades. Nesse critério também foi observado o acesso por meio de rodovias pavimentadas entre as cidades daquele agrupamento;
 - ✓ Definir como cidades polos as Unidades Judiciárias com maior número de solicitações de manutenção ou, na impossibilidade disso, promover com que as Comarcas com maior número de solicitações de manutenção estejam mais próximas da cidade polo, objetivando não onerar o contrato com pagamento de despesas de deslocamento.
 - ✓ Garantir que a divisão do Estado fosse realizada de maneira isonômica, como meio de assegurar a oportunidade igual a todos os interessados em participar do processo licitatório e também possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes;
 - ✓ Assegurar que a empresa Contratada consiga cumprir integralmente o cronograma de execução Plano de Manutenção Preventiva, aprovado pela Fiscalização, com o menor contingente de pessoal possível. Esse item tem como objetivo alinhar múltiplas variáveis, tais como: tempo de atendimento pré-estabelecido para cada Comarca, horas úteis disponíveis em um trimestre e mão de obra necessária para cada visita.
 - ✓ A adoção da divisão por item (ou Comarca) poderia restringir o interesse das licitantes por Comarcas de menor porte e que estejam afastadas das cidades polos, com a possibilidade da licitação restar deserta em relação a estas Comarcas.
 - ✓ Além disso, a divisão em lotes promoverá um ganho em escala para o contrato, uma vez que sendo necessária uma maior quantidade de materiais para a prestação dos serviços, a contratada poderá adquirir esses insumos em larga quantidade e a um preço mais atrativo e, conseqüentemente, reduzir o preço ofertado na licitação.
 - ✓ Dessa maneira, concluiu-se que a divisão da licitação por lotes é mais vantajosa para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, tendo em vista o aumento da competitividade e do



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

potencial de execução integral do contrato.

3.4 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E GERAIS

- a) Para efeito das presentes especificações, o termo CONTRATANTE significa Tribunal de Justiça do Estado de Goiás que contratará o serviço objeto da presente licitação; o termo CONTRATADA define a proponente vencedora do certame licitatório, a quem será adjudicada o serviço e o termo FISCALIZAÇÃO define a equipe que representará o Tribunal perante a CONTRATADA e a quem este último deverá se reportar.
- b) Os materiais a serem empregados e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente ao seguinte: às normas e especificações constantes deste projeto básico; às normas da ABNT; às disposições legais da União, dos Governos Estadual e Municipal; aos regulamentos das empresas concessionárias; às prescrições e recomendações dos fabricantes; às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.
- c) As presentes especificações foram elaboradas sob responsabilidade direta do Tribunal. A CONTRATADA, ao aceitá-las, assumirá a única e irrecusável responsabilidade pela sua correta e completa execução, salvo se comunicar por escrito sua inexecuibilidade parcial ou total. Nesta hipótese, deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO sua proposta de alteração, que deverá ser aprovada por autoridade competente do Tribunal, antes da sua implementação.
- d) As LICITANTES, antes de apresentarem suas propostas, deverão consultar as especificações e poderão vistoriar locais de serviços, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrerem em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços. Deverão apresentar planilha detalhada para a execução dos serviços.
- e) É recomendável a vistoria “in loco” para dirimirem-se todas as dúvidas referentes ao local de trabalho, instalações, materiais a serem empregados, serviços a serem executados, horários de locomoção interna dos materiais, etc. A visita será efetuada individualmente em datas e horários previamente marcados junto à FISCALIZAÇÃO e deverá ser feita por responsável técnico das LICITANTES.
- f) Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das diretrizes dos serviços ora fornecidas não poderão, jamais, constituir pretexto para a CONTRATADA pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários básica. Considerar-se-á,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos no projeto básico, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos.

g) Como documento de habilitação será exigida declaração formal de vistoria assinada pelo licitante ou declaração formal de não realização de vistoria, conforme modelos dos Anexos XI do Termo de Referência, comprovando que a participante tomou conhecimento da situação dos prédios para cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, fornecido até três dias úteis anteriores à abertura do certame.

h) A FISCALIZAÇÃO não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratados, etc. Tratando-se de objeto amplo, com várias possibilidades de atendimento, inúmeros serviços específicos que poderão ultrapassar a capacitação técnica mínima de mão de obra exigida nesta especificação e com prazos de atendimento diversos, a FISCALIZAÇÃO poderá admitir subempreiteiros da CONTRATADA, a serem submetidos à sua prévia aprovação, sem que, entretanto, tal ato implique em qualquer aceitação de transferência de responsabilidade. Tal permissão dará suporte a atendimentos diversos e nos prazos requeridos, mesmo em localidades distantes das cidades polo. A previsão máxima admitida para subcontratação é de 40% a ser previamente autorizada pela fiscalização.

i) Na subcontratação, o contratado deverá apresentar documentação do subcontratado que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou do serviço subcontratado.

j) Todos os serviços serão fiscalizados por servidores do TJGO, componentes da equipe de FISCALIZAÇÃO, que, a seu critério, poderá impugnar qualquer trabalho executado ou em execução, que não satisfaça às condições contratuais, devendo a empresa CONTRATADA, às suas próprias expensas, desfazer o serviço reprovado e executá-lo novamente de forma satisfatória.

k) Um engenheiro de segurança do trabalho deverá ser consultado, sempre que a situação o exigir, para que se reduza ao máximo o risco de acidentes durante a execução dos serviços, atendendo às exigências da legislação vigente, com destaque às normas de segurança do trabalho NR-6 (Equipamento de Proteção Individual - EPI), NR-10 (Segurança em Instalações e



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

Serviços em Eletricidade), NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR 35 (Trabalho em Altura), com custo e responsabilidade total e integral pela empresa CONTRATADA. Todos os profissionais da eletricidade, oficiais ou técnicos, deverão possuir certificado de treinamento da NR-10, sob responsabilidade da CONTRATADA.

l) Os representantes da FISCALIZAÇÃO e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso a todos os locais onde estejam sendo realizados trabalhos, estocados e/ou fabricados materiais e equipamentos relativos aos serviços ainda que nas dependências da CONTRATADA. A CONTRATADA cuidará para que toda a edificação permaneça sempre limpa e arrumada, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

m) Toda a manutenção prestada deverá gerar um Relatório de Atendimento (RA) detalhado, que servirá para a apuração de valores a serem pagos mensalmente, além de configurar memória técnica, para efeito de garantia de serviços e novas programações, bem como controle da periodicidade recomendada. A CONTRATADA deverá encaminhar, logo após a execução da manutenção, o relatório detalhado atestado através do sistema ou, mensalmente, através de e-mail, conforme determinação da FISCALIZAÇÃO. Os modelos de RA para corretivas e preventivas integram esta Especificação Técnica no Anexo IX (Modelos de relatórios).

n) As manutenções/serviços/adaptações só serão consideradas entregues após o término, por completo, de todos os trabalhos, **inclusive com o fornecimento do RA aprovado pela Diretoria do Foro/responsável administrativo ou pessoa por esta designada**, apontando no mínimo o consumo de materiais, de mão de obra, prazo de cada atividade, data e horário de início e término dos trabalhos em cada dia durante o período de execução de atividades preventivas, corretivas ou programadas. A vistoria poderá ser realizada pela FISCALIZAÇÃO que, aceitando a entrega e julgando pela compatibilidade entre o relatório e o executado, emitirá o termo de recebimento.

o) A CONTRATADA fica obrigada a utilizar o Sistema de Manutenção em desenvolvimento pela equipe da Diretoria de Informática deste Poder Judiciário, através de acesso franqueado a todos os módulos: solicitações, relatórios de atendimento e medições, após treinamento a ser ministrado pela equipe de FISCALIZAÇÃO. Na impossibilidade de utilizar o sistema, a CONTRATADA deverá seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.

p) Mesmo após o recebimento definitivo, constatado qualquer vício oculto ou de difícil detecção decorrente da execução dos serviços fica a CONTRATADA obrigada a reparar sem ônus para a CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas pela FISCALIZAÇÃO.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- q) O prazo estimativo inicial para este instrumento é de 12 meses, a partir da assinatura dos contratos, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses, com início efetivo dos trabalhos a partir da **Autorização de Serviço Inicial (ASI)** concedida pelo gestor do contrato, que ocorrerá até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato. A partir do segundo ano, a Autorização de Serviço será automática e estará sempre vinculada ao primeiro dia de vigência em cada ano.
- r) A CONTRATADA deverá apresentar Termo de que atenda todas as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, atinentes ao objeto do contrato, e que elaborará, na periodicidade requerida, os programas de PPRA e PCMSO, no prazo de 15 dias após a assinatura do contrato ou da assinatura do termo aditivo no caso de prorrogação contratual.
- s) Não será admitida a participação de interessados que estejam reunidos em consórcios, qualquer que seja sua constituição. O objeto dessa contratação não configura a complexidade requerida para a formação de consórcios para viabilizar a total execução do contrato.
- t) Serão utilizadas as definições do Manual de Auditoria de Obras Públicas e Serviços de Engenharia do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop) ou publicações que vierem a substituí-lo para dirimirem-se quaisquer dúvidas quanto à natureza dos serviços demandados pelas unidades solicitantes, classificando-os como Obras, Reformas, Serviços e Serviços de Engenharia, no intuito de averiguar-se a possibilidade de atendimento pelo Contrato resultante desta Especificação.

3.5 PROFISSIONAIS ARTÍFICES

- a) Os profissionais eletricitas e oficiais deverão possuir experiência em manutenção predial mínima de 12 meses, sob responsabilidade da CONTRATADA, que também encaminhará declaração até o início do CONTRATO com a relação dos profissionais. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar, a qualquer tempo, comprovação de experiência através de currículo ou outra documentação comprobatória.
- b) Os eletricitas deverão possuir certificado de realização do curso NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego, também sob responsabilidade da CONTRATADA.
- c) Todos os profissionais deverão possuir certificado de realização do curso NR-35 do Ministério do Trabalho e Emprego, também sob-responsabilidade da CONTRATADA.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

d) Equipe mínima estimada para atendimento das atividades corretivas e preventivas básicas, composta de:

- ✓ Lote 1A: 1 eletricista, 1 oficial geral e 1 ajudante geral;
- ✓ Lote 1B: 1 eletricista, 1 oficial geral e 1 ajudante geral.

* A critério da fiscalização, poderá ser estabelecido um número maior de profissionais ante as demandas a serem atendidas em cada lote.

e) O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás poderá recusar os empregados que não preencherem as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços. Todo novo profissional disponibilizado pela empresa deve ter o currículo compatível com as exigências mínimas e com a qualidade requerida nesta especificação.

f) A CONTRATADA deverá atender ao volume de serviços estimado para cada Região, referenciando-se no número estimado de profissionais por equipe. Deverá ofertar a garantia da continuidade do atendimento das demandas das manutenções preventivas, corretivas, programadas e emergenciais durante toda a vigência.

g) A CONTRATADA definirá sua própria equipe, inclusive número de profissionais e qualificação, em função das especificidades, requisitos técnicos, experiência e volume de serviços demandado.

3.6 ADMINISTRAÇÃO – GERENCIAMENTO E PLANTÃO TÉCNICO – GPT

a) A CONTRATADA deverá disponibilizar até a Autorização de Serviço Inicial, na Região, além da Administração Central já contemplada em BDI e que poderá ser em local diverso, o serviço de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E PLANTÃO TÉCNICO (GPT) REGIONAL, às suas expensas, para cada lote. Será realizada através de preposto(s) técnico(s) – conforme alínea “b”, com experiência mínima de 12 meses como engenheiro civil, comprovada formação através de diplomação e experiência através de contrato de trabalho e/ou currículo. Deverá também apresentar situação regular junto ao CREA. Na ausência do diretor ou responsáveis técnicos, será o representante da empresa e somente essas pessoas serão consideradas habilitadas a tratar com a FISCALIZAÇÃO. O currículo simplificado (com a documentação comprobatória da experiência mínima e diplomação) deverá ser previamente submetido à FISCALIZAÇÃO até a ASI, que o avaliará.

b) Distribuição mínima estimada **por lote**: 1 (um) engenheiro civil junior, com encargos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

complementares, no mínimo.

- c) Este serviço será responsável pelo gerenciamento local do Contrato em cada cidade durante as intervenções preventivas, corretivas e programadas; pela administração regional do Contrato, disponibilizando para a FISCALIZAÇÃO qualquer relatório gerencial e de medições; pelo plantão técnico fora do horário normal de trabalho; pelas subcontratações necessárias; pelo gerenciamento global da mão de obra, com os planejamentos necessários ao cumprimento integral do Contrato; pela elaboração de orçamentos para aprovação pela FISCALIZAÇÃO de atividades programadas nos prazos estabelecidos; demais atividades detalhadas nas alíneas seguintes.
- d) Terá a incumbência da coordenação e gerenciamento de toda a equipe de manutenção, direta ou subcontratada, suprimento de insumos, verificação de pendências e demandas, realização de levantamentos necessários, auxílio no monitoramento e controle dos gastos de água e energia dos imóveis, visitas às cidades sedes. Realização de medições em arquitetura e elétricas e atividades complementares de manutenção como: ajustes em instalações hidráulicas e elétricas, rede de dados e voz, inspeções de todas as instalações, instalações de equipamentos e outras atividades pontuais. Poderão atuar diretamente dentro da sua formação, munido com o uso adequado de EPI's.
- e) Verificação em tempo real das Solicitações e Ordens de Serviço através de Sistema TJGO (em desenvolvimento), e-mail corporativo, telefone ou outros meios. Assumirá a responsabilidade dos serviços até o seu recebimento definitivo pela FISCALIZAÇÃO.
- f) Elaboração de laudos técnicos de sua competência e/ou contratação com especializados, a critério da fiscalização. Demais atividades técnicas inerentes e necessárias ao bom andamento do Contrato. Deverá ter conhecimento e amplo domínio na utilização de planilhas eletrônicas, editores de texto e sistema informatizado de manutenção, este quando da sua implantação no TJGO.
- g) Apresentação de cronograma com o agendamento anual das atividades preventivas planejadas para o período, por imóvel da capital e interior, em até 15 dias corridos após a ASI dos trabalhos em cada ano e, a partir do segundo ano de vigência, após a data inicial dos contratos. Submeter previamente à FISCALIZAÇÃO eventuais ajustes no cronograma, no plano de execução ou qualquer outra modificação na metodologia originalmente prevista para a execução dos serviços. Deverá ser observado o calendário oficial do TJGO, para verificação dos dias úteis e feriados em cada município (www.tjgo.jus.br).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- h) Quando solicitado, apresentará orçamento e cronograma com o planejamento e programação das atividades corretivas listadas durante a realização das atividades preventivas ou demandadas pela FISCALIZAÇÃO.
- i) Apresentação de arquivo fotográfico do “antes/depois” das atividades corretivas programadas de maior relevância ou a pedido, definidas pela FISCALIZAÇÃO. Poderão ser solicitados registros fotográficos no decorrer da execução dos serviços, a critério da FISCALIZAÇÃO.
- j) A CONTRATADA fornecerá celular tipo smartphone com aplicativos de mensagem tipo “Whatsapp” a cada representante, em cada lote, para estabelecimento de contato desembaraçado com o gestor do contrato, disponível durante 7 dias da semana, 24 horas, e para atendimentos emergenciais conforme prazos estabelecidos.
- k) Em todos os lotes, o serviço de gerenciamento e plantão técnico terá a incumbência de acompanhar e supervisionar as visitas preventivas, corretivas e programadas, além de todas as demais atividades obrigatórias, constando, prioritariamente e sob critério da FISCALIZAÇÃO, a assinatura/ateste técnico em todos os trabalhos/RA’s executados, com as observações técnicas necessárias. No interior, os profissionais deverão ter disponibilidade para viagens constantes, inclusive à Capital. Na Capital, os RA’s de atividades elétricas, lógicas, telefonia e instalações correlatas serão, prioritariamente e sob critério da FISCALIZAÇÃO, separadas das demais, excetuadas atividades conjuntas de áreas distintas. Para todas as visitas preventivas no interior, será obrigatória a presença da Administração-Gerência Técnica da CONTRATADA, sob critério da FISCALIZAÇÃO a análise de situações excepcionais como: execução de atividades simultâneas e priorização de programadas em detrimento das preventivas, por exemplo.
- l) Iniciar a execução dos serviços sempre com a identificação prévia dos funcionários responsáveis e a identificação do supervisor responsável.
- m) Apresentar medições separadas para as intervenções corretivas, programadas e preventivas.
- n) Não transferir a outrem o objeto do presente Contrato sem prévia anuência do TJGO.
- o) Levar imediatamente ao conhecimento da GESTÃO e FISCALIZAÇÃO qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do Contrato, para adoção imediata das medidas cabíveis.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

p) O serviço de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E PLANTÃO TÉCNICO (GPT) REGIONAL será remunerado mensalmente, proporcional ao desempenho, via custo direto apropriado na planilha contratual, referenciado na remuneração de um engenheiro civil junior, respectivamente. Esta remuneração abrange a administração técnica regional e local, durante as atividades, supervisão técnica dos profissionais e também a disponibilidade para atendimento de emergência em regime de plantão, a elaboração de relatórios periódicos, a elaboração de orçamentos, compra de insumos, participação em reuniões técnicas e demais atividades elencadas acima, conforme composição analítica constante na Tabela 1 tratando-se de manutenção predial em diversas cidades, imóveis e em toda a Região. Não haverá acréscimo de valor deste item para participação de reuniões técnicas ou atividades já contempladas nesta remuneração, sob critério da FISCALIZAÇÃO, somente “fará jus” a retribuição de seus deslocamentos e/ou ajudas de custo de pernoites. As remunerações dos profissionais estabelecidas são somente referenciais.

| VALOR DA EQUIPE | | | |
|---|--|-------------------|-----------------------|
| Ref.: Tabela SINAPI Goiás - 07/2022 - Desonerada | | | |
| Sinapi | Descrição | R\$/hora | R\$/dia (08 horas) |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 23,84 | 190,72 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 22,97 | 183,76 |
| 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 16,80 | 134,40 |
| VALOR TOTAL DA EQUIPE POR HORA (SEM BDI) | | R\$ 63,61 | |
| VALOR TOTAL DA EQUIPE DUPLA POR HORA (SEM BDI) | | R\$ 127,22 | |

Tabela 1 – Equipe mínima de manutenção preventiva

q) Durante o afastamento do encarregado (férias, licenças), este deverá ser substituído por outro com igual qualificação que assumirá todas as funções inerentes ao cargo com o auxílio do responsável técnico, mediante comunicação prévia à FISCALIZAÇÃO.

r) Os engenheiros responsáveis técnicos, que não componham diretamente a equipe de gerenciamento dos contratos, além de acompanharem a execução técnica dos contratos, sempre que solicitados pela FISCALIZAÇÃO, também comparecerão aos locais mantidos para trabalhos pertinentes de avaliações, elaboração de laudos, relatórios adicionais, projetos, etc., com possibilidade de remuneração através de hora técnica correspondente ao engenheiro júnior do SINAPI ou item específico de inspeção ou projeto. Também poderá ser solicitada presença para participação em reuniões técnicas, sem qualquer retribuição financeira adicional. Os engenheiros responsáveis técnicos poderão exercer ou substituir, a



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

qualquer momento durante a vigência, as funções e os encarregados, assumindo todas as obrigações e sem acréscimo de valor contratado.

s) A CONTRATADA deverá disponibilizar um aparelho de telefone celular tipo smartphone para uso dos engenheiros responsáveis técnicos, civil e eletricista, de modo que o mesmo possa ser contatado pelo CONTRATANTE durante a semana.

t) Não se trata de contratação de posto(s) de trabalho, mas sim do serviço de gerenciamento através de preposto(s) com formação técnica mínima, de acordo com o objeto especificado, referenciado em remuneração de profissionais técnicos, já que será exercido por técnicos da área, sem vínculo direto com o TJGO. Os contratos e serviços técnicos serão aferidos mensalmente ou a qualquer momento, conforme Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e prescrições técnicas.

u) O IMR, em cada lote licitado, avaliará o desempenho do Serviço de Gerenciamento e do contrato de forma geral, terá como referência a remuneração mensal global com BDI deste serviço de Gerenciamento para possíveis aplicações de glosas, de acordo com o Índice de Medição de Resultados – IMR, faixas de classificação de 1 a 15, avaliação dos quesitos e de acordo com demais instruções constantes do Anexo VI (Instrumento de Medição de Resultados). Poderá ser revisto pela FISCALIZAÇÃO.

3.7 ADMINISTRAÇÃO – APRESENTAÇÃO E ENTREGA OBRIGATÓRIA DOS RELATÓRIOS DE MANUTENÇÃO

a) Elaboração dos RA's, separados por categoria, das manutenções preventivas e corretivas mensais e das manutenções programadas. Os RA deverão apresentar, no mínimo: localização do imóvel; o responsável pela unidade; data e horário de início e término das atividades em cada dia de trabalho; nome dos profissionais envolvidos; relação de insumos e suas quantificações; relação de serviços e suas quantificações; marca dos materiais empregados; as notas fiscais de compra de insumos não planilhados, com orçamentos prévios e em número de três, ou justificativa pela não apresentação deste número mínimo; as adversidades encontradas; **atesto do representante da unidade demandante**. PERIODICIDADE: APÓS CADA TRABALHO REALIZADO OU MENSAL, CONFORME DEFINIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

• Aos preços cotados no mercado deverá ser aplicado o percentual correspondente ao BDI da proposta apresentada, e, após, aplicado o desconto concedido na licitação, conforme fórmula:

$$PV = CD \times BDI \times (1 - Desc)$$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

3.8 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS – MANUTENÇÕES PREVENTIVAS

- a) A manutenção preventiva das instalações tem por objetivo antecipar-se, por meio de ensaios e rotinas, ao aparecimento de defeitos causados pelo uso normal e rotineiro dos equipamentos e das instalações ou por desuso, diminuindo substancialmente o acionamento da CONTRATADA para atendimentos corretivos.
- b) Serão realizadas as manutenções preventivas periódicas de acordo com cronogramas e planilhas aprovadas pela FISCALIZAÇÃO e referenciadas nos modelos anexos. As planilhas, estimativas de tempo mínimo para cada visita e/ou atividade, cronogramas de visita e número de profissionais envolvidos poderão ser revistos pela FISCALIZAÇÃO a qualquer tempo, de acordo com melhor conveniência e critério técnicos.
- c) Em até 15 (quinze) dias corridos após a ASI deverão ser encaminhados pela CONTRATADA os cronogramas de visita em cada imóvel e as datas de cada atividade preventiva, orientados pelas planilhas anexas já disponibilizadas pela CONTRATANTE, para todo o período de 12 meses subsequente, observado o calendário oficial vigente (disponibilizado em www.tjgo.jus.br) e o horário de funcionamento oficial dos imóveis, já adotando como referência o horário comercial de 8:00 às 18:00.
- d) Patologias encontradas ou a identificação da necessidade de corretivas ou programadas, que excedam ao programa de manutenção, caberá ao encarregado informá-las no campo “observações” do **relatório de preventiva**, anexando informações técnicas e ilustrando com fotos os problemas detectados. Poderá também constar do relatório técnico e fotográfico de vistoria ou complementar. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar orçamento para a solução do problema já nestes relatórios.
- e) Alterações de datas de entrega de relatórios e nas programações dos serviços deverão ser justificadas antecipadamente pela CONTRATADA para avaliação da pertinência pela FISCALIZAÇÃO.
- f) As aferições das atividades preventivas serão realizadas a qualquer tempo pela FISCALIZAÇÃO, que avaliará o cumprimento das atividades referenciadas em “checklist” através de visitas aos imóveis, atendimento à qualificação técnica definida nesta especificação, em normas de engenharia e em métodos construtivos consagrados, verificando ainda as reincidências de manutenções e reclamações de demandantes e usuários.

3.8.1 Desenvolvimento dos serviços em prédios específicos da Capital:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

Complexo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Fórum Heitor Moraes Fleury, Palácio Des. Clenon de Barros Loyola, Estacionamento Vertical), Fórum Cível e Fórum Criminal Des. Fenelon Teodoro Reis

- a) Observar o plano de manutenção preventiva delineado, com estabelecimento de tarefas a serem cumpridas por equipe mínima estimada, conforme planilhas anexas, sob coordenação da Administração Técnica remunerada. Serão referenciados conforme “checklist”, periodicidade e tempos de execução sugeridos em planilha anexa. A equipe e plano de manutenção poderão ser revistos a qualquer tempo, sob critério da FISCALIZAÇÃO.
- b) Os tempos de execução para cada tarefa foram estimados em função da atividade, área edificada, área de cobertura, número de pavimentos, número de instalações existentes e trabalhos preventivos executados em contratos anteriores. Serão remunerados conforme consumo real de horas técnicas utilizadas no programa, excetuadas as horas da equipe de gerenciamento, e demais insumos auxiliares discriminados nos relatórios mensais, atestados e aferidos pelo FISCAL técnico e/ou FISCAL AUXILIAR responsável pela unidade. As estimativas poderão ser ajustadas a critério da FISCALIZAÇÃO.
- c) As atividades corriqueiras de menor porte e pontuais nestes imóveis, como: trocas de lâmpadas, reatores, disjuntores e tomadas, troca, fornecimento ou fixação de espelhos elétricos, fornecimento e instalação de filtros de linha, complementos de calhas e canaletas elétricas, identificação pontual de circuitos elétricos e lógicos, execução de vedações pontuais de calhas, rufos, telhas e janelas que não ultrapassem 1 dia de trabalho, complemento de parafusos, retirada de cavidades pontuais em calçada até o limite de 2 m², vedações de tubulações com veda rosca e ajuste de apertos, troca ou complemento de ducha higiênica, torneiras, metais sanitários, buchas de vedação, reparos hidráulicos, reparos em caixas acopladas, de toalheiros, saboneteiras, papeleiras, sifões flexíveis, grelhas e demais acessórios sanitários e de copa, troca ou complemento de fechaduras, maçanetas e dobradiças, pequenos reparos e pinturas em equipamentos, demais atividades de porte e tipo análogas e demais atividades descritas nas planilhas de preventivas deverão ser realizadas em conjunto com a manutenção preventiva, remunerando-se somente os insumos adicionais necessários sem acréscimo da mão-de-obra.
- d) As demais atividades decorrentes corretivas serão compostas conforme insumos e quantitativos constantes das planilhas TJGO, Sinapi e AGETOP, nesta ordem de prioridade, e executadas de imediato, sem prejuízo ao programa de preventivas, ou



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

em momento apropriado, após aprovação pela CONTRATADA. Caso algum insumo não conste destas fontes, será utilizado preço de mercado conforme cotação aprovada, podendo, a critério da FISCALIZAÇÃO, exigir-se a apresentação de 3 orçamentos e/ou recibo ou nota fiscal de pagamento.

e) Adotou-se que o tempo para deslocamentos interna e externo, além de possíveis retornos aos ambientes por indisponibilidade de execução em determinado momento, já estão contemplados neste programa, não sendo objetos de medição em separado. As medições também adotarão o pagamento por horário corrido em cada inspeção preventiva.

f) Este programa será reavaliado no final do primeiro ano de vigência contratual, após execução das rotinas e visitas estabelecidas e, caso necessário, ajustado.

3.8.2 Desenvolvimento dos serviços nas demais Unidades Judiciárias da Capital (excluindo aquelas inseridas no item 3.8.1) e Comarcas do Interior

a) Observarão o plano de manutenção preventiva, delineado por planilha anexa, com tarefas a serem cumpridas por equipe técnica estimada, sob supervisão do encarregado, referenciados em “checklist”, periodicidade e tempo sugeridos para cada visita/atividade. A equipe e plano de manutenção poderão ser revistos a qualquer tempo, sob critério da FISCALIZAÇÃO.

b) Os tempos de execução para cada tarefa foram estimados em função da área (critério explicado a seguir), trabalhos preventivos executados em contratos anteriores e características diversas dos imóveis: próprio, locado e sua utilização. Serão remunerados conforme consumo real de horas técnicas utilizadas no programa e demais insumos auxiliares discriminados nos relatórios mensais, atestados e aferidos pelo FISCAL técnico e/ou FISCAL AUXILIAR responsável pela unidade. As estimativas poderão ser ajustadas a critério da FISCALIZAÇÃO.

c) O tempo estimativo definido para cada visita em cada imóvel é considerado o tempo mínimo razoável para a realização de todas as atividades preventivas e também as corretivas de menor porte que deverão já ser iniciadas e finalizadas nestas visitas. Os critérios referenciais adotados são: mínimo de 16 horas (2 dias completos) para prédios de até 643 m²; 24 horas para prédios entre 643 a 1508² (3 dias completos); 32 horas para prédios entre 1508 a 2350m² (4 dias completos), 40 horas para prédios entre 2350 a 4090m² (5 dias completos), 48 horas para prédios entre 4090 a 6500m² (6 dias completos), 72 horas para prédios acima de 6500 m² (3 dias completos com duas equipes). Exceções: imóveis de terceiros, galpões,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

ambientes com reduzidas inslações, arquivos, prédios inseridos em condomínios (sem responsabilidade sobre o telhado e/ou partes comuns para vistoria).

d) As atividades corriqueiras de menor porte e pontuais, no interior e nos prédios menores da capital, como: trocas de lâmpadas, reatores, luminárias, disjuntores e tomadas, troca, fornecimento ou fixação de espelhos elétricos, fornecimento e instalação de filtros de linha, execução de extensões elétricas, lógicas e de telefone, complementos de calhas e canaletas elétricas, identificação pontual de circuitos elétricos e lógicos, execução de vedações pontuais de calhas, rufos, telhas e janelas que não ultrapassem 1 dia de trabalho, complemento de parafusos, retirada de cavidades pontuais em calçada até o limite de 2m², vedações de tubulações com veda rosca e ajuste de apertos, troca ou complemento de ducha higiênica, torneiras, metais sanitários, buchas de vedação, reparos hidráulicos, reparos em caixas acopladas, de toalheiros, saboneteiras, papeleiras, sifões flexíveis, grelhas e demais acessórios sanitários e de copa, troca ou complemento de fechaduras, maçanetas e dobradiças, pequenos reparos e pinturas em equipamentos, demais atividades de porte e tipo análogas e demais atividades descritas nas planilhas de preventivas deverão ser realizadas em conjunto com a manutenção preventiva, remunerando-se somente os insumos adicionais necessários sem acréscimo da mão de obra.

e) As demais atividades decorrentes corretivas serão compostas conforme insumos e quantitativos constantes das planilhas TJGO, Sinapi e GOINFRA, nesta ordem de prioridade, e executadas de imediato, sem prejuízo ao programa de preventivas, ou em momento apropriado, após aprovação pela CONTRATADA. Caso algum insumo não conste destas fontes, será utilizado preço de mercado conforme cotação aprovada, podendo, a critério da FISCALIZAÇÃO, exigir-se a apresentação de 3 orçamentos e/ou recibo ou nota fiscal de pagamento, conforme item 3.7, “a”.

3.9 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS – MANUTENÇÕES CORRETIVAS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS PROGRAMADAS

a) Manutenções Corretivas: atividades corriqueiras que tenham como origem o desgaste dos diversos componentes do prédio, em decorrência do seu funcionamento, e as solicitações das diversas unidades e setores do TJGO, as ordens de serviço emitidas pela área técnica, as atividades rotineiras identificadas e demandadas pela própria CONTRATADA, sempre com a aquiescência e entendimento da FISCALIZAÇÃO. Estão divididas em 02 categorias, de acordo com classificação dada pela FISCALIZAÇÃO quando da aprovação para execução e com crité-



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

rios mínimos destacados abaixo:

- Classe 1 – C1: troca de lâmpadas e reatores, reparos em luminárias, reparos em torneiras, vasos sanitários, caixas acopladas, válvulas de descarga e outros elementos hidráulicos, reparos e saneamento de vazamentos não significativos, desentupimento de instalações hidráulicas, conserto de fechaduras, maçanetas e dobradiças, lubrificações diversas, abertura de portas, reparos pontuais em telhado, identificação ou ligação de ponto lógico ou telefônico em rack, ajustes em portões eletrônicos e serviços análogos corriqueiros de menor volume e menor tempo, que exijam no máximo para a sua execução os materiais de consumo sugeridos no Anexo V (Kit mínimo de materiais consumíveis), e que visem dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos na unidade.

- Classe 2 – C2: troca de vidros, troca de torneiras, troca de luminárias, execução de extensões, reparos de mobiliários autorizados, reparos em esquadrias, reparos em pinturas, em acabamentos, ferragens e metais, reparos em forros, confecção de chaves e controles, reparos em instalações/dispositivos elétrico-eletrônicos, reparos em concertinas, reparos em revestimentos, reparos na rede elétrica e lógica, reparos em divisórias, instalação de ramal, reparos em serralheria, reposição ou reparos de itens de acessibilidade, demais serviços corretivos não integrantes da Classe C1, de maior volume e tempo de execução.

b) Manutenções Corretivas Programadas: são serviços ou adaptações de maior complexidade, que ensejam análises técnicas quanto à sua execução, e outras ocorrências que fujam às rotinas de manutenção preventiva ou corretiva corriqueira. São atividades que têm como origem o desgaste dos diversos componentes do prédio, em decorrência do seu funcionamento, e solicitadas pelas diversas áreas, pela FISCALIZAÇÃO ou identificadas pela própria CONTRATADA que, através dos relatórios gerenciais contendo programa de trabalho, propostas de soluções, prazos ou cronogramas e orçamento, serão analisados e posteriormente autorizados ou não pela FISCALIZAÇÃO. Trata-se de atividades de maior vulto ou complexidade técnica, como exemplos: pintura geral de uma unidade, manutenção completa em coberturas, impermeabilizações com manta, revisões em subestações, trabalhos em fachadas e demais itens relevantes que, prioritariamente, **não deverão ser executados pelos profissionais escalados para a manutenção preventiva ou corretiva normais**, salvo se autorizado expressamente pela FISCALIZAÇÃO. Tais trabalhos, como os específicos de engenharia relacionados mais a frente, deverão ser executados por profissionais qualificados e especializados com o acompanhamento e orientação do encarregado da CONTRATADA. O Anexo VIII apresenta as rotinas de manutenção preventivas bem como a memória de cálculo de dimensionamento da mão de obra necessária.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- c) As atividades corretivas serão compostas e medidas conforme os insumos e quantitativos envolvidos e constantes das planilhas TJGO, Sinapi e GOINFRA, nesta ordem de prioridade. Caso algum insumo não conste destas fontes, será utilizado preço de mercado conforme cotação aprovada, podendo, a critério da FISCALIZAÇÃO, exigir-se a apresentação de 3 orçamentos e/ou recibo ou nota fiscal de pagamento. Caso não existam fornecedores suficientes na localidade ou a situação seja emergencial, mediante justificativa, a CONTRATADA poderá apresentar número menor de orçamentos, sob orientação e aprovação pela FISCALIZAÇÃO.
- d) A CONTRATADA deverá possuir um quadro mínimo de empregados e estrutura mínima compatível com o número de localidades/imóveis e volume de serviços demandados. Poderá subcontratar algumas tarefas em função do caráter emergencial e ou prioritário exigidos para a regularização do imóvel, sob critério e definições dadas exclusivamente pelo gestor do contrato, não se eximindo de sua responsabilidade legal e técnica contratual.
- e) Estão incluídos nos serviços de manutenção a execução de pequenos reparos, ajustes e adaptações nas instalações e nos imóveis, visando atender às necessidades de funcionamento específico que venham a surgir no decorrer do uso dos imóveis.

3.10 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS – MANUTENÇÕES CORRETIVAS EMERGENCIAIS

- a) São atividades que não podem aguardar para serem executadas durante as preventivas ou programadas. Incluem todas as necessidades de intervenção que, de alguma forma, possam colocar em risco a integridade física dos usuários dos imóveis ou o patrimônio do TJGO ou de terceiros, ou mesmo venham a acarretar prejuízos importantes ao desempenho das atividades profissionais dos usuários dos imóveis.
- b) A FISCALIZAÇÃO ou representante da unidade ficará responsável pelas solicitações de manutenções emergenciais e inadiáveis, acionando diretamente a empresa Contratada através do seu responsável. Todos os serviços que apresentarem caráter emergencial deverão ser iniciados no prazo máximo estabelecido no item 21, contado a partir da notificação ao engenheiro ou encarregado responsável pelo lote. Este providenciará o imediato reparo da situação, dirigindo-se ao local da demanda e adotando as correções necessárias, com emissão de relatório no final.
- c) A CONTRATADA deverá manter cadastro de profissionais técnicos em todas as localidades para pronto atendimento.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

d) Relação de serviços emergenciais:

- Vazamentos significativos em locais diversos (tubulação, caixa d'água, telhado, aparelho sanitário, etc).
- Interrupção no fornecimento de energia em pontos de consumo.
- Substituição de circuitos elétricos, tomadas, interruptores, luminárias e disjuntores danificados, que demandem conserto imediato.
- Verificação de prováveis curtos-circuitos, com respectivo conserto.
- Interrupção no fornecimento de água, com verificação das instalações hidráulicas e respectivo conserto.
- Reparos e confecção de chaves e fechaduras em portas externas.
- Abertura de portas com pessoas presas.
- Outras tarefas que a FISCALIZAÇÃO entender como relevantes e que justifiquem o conserto imediato.

3.11 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

a) Os serviços deverão ser executados de forma a não causar transtornos ou incômodos aos servidores e usuários do edifício, devendo ser agendada previamente com a Diretoria do Foro ou o responsável pela unidade, a melhor forma de trabalho, principalmente no que diz respeito ao horário, nível de ruído permitido e método de trabalho. Preferencialmente, os serviços mais críticos deverão ser executados aos sábados, domingos, feriados e, em dias úteis, no horário noturno. A CONTRATADA deverá manter ininterrupto serviço de vigilância nos locais de execução de serviços, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da obra, de seus materiais, equipamentos e ferramentas, até a entrega definitiva à CONTRATANTE.

b) Competirá à CONTRATADA fornecer todas as ferramentas, equipamentos, máquinas, materiais de 1ª qualidade, mão de obra qualificada, acessórios, transporte e tudo mais que for necessário para a completa e perfeita execução dos serviços e acabamento esmerado. Os custos relativos a esses insumos deverão estar embutidos nos respectivos custos unitários ou discriminados, conforme a situação.

c) Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para o serviço em questão. Nenhuma modificação poderá ser feita nas especificações sem autorização expressa da autoridade competente.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- d) As cores, padronizações, acabamentos e texturas de quaisquer materiais e pinturas a serem executadas nas manutenções deverão, a princípio, manter o padrão de acabamento do local da intervenção, ou definidas e confirmadas pela FISCALIZAÇÃO em momento oportuno.
- e) As máquinas e os equipamentos de maior porte que a CONTRATADA levar para o local dos serviços, ou as instalações por ela executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização da FISCALIZAÇÃO.
- f) Serão realizadas visitas, quantas forem necessárias, de acordo com o cronograma de preventivas, atividades programadas e mediante solicitações, em cada localidade e imóvel, para a manutenção preventiva e corretiva na edificação e nas instalações existentes ou futuras, conforme escala e/ou solicitação da FISCALIZAÇÃO.
- g) Para que seja liberada a entrada de pessoal a qualquer dependência do TJGO, a CONTRATADA deverá encaminhar solicitação prévia e escrita para o respectivo FISCAL/GESTOR com a relação nominal, contendo número de documento de identificação de todos os seus colaboradores que ingressarão nos locais de trabalho.
- h) A CONTRATADA deverá possuir veículo, em bom estado de conservação, para a realização dos deslocamentos. Deverá possuir equipe mínima, ferramental adequado, equipamentos mínimos, EPIs mínimos e materiais de consumo básicos para realização dos serviços.
- i) Deverá realizar todos os levantamentos necessários para intervenções futuras ou imediatas.
- j) Poderão ser realizados serviços em persianas, divisórias e lógicas.
- k) Todos os itens são passíveis de verificações, pela FISCALIZAÇÃO, do perfeito estado de funcionamento, ajustes, fornecimento, correções, substituições ou ampliações, conforme a situação e solicitação.
- l) As alíneas seguintes descrevem, de forma não exaustiva, as rotinas de manutenção básicas no TJGO e itens de **verificação mínimos que deverão ser associados às exigências contidas nas planilhas de preventivas anexas**, aos itens de planilha de corretiva TJGO, planilhas SINAPI e GOINFRA e normatização técnica quando da execução dos trabalhos em cada imóvel, sendo apropriados nas medições somente os insumos efetivamente



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

empregados.

I. Elétrica

- Lâmpadas, luminárias, reatores, soquetes, tomadas, disjuntores, barramentos, porta-disjuntores, interruptores, espelhos e parafusos. As luminárias devem ser inspecionadas visualmente, ocasião em que devem ser substituídas lâmpadas apagadas ou em final de vida e reatores que estiverem apresentando problemas. Nessa ocasião deve ser feita uma limpeza criteriosa da luminária, tomando-se os cuidados necessários com as lâmpadas. Todas as tomadas elétricas, disjuntores e interruptores devem ser inspecionados, relatando-se as anormalidades e substituindo-se as que eventualmente forem encontradas com avaria.
- Inspeções periódicas em preventivas e sob demanda de todos os quadros de distribuição de circuitos e de comando através do uso de termovisores, disponibilizando relatórios técnicos de termografia onde constarão a identificação do local, quadro, circuitos, zonas quentes, foto, classificação do risco e indicação de ações necessárias à correção, sob supervisão do encarregado técnico.
- Conformação e reaperto de quadros de distribuição de circuitos, quadro de interruptores, quadros telefônicos e quadros gerais. Todos os quadros elétricos dos prédios deverão ser revisados, ocasião em que devem ser verificados os disjuntores, conexões, estado dos cabos, eventual aquecimento anormal, medições de correntes e tensões, estado dos barramentos, limpeza geral e execução dos procedimentos recomendáveis. Os alimentadores de entrada devem ser inspecionados, verificando-se com especial atenção o estado dos cabos, as conexões, eletrodutos e disjuntores, executando-se a limpeza adequada, medições de correntes e tensões e eventuais providências técnicas recomendáveis. Todas as conexões devem ser verificadas, no sentido de garantir-se contato satisfatório.
- Mudanças, substituições e instalações de tomadas comuns, estabilizadas e do circuito lógico, luminárias, reatores, pontos lógicos, ramais de telefones, lançamentos de cabos e exaustores.
- Remanejamento e acréscimo de tomadas elétricas – 3 polos (F-N-T) – 20 A, com circuito elétrico – F-N-T – partindo do quadro de disjuntores, aproveitando espaço no barramento ou utilizando um circuito existente que seja compatível com a nova carga requerida, com rotulação e identificação nos circuitos.
- Quanto à infraestrutura elétrica, esta será composta por tubulações rígidas, conexões, eletrodutos, curvas, caixas de passagem, caixas de derivação, tomadas elétricas duplas (F-N-T), cabos elétricos, disjuntores, conectores e condutes.
- Inspeção visual e testes simplificados em “nobreaks” e chaves reversoras.
- Verificação dos sistemas de aterramento comum e dos circuitos lógicos, com inspeções



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

visuais dos cabeamentos e medições da resistência de terra.

- Manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descarga atmosférica (para-raio tipo Franklin e gaiola de Faraday), realizando inspeção e medições da resistência de terra, continuidade do sistema e verificar a situação dos componentes do sistema (captor, haste de suporte do captor, braçadeiras, conectores, isoladores, condutor metálico, etc).
- Verificação de programação de timer, minuteria, automáticos e outros dispositivos de controle.

II. Manutenção em rede lógica e telefônica

- Ampliação de rede lógica com disponibilização de novos pontos e interligação ao “patch panel”, incluindo a rotulação e identificação.
- Substituição de patch panel, fornecendo-se e instalando-se ainda o respectivo rack de parede ou piso de 19” – completo com guia de cabo horizontal, bandeja ventilada e demais acessórios necessários à instalação. O rack deverá ser instalado na sala que abriga o servidor.
- Disponibilização de pontos lógicos, através da rede estruturada existente, com a utilização de cabos UTP 24 AWG – 4 pares – categoria 5/6 – padrão Ethernet, tomadas RJ 45 – categoria 5/6 com respectivas caixas, espelhos e demais acabamentos.
- A infraestrutura lógica será disponibilizada com a utilização de eletrodutos flexíveis corrugados em PVC, 1”, de 1ª qualidade. As tubulações aparentes – horizontais e verticais – serão realizadas em eletrodutos galvanizados ou em canaletas abertas de PVC 2P – 30x30mm, sistema “X” ou PVC, de acordo com o existente no local e/ou a critério da FISCALIZAÇÃO.
- Fornecimento e instalação de “patch cord” – categoria 5E/6 – até 250cm de comprimento e “line cord” – categoria 5E/6 – até 100cm de comprimento. Os cabos deverão ser flexíveis.
- Certificação e habilitação de todos os pontos lógicos (novos e antigos), conforme normas em vigor, e identificação com anilhas ou equivalente, nas duas extremidades (junto ao equipamento e junto ao “Patch Panel”).
- A rede telefônica deverá ser inspecionada, com a verificação de todos os seus elementos: caixas, blocos, fixações, emendas, aparelhos telefônicos, etc. Identificação de pares dos quadros DG e instalações de pontos telefônicos.

III. Hidráulica

- Verificação e consertos de vazamentos diversos em paredes, torneiras, registros, telhados, esquadrias, pisos, lajes, caixas, sifões, ligações e válvulas.
- Atenção especial deve ser dada às válvulas de descarga, que deverão ser reguladas e ter os eventuais vazamentos corrigidos. As torneiras terão suas buchas trocadas, de forma a evitar



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

gotejamentos. Os registros dos banheiros deverão ser regulados de forma a poderem ser manobrados sem a aplicação de força desproporcional.

- Os acessórios, tais como espelhos, papeleiras, porta toalhas, saboneteiras, canoplas, demais acabamentos e barras de apoio para deficientes deverão ser inspecionados com vistas à sua integridade, perfeito funcionamento e fixação, devendo ser recuperados ou trocados em caso de danos ou repostos em caso de falta.
- Desobstrução e limpeza geral em telhados, calhas (com verificação das soldas, fixações, rufos e apoios), coletores de água pluvial, lajes de cobertura, lajes sob os telhados, caixas d'águas (conforme normas de limpeza e higienização da SANEAGO ou concessionária local), caixas de esgoto, caixas de gordura, caixas e ralos de água pluvial, caixas sifonadas, sifões e desentupimentos de qualquer espécie, inclusive nas tubulações primárias e secundárias.
- Todas as tubulações e demais componentes integrantes das redes de esgoto, água e água pluvial deverão sofrer inspeção, com vistas à determinação de pontos de corrosão, fissuras externas, defeitos em uniões, tubos, conexões, ou quaisquer outras falhas que possam resultar em vazamentos. Caixas de gordura, sifões, ralos e caixas sifonadas deverão ser inspecionados quanto a seu funcionamento, selo hídrico e vedação.
- Os aparelhos de louça e bancadas deverão ser verificados quanto à sua integridade e substituídos, ao menor sinal de fissuras, que possam resultar em quebra pelo uso regular.
- As bombas deverão ser inspecionadas, devendo ser dada atenção especial às juntas de vedação. Os mancais, rolamentos e correlatos deverão ser lubrificados e o comando automático de funcionamento testado. Os quadros de comando, relés, contadores e proteção dos conjuntos moto-bomba devem ser inspecionados e testados, verificando-se o estado dos dispositivos, conexões, estado dos cabos, funcionamento e executando limpeza criteriosa. Devem ser realizados testes de rodízio no funcionamento das bombas de recalque ou de esgotamento. Verificar presença de ferrugem. Realizar medições de correntes e inspecionar gaxetas, folgas em eixos de bombas, sobreaquecimento de motores, demais controles e comandos.
- Os bebedouros deverão ser inspecionados quanto à sua fixação, vazamentos e funcionamento. Deverão ter seus jatos regulados e filtros trocados conforme a especificação do fabricante. Em caso de apresentarem avaria, deverão ser recuperados.

IV. Esquadrias

- Verificação, ajustes e consertos em todas as esquadrias, reapertos e complementações de ferragens e nos acessórios, complementação de alizares, fornecimento de cadeados e instalação de porta-cadeados.
- Deverão ser revisadas todas as portas e esquadrias da edificação, seus batentes,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

alavancas de fechamento, guarnições de borracha e baguetes, fechos, fechaduras e lubrificações. Deverão ser revisadas as vedações das esquadrias, retirando-se os produtos que estejam ressecados ou imprestáveis, sendo aplicada nova camada de impermeabilizante, rejunte ou outro selante. A aplicação deverá ser feita de forma cuidadosa, sem que haja rebarbas ou excessos do produto, preservando-se assim a estética e aparência das esquadrias.

- O rejunte dos peitoris e do revestimento externo contíguo às janelas deverá ser também revisado, sendo refeito onde houver falhas.
- Verificação, fornecimento e instalação de molas aéreas e de piso. As molas existentes, de piso ou aéreas, deverão ser reguladas de forma a permitir o perfeito fechamento.
- Os portões eletrônicos, onde houver, deverão ter seus circuitos testados e seu mecanismo regulado e lubrificado.
- Verificação e conserto em locais que apresentarem oxidação em esquadrias metálicas, tampas metálicas, grades metálicas, etc. Solução: lixamento e aplicação de produto antiferruginoso nos locais.
- Verificação de vidros quebrados ou trincados.

V. Conservação em arquitetura

- Os serviços de conservação em arquitetura normalmente restringem-se à substituição de elementos quebrados ou deteriorados. Esta substituição deve ser feita após a remoção do elemento falho e da reconstituição original, adotando-se, então, o mesmo processo construtivo descrito nas práticas de construção correspondentes.
- Conforme o caso, será necessária a substituição de toda uma área ao redor do elemento danificado, de modo que, na reconstituição do componente, não sejam notadas áreas diferenciadas, manchadas ou de aspecto diferente, bem como seja garantido o mesmo desempenho do conjunto. Se a deterioração do elemento for derivada de causas ou defeitos de base, deverá esta também ser substituída. Outras causas decorrentes de sistemas danificados de áreas técnicas diversas, como hidráulica, elétrica e outras, deverão ser verificadas e sanadas antes da correção da arquitetura.
- Verificação, complementação, colagem e adequação de pisos, rodapés, revestimentos de paredes, cerâmicas, pedras, laminados, madeira, vinílicos, observando-se quebras, destacamentos e solturas. No caso de não estarem disponíveis no mercado peças idênticas dos revestimentos, modelos similares deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, que definirá a opção a ser utilizada em possíveis reparos.
- Verificação, conserto e complementação na pavimentação externa dos imóveis.
- Limpeza de todos os componentes da fachada da edificação, conforme solicitação.
- Alvenarias: sempre que demolidas por necessidade de serviços de manutenção, deverão ser reparadas com a utilização de materiais do mesmo padrão do existente nos locais



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

atingidos, proporcionando também, o mesmo tipo de acabamento. Deve-se descascar ou retirar o revestimento de todo o componente, deixando à mostra a trinca, rachadura ou área deteriorada. Procede-se, então, ao seu alargamento e verificação da causa para sua correção. Após a correção, deverá ser feito preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:3, até obter-se um nivelamento perfeito da superfície. Posteriormente será aplicado o revestimento para refazer o acabamento de todo o componente original, atentando-se para a não formação de áreas de aspecto e desempenho diferentes.

- Pinturas: Na constatação de falhas ou manchas, ou mesmo em caso de conservação preventiva de qualquer pintura de componente da edificação, deve-se realizar o lixamento completo da área ou componente afetado, tratamento da base ou da causa do aparecimento das manchas ou falhas, quando houver. Posteriormente, procede-se à recomposição total da pintura nas mesmas características da original, ou com novas características se assim for determinado. Deverá ser feita pintura completa de cada edificação: alvenarias internas, tetos, alvenarias externas, esquadrias, muros, etc, no prazo estabelecido.
- A manutenção em pinturas será feita mediante solicitação de representante da FISCALIZAÇÃO, ou em caso de necessidade provocada por outro serviço de manutenção. Na execução deste serviço deverão sempre ser utilizados materiais de 1ª linha e mão de obra capacitada. Em caso de retoques localizados, a empresa deverá pesquisar o tipo, marca e tonalidade do material já aplicado no local, e trabalhar de forma a se obter resultado final mais próximo do existente.

VI. Diversos

- Retirada e instalação de letreiros e placas de comunicação visual fornecidos pela CONTRATANTE.
- Adequações de rampas, corrimãos, guarda-corpos, degraus, banheiros, sinalização e outros itens para incremento da acessibilidade.
- Fornecimento e complementação de chaves para: portas, janelas, portões e cadeados.
- Fornecimento e instalação de espelhos e vidros.
- Ajuste de mobiliário com reaperto de parafusos, deslocamentos e remanejamentos de móveis e equipamentos.
- Reforços nas estruturas, montagem e travamentos em estantes metálicas e arquivos.
- Execução de serviços simplificados e adaptações em divisórias: mudanças de portas, pequenas alterações nos locais de montagem, complementação de acessórios como baguetes, borrachas, ferragens e montantes.
- No decorrer dos trabalhos, deverá ser feita limpeza constante dos locais afetados pelos serviços, com a respectiva retirada de entulhos e em horário que não cause transtornos aos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

ocupantes e usuários do edifício. Os locais das manutenções devem ser deixados totalmente limpos, livre de respingos de tinta, sobras de material, entulhos, etc. Ao término dos serviços, deverá ser possível a ocupação da área, sem a necessidade de nenhum outro tipo de faxina ou limpeza “fina”.

VII. Serviços não integrantes

- Jardinagem e dedetização, exceto poda ou supressão de árvores e áreas que estejam prejudicando a drenagem de telhados, afetando outros elementos construtivos ou que proporcione algum risco.
- Salvo disposição expressa em contrário, manutenção em equipamentos elétricos em geral como ventiladores, enceradeiras, purificadores de água, bebedouros para galões de água mineral, televisores, geladeiras, fornos micro-ondas, protocoladoras, equipamentos de informática, aparelhos de telefone e fax, etc. A infraestrutura para instalação destes equipamentos poderá ser realizada.
- Não faz parte do escopo desta especificação o mero fornecimento de materiais de forma desvinculada à prestação de serviços.

3.12 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS – SERVIÇOS ESPECÍFICOS E DE ENGENHARIA

a) Serviços que requerem profissionais mais específicos, passíveis de verificação quando da ocorrência das manutenções preventivas ou até corretivas, e sujeitos à programação de execução futura, serão realizados mediante solicitação pela FISCALIZAÇÃO, considerando os itens descritos nas alíneas seguintes:

I. Forros

- Gesso: Os forros de gesso deverão ser recuperados sempre que afetados por serviços de manutenção e ainda sempre que solicitado por representante do TJGO.
- PVC: Os forros em PVC deverão ser recuperados sempre que afetados por serviços de manutenção e ainda sempre que solicitado por representante do TJGO.
- Fornecimento e instalação de forro composto por placas de fibra mineral, pintura vinílica a base de látex, tratado com inibidor de presença de fungos, cor branca, textura lisa, estruturado em perfil clicado, tipo “T” invertido, cor branca ou equivalente.
- A critério da Fiscalização poderá ser solicitada a instalação de "alçapões" em alguns locais para facilitar a colocação/retirada de cabos.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

II. Sintecos.

- Aplicação de verniz tipo “Sinteko”, inclusive rodapés, em locais determinados pela FISCALIZAÇÃO. Processo de recuperação: raspção, calafetção, polimento, aplicao de no mnimo trs demãos de resina líquida brilhante, tipo Sinteko, e mais uma demão de verniz com poliuretano.

III. Elaboração de Atualizaões, Levantamentos e Laudos Técnicos de Engenharia.

- Incêndio: Elaboração de levantamentos e atualizaões de projetos de Prevenão e Combate a Incêndio, com Anotaão de Responsabilidade Técnica específica no CREA-GO, pagamento de taxas, cópias, montagem dos processos e encaminhamento para aprovaão no Corpo de Bombeiros local.
- Elaboração de levantamentos a atualizaões de projetos elétricos, hidráulicos, estruturais, conforme Normas Técnicas e legislaão vigente. Também deverã ser realizadas todas as Anotaões de Responsabilidade Técnicas necessárias.
- Elaboração de Laudos e Pareceres Técnicos de Engenharia e Inspeões Técnicas Prediais, conforme solicitaão do Núcleo de Gestã Predial, com os registros imprescindíveis no CREA/GO, caso necessários. Para elaboraão de laudos e pareceres técnicos de engenharia, deverã ser comprovada a capacidade técnica e especializaão da CONTRATADA através de serviços semelhantes já realizados pelo corpo técnico indicado, bem como currículo dos profissionais envolvidos, os quais serã avaliados pela FISCALIZAÃO. Caso a CONTRATADA não detenha corpo técnico especializado ou não comprove capacidade técnica para tanto, poderã ser feita a subcontrataão dos serviços nas condições estabelecidas nesta Especificaão.

IV. Divisórias, Drywall e Persianas.

- Fornecimento e instalaão de divisórias, tipo naval, miolo celular, 3,5cm, completas: portas, vidros, montantes, bagnetes, vedaões e demais acessórios. Conforme “layout’s” fornecidos pelo CONTRATANTE;
- Parede de gesso acartonado “Dry Wall”, com perfil em 5cm de espessura, face simples e dupla face, ou conforme especificado em projeto, incluso, quando necessário, o isolamento acústico;
- Manutenão completa de persianas em alumínio ou PVC horizontal/vertical, tecido vertical, com ou sem substituão de unidades e seus acessórios: carrinho, cabide, cordões e correntes de acionamento, eixo de traão, envelope com peso, lamela 75mm, lâmina com e sem blackout, pêndulo com peso, ponta, redutor, trilho com acessórios, etc.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

V. Serralheria.

- Confecção de grades de segurança para esquadrias. Serão constituídas basicamente de ferros chatos, ferros redondos maciços e cantoneiras. Referência: confecção em chapas laterais de 1" x ¼" e ferro redondo de ½" a cada 10cm. Proteção com antiferruginoso e acabamento final com esmalte de 1ª linha, 2 demãos mínimo. Montagem e instalação das peças em portas determinadas no local.
- Fornecimento e instalação de corrimão/guarda-corpo tubulares, com tubos de 11/2" na chapa nº 18 mínima.
- Fornecimento e instalação de porta metálica em aço pintado, modelo tipo veneziana, completa: maçanetas, dobradiças, fechaduras, etc.
- Concertina galvanizada. Referência: 450mm clipada, proteção perimetral espiralada tipo concertina de 450mm de diâmetro, com lâminas perfurantes de 30mm de comprimento, espaçadas a cada 23mm na parte externa e 18mm na parte interna, com 48 lâminas e 96 pontos perfurantes por espira, produzida com fio de alta tensão de ruptura e fita de aço galvanizada resistente à ferrugem, instalada com espaçamento médio entre espiras de 16,50cm. Espiras unidas por três cliques retentores em aço galvanizado de 2mm de espessura por 10mm de largura. Instalação através de cartuchos mecanizados e pinos de alta resistência roscados para concreto e aço.
- Fornecimento e instalação ou manutenção de elementos diversos: escadas, alçapões, portas de enrolar, gradis, fechaduras e dobradiças.

VI. Impermeabilizações.

- Deverão ser realizadas as impermeabilizações rígidas, semi-flexíveis e flexíveis em pisos, paredes, esquadrias e lajes que apresentarem sinais de infiltrações.
- Processo para impermeabilização de paredes: retirada de toda a camada do emboço até atingir a base, aplicação de revestimento impermeável com desempenadeira, mínimo de 3 demãos, à base de cimento e resinas acrílicas – Vedajá ou equivalente, execução de pintura final mínimo de 2 demãos.
- Os contrapisos e floreiras, antes do revestimento final, receberão camada impermeabilizante semi-flexível, bicomponente, à base de cimento, areia selecionada e resina acrílica, aplicação a frio de no mínimo 3 demãos cruzadas, observando-se o intervalo mínimo entre demãos. Nos rodapés a impermeabilização subirá 20cm. Deverá ser executado teste de estanqueidade.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

VII. Pisos Vinílicos.

- Deverão ser realizadas as complementações, consertos, substituições e acréscimos nos pisos vinílicos, mantendo-se padrão de tonalidades e modelos existentes.

VIII. Telefonia e Sonorização.

- Manutenção e pequenos reparos em equipamentos menores de PABX, não integrantes de outros contratos de manutenção.
- Manutenção de aparelhos e instalações de som das salas de audiências: inspeção, substituição e conserto nos equipamentos: microfones, amplificadores e caixas de som devem ser testados. A condição da fiação, sua fixação e das caixas de som nos corredores deve ser conferida. Eventuais providências corretivas devem ser implementadas sem que haja prejuízo ao expediente forense.

IX. Coberturas.

- Execução de telhamento em fibrocimento, telhas de 8mm de espessura, e demais itens de fixação e complementares: parafusos, ganchos, vedações, cumeeiras, espigões e chumbamentos.
- Execução de cobertura metálica com telhas onduladas/trapezoidais em aço galvanizada B, espessura mínima de 0,50mm, com fixações, estruturas, calhas, rufos e dutos de escoamento.
- Fornecimento e instalação de subcoberturas com filme de polietileno alumínio e recoberta com película protetora de alumínio.
- Aplicação ou manutenção de espuma de poliuretano em coberturas: mínimo de 20 mm de espuma rígida de poliuretano, proporcionando um isolamento térmico, acústico e impermeabilização total das coberturas. Este revestimento cobrirá 100% da área de cobertura não deixando pontos fracos e vulneráveis. A camada final deverá ser monolítica e sem emendas, com acabamentos e arremates laterais perfeitos e sem rebarbas. Proteção Impermeável: sobre a espuma de poliuretano será aplicada 500 g/m² de tinta elastomérica a base de resinas acrílicas 100%, na cor cinza. Acabamento de proteção: sobre a proteção impermeável será aplicada 500 g/m² de tinta elastomérica a base de resinas acrílicas 100%, na cor branco com fungicida, auto extingüível classe R1, obtendo-se grande revestimento a intempéries.
- Aplicação de toldos em lona ou policarbonatos.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

X. Exaustores.

- Exaustores elétricos de parede e teto, vazão mínima de 20m³/min, instalados.
- Exaustores eólicos de 60cm de diâmetro, instalado em diversos modelos de telhado, com vedações adequadas.

XI. Revestimentos e Estruturas.

- Estruturas diversas em concreto armado, fck mínimo de 20MPa, inclusive formas, ferragens e desforma.
- Lajes pré-fabricadas para pisos e coberturas.
- Estruturas em aço e madeira para telhados.
- Execução de chapisco com argamassa de cimento e areia, traço mínimo de 1:3.
- Execução de camada de emboço/reboco, espessura mínima de 2,5cm, traço mínimo de 1:4 de cimento e areia.
- Lançamento de piso de concreto nivelado a laser, vibrado mecanicamente, em espessura de 6cm mínima e especificação determinada pela CONTRATANTE. Utilização de rotoalizadoras de superfície e posterior aplicação de selador acrílico. Corte de juntas com utilização disco de serra diamantado. Fornecimento de todo equipamento necessário, mão de obra, transporte de equipamento e pessoal, selador acrílico, disco de serra diamantado, concreto bombeado no local, mínimo de 20MPa.

XII. Subestações.

- Normas Técnicas: Para a execução dos serviços deverão ser observadas com rigor as seguintes normas:
 - Norma Brasileira Revisada, ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:
 - ABNT NBR 5410: Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
 - ABNT NBR 14039: Instalações Elétricas de Média Tensão 1 KV a 36,2 KV;
 - Norma Regulamentadora (NR):
 - NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
 - Normas da Concessionária de Energia Local (ENEL)
 - NTC-04 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- NTC-05 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição.
- A Contratada deve atender a todas as exigências da NR-10 para a realização dos serviços contratados, observado o uso obrigatório de EPC e EPI apropriados.
- RELAÇÃO DOS SERVIÇOS SE ABRIGADA
 - I. Elaborar relatório de manutenção geral da subestação de energia elétrica, acompanhado da ART, constando os seguintes itens:
 - a) Teste de atuação da proteção;
 - b) Teste e manutenção do relé de proteção;
 - c) Teste elétrico dos transformadores de corrente e potencial;
 - d) Análise termográfica em todos os pontos da subestação para detecção de aquecimento anormais, incluindo: conexões elétricas, cabos, terminais, isoladores, barramentos, transformadores, etc;
 - e) Levantamento de todos os serviços corretivos necessários que não foram executados, incluindo materiais e custos;
 - f) Ensaio elétrico a seguir:
 - i. Continuidade elétrica dos condutores de proteção e das ligações equipotenciais principais e suplementares;
 - ii. Resistência de isolamento da instalação elétrica;
 - iii. Ensaio de funcionamento;
 - iv. Ensaio para determinação da resistência de aterramento;
 - v. Ensaio de rigidez dielétrica do óleo isolante dos transformadores, disjuntores e chaves seccionadoras;
 - vi. Ensaio de fator de potência dos transformadores;
 - vii. Ensaio de tempos de operação dos disjuntores;
 - viii. Ensaio de resistência de contatos elétricos de disjuntores e barramentos;
 - ix. Ensaio de tensão aplicada a cabos elétricos e disjuntores a vácuo, a gás e a óleo;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

II. Ramal de Entrada:

- a) Cabos e dutos: Verificar a isolação dos cabos de entrada e saída do ramal subterrâneo. Eliminar umidade dos dutos de cabos. Inspeccionar o estado dos cabos e seus respectivos acessórios.
- b) Para-raios: Apertar fixações, verificar terminais, verificar ligações à terra, limpar o conjunto, inspeccionar minuciosamente o isolador quanto a trincas e rachaduras, substituindo se necessário.
- c) Muflas: Verificar e fixar as armações de sustentação. Verificar a isolação das muflas, substituindo se necessário.

III. Cabines:

- a) Executar limpeza geral da cabine.
- b) Verificar iluminação e corrigir se necessário.
- c) Verificar o estado geral da cabine (portas, alvenaria, piso, pintura, infiltração, etc).

IV. Seccionadora de média tensão:

- a) Examinar articulação, pinos, molas e travas;
- b) Reapertar ligações do cabo terra, conexões gerais e fixação da estrutura;
- c) Operar e alinhar fechamento dos contatos;
- d) Lubrificar partes móveis;
- e) Ajustar limites de abertura, fechamento e pressão das molas;
- f) Verificar intertravamento;
- g) Limpar o conjunto, desoxidar e polir os contatos;
- h) Medir e anotar o valor da resistência de isolamento;
- i) Verificar condições dos isoladores e suportes.
- j) Verificar o estado geral das facas.

V. Disjuntor de média tensão:

- a) Lubrificar, alinhar e verificar desgastes e pressão dos contatos de conexão dos disjuntores;
- b) Examinar e apertar fixação e conexões;
- c) Examinar mecanismo de operação, pinos, molas, braços e articulações;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- d) Lubrificar partes móveis;
 - e) Testar operação manual e automática;
 - f) Inspeccionar fiação, reapertando as conexões da fiação de comando;
 - g) Verificar e corrigir vazamentos;
 - h) Verificar nível de óleo, completando se necessário;
 - i) Verificar intertravamento.
 - j) Verificar sinalização;
 - k) Medir e anotar o valor da resistência dos contatos;
 - l) Medir e anotar o valor da resistência de isolamento;
 - m) Examinar todas as partes metálicas quanto à corrosão;
 - n) Efetuar a troca de óleo dos disjuntores do tipo PVO;
 - o) Limpar todo o conjunto.
- VI. Barramentos:
- a) Limpar barramento e isoladores indicando anormalidades;
 - b) Verificar a existência de oxidações nas fixações corrigindo se necessário;
 - c) Reapertar fixações e conexões;
 - d) Medir e anotar o valor da resistência de isolamento;
 - e) Verifica e corrigir se necessário a pinturas dos barramentos, exceto nas regiões de contato;
 - f) Busway (Fórum Cível):
 - i. Realizar reaperto com torquímetro nas conexões do “busway”, utilizando os valores de torque recomendados pelo fabricante.
 - ii. Executar limpeza com jato de ar no sistema de “busway”.
- VII. Transformador:
- a) Medir e anotar o valor da resistência do enrolamento;
 - b) Medir e anotar os valores de tensão e de corrente do secundário;
 - c) Medir e anotar o valor da resistência de isolamento das bobinas;
 - d) Limpar cuidadosamente o conjunto e reapertar parafusos, conexões e terminai;
 - e) Examinar termômetros;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- f) Inspecionar acessórios e sua fiação;
 - g) Verificar sistema de proteção e testar circuitos elétricos;
 - h) Medir relação de espiras;
 - i) Verificar estado de pintura;
 - j) Verificar os cabos de sustentação e do pranchão de apoio do transformador, substituindo se necessário.
 - k) Transformadores a óleo:
 - i. Verificar nível de óleo e completar se necessário.
 - ii. Examinar o Relé de Buchholz e limpar contatos;
 - iii. Coletar óleo isolante pra realizar análises físico-química e cromatográfica. Se necessário substituir o óleo isolante;
- VIII. Transformadores de corrente e de potencial
- a) Limpar o conjunto;
 - b) Inspecionar partes metálicas e conexões;
 - c) Medir e anotar o valor da resistência de isolação.
- IX. Malha de aterramento
- a) Medir e anotar o valor da resistência da malha de aterramento da subestação;
 - b) Verifica se há corrosão nos conectores das hastes de aterramento e eliminá-los.
- X. Relé de proteção microprocessado da subestação:
- a) Verificar e substituir baterias dos nobreaks do relé;
 - b) Realizar testes de atuação das proteções;
 - c) Verificar e reapertar conexões da fiação;
 - d) Verificar ajustes de parametrização;
 - e) Ajustar os parâmetros dos relés de acordo com o estudo de coordenação e seletividade atualizado;
- XI. Relés de proteção dos painéis de baixa tensão;
- a) Verificar e reapertar conexões;
 - b) Verificar ajustes de parametrização;
 - c) Ajustar os parâmetros dos relés de acordo com o estudo de coordenação e



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

seletividade atualizado;

XII. Painéis de baixa tensão principal (QGBTs)

- a) Verificar e reapertar conexões dos cabos e barramentos;
- b) Executar limpeza interna e externa dos painéis;
- c) Verificar e ajustar portas e acessórios em geral;
- d) Limpar barramentos, terminais e isoladores;
- e) Verificar a existência de oxidações, corrigindo se necessário;

XIII. Ao término das verificações e dos ensaios a Contratada deverá executar um ensaio geral de funcionamento, simulando todas as situações de comando, seccionamento, proteção e sinalização, observando também os ajustes e aferições dos componentes, bem como a utilização de fusíveis, disjuntores, chaves seccionadores e etc.

XIV. Todas as ferramentas utilizadas para a manutenção e ensaios devem ser calibradas de acordo com as orientações dos fabricantes e das normas pertinentes. A Contratada deve **apresentar a documentação técnica que comprove que as ferramentas estão calibradas.**

- RELAÇÃO DOS SERVIÇOS SE AÉREA

I. Elaborar relatório de manutenção geral da subestação de energia elétrica, acompanhado da ART, constando os seguintes itens:

- a) Teste de atuação da proteção;
- b) Teste elétrico dos transformadores de corrente e potencial;
- c) Análise termográfica em todos os pontos da subestação para detecção de aquecimento anormais, incluindo: conexões elétricas, cabos, terminais, isoladores, barramentos, transformadores, etc;
- d) Levantamento de todos os serviços corretivos necessários que não foram executados, incluindo materiais e custos;
- e) Ensaio elétrico a seguir:
 - i. Continuidade elétrica dos condutores de proteção e das ligações



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

equipotenciais principais e suplementares;

- ii. Resistência de isolamento da instalação elétrica;
- iii. Ensaio de funcionamento;
- iv. Ensaio para determinação da resistência de aterramento;
- v. Ensaio de rigidez dielétrica do óleo isolante dos transformadores, disjuntores e chaves seccionadoras;
- vi. Ensaio de fator de potência dos transformadores;
- vii. Ensaio de tempos de operação dos disjuntores;
- viii. Ensaio de resistência de contatos elétricos de disjuntores e barramentos;
- ix. Ensaio de tensão aplicada a cabos elétricos;

II. Ramal de Entrada:

- a) Cabos e dutos: Verificar a isolação dos cabos de entrada e saída do ramal subterrâneo. Eliminar umidade dos dutos de cabos. Inspeccionar o estado dos cabos e seus respectivos acessórios.
- b) Para-raios: Apertar fixações, verificar terminais, verificar ligações à terra, limpar o conjunto, inspeccionar minuciosamente o isolador quanto a trincas e rachaduras, substituindo se necessário.
- c) Muflas: Verificar e fixar as armações de sustentação. Verificar a isolação das muflas, substituindo se necessário.

III. Barramentos:

- a) Limpar barramento e isoladores indicando anormalidades;
- b) Verificar a existência de oxidações nas fixações corrigindo se necessário;
- c) Reapertar fixações e conexões;
- d) Medir e anotar o valor da resistência de isolamento;
- e) Verifica e corrigir se necessário a pinturas dos barramentos, exceto nas regiões de contato;

IV. Transformador:

- a) Medir e anotar o valor da resistência do enrolamento;
- b) Medir e anotar os valores de tensão e de corrente do secundário;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- c) Medir e anotar o valor da resistência de isolamento das bobinas;
 - d) Limpar cuidadosamente o conjunto e reapertar parafusos, conexões e terminais;
 - e) Examinar termômetros;
 - f) Inspeccionar acessórios e sua fiação;
 - g) Verificar sistema de proteção e testar circuitos elétricos;
 - h) Medir relação de espiras;
 - i) Verificar estado de pintura;
 - j) Verificar os cabos de sustentação e do pranchão de apoio do transformador, substituindo se necessário.
 - k) Verificar nível de óleo e completar se necessário.
 - l) Examinar o Relé de Buchholz e limpar contatos;
 - m) Coletar óleo isolante pra realizar análises físico-química e cromatográfica. Se necessário substituir o óleo isolante;
- V. Transformadores de corrente e de potencial
- a) Limpar o conjunto;
 - b) Inspeccionar partes metálicas e conexões;
 - c) Medir e anotar o valor da resistência de isolação.
- VI. Malha de aterramento
- a) Medir e anotar o valor da resistência da malha de aterramento da subestação;
 - b) Verifica se há corrosão nos conectores das hastes de aterramento e eliminá-los.
- VII. Painéis de baixa tensão principal (QGBTs)
- a) Verificar e reapertar conexões dos cabos e barramentos;
 - b) Executar limpeza interna e externa dos painéis;
 - c) Verificar e ajustar portas e acessórios em geral;
 - d) Limpar barramentos, terminais e isoladores;
 - e) Verificar a existência de oxidações, corrigindo se necessário;
- VIII. Ao término das verificações e dos ensaios a Contratada deverá executar um ensaio geral de funcionamento, simulando todas as situações de comando, seccionamento, proteção e sinalização, observando também os ajustes e aferições dos componentes,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

bem como a utilização de fusíveis, disjuntores, chaves seccionadores e etc.

- IX. Todas as ferramentas utilizadas para a manutenção e ensaios devem ser calibradas de acordo com as orientações dos fabricantes e das normas pertinentes. A Contratada deve **apresentar a documentação técnica que comprove que as ferramentas estão calibradas.**

XIII. Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA).

- Normas Técnicas: Para a execução dos serviços deverão ser observadas com rigor as seguintes normas:
 - Norma Brasileira Revisada, ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:
 - ABNT NBR 5410: Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
 - ABNT NBR 15749: Medição de resistência de aterramento e de potenciais na superfície do solo em sistemas de aterramento;
 - ABNT NBR 51419: Proteção contra descargas atmosféricas;
 - Norma Regulamentadora (NR):
 - NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- A Contratada deve atender a todas as exigências da NR-10 para a realização dos serviços contratados, observado o uso obrigatório de EPC e EPI apropriados.
- RELAÇÃO DOS SERVIÇOS:
 - a) Elaborar relatório anual de manutenção e inspeção do SPDA, **acompanhado de ART**, contendo dados dos ensaios realizados, fotos e, no mínimo, os seguintes itens:
 - i. Verificação da deterioração e corrosão dos captores, condutores de descida e conexões;
 - ii. Verificação das condições das equipotencializações;
 - iii. Verificação da corrosão dos eletrodos de aterramento;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- iv. Verificação da integridade física dos condutores do eletrodo de aterramento para os subsistemas de aterramento não naturais;
 - v. Realização de medições de continuidade elétrica dos condutores dos subsistemas de aterramento e de descida;
 - vi. Realização de medições da resistência da malha de aterramento;
- b) Caso seja constatado alguma irregularidade na inspeção e ensaios realizados a Contratada deverá realizar as correções necessárias.

XIV. Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio.

- Manutenção, testes e complementação nas instalações de prevenção e combate a incêndio. Adequação das instalações às exigências de projeto aprovado e/ou à legislação vigente do Corpo de Bombeiros de Goiás.
- Verificação, substituição e complementação de luminárias de emergência: lâmpadas, baterias e fixações.
- Caixas de hidrantes: vidros, sinalização, mangueiras, bicos e esguichos.
- Alarme de incêndio: caixas, central, devendo ser testado e mantido em perfeito funcionamento.
- Conjunto bomba pressurizadora, válvulas pressostatos, válvulas de fluxo, válvula pé e crivo, válvulas de retenção e registros, manômetros, bombas jockey, quadro de comando elétrico, tubulações de sucção e recalque: deverá ser testado o conjunto, sendo verificados todos os seus componentes, nível de ruído e mantido em perfeito estado de funcionamento.
- Sinalização de emergência: deverá ser mantida completa, inclusive a sinalização dos extintores.
- Verificação e complementação de dispositivos antiderrapantes em escadas e rampas e verificação de corrimãos.
- Portas corta-fogo: deverão ser mantidas reguladas e com maçanetas e fechaduras em perfeito estado de funcionamento.
- Extintores: verificação dos suportes, das datas de validade do cilindro e conteúdo, providenciando as substituições, recargas e testes necessários.

XV. Diversos.

- Execução de drenos: abertura de valas, aplicação de camadas de brita, areia, tubo coletor, ligação em caixas coletoras e reaterro.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- Fornecimento, montagem e desmontagem de escoras metálicas, em madeira e andaime tubular, tipo torre, inclusive travamentos.
- Fornecimento, montagem e desmontagem de balancim, tipo plataforma e cadeirinha.
- Execução de aterramentos, haste copperweld.

3.13 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS – MATERIAIS E FERRAMENTAS BÁSICAS:

a) Além dos materiais utilizados nas manutenções preventivas e corretivas, a CONTRATADA deverá garantir fornecimento imediato dos insumos para as manutenções de rotina nos edifícios. Deverá providenciar a aquisição dos materiais em tempo hábil para a execução dos serviços de acordo com o cronograma. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores.

b) Para a garantia de pronto atendimento e corretivas dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer em multa contratualmente prevista, a CONTRATADA deverá manter, às suas próprias expensas, estoque mínimo de materiais de reposição mais utilizados no TJGO, conforme indicativo constante do Anexo V (Kit mínimo de materiais consumíveis), o qual será pago somente quando da sua efetiva utilização.

c) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações e normas técnicas, DEVENDO SER PREVIAMENTE SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO A RELAÇÃO DE MARCAS A SEREM UTILIZADAS NA EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS. A FISCALIZAÇÃO poderá, antecipadamente, quando da análise das propostas, propor diligência para averiguação destes e demais insumos cotados pelas LICITANTES. A inobservância das presentes especificações técnicas implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização. Relação de marcas paradigma: TINTAS – Suvinil Premium, Coralplus, Coralatex, Sherwin-Williams Metalatex, Novacor; CERÂMICAS – Portobello, Eliane, Cecrisa, Incepa; LOUÇAS SANITÁRIAS: Incepa, Deca, Celite; METAIS SANITÁRIOS: Deca, Docol, Hydra, Fabrimar; LÂMPADAS E REATORES – Philips, GE, Osran; MATERIAS HIDRÁULICOS – Tigre ou Amanco; ou outras marcas equivalentes.

d) Material similar a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à FISCALIZAÇÃO para a competente autorização. Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da similaridade, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da CONTRATADA, ficando vedado qualquer repasse para o Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

e) Deverá fornecer as ferramentas e equipamentos básicos para cada equipe, conforme indicativo constante do Anexo IV (Kit mínimo de ferramentas por lote), em até 20 dias corridos após a "ASI" dos Trabalhos. Ficará a cargo da CONTRATADA a manutenção e a devida substituição das ferramentas e equipamentos que apresentarem defeito ou não estiverem atendendo à demanda. Deverá ainda identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE.

4. ORÇAMENTO ESTIMATIVO

4.1 Orçamento estimativo para 12 meses, incluindo as taxas de BDI – TJGO, conforme planilhas estimativas de preços constantes do Anexo VII (Planilha de formação de custos), embasado nos custos estimativos do programa de manutenção preventiva, na administração técnica regional – GPT, insumos mais significativos utilizados neste Regional conforme histórico (2017/2018) e expectativa de utilização de insumos em demandas futuras através de ações corretivas e programadas:

| Lote | Valor Estimado | BDI (%) |
|---------------|------------------|---------|
| 1A – Goiânia | R\$ 8.784.457,12 | 25,92 |
| 1B – Anápolis | R\$ 2.042.884,48 | 25,52 |

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

5.1 DIRETRIZES GERAIS:

- 5.1.1 Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- 5.1.2 Utilização de andaimes e escoras preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização.
- 5.1.3 A madeira utilizada na edificação ou no canteiro de obras deve ser de origem legal, e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento, comprovada mediante apresentação do certificado de procedência da madeira (DOF).
- 5.1.4 Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis, sem pigmentos à base de metais pesados, fungicidas sintéticos ou derivados de petróleo.
- 5.1.5 Utilização de outros materiais em substituição ao asbesto/amianto.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- 5.1.6 Utilização de equipamentos economizadores de água, com baixa pressão, tais como torneiras com arejadores, com sensores ou de fechamento automático, sanitários com sensores ou com válvulas de descarga com duplo acionamento.
- 5.1.7 Para comprovação dos componentes da fórmula química dos produtos, observar a rotulagem, que é obrigatória e testada pela ANVISA.
- 5.2 **LÂMPADAS:**
- 5.2.1 Aquisição de modelos LED, compactos de alta eficiência energética, com Selo Procel de economia de energia, ou tubulares de alto rendimento.
- 5.2.2 Deve ser verificada a legislação local para recolhimento de lâmpadas.
- 5.2.3 O armazenamento de lâmpadas deve atender aos critérios ambientais. O descarte adequado será responsabilidade da CONTRATADA, inclusive com a apresentação do Certificado de Descarte, Destruição e Descontaminação à CONTRATANTE.
- 5.3 **BATERIAS:**
- 5.3.1 As embalagens das pilhas e baterias, fabricadas no País ou importadas, devem conter as informações que atendam ao art. 14 da Resolução nº 401/2008 – CONAMA.
- 5.3.2 No corpo das pilhas e baterias devem constar informações que atendam ao disposto no art. 16 da Resolução nº 401/2008 – CONAMA.
- 5.3.3 Devem ser adquiridas pilhas e baterias de fabricantes ou importadores que estejam inscritos no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF.
- 5.3.4 Deve ser verificada a legislação local para recolhimento de pilhas e baterias.

6. GARANTIA DOS SERVIÇOS:

- 6.1 Os relatórios de atendimento funcionarão como memória técnica, para efeito de garantia de serviços, assinados pelo(a) Diretor(a) do Foro/responsável administrativo ou pessoa por ele(a) designada da unidade atendida e pelo engenheiro/técnico encarregado da CONTRATADA. Deverão ser encaminhados pela CONTRATADA de forma imediata após o término dos serviços ou no fechamento do mês, para apuração de valores devidos, liberação para emissão das notas fiscais, programação e controle da periodicidade recomendada.
- 6.2 A CONTRATADA ofertará garantia dos seus serviços conforme legislação vigente, durabilidade inerente a cada material e não inferior a um ano para os serviços,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU, da região em que foi realizada a obra/serviço, comprovando a responsabilidade técnica por obra/serviço com características semelhantes ao objeto da licitação, de complexidade equivalente ou superior, constando obrigatoriamente dentre os serviços os itens de: pintura, hidráulica, elétrica, telhado, rede de dados e alvenaria.

- 7.5 Um ou mais atestado(s) (ou declaração) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE, através de responsáveis técnicos, executado manutenção ou reforma predial, com serviços semelhantes e equivalentes ao objeto desta licitação, constando obrigatoriamente dentre os serviços os itens de: pintura, hidráulica, elétrica, telhado, rede de dados e alvenaria, em uma área mínima do(s) imóvel(is) de **55.000m² para o lote 1A e 18.000m² para o lote 1B**. O(s) atestado(s) poderão ser utilizados para participação em mais de 1 lote. Será admitida a soma de atestados distintos.
- 7.5.1 A comprovação de execução de área mínima exigida para qualificação técnica operacional, conforme item 7.5, representa para o lote 1A o percentual de 29,2% da somatória das áreas contruídas do lote, e para o lote 1B, o percentual de 49,7%. Visto que a dimensão do lote 1A é ligeiramente superior às dimensões dos demais lotes, adotou-se um percentual menor visando não se restringir, além do necessário, a participação de empresas no certame. As quantidades mínimas exigidas estão de acordo com a complexidade da prestação dos serviços de que tratam este Termo de Referência, levando-se em consideração o histórico de contratações deste tribunal para o mesmo objeto.
- 7.6 Declaração da própria LICITANTE de que apresentará, até a ASI dos Trabalhos, a equipe técnica compatível para cada lote composta de, no mínimo, preposto técnico, conforme item "3.6", e demais profissionais, com a experiência mínima requerida em atividades de manutenção predial, conforme item "3.5".
- 7.7 Apresentação, na proposta comercial, (A) da composição da taxa de BDI, conforme modelo padrão constante do Anexo II (Composição do BDI); e (B) da planilha de formação dos preços, também constante do Anexo VII (Planilha de custos) desta especificação.
- 7.8 Declaração do LICITANTE de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme previsto no Art. 18, da Resolução de nº 114/2010 do CNJ ou, caso o LICITANTE entenda necessário a vistoria do local, deverá apresentar declaração de que vistoriou o local onde serão prestados os serviços e de que é



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

detentor de todas as informações relativas à execução dos serviços. As vistorias deverão ser realizadas individualmente, através de agendamento prévio pelo e-mail coordenadoriasos@tjgo.jus.br, até o último dia útil anterior à realização do certame, em horário comercial, por força do Art. 17, da Resolução de nº 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça. As declarações deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa ou pessoa por ele credenciada com registro no CREA. A vistoria é opcional e a localização dos imóveis está relatada no Anexo I.

8. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 8.1 Para comprovação de qualificação econômico-financeira a empresa licitante deverá apresentar:
 - 8.1.1 Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, emitida num período máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de realização do certame.
 - 8.1.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 8.2 Serão considerados aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - 8.2.1 Publicados em Diário Oficial.
 - 8.2.2 Publicados em jornal.
 - 8.2.3 Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
 - 8.2.4 Por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.
 - 8.2.5 Através do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.
- 8.3 Serão analisados no balanço patrimonial os índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral que serão apurados com a observância dos resultados do ativo circulante, realizável a longo prazo, passivo circulante, exigível a longo prazo e ativo total.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- 8.4 As empresas constituídas no presente exercício civil deverão apresentar o balanço de abertura ou o último balanço patrimonial levantado.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 9.1 Será contratada a empresa que atender aos requisitos técnicos estabelecidos nesta especificação, e outros estabelecidos em Edital, e ofertar o menor preço global (menor lance) para cada lote, limitado aos valores estimados pelo TJGO para cada lote.
- 9.2 A LICITANTE que ofertar o menor valor para cada lote deverá, depois de finalizada a apuração dos preços, apresentar a planilha de formação de preços, conforme Anexo, em Excel, e modelo também constante do Anexo VII (Planilha de custos), com o detalhamento das propostas. Deverá preencher somente as células informando o seu BDI e o desconto ofertado sobre o Custo Direto do Lote, consideradas 2 casas decimais para o desconto. Os preços serão preenchidos automaticamente. Os valores unitários e globais não poderão ser ultrapassados pela LICITANTE. O desconto será linear e incidirá igualmente sobre todos os preços de serviços e insumos constantes das tabelas oficiais: TJGO, SINAPI e GOINFRA. Itens extras de MERCADO e orçamentos extras de MERCADO também receberão este desconto concedido quando da sua medição. Caso haja divergência por arredondamento entre o valor arrematado e a planilha de custos, esta deverá ser ajustada e arredondada, com 2 casas decimais, para o valor imediatamente abaixo do valor arrematado.

$$PV = CD \times BDI \times (1 - \text{Desconto}) \times \text{Quantitativo}.$$

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

- 10.1 Deverá ser oferecida a garantia anual no percentual de 5% do valor contratual para execução dos trabalhos (art. 56 da Lei 8.666/93), a qual será restituída ou prorrogada ao CONTRATADO em no máximo 60 dias a contar do final da vigência do Contrato. Deverá ser encaminhada em até 15 dias corridos após a assinatura do Contrato e a cada renovação, observada a atualização do valor contratado.
- 10.2 A garantia assegurará o pagamento de:

I - Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do Contrato e do não



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

adimplemento das demais obrigações nele previstas;

II - Glosas, sanções ou penalidades aplicadas à CONTRATADA.

11. COMPOSIÇÃO DO BDI E REFERÊNCIAS DE PREÇOS:

11.1 COMPOSIÇÃO DO BDI:

- 11.1.1 O BDI foi calculado conforme planilha modelo da Diretoria de Obras, revista nº 32/88 do TCU, Acórdãos nº 2369/2011 do TCU e 2622/2013, considerando ainda as características específicas deste Contrato: serviços de manutenção, itens de pequena monta e de uso constante, inclusão do CPRB de 4,5% para preços desonerados e média aritmética do ISS para cada Região. As LICITANTES deverão compor sua própria taxa de Benefícios e Despesas Indiretas, podendo utilizar planilha modelo para embasamento. O BDI para simples fornecimento de material e quando não envolver prestação de serviço, que ultrapassar o percentual de 3% do valor total contratado para cada lote em cada medição, terá o índice fixo reduzido de 16,32%. A avaliação é por grupo de família de materiais, não permitida soma de itens de materiais distintos, em cada medição, para cálculo deste percentual de 3%. Os BDI's poderão ser ajustados conforme alterações advindas de novas políticas, com alteração de alíquotas, taxas, impostos, etc.
- 11.1.2 A LICITANTE deverá apresentar, em sua proposta, o detalhamento do BDI, conforme consta no modelo para preenchimento. Não será admitido detalhamento com parcelas diversas das que constam no modelo, nem com fórmula diferente da apresentada no modelo.
- 11.1.3 Os percentuais referentes a riscos, lucro bruto e administração central são de livre definição por parte da LICITANTE. Os percentuais referentes a ISS, PIS e COFINS deverão refletir os percentuais referentes ao enquadramento tributário da empresa, respeitada a legislação tributária, não sendo admitido pedido de revisão/reequilíbrio econômico e financeiro por erro em diferença de alíquota não observada pelo licitante.
- 11.1.4 Caso os percentuais referentes a tributos estejam alterados sem a respectiva justificativa para tal, a proposta será corrigida, calculando-se o BDI da proposta com o percentual correto estabelecido pelo TJGO.
- 11.1.5 A correção, pela área técnica do Tribunal, dos percentuais relativos aos tributos não ensejará acréscimos no valor global da proposta, sendo que eventuais diferenças a maior de referidos percentuais serão equacionadas com a redução proporcional do percentual do lucro bruto definido pela LICITANTE.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

11.2 REFERÊNCIA DE PREÇOS:

- 11.2.1 Os preços utilizados pela CONTRATADA para todas as atividades (serviços periódicos, programados, preventivos, corretivos, emergenciais, materiais, mão-de-obra) serão sempre e obrigatoriamente referenciados nas tabelas oficiais, conforme escala de prioridade a seguir:
- i) Tabela de formação de preços do TJGO, anexa à especificação, já com a apropriação dos itens de serviços mais significativos e que embasaram o valor final de cada lote, referenciados no SINAPI, GOINFRA e MERCADO, conforme Anexo VII (Planilha de custos) (caso não exista referência na TABELA – usar SINAPI).
 - ii) Tabelas SINAPI (Ref.: 07/2022 Desonerada) de serviços e/ou insumos para a praça Goiânia, já com a taxa de Encargos Sociais Desonerada incorporada, conforme Anexo III (Planilha de Encargos Sociais) (caso não exista referência no SINAPI – usar GOINFRA).
 - iii) Tabelas GOINFRA T-174 (Ref.: 07/2022 Desonerada) de serviços e/ou insumos para o Estado de Goiás, já com a taxa de Encargos Sociais Desonerada, conforme fonte planilha GOINFRA. (caso não exista referência no GOINFRA– outra fonte de Mercado da Construção).
 - iv) Outra fonte de dados de mercado, com a incidência da mesma taxa de BDI e já considerando os Encargos Sociais conforme Anexo (Planilha de Encargos Sociais). Na impossibilidade de se utilizar as fontes e tabelas de preços citadas, poderão ser utilizados os preços dos insumos praticados no mercado local, com a devida justificativa, e possibilidade de exigência de comprovação através de documentos fiscais ou 3 orçamentos prévios para aprovação, ou justificativa pela não apresentação. Sempre que possível, as composições de custos deverão considerar os insumos publicados pelas fontes oficiais em composição com os insumos cotados no mercado local.
- 11.2.2 Durante a execução contratual, admitir-se-ão como exceção à regra valores diferentes das tabelas TJGO, SINAPI e GOINFRA, devidamente comprovados, mediante apresentação de no mínimo 3 orçamentos de diferentes fornecedores, ou justificativa pela não apresentação deste número mínimo, quando os preços tabulados não se encontrarem compatíveis com os praticados no mercado local.
- 11.2.3 As planilhas contidas nos Anexos VII (Planilha de formação de custos), com as fontes de preços, mês de referência do TJGO de agosto de 2022, SINAPI (julho/2022) e GOINFRA (julho/2022), contendo as atividades e materiais mais representativos nas manutenções realizadas nos imóveis TJGO. Outras atividades e serviços desenvolvidos, e que não integrem estas planilhas,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

serão remunerados conforme composições a serem aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, baseadas nas fontes de preços e em escala de prioridade citada.

- 11.2.4 Os quantitativos, baseados na estimativa de intervenções previstas para um período inicial de 12 meses, no histórico de consumo do TJGO, no programa de manutenção preventiva, no gerenciamento e na expectativa de deslocamentos, são meramente estimativos e visam orientar as despesas. Poderão variar de acordo com serviços demandados, trabalhos emergenciais e programados, sempre sob a gestão técnica da FISCALIZAÇÃO.

12. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- 12.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 12.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se as tabelas atualizadas oficiais SINAPI e GOINGRA, desoneradas.
- 12.3 Os itens que não constam do SINAPI e GOINFRA (e aqueles que forem suprimidos desses referenciais) serão atualizados por meio do índice acumulado do SINAPI, divulgado pela CAIXA/IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.
- 12.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.5 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 12.6 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.7 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

| GERENCIAMENTO E PLANTÃO TÉCNICO 24 HORAS (GPT), COM CELULAR, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA E FERIADO (Comp. SINAPI: 100319 - ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - 06/2021 Desonerado) | | | | | UNIDADE: Mês | |
|--|--------|--|-------|--------|----------------|------------------|
| Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Subtotal |
| SINAPI | 40863 | EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA) | Mês | 1,00 | R\$ 152,35 | R\$ 152,35 |
| SINAPI | 40864 | SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA) | Mês | 1,00 | R\$ 11,80 | R\$ 11,80 |
| SINAPI | 40936 | ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (MENSALISTA) | Mês | 1,00 | R\$ 16.498,26 | R\$ 16.498,26 |
| SINAPI | 43474 | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Mês | 1,00 | R\$ 1,90 | R\$ 1,90 |
| SINAPI | 43498 | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Mês | 1,00 | R\$ 123,54 | R\$ 123,54 |
| SINAPI | 100313 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA | Mês | 1,00 | R\$ 117,13 | R\$ 117,13 |
| | | | | | R\$ | 16.904,98 |

Tabela 3 – Formação de custos do GPT

- 13.4 As distâncias consideradas dos imóveis e localidades foram em relação às cidades polo, contemplando-se ajuda de custo para os deslocamentos através de valor por quilômetro rodado (ida e volta), conforme índice atual constante da planilha SINAPI, somente para as cidades localizadas a uma distância igual ou superior a 50Km da cidade polo, com uma previsão mínima estimada de 4 deslocamentos por ano por cidade. Para mão de obra CONTRATADA diretamente no local não será devida esta verba. Será devido apenas um deslocamento no máximo por manutenção quando esta tiver a duração maior que o dia, excetuadas situações de emergência, a critério da FISCALIZAÇÃO. Para serviços programados com duração maior que a semana, poderão ser remunerados deslocamentos intermediários, a critério da FISCALIZAÇÃO. A tabela de distâncias integra esta especificação no Anexo I (Relação de cidades e imóveis). Serão retribuídos deslocamentos inclusive para as subcontratadas, desde que não exista preferencialmente no local de prestação dos serviços empresa apta, e para os responsáveis técnicos em visitas excepcionais para elaboração de relatórios técnicos e vistorias, após aprovação pela fiscalização. Não serão considerados deslocamentos para atividades prestadas na cidade polo, mesmo que realizadas por empresas sediadas em outros locais.
- 13.5 Poderão ser remuneradas as horas gastas em deslocamento, sob critério da FISCALIZAÇÃO. As horas gastas nos deslocamentos intermunicipais serão apuradas considerando uma velocidade média de 70km/h. Este tempo será contabilizado por profissional que esteja diretamente envolvido com os trabalhos de manutenção nos imóveis do CONTRATANTE, conforme apuração.
- 13.6 Rotas serão remuneradas como tais, após apuração das distâncias baseadas na fonte "Google Maps", informações extraídas dos RA's e dos cronogramas de preventivas.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- 13.7 Despesas com diárias de pernoite para funcionários em trânsito serão recompostas conforme planilha de custos, também somente para cidades acima de 50km da cidade polo. Foram consideradas estimativas de 4 viagens por ano a cada cidade, para cumprimento do programa de preventivas, com valor estipulado por pessoa/pernoite para ajuda de custo, conforme cotações realizadas em diversos estabelecimentos hoteleiros. Só serão remuneradas diárias para atividades com duração maior que o dia comercial, comprovadas através dos horários constantes nos RA ou de preventivas (chegada e encerramento) em cada dia. Para cidades distantes até 200km da cidade polo, adotou-se que as equipes retornarão no mesmo dia para a base, após o encerramento das atividades. Para cidades distantes acima de 200km, a última diária será devida caso as atividades encerrem-se após as 16:00 neste último dia. No interior, independente da distância, as equipes deverão se apresentar até o horário limite de 12:00 (meio-dia) nos locais de trabalho, no primeiro dia. Nos dias subsequentes, caso haja a remuneração de diárias, deverão apresentar-se até 8:00 (oito horas da manhã). Caso não cumpram poderão incorrer em glosas previstas no IMR, salvo justificativa apresentada pela CONTRATADA com análise da FISCALIZAÇÃO. As diárias também serão devidas em caso de atividades corretivas, programadas, emergenciais, execução de vistorias e também em rotas, de acordo com regras anteriores, inclusive para subcontratadas. Para mão de obra CONTRATADA diretamente no local não será devida esta verba.
- 13.8 As equipes em trânsito durante as preventivas, corretivas e programadas dedicarão tempo integral ao TJGO, sob pena de devolução de diárias, deslocamentos e demais penalidades cabíveis. As atividades corretivas ou programadas deverão conter em seu orçamento item que contemple ajuda de custo para diárias. Prioritariamente, para serviços emergenciais, corretivas e programadas, a empresa deverá contar com profissionais que não integrem a equipe de preventivas ou com profissionais locais qualificados e especializados, com o acompanhamento e orientação do encarregado da CONTRATADA, salvo expressamente autorizados pela FISCALIZAÇÃO. Sugere-se a criação de um cadastro de profissionais qualificados locais para estes atendimentos.
- 13.9 Para quantitativos inferiores a uma unidade de medida, estes poderão ser considerados, prioritariamente e a critério da FISCALIZAÇÃO, sem fracionamento, como, por exemplo: 1m² de área, 1m de cabo etc. Para as execuções superiores a uma unidade de medida, serão considerados os respectivos fracionamentos até a segunda casa decimal.
- 13.10 Caso o Tribunal possua em estoque os materiais a serem alocados no serviço, a CONTRATADA deverá cobrar apenas a mão de obra.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- 13.11 Quando solicitadas, as medições deverão estar acompanhadas da memória de cálculo utilizada pela empresa para conferência dos quantitativos pela FISCALIZAÇÃO, principalmente nos trabalhos de pintura, instalações elétricas ou hidráulicas.
- 13.12 O valor total geral das planilhas de quantitativos e preços estimado para cada lote representa somente estimativa de faturamento médio mensal/anual pela CONTRATADA, uma vez que os quantitativos de serviços eventuais e preventivos efetivamente executados e de materiais efetivamente utilizados variarão mês a mês.
- 13.13 As rotinas de preventivas serão remuneradas conforme quantidade de horas dispensadas em cada atividade, devendo a CONTRATADA integralizá-las conforme cronograma proposto em cada mês. As visitas de preventivas serão remuneradas pelo número de horas corridas utilizadas, conforme horário comercial estimado de 8:00 às 18:00, com desconto de 1 hora quando o período ultrapassar 6 horas corridas. As pausas para almoço e descanso intrajornada (1 hora ou 15 minutos) deverão ser observadas e cumpridas pela empresa, sob responsabilidade exclusiva desta. As pausas regulares deverão ser descontadas do período total de trabalho em cada dia. Não haverá reembolso por despesas de hora-extra para nenhuma atividade.
- 13.14 Em caso de haver algum item da planilha de preços não contemplado, será usado critério de medição para item análogo, ou na falta deste, critério de medição utilizado no mercado, após consenso entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO.
- 13.15 O pagamento será proporcional ao cumprimento das metas estabelecidas no Anexo VI (Instrumento de Medição de Resultados), que define objetivamente os níveis de qualidade da prestação dos serviços a as respectivas adequações de pagamento, observando-se ainda o disposto na alínea seguinte.
- 13.16 O valor final da medição mensal em cada lote será o resultado da seguinte equação:
- Valor Final Medição (VFM) = Gerenciamento e Plantão Técnico (GPT) + Valor Mensal Real das Preventivas (VMP) + Km + Diárias (D) + Medição Mensal das Corretivas e Programadas (MM) - Glosas do IMR - Penalidades (P).
 - **VFM = GPT + VMP + Km + D + MM - (IMR + P)**
 - Os valores GPT serão fixos mensais, desde que cumpridas as obrigações



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

estabelecidas.

- Os valores VMP serão variáveis, em função do cronograma de preventivas estabelecido e cumprido, referenciados nas planilhas estimativas anexas para cada lote e os valores reais gastos com hora/homem e demais insumos.
- Os demais valores dependerão das medições mensais de corretivas e programadas, do desempenho da empresa avaliada através do IMR, da observância das especificações técnicas e das cláusulas contratuais.
- As glosas decorrentes do IMR e as penalidades atribuídas à CONTRATADA serão calculadas com o valor de BDI incluído.

14. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS (arts. 73 e 74 da lei 8666/93):

14.1 Provisório (somente para serviços acima de R\$176.000,00; isento abaixo de R\$176.000,00): as manutenções/serviços/adaptações só serão consideradas entregues após o término, por completo, de todos os trabalhos, inclusive com a limpeza final e o fornecimento de relatório sequenciado numerado aprovado pelo responsável pela unidade (FISCALIZAÇÃO AUXILIAR), apontando o consumo de materiais, de mão de obra e o prazo total gasto. A vistoria poderá ser realizada pela FISCALIZAÇÃO TITULAR e/ou SUBSTITUTA que, aceitando a entrega e julgando pela compatibilidade entre o relatório e o executado, emitirá o termo de recebimento provisório no próprio RA ou termo de liberação da medição através de e-mail, Sistema ou equivalente. O Recebimento Provisório também poderá ser de forma “tácita”, a critério da FISCALIZAÇÃO, abrindo oportunidade para os representantes locais se manifestarem em prazo máximo estipulado pela FISCALIZAÇÃO, a partir do qual considerar-se-á o serviço como recebido e atestado pelos demandantes, não isentando a CONTRATADA de obrigações futuras caso sejam identificadas falhas na execução ou nos insumos empregados. Caso haja recebimento provisório, apurado individualmente para cada medição realizada, este será feito por integrante distinto do recebimento definitivo.

14.1.1 Lista de verificação para recebimento provisório: 1- fornecimento de RA atestado e sequenciado contendo consumo de materiais, consumo de mão de obra, prazo total, identificação do local e nome do prestador de serviço. 2- Verificação da qualidade do serviço prestado, da limpeza final do ambiente e a compatibilidade dos RA's com as planilhas de medição. 3- Verificação de possíveis penalidades. 4- Comprovação de descarte adequado dos resíduos decorrentes das atividades de manutenção, conforme Item “5”, ou quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO para demais resíduos.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

contratação e execução. Também atuarão como FISCAIS AUXILIARES os representantes de cada unidade demandante.

- 15.5 A FISCALIZAÇÃO será investida de plenos poderes para:
 - 15.5.1 Rejeitar serviços ou materiais que não satisfaçam às especificações técnicas, melhor técnica ou normas pertinentes.
 - 15.5.2 Notificar a CONTRATADA para refazer serviços ou substituir materiais, sem ônus para o TJGO.
 - 15.5.3 Solicitar a substituição de profissionais que não apresentem desempenho satisfatório.
 - 15.5.4 Realizar os recebimentos provisórios e definitivos dos trabalhos.
- 15.6 A Fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da LICITANTE vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade perante o Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 15.7 A verificação do resultado e qualidade da prestação do serviço será realizada com base no IMR Anexo VI a esta especificação, com monitoramento contínuo pela FISCALIZAÇÃO. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que só será aceita caso comprovada a excepcionalidade da ocorrência.
- 15.8 Poderão ser aplicadas cumulativamente sanções, conforme item “22”, quando for verificada desconformidade contínua na prestação do serviço.
- 15.9 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por meio de vistorias técnicas, monitoramento pela FISCALIZAÇÃO local, relatórios técnicos fotográficos, planilhas de medição e outros instrumentos de controle, podendo compreender a mensuração dos seguintes aspectos:
 - 15.9.1 Resultados alcançados com verificação dos prazos de execução e qualidade empregada.
 - 15.9.2 Recursos humanos empregados.
 - 15.9.3 Qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados.
 - 15.9.4 Adequação dos serviços prestados às especificações técnicas estabelecidas, a melhor técnica construtiva e de manutenção e à normatização técnica.
 - 15.9.5 Registro de falhas em instalações e equipamentos mantidos.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- 16.5 Realizar inspeções ordinárias para FISCALIZAÇÃO dos imóveis em conjunto com a CONTRATADA.
- 16.6 Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitados pela CONTRATADA.
- 16.7 Rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com as especificações técnicas previstas e notificar a CONTRATADA.
- 16.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA
- 16.9 Exigir da Contratada a apresentação da Garantia de Execução do Contrato, conforme descrito no Item “10”, deste Termo de Referência.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 17.1 Cumprimento de todas as especificações técnicas detalhadas neste termo de referência e nos demais itens e cláusulas contratuais.
- 17.2 Manter ativo durante horário comercial, e com monitoramento em tempo real, sistema de comunicação via telefone, e-mail ou Sistema informatizado de controle de manutenção, para abertura e acompanhamento das OS.
- 17.3 Diligenciar para que seus empregados tratem com urbanidade e polidez os servidores, clientes, visitantes e subcontratados, podendo a Administração exigir a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- 17.4 Deverá cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados, como também aquelas referentes à segurança e a medicina do trabalho e cuidar para que todos os seus funcionários cumpram com as normas administrativas e de funcionamento do TJGO.
- 17.5 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências de qualquer edificação do TJGO ou à disposição deste.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- 17.6 Substituir no prazo máximo de 24 horas, sempre que exigido pelo TJGO, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.
- 17.7 A CONTRATADA deverá registrar os serviços junto ao CREA-GO, com apresentação da ART do Contrato, em até 15 dias corridos após a ASI do Contrato em cada vigência e arcar, ainda, com todas as demais despesas com taxas, emolumentos, impostos, alvarás, licenças, autorizações e demais que se fizerem necessárias ao correto desenvolvimento dos trabalhos.
- 17.8 A CONTRATADA será responsável pela proteção de todas as instalações do prédio. Quaisquer danos causados a terceiros, bens e equipamentos serão de sua única e exclusiva responsabilidade, que por eles responderá.
- 17.9 Cumpre à CONTRATADA providenciar o pessoal habilitado necessário para a execução de todos os serviços de manutenção predial, até o cumprimento integral do Contrato. A equipe técnica responsável pelos serviços deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução dos serviços. Sempre deverão trajar uniformes (calça, camisa com identificação da empresa, botas) em bom estado, renovados a cada semestre, e crachás com a identificação da empresa CONTRATADA.
- 17.10 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta aos serviços e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma qualquer relação de emprego com o TJGO, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.
- 17.11 Apresentar à FISCALIZAÇÃO a Garantia de Execução do Contrato, conforme descrito no Item “10”, deste Termo de Referência.
- 17.12 A CONTRATADA deverá apresentar Termo de que atende todas as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, atinentes ao objeto do contrato, e que elaborará, na periodicidade requerida, os programas de PPRA e PCMSO, no prazo de 15 dias corridos após a assinatura do contrato ou da assinatura do termo aditivo no caso de prorrogação contratual.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

17.13 Apresentação de justificativa, quando advertida oficialmente pela CONTRATANTE, nas hipóteses de execução irregular da contratação caracterizadas como leves, que não resulte em prejuízo para o serviço da CONTRATANTE. Mesmo que a empresa não atinja qualificação de 100% do IMR Anexo, a critério da fiscalização, ela poderá ser objeto apenas de notificação/advertência pelo gestor do contrato.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO:

18.1 A FISCALIZAÇÃO não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratados, etc. Tratando-se de objeto amplo, com várias possibilidades de atendimento, inúmeros serviços específicos que poderão ultrapassar a capacitação técnica mínima de mão de obra exigida nesta especificação e com prazos de atendimento diversos, a FISCALIZAÇÃO poderá admitir subempreiteiros da CONTRATADA, a serem submetidos à sua prévia aprovação, sem que, entretanto, tal ato implique em qualquer aceitação de transferência de responsabilidade. Tal permissão dará suporte a atendimentos diversos e nos prazos requeridos, mesmo em localidades distantes das cidades polo. A previsão máxima admitida para subcontratação é de 40% a ser previamente autorizada pela fiscalização.

18.2 Na subcontratação, o contratado deverá apresentar documentação do subcontratado que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou do serviço subcontratado.

19. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

19.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

20. PAGAMENTO:

20.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado;

- 20.2 Para execução do pagamento, a contratada deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência;
- 20.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;
- 20.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o contratante atestar a execução do objeto contratado;
- 20.5 A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio das certidões previstas no artigo 29 da Lei nº 8.666/93 e informação do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL);
- 20.6 Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar igualdade de CNPJ, ressalvando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no referido documento que ele é válido para todos os estabelecimentos sede e filiais da contratada;
- 20.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- 20.8 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado, desde que a contratada efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- 20.9 Os demonstrativos mensais deverão conter, também, os seguintes dados/elementos:
- I. Relatório detalhado dos serviços executados;
 - II. A indicação dos valores a serem retidos a título de tributos e contribuições sociais, conforme determina a legislação vigente;
 - III. O valor final do faturamento.
- 20.10 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 20.11 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta às certidões de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- 20.12 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;
- 20.13 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;
- 20.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Tribunal de Justiça comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 20.15 Persistindo a irregularidade, serão adotadas as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa e o contraditório;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- 20.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao órgão correspondente;
- 20.17 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do Tribunal de Justiça;
- 20.18 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 20.19 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;
- 20.20 No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

| | | |
|------------|---------------------------|---|
| $I = (TX)$ | $I = \frac{(6/100)}{365}$ | $I = 0,00016438$ TX= Percentual da taxa anual = 6% |
|------------|---------------------------|---|



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

21. PRAZOS DOS TRABALHOS:

21.1 Agendamentos, por e-mail, telefone, whatsapp ou outra forma equivalente, pela CONTRATADA:

- Corretivas: até 2 dias úteis após solicitação.
- Programadas: até 2 dias úteis após solicitação.
- Preventivas: serão agendadas conforme estimativa constante do cronograma de visitas e inspeções aprovado pela fiscalização.
- Emergenciais: serão iniciadas de imediato, independente de agendamento, conforme prazos estabelecidos a seguir.
- O prazo final para agendamento é até as 24:00 horas do segundo dia útil após a data de registro da ordem de serviço. Ex: OS com data de segunda-feira dia 1, o prazo final para agendamento termina às 24 horas do dia 3, quarta-feira, desde que não haja feriado neste período.

21.2 Os prazos de execução sempre estarão condicionados a liberação dos espaços para trabalho e definição da complexidade específica de cada objeto a ser executado.

21.3 Emergenciais/Plantões:

| Serviços Emergenciais/Plantões | Prazo Corrido para Início do Atendimento | Glosas por Descumprimento de Prazos para Início ou Término |
|--------------------------------|--|--|
| Comarca Pólo | 4 horas a partir da notificação. | De acordo com o IMR. |
| Interior | 1 dia a partir da notificação. | |

Tabela 4

- Serviços emergenciais: conforme definição do item “3.10” desta especificação.
- Os serviços emergenciais terão aferição em seu horário de início de atendimento, conforme estabelecido acima, e serão computados como plantão não atendido, para efeito de cálculo do IMR, caso estes limites não sejam respeitados. O prazo de 4 horas ou 1 dia para início da solução é corrido, independente de horário ou dia.
- Os prazos para conclusão serão acordados entre FISCALIZAÇÃO/CONTRATADA, observando-se a complexidade da solução, e posteriormente computados e classificados pela FISCALIZAÇÃO em serviços corretivos classe C1 ou C2 (ver definição em item “3.9”) ou



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

corretiva programada, para efeito de cálculo no IMR ou aplicação de penalidades, caso não respeitados também os prazos de conclusão.

- As notificações serão realizadas através de registro em Sistema, e-mail, telefone, whatsapp ou outra forma equivalente, em dias úteis e horário comercial, e também através de registro do horário de acionamento telefônico ou outro meio, nos demais dias e horários. Estes acionamentos intempestivos serão registrados formalmente pela FISCALIZAÇÃO no primeiro dia útil seguinte, momento em que será informado o horário de acionamento original para efeito de cálculo de prazos.
- Quando as comunicações forem realizadas por e-mail, será considerada recebida a mensagem pela CONTRATADA no primeiro dia subsequente ao do envio.
- Caberá à CONTRATADA manter serviço de e-mail em pleno funcionamento para o recebimento das comunicações da FISCALIZAÇÃO.
- A CONTRATADA, se não iniciar o atendimento às emergenciais no dia da solicitação, deverá, pelo menos, eliminar os efeitos danosos, ter suas causas sanadas e/ou inibidas até o início efetivo da recuperação, sem prejuízo das penalidades acima. Porém, se o problema acarretar suspensão da disponibilidade ou da operacionalidade de quaisquer sistemas prediais, as providências de solução deverão ser iniciadas de pronto, nos prazos acima.

21.4 Serviços Programados:

| Serviços Programados | Prazo Corrido para Início e Término do Atendimento | Glosas por Descumprimento de Prazos para Término |
|------------------------|--|--|
| Interior/ Comarca Pólo | Conforme prazo/cronograma aprovado pela FISCALIZAÇÃO | De acordo com o IMR |

Tabela 5

- As aprovações pela FISCALIZAÇÃO dos serviços programados, após avaliação do orçamento, prazos e/ou cronograma, dar-se-ão através de registro próprio através de sistema, por e-mail, telefone, whatsapp ou outra forma equivalente. A CONTRATADA deverá agendar data de início e término.
- As atividades programadas estarão vinculadas ao prazo e cronograma pré-aprovados pela FISCALIZAÇÃO quando da entrega dos relatórios e orçamentos elaborados pela CONTRATADA.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

21.5 Serviços Corretivos:

| Serviços | Prazo para Conclusão após Agendamento. | Glosas por Descumprimento de Prazos de Término |
|-------------------------------|--|--|
| Comarca Pólo - Corretivo C1 | 1 dia útil | De acordo com o IMR |
| Comarca Pólo - Corretivo C2 | 5 dias úteis | |
| Interior - Corretivo C1 ou C2 | Conforme cronograma de preventiva | |

Tabela 6

- As corretivas que ensejarem prazo maior do que 1 ou 5 dias para atendimento na capital, deverão ser justificadas pela CONTRATADA para análise da FISCALIZAÇÃO. O dia útil findará, a partir da data de agendamento, às 24:00 horas do primeiro ou quinto dia útil após este registro, dependendo da classificação.
- As corretivas no interior, prioritariamente, aguardarão a próxima preventiva, de acordo com cronograma pré-aprovado, salvo solicitação expressa da FISCALIZAÇÃO que poderá definir agendamento diverso da preventiva.

21.6 Prazos de Agendamentos, de Relatórios Gerenciais, RA e de Entrega de Orçamentos:

| Serviços | Prazo para Conclusão após Agendamento. | Glosas por Descumprimento de Prazos de Término | Penalidade |
|---|--|---|--------------|
| Cronograma de Agendamento de Preventivas | Anual | 15 dias corridos após ordem de início dos contratos em cada ano | Conforme IMR |
| Relatórios das Preventivas | Mensal | Será apresentado até o 5º dia útil após a finalização dos trabalhos ou mensal | |
| Relat. de Inspeção: Propostas de Corretivas e Programadas | Mediante Solicitação | Até 60 dias corridos após solicitação da FISCALIZAÇÃO | |
| Orçamentos de Serviços | Mediante Solicitação | Até 15 dias corridos após solicitação da FISCALIZAÇÃO | |
| RA. | Após os Trabalhos ou Mensal. | Será apresentado imediatamente após a finalização dos trabalhos ou mensal | Sem previsão |

Tabela 7



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

22. SANÇÕES À CONTRATADA:

- 22.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades:
- 22.1.1 Advertência.
 - 22.1.2 Multa.
 - 22.1.3 Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
 - 22.1.4 Descredenciamento do sistema de cadastramento de fornecedores.
- 22.2 O Tribunal de Justiça, na quantificação da pena de multa, observará o seguinte:
- 22.2.1 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.
 - 22.2.2 Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido.
 - 22.2.3 Multa de até 0,7% (zero vírgula sete por cento) sobre o valor da parte do fornecimento e/ou do serviço não realizado, ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprida, por dia subsequente ao trigésimo.
 - 22.2.4 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplente do contrato/saldo remanescente do contrato, em caso de descumprimento parcial da obrigação.
- 22.3 Sem prejuízo das multas aplicadas, poderá a Administração, ao seu interesse, rescindir o contrato em caso de atraso superior ao sexagésimo dia sobre o fornecimento parcial ou integral do objeto ou etapa do cronograma físico da obra não cumprido, se for o caso.
- 22.4 As multas serão descontadas de qualquer crédito da empresa contratada. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a contratada deverá recolhê-las nos prazos que o Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- 22.5 A penalidade de multa, que poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e a sua cobrança, não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.
- 22.6 O impedimento de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios será graduado pelos seguintes prazos:
- 22.6.1 **6 (seis)** meses, nos casos de:
- Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o CONTRATADO tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração.
 - Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria/materiais fornecidos.
- 22.6.2 **12 (doze)** meses, no caso de retardamento imotivado da execução do objeto, do serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.
- 22.6.3 **24 (vinte e quatro)** meses, nos casos de:
- Entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada.
 - Paralisação de serviço ou do fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração.
 - Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual.
 - Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.
 - Recusar a retirada da nota de empenho ou assinatura do contrato no prazo estabelecido, sem justa causa.
- 22.6.4 O fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, os Estados, o Distrito Federal ou Municípios, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- 22.7 O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
- 22.8 Observações Finais:
- 22.8.1 As sanções acima serão aplicadas independentemente da obrigação da CONTRATADA em refazer as atividades ou repor os materiais em desacordo com o precificado, sem ônus para o TJGO, no prazo máximo estabelecido pela FISCALIZAÇÃO, após a formalização.
- 22.8.2 Será garantida à CONTRATADA ampla defesa e as justificativas cabíveis para análise da FISCALIZAÇÃO.
- 22.8.3 Será considerada inexecução parcial do Contrato quando a CONTRATADA for avaliada na (FAIXA 8), conforme IMR, por 3 meses consecutivos durante a vigência contratual anual, independente das demais sanções.
- 22.8.4 Caracterizar-se-á, também, como inexecução parcial do Contrato quando a CONTRATADA não mantiver as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidos no certame.
- 22.8.5 Na hipótese da qualificação dos serviços prestados pela CONTRATADA, com avaliação do IMR na (FAIXA 15), conforme tabelas do IMR, Anexo VI (Instrumento de Medição de Resultados), por 3 meses consecutivos ou alternados, durante o período de vigência anual, a situação será considerada de natureza grave, caracterizando-se como inexecução total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades, com possibilidade da rescisão contratual, prerrogativa da FISCALIZAÇÃO.
- 22.8.6 O atraso injustificado para início da execução do objeto do Contrato, superior a 30 dias corridos a partir da ASI, também será considerado como inexecução total do contrato, com possibilidade da rescisão contratual, prerrogativa da FISCALIZAÇÃO.

Antônio de Ávila Júnior

Arquiteto e Urbanista

Diretor de Divisão – DJ nº 360/2021

Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria

Arquiteta e Urbanista

Diretora de Área – DJ nº 360/2021

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: RELAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS - LOTE 1A e 1B
 DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO I - RELAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS - LOTE 1A e 1B

REGIÃO 01 - LOTE 1A - REGIÃO DE GOIÂNIA - 2 COMARCAS - 17 PRÉDIOS

| Comarca | Unidade Judiciária | Área Construída (m²) | Área do terreno (m²) | Distância do Polo (km) |
|---|--|----------------------|----------------------|------------------------|
| Goiânia | Anexo Rua 19 | 2.656,09 | 510,40 | 0,00 |
| | Centro de Saúde - Tribunal de Justiça | 4.723,08 | 9.000,00 | 0,00 |
| | Anexo Rua 18 (Diretoria de Obras) | 617,00 | 628,70 | 0,00 |
| | Junta Médica (Garavelo Center) | 580,30 | 1.367,90 | 0,00 |
| | 4ª Juizado Cível de Goiânia | 552,49 | - | 0,00 |
| | Lourenço Office | 3.670,76 | - | 0,00 |
| | Auditoria Militar | 583,76 | 2.277,53 | 0,00 |
| | Centro de Distribuição e Arquivo Judicial e Administrativo | 8.164,88 | 12.326,22 | 0,00 |
| | Complexo (Heitor, Clenon e Estacionamento)* | 70.130,87 | 28.024,38 | 0,00 |
| | Fórum Cível* | 57.891,23 | 40.083,52 | 0,00 |
| | Fórum Criminal Des. Fenolon* | 19.686,22 | 12.000,00 | 0,00 |
| | Centro de Gestão Documental (Antigo CD) | 2.990,98 | 40.083,52 | 0,00 |
| | Depósito Público | 241,85 | - | 0,00 |
| | Creche do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás | 1.152,13 | 568,00 | 0,00 |
| Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia | 2.009,40 | 2.036,68 | 0,00 | |
| Aparecida de Goiania | Juizado Esp. Aparecida de Goiânia | 4.090,02 | 8.010,13 | 19,60 |
| | Fórum de Aparecida de Goiânia** | 8.548,08 | 17.000,04 | 19,60 |
| TOTAL | | 188.289,14 | 173.917,02 | |

REGIÃO 01 - LOTE 1B - REGIÃO DE ANÁPOLIS - 17 COMARCAS - 20 PRÉDIOS

| Comarca | Unidade Judiciária | Área Construída (m²) | Área do terreno (m²) | Distância do Polo (km) |
|---------------------|--|----------------------|----------------------|------------------------|
| Anápolis | Juizado da Infância e da Juventude de Anápolis | 1.421,01 | 1.790,84 | 0,00 |
| | 1º e 2º Juizado Especial Cível de Anápolis | 1.231,06 | 3.777,05 | 0,00 |
| | Depósito Judicial | 1.002,39 | 1.794,22 | 0,00 |
| | Fórum de Anápolis** | 7.970,00 | 6.444,48 | 0,00 |
| Araçu | Fórum de Araçu | 642,22 | 5.000,00 | 99,50 |
| Bela Vista | Fórum de Bela Vista de Goiás | 889,97 | 3.885,00 | 105,00 |
| Cromínia | Posto Avançado de Cromínia | 642,22 | 5.050,00 | 139,00 |
| Goianápolis | Fórum de Goianápolis | 1.184,02 | 5.000,00 | 25,20 |
| Goianira | Fórum de Goianira | 1.508,54 | 13.750,78 | 70,30 |
| Guapó | Fórum de Guapó | 1.508,61 | 6.410,69 | 100,00 |
| Hidrolândia | Fórum de Hidrolândia | 1.184,02 | 6.335,00 | 88,90 |
| Inhumas | Fórum de Inhumas | 1.754,91 | 5.849,66 | 67,80 |
| Itauçu | Fórum de Itauçu | 642,22 | 4.504,75 | 85,90 |
| Leopoldo de Bulhões | Fórum de Leopoldo de Bulhões | 786,00 | 5.000,00 | 48,00 |
| Nazário | Fórum de Nazário | 994,23 | 5.000,00 | 131,00 |
| Nerópolis | Fórum de Nerópolis | 1.142,00 | 3.339,65 | 32,40 |
| Petrolina de Goiás | Fórum de Petrolina | 1.570,00 | 4.160,82 | 55,60 |
| Senador Canedo | Fórum de Senador Canedo | 3.740,40 | 5.609,54 | 60,30 |
| Trindade | Fórum de Trindade | 5.432,14 | 7.434,07 | 86,80 |
| Varjão | Fórum de Varjão | 994,23 | 3.500,05 | 134,00 |
| TOTAL | | 36.240,19 | 103.636,60 | |

* Edificações que terão rotinas de manutenção preventivas diferenciadas conforme anexo VIII.

** Foi considerado equipe dupla (2 eletricitistas, 2 encanadores e 2 ajudantes)

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
REF: COMPOSIÇÃO DO BDI
DATA: AGOSTO/2022

| ANEXO II - COMPOSIÇÃO DO BDI | | |
|--|---|--------------|
| REGIÃO 01 - LOTE 01A - REGIÃO DE GOIÂNIA | | |
| Item | Descrição | % |
| 1 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC) | 3,00 |
| 2 | IMPOSTOS E TAXAS (I) | 11,15 |
| 2.1 | ISS (5,00% sobre 60%) | 3,00 |
| 2.2 | PIS | 0,65 |
| 2.3 | COFINS | 3,00 |
| 2.4 | CPRB | 4,50 |
| 3 | TAXA DE RISCO, SEGUROS E GARANTIAS (R+S+G) | 1,77 |
| | TAXA DE RISCO (R) | 0,97 |
| | SEGUROS + GARANTIAS (S+G) | 0,80 |
| 4 | DESPESAS FINANCEIRAS (DF) | 0,59 |
| 5 | LUCRO | 6,16 |

$$BDI = \frac{(1+AC+R+S+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-I)} - 1$$

BDI = **25,92%**

| REGIÃO 01 - LOTE 01B - REGIÃO DE ANÁPOLIS | | |
|---|---|--------------|
| Item | Descrição | % |
| 1 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC) | 3,00 |
| 2 | IMPOSTOS E TAXAS (I) | 10,87 |
| 2.1 | ISS (4,53% sobre 60%) | 2,72 |
| 2.2 | PIS | 0,65 |
| 2.3 | COFINS | 3,00 |
| 2.4 | CPRB | 4,50 |
| 3 | TAXA DE RISCO, SEGUROS E GARANTIAS (R+S+G) | 1,77 |
| | TAXA DE RISCO (R) | 0,97 |
| | SEGUROS + GARANTIAS (S+G) | 0,80 |
| 4 | DESPESAS FINANCEIRAS (DF) | 0,59 |
| 5 | LUCRO | 6,16 |

$$BDI = \frac{(1+AC+R+S+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-I)} - 1$$

BDI = **25,52%**

*Fórmula sugerida pelo TCU

**Índices de valor mínimo constantes das tabelas do acórdão 2622/2013 DO TCU

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
REF: VALORES DE ISS POR LOTE
DATA: AGOSTO/2022

| ANEXO II - VALORES DE ISS | | | |
|--|----------------------|---------|-----------|
| REGIÃO 01 - LOTE 01A - REGIÃO DE GOIÂNIA | | | |
| Nº | Cidade | ISS (%) | Média (%) |
| 1 | Goiânia | 5,00 | 5,00 |
| 2 | Aparecida de Goiânia | 5,00 | |
| REGIÃO 01 - LOTE 01B - REGIÃO DE ANÁPOLIS | | | |
| Nº | Cidade | ISS (%) | Média (%) |
| 1 | Anápolis | 5,00 | 4,53 |
| 2 | Araçu | 5,00 | |
| 3 | Bela Vista | 5,00 | |
| 4 | Cromínia | 2,00 | |
| 5 | Goianápolis | 5,00 | |
| 6 | Goianira | 5,00 | |
| 7 | Guapó | 3,00 | |
| 8 | Hidrolândia | 5,00 | |
| 9 | Inhumas | 5,00 | |
| 10 | Itaçu | 5,00 | |
| 11 | Leopoldo de Bulhões | 5,00 | |
| 12 | Nazário | 2,00 | |
| 13 | Nerópolis | 5,00 | |
| 14 | Petrolina de Goiás | 5,00 | |
| 15 | Senador Canedo | 5,00 | |
| 16 | Trindade | 5,00 | |
| 17 | Varjão | 5,00 | |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
REF: ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO
DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO III - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | |
|-----------------------|--|-----------------|---------------|
| | | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 1,00% | 1,00% |
| A | Total | 17,80% | 17,80% |
| GRUPO B | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,82% | Não incide |
| B2 | Feriados | 3,70% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,86% | 0,66% |
| B4 | 13º Salário | 10,96% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,06% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,73% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,39% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 11,67% | 8,87% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03% | 0,02% |
| B | Total | 47,33% | 18,58% |
| GRUPO C | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,79% | 4,40% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,14% | 0,10% |
| C3 | Férias Indenizadas | 2,29% | 1,74% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 3,17% | 2,41% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,49% | 0,37% |
| C | Total | 11,88% | 9,02% |
| GRUPO D | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,42% | 3,31% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,49% | 0,37% |
| D | Total | 8,91% | 3,68% |
| TOTAL(A+B+C+D) | | 85,92% | 49,08% |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
REF: KIT MÍNIMO DE FERRAMENTAS POR LOTE - INDICATIVO
DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO IV - KIT MÍNIMO DE FERRAMENTAS POR LOTE - INDICATIVO

| Item | Descrição |
|------|--|
| 1 | Alicate bomba d'água 10' |
| 2 | Alicate cortador, descascador e desencapador de fio |
| 3 | Alicate crimpador RJ11 e RJ45 com trava de catraca – rede e telefonia. |
| 4 | Alicate de bico ½ cano reto 6" |
| 5 | Alicate de compressão para terminais cabo RG6 e RG11– padrão NET e TVA |
| 6 | Alicate de corte diagonal 6" |
| 7 | Alicate de corte rente reforçado |
| 8 | Alicate de pressão 10 |
| 9 | Alicate para prensar terminais p/ fios e cabos 0,5 – 10mm |
| 10 | Alicate para terminais coaxial catracadoRG59,58,62,6 |
| 11 | Alicate rebitor manual |
| 12 | Alicate universal 8" |
| 13 | Alicate volt–amperímetro (TRUE RMS) |
| 14 | Andaimes tubulares tipo torre |
| 15 | Arco de serra manual |
| 16 | Badisco Digital Com Display Em Cristal Líquido |
| 17 | Balde para concreto plástico 10L |
| 18 | Bomba p/ Graxa manual de 0,5 a 1kg |
| 19 | Broca de aço rápido (jogo) |
| 20 | Brocas de Vídea (jogo) |
| 21 | Broxa para pintor |
| 22 | Caixa p/ ferramentas plástica |
| 23 | Carrinho de mão |
| 24 | Cavador reto |
| 25 | Chave B.L.I. enroladeira para telefonia |
| 26 | Chave cortador de tubo manual, ½" a 6" |
| 27 | Chave de boca nº 10 e 11 |
| 28 | Chave de boca nº 12 e 13 |
| 29 | Chave de fenda ¼ x 6" |
| 30 | Chave de fenda ¼ x8 |
| 31 | Chave de fenda 1/8 x 6 |
| 32 | Chave fenda 1/8 x 3 |
| 33 | Chave fenda 3/16 x 4 |
| 34 | Chave Inglesa 24" |
| 35 | Chave inglesa 4" |
| 36 | Chave Inglesa 6" |
| 37 | Chave para lavatório em ferro fundido, não extensível, para bitolas de 3/8 a 1.1/4 polegadas |
| 38 | Chave philips 1/8 x 3 |
| 39 | Chave philips 3/16 x 4 |
| 40 | Chave philips 3/16 x 3" |
| 41 | Chave philips ¼ x 5" |
| 42 | Chave tipo Krone/Bargoa para inserção em bloco telefônico. |
| 43 | Chaves de grifo nº 08 |
| 44 | Chaves de grifo nº 10 |
| 45 | Chaves de grifo nº 12 |
| 46 | Chaves de grifo nº 14 |
| 47 | Chaves de grifo nº 18 |
| 48 | Chaves de grifo nº 24 |
| 49 | Chaves de grifo nº 36 |
| 50 | Chaves de grifo nº 48 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
REF: KIT MÍNIMO DE FERRAMENTAS POR LOTE - INDICATIVO
DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO IV - KIT MÍNIMO DE FERRAMENTAS POR LOTE - INDICATIVO

| Item | Descrição |
|------|--|
| 51 | Colher de pedreiro |
| 52 | Decapador para cabos de rede |
| 53 | Desempenadeira de alumínio para aplicação de rejunte |
| 54 | Desentupidor de esgotos, pias, ralos e banheiras |
| 55 | Enxada |
| 56 | Escada de alumínio de 10 degraus |
| 57 | Escada de alumínio de 5 degraus |
| 58 | Esquadro |
| 59 | Estilete (cartucho com 10 lâminas) |
| 60 | Ferro de solda 100W |
| 61 | Ferro de solda 40W (com ponta fina) |
| 62 | Furadeira elétrica profissional, velocidade variável e reversível, mandril até ½" |
| 63 | Furadeira elétrica, mandril até 3/8" |
| 64 | Jogo de chave ALLEN 1,5mm à 10mm |
| 65 | Jogo de chave hexagonal de 1/16 a 3/8 |
| 66 | Jogo de chaves combinadas 6 à 32mm. |
| 67 | Jogo de chaves de boca, 6 a 22mm |
| 68 | Jogo de chaves de fenda c/ 6 peças |
| 69 | Jogo de chaves Tork reta de T4 à T30. |
| 70 | Jogo de Soquetes Sextavados 1/2" Profissional (Aço cromo vanádio temperado-Encaixe de 1/2" 20 Soquetes Sextavados (mm): 10 à 32mm) |
| 71 | Jogo de tarraxas de 1/4 a 4' de ferro galvanizado |
| 72 | Lanterna recarregável de 15 Leds |
| 73 | Lima chata 6" bastarda |
| 74 | Lima chata de 8" bastarda |
| 75 | Lima redonda 6" bastarda |
| 76 | Linha p/ pedreiro |
| 77 | Lixadeira elétrica (p/metal) |
| 78 | Localizador de cabos de rede (UTP 4 pares) e de cabos de telefonia |
| 79 | Lupa com cabo (60mm de diâmetro) |
| 80 | Luvas p/ eletricitista de 500V classe 00 tipo 2 |
| 81 | Maleta para ferramentas com divisórias (43x33x15cm) |
| 82 | Máquina de solda (elétrica) |
| 83 | Máquina Desentupidora Elétrica - TL50 - Bivolt - Motor de 1/2 HP |
| 84 | Martelo unha |
| 85 | Mascara protetora de poeira c/ 8 peças |
| 86 | Mascara protetora de solda |
| 87 | Pá (reta e com bico) com cabo |
| 88 | Parafusadeira velocidade variável 1/4" 700watts |
| 89 | Picaretas (ponta fina / ponta larga) |
| 90 | Pincel para retoque |
| 91 | Ponteiro 10" |
| 92 | Prumo de pedreiro |
| 93 | Punch Down para inserção em terminais de rede RJ45 |
| 94 | Rádio portátil talkabout |
| 95 | Rolo p/ pintura |
| 96 | Serrote de 22" |
| 97 | Sugador de solda |
| 98 | Suporte para ferro de solda |
| 99 | Talhadeira 125 x 14mm |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
REF: KIT MÍNIMO DE FERRAMENTAS POR LOTE - INDICATIVO
DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO IV - KIT MÍNIMO DE FERRAMENTAS POR LOTE - INDICATIVO

| Item | Descrição |
|------|---|
| 100 | Talhadeira 150 x 16mm |
| 101 | Talhadeira 200 x 19mm |
| 102 | Termômetro Digital MINIPA c/ mira lazer |
| 103 | Tesoura para Cabista/eletricista TES |
| 104 | Testador de cabo de rede p/ RJ11 e RJ45 |
| 105 | Teste de tensão neon |
| 106 | Termovisor (Câmera de Imagem Térmica) |
| 107 | Trena, 5m |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
REF: KIT MÍNIMO DE MATERIAIS E CONSUMÍVEIS - INDICATIVO
DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO V - KIT MÍNIMO DE MATERIAIS E CONSUMÍVEIS - INDICATIVO

| ELÉTRICA | |
|-------------------------|--|
| Item | Descrição |
| 1 | Buchas e parafusos diversos |
| 2 | Cabo 2,5mm ² , com isolamento para 750V, rolos de 100m |
| 3 | Cabo PP 750V/70°C/2x2,5mm ² , rolos de 100m |
| 4 | Caixa de passagem em PVC rígido 4"x2" |
| 5 | Canaleta PVC sistema "X" 20x10x2000 |
| 6 | Condutetes diversos em liga de alumínio com rosca e tampa |
| 7 | Condutetes diversos PVC com rosca e tampa |
| 8 | Disjuntor monopolar 10 A |
| 9 | Disjuntor monopolar 15 A |
| 10 | Disjuntor monopolar 16 A |
| 11 | Disjuntor monopolar 20 A |
| 12 | Disjuntor monopolar 25 A |
| 13 | Eletrodutos galvanizados de 1/2", barras de 3m |
| 14 | Eletrodutos galvanizados de 3/4", barras de 3m |
| 15 | Espelho tipo "Pial Plus", branco, tampa cega 4"x2" |
| 16 | Espelho tipo "Pial Plus", branco, tampa cega 4"x4" |
| 17 | Fita adesiva silvertape, 3M 45mmx5mm |
| 18 | Fita isolante auto-fusão 19mm x 10m |
| 19 | Fluido desengripante WD40 |
| 20 | Interruptor de embutir 10A, 250V, 1-S, com placa |
| 21 | Lâmpadas led de bulbo E27 de 9W a 20W |
| 22 | Lâmpadas led tubulares T8 de 9W a 18W |
| 23 | Luminária de sobrepor para 2 lâmpadas tubulares de 32W T8, com aletas, pintura eletrostática branca |
| 24 | Luminária de embutir em forro tipo plafon para 1 lâmpada padrão E27 |
| 25 | Mini-soquete com rabicho p/ lâmp. fluoresc. 10A, 250V, Fame |
| 26 | Módulo tomada 2p+T 20A (pialplus) |
| 27 | Receptáculo E27 de porcelana |
| 28 | Sensor de presença de sobrepor, bivolt automático (100-260V), fotocelula interna, LED indicador de presença |
| TELEFONIA E REDE | |
| Item | Descrição |
| 1 | Fitas de vinil de 12mm e 19mm de largura p/ Etiquetadora portátil dymopl 300 3M |
| 2 | Abraçadeira Velcro para Organização de Cabos em Rack- Dupla Face Rolo 2 cm de largura x 3 m de comprimento (cores) |
| 3 | Cabo de rede UTP 4 pares, categoria 6 - FURUKAWA (cores) |
| 4 | Cabo telefônico interno - SPT - CCI - 10 pares |
| 5 | Conector RJ-45 Multilan categoria 6 |
| 6 | Fio telefônico jumper bobina com 500 metros (cores) 50/2 |
| 7 | Módulo tomada Dados RJ45 Cat6(pialplus) |
| 8 | Módulo tomada telefone RJ 11 (pialplus) |
| 9 | Patch cord multilancategoria 6 - 1,5m (cores)furokawa |
| 10 | Patch cord multilancategoria 6 - 2,5m (cores)furokawa |
| 11 | Patch panel 24 portas Furukawa |
| 12 | Tomada padrão Telebrasfemea |
| 13 | Tomada padrão Telebras macho |
| 14 | Tomada RJ 45 fêmea cat. 6 furokawa |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
REF: KIT MÍNIMO DE MATERIAIS E CONSUMÍVEIS - INDICATIVO
DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO V - KIT MÍNIMO DE MATERIAIS E CONSUMÍVEIS - INDICATIVO

| HIDROSSANITÁRIO | |
|-----------------|---|
| Item | Descrição |
| 1 | Acabamento para válvula Hydra Duo 1.1/2" |
| 2 | Adaptador soldável curto p/ registro, 25mm x 3/4" |
| 3 | Adaptador PVC soldável 25x3/4" tigre ou similar |
| 4 | Adaptador PVC soldável 32mm x 1" |
| 5 | Anel de vedação para vaso sanitário |
| 6 | Arejador Deca |
| 7 | Boia automática inferior |
| 8 | Bolsa de tubo de ligação para vaso |
| 9 | Botão acionador para válvula VCR, Hidra |
| 10 | Botão de acabamento de registro |
| 11 | Canopla para válvula max. 2550, Hidra |
| 12 | Carrapeta 3/4 para torneira |
| 13 | Conexões diversas |
| 14 | Ducha higiênica – Deca |
| 15 | Fita perfurada de aço zincada 17mm |
| 16 | Gatilho para ducha higiênica |
| 17 | Grelha 15 x 15 quadrada PVC, Tigre |
| 18 | Toalheiro, Lalekla |
| 19 | Parafuso para fixar vaso 120mm |
| 20 | Plug 1/2" |
| 21 | Rabicho cr flexível de 1/2" x 40cm |
| 22 | Rabicho para ducha higiênica |
| 23 | Registro gaveta 1.1/2" bruto |
| 24 | Registro gaveta 1.1/4" bruto |
| 25 | Registro gaveta com acabamento 1.1/2" |
| 26 | Registro gaveta com acabamento 1.1/4" |
| 27 | Rejunte branco para vaso sanitário |
| 28 | Reparo para válvula Hydra |
| 29 | Reparo para válvula Hydra Duo 1.1/2" |
| 30 | Saboneteira para sab. Líq. tipo LALEKLA |
| 31 | Sifão universal flexível plástico, Esteves |
| 32 | Papeleira de sobrepor cromada |
| 33 | Tampa de vaso standard, Celite |
| 34 | Torneira Deca cromada, de serviço |
| 35 | Tubo de PVC rígido esgoto 100mm |
| 36 | Tubo de PVC rígido soldável marrom 25mm |
| 37 | Tubo PVC esgoto 40mm |
| 38 | Tubo PVC soldável 20mm |
| 39 | Tubo PVC soldável 32mm |
| 40 | Válvula de descarga 1 1/2" hidra max. 2550, Hidra |
| 41 | Válvula de descarga Hydra Duo 1.1/2" |
| 42 | Válvula para lavatório com ladrão 1x2" |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
REF: KIT MÍNIMO DE MATERIAIS E CONSUMÍVEIS - INDICATIVO
DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO V - KIT MÍNIMO DE MATERIAIS E CONSUMÍVEIS - INDICATIVO

| DIVERSOS | |
|----------|--|
| Item | Descrição |
| 1 | Adesivo instantâneo multiuso tipo Tekbond 20g |
| 2 | Arame galvanizado nº 12 rolo de 1 Kg |
| 3 | Argamassa industrializada para revestimentos 20kg |
| 4 | Bolinha de Silicone para apoio de vidro (entre 8mm e 13mm) |
| 5 | Bucha em nylon para parede de alvenaria S06 |
| 6 | Bucha em nylon para parede de alvenaria S08 |
| 7 | Bucha de expansão em nylon para parede gesso acartonado |
| 8 | Cabo flexível duas vias para som 2 x 1,00mm ² |
| 9 | Cantoneira de alumínio anodizado branco 15 x 15 |
| 10 | Cantoneira para cortina em aço galvanizado 3cm x 3cm, 4 furos |
| 11 | Cantoneira para cortina em aço galvanizado 5cm x 5cm, 4 furos |
| 12 | Cilindro de fechadura universal para móveis de aço ref. 1511 |
| 13 | Espelho em inox (acabamento) para mola hidráulica de piso para porta blindex Ref. BTS-75 DORMA |
| 14 | Espuma expansiva de poliuretano spray 480g |
| 15 | Fechadura de sobrepor ref. 1861 22mm |
| 16 | Fechadura de sobrepor ref. 1861 31mm |
| 17 | Fecho/puxador central para janela em alumínio tipo Brasília |
| 18 | Fita adesiva antiderrapante amarela 50mm x 20m |
| 19 | Fita adesiva especial dupla-face |
| 20 | Fita dupla face espuma 19mm x 1,5m |
| 21 | Fita Tira Trinca |
| 22 | Materiais para persiana: carrinhos, cabides, cordões e correntes de acionamento, eixo de tração, envelope com peso, lamela 75mm, lâmina sem blackout, pêndulo com peso, ponta, redutor, trilho com acessórios, etc |
| 23 | Prego de aço com cabeça 8 x 8 |
| 24 | Prego de aço com cabeça 10 x 10 |
| 25 | Prego de ferro sem cabeça 13 x 15 |
| 26 | Rejunte para cerâmica (azulejo, porcelanato) |
| 27 | Removedor para fita adesiva antiderrapante a base de benzina |
| 28 | Selante monocomponente de poliuretano para juntas de construção (Sikaflex) ISSO 11600 classificação F25HM/F20LM, bisnaga de 600ml |
| 29 | Silicone de alta temperatura 300ml |
| 30 | Tampa de ferro fundido esgoto T33 |
| 31 | Tampa de ferro fundido quadrada T 16 para telefone 30x30 |
| 32 | Tijolos cerâmicos 8 furos |
| 33 | Tijolos maciços |
| 34 | Vedacalha (250 ml) |
| 35 | Rhodopás |
| 36 | Massa iberê (plástica) p/ mármore/granitós |
| 37 | Água sanitária |
| 38 | Fita adesiva antiderrapante amarela 50mm x 20m fotoluminescente |



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VI do Termo de Referência

Instrumento de Medição de Resultados

- a) Qualificação por prazo e amostragem de qualidade realizada pela FISCALIZAÇÃO, que avaliará o resultado esperado para todas as atividades demandadas, em qualquer tempo, independente da obrigação da CONTRATADA em refazer a atividade sem ônus para o TJGO no prazo máximo estabelecido pela FISCALIZAÇÃO, após a formalização; sem prejuízo das penalidades elencadas neste IMR e das sanções constantes do item 18.
- b) Os padrões de qualidade serão realizados mediante cotejamento do serviço realizado com os padrões técnicos de qualidade mínimos consagrados, com a qualidade dos materiais empregados, com a eficácia das soluções adotadas, com a limpeza do local dos trabalhos e com a avaliação do demandante.
- c) Estas qualificações serão realizadas por critério técnico amostral, definido pela área técnica da CONTRATANTE, através de vistoria conjunta FISCALIZAÇÃO/CONTRATADA. A FISCALIZAÇÃO emitirá parecer de recomendação ou não pela aplicação de penalidade, sempre com a garantia de justificativa técnica pela CONTRATADA.
- d) Irregularidades (avaliação por mês). Todos os itens são passíveis de avaliação reiterada, ou seja, as mesmas irregularidades podem ser pontuadas em meses seguidos ou alternados, e também somarem-se mês a mês com novas irregularidades, até que a CONTRATADA cumpra com todas as obrigações, metas ou elimine o problema. Onde não houver observação em contrário, os pontos de infração serão computados pelo número de ocorrência de cada item.
- e) Acordo para os Serviços de Manutenções Preventivas e Corretivas Mensais:




PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

Tabela 1 – Tabela de Pontuação e Glosas

|  PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Divisão de Manutenção Predial do Interior | | | | | |
|---|--|------------------------------|--|--|-----------------------------------|
| ANEXO 6 - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR - AVALIAÇÃO MENSAL | | | | | |
| DADOS DE ENTRADA | | PONTUAÇÃO | APURAÇÃO | | RESULTADOS DE MEDIÇÃO |
| Valor fixo do Gerenciamento | | | Faixas de avaliação do Gerenciamento Técnico | | % a ser recebido do gerenciamento |
| R\$ 0,00 | | | Faixa 1: 2 pontos | 100% | 100% |
| 1 PONTO POR DESCUMPRIMENTO | | | Faixa 2: de 3 a 4 pontos | 98% | |
| IMR - Índice de Medição de Resultados | | Faixa 3: de 5 a 6 pontos | 96% | | |
| | | Faixa 4: de 7 a 8 pontos | 93% | | |
| | | Faixa 5: de 9 a 10 pontos | 90% | | |
| | | Faixa 6: de 11 a 12 pontos | 85% | | |
| | | Faixa 7: de 13 a 14 pontos | 80% | | |
| | | Faixa 8: de 15 a 16 pontos | 75% | | |
| | | Faixa 9: de 17 a 18 pontos | 70% | | |
| | | Faixa 10: de 19 a 20 pontos | 65% | | |
| | | Faixa 11: de 21 a 22 pontos | 60% | | |
| | | Faixa 12: de 23 a 24 pontos | 55% | | |
| | | Faixa 13: de 25 a 27 pontos | 50% | | |
| | | Faixa 14: de 28 a 30 pontos | 40% | | |
| | | Faixa 15: acima de 30 pontos | 30% | | |
| | | | | Do Gerenciamento | |
| | | | | Valor a Ser Glosado - GERENCIAMENTO | |
| | | | | R\$ 0,00 | |
| Caso a empresa deixe de disponibilizar proposto técnico (encarregado) para o contrato, no mês em questão, o valor a ser glosado será o valor do gerenciamento integral mais o valor referente à pontuação apurada da ANS. O item 15, para esse caso, será desconsiderado, caso contrário haveria dupla punição. | | | | | |



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

Tabela 2 – Itens de Avaliação

| | | |
|----|---|---|
| 1 | Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá. Pontos da infração computados pelo número de ocorrências. | 0 |
| 2 | Manter funcionários sem qualificação para a execução dos serviços ou que não tenham currículo compatível conforme exigência. Pontos da infração computados pelo número de dias trabalhados para cada profissional. | 0 |
| 3 | Não identificar previamente para o fiscal auxiliar local o profissional subcontratado para a execução de serviços de qualquer natureza. Pontos da infração computados pelo número de ocorrências. | 0 |
| 4 | Entregar serviço incompleto, dado por acabado. | 0 |
| 5 | Deixar de providenciar recomposição de serviços inadequados, com vícios. O pedido de recomposição será considerado chamada de emergência para início de suas correções. | 0 |
| 6 | Fornecer informação falsa de serviço, número de horas trabalhadas, profissionais envolvidos, substituição de material dentre outros. Pontos de infração computados pelo número de irregularidades. | 0 |
| 7 | Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato. | 0 |
| 8 | Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado. | 0 |
| 9 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais. | 0 |
| 10 | Substituir ou remover funcionários encarregado ou oficial, sem a comunicação prévia do TJGO | 0 |
| 11 | Retirar das dependências do TJGO quaisquer equipamentos ou materiais sem autorização prévia do responsável. | 0 |
| 12 | Deixar de substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições. | 0 |
| 13 | Deixar de cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários. | 0 |
| 14 | Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO. | 0 |
| 15 | Deixar de manter preposto técnico (encarregado) na Região, para todas as atividades, ou não cumprir integralmente as prescrições técnicas. Por ocorrência e por item descumprido, respectivamente. | 0 |
| 16 | Deixar de entregar qualquer documentação solicitada pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos (seguro garantia, cronograma, ART, relatórios em geral, orçamentos, etc.) | 0 |
| 17 | Deixar de utilizar material compatível com as especificações técnicas e qualidade mínima requerida. | 0 |
| 18 | Deixar de comparecer com equipe técnica compatível para a prestação de atividades preventivas, durante período integral do horário comercial, ou deixar o encarregado de acompanhar as atividades necessárias (preventivas, corretivas, programadas), conforme especificações técnicas. A aferição será realizada por inspeções locais, qualificação técnica, reincidências de OS, análise de RA's e contestações de demandantes ou usuários. | 0 |
| 19 | Deixar de disponibilizar aos funcionários material e ferramentas de trabalho mínimo conforme especificações. | 0 |
| 20 | Não registrar com fotos as atividades solicitadas pela FISCALIZAÇÃO. | 0 |
| 21 | Número de atividades não agendadas no prazo. Cálculo pelo número de atividades. | 0 |
| 22 | Número de atividades atrasadas no mês (corretivas, programadas, emergenciais, preventivas). Cálculo pelo número de atividades. | 0 |



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

- I. As pontuações obtidas em cada item de avaliação, de 1 a 22, serão somadas e o total transferido para a tabela 1 para fins de apuração da faixa de gerenciamento técnico e percentual a receber de Gerenciamento.

- II. As verificações do IMR, em caso de classificação da empresa na faixa 2 ou superior, poderão, a critério da FISCALIZAÇÃO, ser objeto apenas de notificação

ANEXO VII - ORÇAMENTO ESTIMADO DESONERADO - LOTE 1A

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT (R\$) | BDI | VALOR UNIT com BDI (R\$) | SUBTOTAL (R\$) |
|---|---------|--------|--|-------|---------|------------------|--------|--------------------------|----------------|
| 1 DESPESAS AUXILIARES | | | | | | | | | |
| 1.1 | CPU | 88266 | GERENCIAMENTO E PLANTÃO TÉCNICO 24 HORAS (GPT), COM CELULAR, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA E FERIADO | MÊS | 12,00 | R\$ 16.904,98 | 1,2592 | R\$ 21.286,78 | R\$ 255.441,36 |
| 1.2 | SINAPI | 100947 | DESLOCAMENTOS MÉDIOS, ACIMA DE 50KM, EM RELAÇÃO À CIDADE PÓLO | TxKM | 0,00 | R\$ 2,30 | 1,2592 | R\$ 2,90 | R\$ - |
| 1.3 | CPU | 63 | DIÁRIAS - PERNOITE E ALIMENTAÇÃO | UN | 0,00 | R\$ 100,77 | 1,2592 | R\$ 126,89 | R\$ - |
| 2 MÃO-DE-OBRA: | | | | | | | | | |
| 2.1 | SINAPI | 88267 | BOMBEIRO/PEDREIRO/OFICIAL | H | 3951,02 | R\$ 22,97 | 1,2592 | R\$ 28,92 | R\$ 114.263,58 |
| 2.2 | SINAPI | 88273 | SERRALHEIRO/CARPINTEIRO/MARCEIRO | H | 335,00 | R\$ 22,06 | 1,2592 | R\$ 27,78 | R\$ 9.306,30 |
| 2.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA/TÉCNICO EM REDE DE DADOS, VOZ E VÍDEO | H | 2834,00 | R\$ 23,84 | 1,2592 | R\$ 30,02 | R\$ 85.076,68 |
| 2.4 | SINAPI | 88310 | PINTOR | H | 34,00 | R\$ 24,65 | 1,2592 | R\$ 31,04 | R\$ 1.055,36 |
| 2.5 | SINAPI | 88243 | AJUDANTE/AUXILIAR | H | 4897,02 | R\$ 16,80 | 1,2592 | R\$ 21,15 | R\$ 103.572,03 |
| 3 PROJETOS E PARECERES TÉCNICOS COM ART'S: | | | | | | | | | |
| 3.1 | CPU | 51 | PARECERES TÉCNICOS E PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, INCÊNDIO E ESTRUTURAIIS. | UN | 25,00 | R\$ 1.165,78 | 1,2592 | R\$ 1.467,95 | R\$ 36.698,75 |
| 3.2 | CPU | 52 | "AS BUILT" DE PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ARQUITETÔNICO E INCÊNDIO | UN | 25,00 | R\$ 538,50 | 1,2592 | R\$ 678,08 | R\$ 16.952,00 |
| 4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| 4.1 | SINAPI | 92979 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 313,00 | R\$ 8,81 | 1,2592 | R\$ 11,09 | R\$ 3.471,17 |
| 4.2 | SINAPI | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 3124,00 | R\$ 3,53 | 1,2592 | R\$ 4,44 | R\$ 13.870,56 |
| 4.3 | SINAPI | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 3124,00 | R\$ 5,74 | 1,2592 | R\$ 7,23 | R\$ 22.586,52 |
| 4.4 | SINAPI | 91930 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 625,00 | R\$ 7,86 | 1,2592 | R\$ 9,90 | R\$ 6.187,50 |
| 4.5 | GOINFRA | 70561 | CABO ISOLADO FLEXÍVEL ANTICHAMA PP 3 X 2,5 MM2 | M | 625,00 | R\$ 10,81 | 1,2592 | R\$ 13,61 | R\$ 8.506,25 |
| 4.6 | GOINFRA | 70560 | CABO ISOLADO FLEXÍVEL ANTICHAMA PP 3 X 4,0 MM2 | M | 313,00 | R\$ 17,15 | 1,2592 | R\$ 21,60 | R\$ 6.760,80 |
| 4.7 | CPU | 64 | CABO UTP-4P, CAT. 6 , 24 AWG - Fornecimento e Instalação | M | 3748,00 | R\$ 6,29 | 1,2592 | R\$ 7,92 | R\$ 29.684,16 |
| 4.8 | CPU | 49 | CAIXA DE EMBUTIR 4"X2" PARA DRYWALL | UN | 625,00 | R\$ 6,67 | 1,2592 | R\$ 8,40 | R\$ 5.250,00 |
| 4.9 | CPU | 50 | CAIXA DE EMBUTIR 4"X4" PARA DRYWALL | UN | 219,00 | R\$ 10,11 | 1,2592 | R\$ 12,73 | R\$ 2.787,87 |
| 4.10 | SINAPI | 91940 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC, INSTALADA EM PAREDE | UN | 313,00 | R\$ 12,29 | 1,2592 | R\$ 15,48 | R\$ 4.845,24 |
| 4.11 | SINAPI | 91943 | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" PVC, INSTALADA EM PAREDE | UN | 63,00 | R\$ 15,51 | 1,2592 | R\$ 19,53 | R\$ 1.230,39 |
| 4.12 | GOINFRA | 70760 | CANAleta PLASTICA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 20X10X2000MM | M | 126,00 | R\$ 7,99 | 1,2592 | R\$ 10,06 | R\$ 1.267,56 |
| 4.13 | GOINFRA | 70763 | CANAleta PLASTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 40X16X2000MM | M | 63,00 | R\$ 24,23 | 1,2592 | R\$ 30,51 | R\$ 1.922,13 |
| 4.14 | GOINFRA | 70772 | CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE CABEAMENTO | UN | 500,00 | R\$ 16,87 | 1,2592 | R\$ 21,24 | R\$ 10.620,00 |
| 4.15 | SINAPI | 102137 | CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA | UN | 94,00 | R\$ 68,09 | 1,2592 | R\$ 85,74 | R\$ 8.059,56 |
| 4.16 | GOINFRA | 70857 | CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 16A Un | Un | 19,00 | R\$ 272,28 | 1,2592 | R\$ 342,86 | R\$ 6.514,34 |
| 4.17 | GOINFRA | 70859 | CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 32A Un | Un | 13,00 | R\$ 382,71 | 1,2592 | R\$ 481,91 | R\$ 6.264,83 |
| 4.18 | SINAPI | 95807 | CONDULETE DE PVC, TIPO B, LB, LL, TB, X PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE | UN | 63,00 | R\$ 21,97 | 1,2592 | R\$ 27,66 | R\$ 1.742,58 |
| 4.19 | SINAPI | 95808 | CONDULETE DE PVC, TIPO B, LB, LL, TB, X PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE | UN | 63,00 | R\$ 22,55 | 1,2592 | R\$ 28,39 | R\$ 1.788,57 |
| 4.20 | SINAPI | 95809 | CONDULETE DE PVC, TIPO B, LB, LL, TB, X PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE | UN | 63,00 | R\$ 24,56 | 1,2592 | R\$ 30,93 | R\$ 1.948,59 |
| 4.21 | GOINFRA | 71026 | CONECTOR RJ-45 CAT. 6 | Un | 1874,00 | R\$ 4,80 | 1,2592 | R\$ 6,04 | R\$ 11.318,96 |
| 4.22 | GOINFRA | 71062 | CONTATOR 3 TF 42 - 16A | Un | 19,00 | R\$ 200,22 | 1,2592 | R\$ 252,12 | R\$ 4.790,28 |
| 4.23 | GOINFRA | 71063 | CONTATOR 3 TF 43 - 25A | Un | 25,00 | R\$ 186,42 | 1,2592 | R\$ 234,74 | R\$ 5.868,50 |
| 4.24 | GOINFRA | 71142 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO DIAM. 1" | Un | 126,00 | R\$ 6,69 | 1,2592 | R\$ 8,42 | R\$ 1.060,92 |
| 4.25 | GOINFRA | 71141 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO DIAM. 3/4" | Un | 126,00 | R\$ 4,81 | 1,2592 | R\$ 6,06 | R\$ 763,56 |
| 4.26 | SINAPI | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 157,00 | R\$ 10,64 | 1,2592 | R\$ 13,40 | R\$ 2.103,80 |
| 4.27 | SINAPI | 93655 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 219,00 | R\$ 11,70 | 1,2592 | R\$ 14,73 | R\$ 3.225,87 |
| 4.28 | SINAPI | 93656 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 251,00 | R\$ 11,70 | 1,2592 | R\$ 14,73 | R\$ 3.697,23 |
| 4.29 | SINAPI | 93671 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 94,00 | R\$ 69,96 | 1,2592 | R\$ 88,09 | R\$ 8.280,46 |
| 4.30 | SINAPI | 93673 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 94,00 | R\$ 83,38 | 1,2592 | R\$ 104,99 | R\$ 9.869,06 |
| 4.31 | GOINFRA | 71184 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA | Un | 94,00 | R\$ 121,54 | 1,2592 | R\$ 153,04 | R\$ 14.385,76 |
| 4.32 | GOINFRA | 71186 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA | Un | 94,00 | R\$ 190,05 | 1,2592 | R\$ 239,31 | R\$ 22.495,14 |
| 4.33 | GOINFRA | 71202 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIAMETRO 1" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | M | 750,00 | R\$ 11,47 | 1,2592 | R\$ 14,44 | R\$ 10.830,00 |
| 4.34 | GOINFRA | 71201 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIAMETRO 3/4" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | M | 750,00 | R\$ 8,55 | 1,2592 | R\$ 10,77 | R\$ 8.077,50 |
| 4.35 | GOINFRA | 71194 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | M | 562,00 | R\$ 6,81 | 1,2592 | R\$ 8,58 | R\$ 4.821,96 |
| 4.36 | GOINFRA | 71195 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | M | 562,00 | R\$ 9,03 | 1,2592 | R\$ 11,37 | R\$ 6.389,94 |
| 4.37 | GOINFRA | 71796 | GUIA DE CABOS, PADRÃO 19", HORIZONTAL, ABERTO 1U | Un | 7,00 | R\$ 27,93 | 1,2592 | R\$ 35,17 | R\$ 246,19 |
| 4.38 | SINAPI | 91955 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) DE EMBUTIR, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 32,00 | R\$ 28,43 | 1,2592 | R\$ 35,80 | R\$ 1.145,60 |
| 4.39 | SINAPI | 91961 | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 19,00 | R\$ 47,17 | 1,2592 | R\$ 59,40 | R\$ 1.128,60 |
| 4.40 | SINAPI | 91969 | INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 8,00 | R\$ 65,91 | 1,2592 | R\$ 82,99 | R\$ 663,92 |
| 4.41 | SINAPI | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 188,00 | R\$ 23,01 | 1,2592 | R\$ 28,97 | R\$ 5.446,36 |
| 4.42 | SINAPI | 91959 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 63,00 | R\$ 36,38 | 1,2592 | R\$ 45,81 | R\$ 2.886,03 |
| 4.43 | SINAPI | 91967 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 32,00 | R\$ 49,75 | 1,2592 | R\$ 62,65 | R\$ 2.004,80 |
| 4.44 | SINAPI | 91975 | INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 25,00 | R\$ 67,69 | 1,2592 | R\$ 85,24 | R\$ 2.131,00 |
| 4.45 | SINAPI | 91977 | INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 13,00 | R\$ 94,52 | 1,2592 | R\$ 119,02 | R\$ 1.547,26 |
| 4.46 | CPU | 16 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V | UN | 19,00 | R\$ 21,93 | 1,2592 | R\$ 27,61 | R\$ 524,59 |
| 4.47 | CPU | 17 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V | UN | 19,00 | R\$ 33,87 | 1,2592 | R\$ 42,65 | R\$ 810,35 |
| 4.48 | CPU | 18 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V | UN | 38,00 | R\$ 38,66 | 1,2592 | R\$ 48,68 | R\$ 1.849,84 |
| 4.49 | GOINFRA | 71411 | INTERRUPTOR SOBREPOR 1 SECAO | Un | 313,00 | R\$ 12,38 | 1,2592 | R\$ 15,59 | R\$ 4.879,67 |
| 4.50 | GOINFRA | 71412 | INTERRUPTOR SOBREPOR 2 SECOES | Un | 169,00 | R\$ 18,82 | 1,2592 | R\$ 23,70 | R\$ 4.005,30 |
| 4.51 | SINAPI | 97610 | LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 376,00 | R\$ 15,00 | 1,2592 | R\$ 18,89 | R\$ 7.102,64 |
| 4.52 | CPU | 12 | LÂMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 188,00 | R\$ 11,18 | 1,2592 | R\$ 14,08 | R\$ 2.647,04 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TIGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022
 BDI: 25,92%



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VII - ORÇAMENTO ESTIMADO DESONERADO - LOTE 1A

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT (R\$) | BDI | VALOR UNIT com BDI (R\$) | SUBTOTAL (R\$) |
|------------|--|--------|--|-------|---------|------------------|--------|--------------------------|----------------|
| 4.53 | CPU | 13 | LÂMPADA LED 30 W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 32,00 | R\$ 39,85 | 1,2592 | R\$ 50,18 | R\$ 1.605,76 |
| 4.54 | SINAPI | 97609 | LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 376,00 | R\$ 14,03 | 1,2592 | R\$ 17,67 | R\$ 6.643,92 |
| 4.55 | CPU | 14 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 10 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 2811,00 | R\$ 19,65 | 1,2592 | R\$ 24,74 | R\$ 69.544,14 |
| 4.56 | CPU | 15 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 20 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 2811,00 | R\$ 24,87 | 1,2592 | R\$ 31,32 | R\$ 88.040,52 |
| 4.57 | CPU | 19 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 113,00 | R\$ 128,60 | 1,2592 | R\$ 161,93 | R\$ 18.298,09 |
| 4.58 | CPU | 20 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 113,00 | R\$ 99,28 | 1,2592 | R\$ 125,01 | R\$ 14.126,13 |
| 4.59 | CPU | 9 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 56,00 | R\$ 34,65 | 1,2592 | R\$ 43,63 | R\$ 2.443,28 |
| 4.60 | CPU | 10 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 56,00 | R\$ 40,83 | 1,2592 | R\$ 51,41 | R\$ 2.878,96 |
| 4.61 | CPU | 21 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 113,00 | R\$ 194,20 | 1,2592 | R\$ 244,54 | R\$ 27.633,02 |
| 4.62 | CPU | 22 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 38,00 | R\$ 210,52 | 1,2592 | R\$ 265,09 | R\$ 10.073,42 |
| 4.63 | GOINFRA | 3385 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE | un | 126,00 | R\$ 0,84 | 1,2592 | R\$ 1,06 | R\$ 133,56 |
| 4.64 | GOINFRA | 3378 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE | un | 126,00 | R\$ 1,18 | 1,2592 | R\$ 1,49 | R\$ 187,74 |
| 4.65 | GOINFRA | 71886 | PATCH CORD COMPRIMENTO DE 2,50 M - CAT. 6 | Un | 38,00 | R\$ 36,23 | 1,2592 | R\$ 45,62 | R\$ 1.733,56 |
| 4.66 | Cotação | 74 | PATCH CORD UTP 4 PARES, CAT. 6, FLEXÍVEL 1,5M - Furukawa, Legrand ou Similar | un | 75,00 | R\$ 40,37 | 1,2592 | R\$ 50,83 | R\$ 3.812,25 |
| 4.67 | SINAPI | 98302 | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 16,00 | R\$ 998,13 | 1,2592 | R\$ 1.256,85 | R\$ 20.109,60 |
| 4.68 | CPU | 23 | PLUGUE MACHO 2P+T 20A 250V RETO | UN | 63,00 | R\$ 8,56 | 1,2592 | R\$ 10,78 | R\$ 679,14 |
| 4.69 | CPU | 57 | RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W | UN | 157,00 | R\$ 36,65 | 1,2592 | R\$ 46,15 | R\$ 7.245,55 |
| 4.70 | GOINFRA | 72326 | SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=1" | Un | 126,00 | R\$ 5,05 | 1,2592 | R\$ 6,36 | R\$ 801,36 |
| 4.71 | GOINFRA | 72325 | SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=3/4" | Un | 126,00 | R\$ 4,82 | 1,2592 | R\$ 6,07 | R\$ 764,82 |
| 4.72 | SINAPI | 97595 | SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA | UN | 251,00 | R\$ 67,68 | 1,2592 | R\$ 85,22 | R\$ 21.390,22 |
| 4.73 | SINAPI | 97598 | SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA | UN | 376,00 | R\$ 44,12 | 1,2592 | R\$ 55,56 | R\$ 20.890,56 |
| 4.74 | SINAPI | 92001 | TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 94,00 | R\$ 26,42 | 1,2592 | R\$ 33,27 | R\$ 3.127,38 |
| 4.75 | SINAPI | 92009 | TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 94,00 | R\$ 43,17 | 1,2592 | R\$ 54,36 | R\$ 5.109,84 |
| 4.76 | SINAPI | 92017 | TOMADA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 38,00 | R\$ 59,90 | 1,2592 | R\$ 75,43 | R\$ 2.866,34 |
| 4.77 | CPU | 11 | TOMADA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 225,00 | R\$ 95,96 | 1,2592 | R\$ 120,83 | R\$ 27.186,75 |
| 4.78 | GOINFRA | 72575 | TOMADA DE SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 1 TOMADAS 2P+T 20A 250V | Un | 625,00 | R\$ 24,35 | 1,2592 | R\$ 30,66 | R\$ 19.162,50 |
| 4.79 | CPU | 24 | TOMADA DE SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 2 TOMADAS 2P+T 20A 250V | UN | 1249,00 | R\$ 35,61 | 1,2592 | R\$ 44,84 | R\$ 56.005,16 |
| 4.80 | CPU | 25 | TOMADA DE SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 3 TOMADAS 2P+T 20A 250V | UN | 500,00 | R\$ 43,66 | 1,2592 | R\$ 54,98 | R\$ 27.490,00 |
| 4.81 | CPU | 26 | TOMADA LÓGICA DUPLA RJ-45 - TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6 | UN | 157,00 | R\$ 76,87 | 1,2592 | R\$ 96,79 | R\$ 15.196,03 |
| 4.82 | GOINFRA | 72556 | TOMADA LÓGICA SIMPLES RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6 | UN | 63,00 | R\$ 41,40 | 1,2592 | R\$ 52,13 | R\$ 3.284,19 |
| 4.83 | SINAPI | 102105 | TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO 112,5KVA TRIFÁSICO 60HZ CLASSE 15KV | UN | 1,00 | R\$ 17.227,99 | 1,2592 | R\$ 21.693,51 | R\$ 21.693,51 |
| 5 | SERVIÇOS GERAIS - MATERIAL E MÃO DE OBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: | | | | | | | | |
| 5.1 | Demolições, remoções, limpezas e transportes: | | | | | | | | |
| 5.1.1 | GOINFRA | 2691 | Fornecimento de caçamba para entulho - 5m3 - mínimo de 3 dias. | m3 | 63,00 | R\$ 66,67 | 1,2592 | R\$ 83,95 | R\$ 5.288,85 |
| 5.1.2 | Sinapi | 97641 | Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. | M2 | 188,00 | R\$ 3,79 | 1,2592 | R\$ 4,77 | R\$ 896,76 |
| 5.1.3 | Sinapi | 97622 | Demolição de parede em tijolo cerâmico sem reaproveitamento. | M3 | 16,00 | R\$ 42,61 | 1,2592 | R\$ 53,65 | R\$ 858,40 |
| 5.1.4 | Sinapi | 97633 | Demolição de revestimento cerâmico - piso ou paredes. | M2 | 63,00 | R\$ 17,66 | 1,2592 | R\$ 22,24 | R\$ 1.401,12 |
| 5.1.5 | Sinapi | 97647 | Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. | M2 | 8433,00 | R\$ 2,69 | 1,2592 | R\$ 3,39 | R\$ 28.587,87 |
| 5.1.6 | Sinapi | 97631 | Demolições de revestimento de argamassa. | M2 | 594,00 | R\$ 2,57 | 1,2592 | R\$ 3,24 | R\$ 1.924,56 |
| 5.1.7 | GOINFRA | 20121 | Remoção de piso cimentado ou contrapiso de argamassa, inclusive afastamento. | m3 | 188,00 | R\$ 129,21 | 1,2592 | R\$ 162,70 | R\$ 30.587,60 |
| 5.1.8 | CPU | 58 | Retirada de divisórias em chapas de madeira, com montantes metálicos. | M2 | 750,00 | R\$ 26,80 | 1,2592 | R\$ 33,75 | R\$ 25.312,50 |
| 5.1.9 | Sinapi | 99805 | Limpeza e polimento de piso marmorite. | M2 | 750,00 | R\$ 8,63 | 1,2592 | R\$ 10,87 | R\$ 8.152,50 |
| 5.1.10 | GOINFRA | 270501 | Limpeza final da obra. | m2 | 1500,00 | R\$ 2,69 | 1,2592 | R\$ 3,39 | R\$ 5.085,00 |
| 5.1.11 | Sinapi | 99814 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_ 04/2019 | M2 | 313,00 | R\$ 1,48 | 1,2592 | R\$ 1,86 | R\$ 582,18 |
| 5.1.12 | Sinapi | 101817 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_ 12/2020 | m2 | 688,00 | R\$ 47,52 | 1,2592 | R\$ 59,84 | R\$ 41.169,92 |
| 5.1.13 | CPU | 34 | REMOÇÃO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO | M2 | 500,00 | R\$ 12,89 | 1,2592 | R\$ 16,23 | R\$ 8.115,00 |
| 5.1.14 | CPU | 4 | LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CALHAS | M | 376,00 | R\$ 3,96 | 1,2592 | R\$ 4,99 | R\$ 1.876,24 |
| 5.1.15 | CPU | 5 | LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (TUBOS DE ATÉ 100 MM) | M | 126,00 | R\$ 7,93 | 1,2592 | R\$ 9,99 | R\$ 1.258,74 |
| 5.1.16 | CPU | 6 | LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CONDUTORES HORIZONTAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (TUBOS DE ATÉ 400 MM) | M | 219,00 | R\$ 5,95 | 1,2592 | R\$ 7,49 | R\$ 1.640,31 |
| 5.1.17 | CPU | 7 | LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA DE GORDURA | UN | 313,00 | R\$ 27,75 | 1,2592 | R\$ 34,94 | R\$ 10.936,22 |
| 5.1.18 | Sinapi | 10710 | Fornecimento e instalação de carpete de nylon, 6,0mm. | M2 | 13,00 | R\$ 123,00 | 1,2592 | R\$ 154,88 | R\$ 2.013,44 |
| 5.1.19 | Sinapi | 97628 | Demolição de lajes, de forma manual, sem reaproveitamento. | M3 | 1,00 | R\$ 210,60 | 1,2592 | R\$ 265,19 | R\$ 265,19 |
| 5.2 | Óculos, espelhos e molas: | | | | | | | | |
| 5.2.1 | Sinapi | 102151 | Instalação/troca de vidro liso incolor, em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa - 3 ou 4mm. | M2 | 219,00 | R\$ 147,35 | 1,2592 | R\$ 185,54 | R\$ 40.633,26 |
| 5.2.2 | Sinapi | 102170 | Instalação/troca de vidro pontilhado / mini-boreal / fantasia, em esquadria de alumínio ou PVC, fixado com baguete - 4mm. | M2 | 9,00 | R\$ 249,91 | 1,2592 | R\$ 314,69 | R\$ 2.832,21 |
| 5.2.3 | CPU | 59 | ESPELHO DE CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM | M2 | 7,00 | R\$ 582,86 | 1,2592 | R\$ 733,94 | R\$ 5.137,58 |
| 5.2.4 | Sinapi | 102180 | Troca de vidro temperado, espessura 8 mm, encaixado em perfil "U" | M2 | 9,00 | R\$ 300,22 | 1,2592 | R\$ 378,04 | R\$ 3.402,36 |
| 5.2.5 | Sinapi | 102181 | Troca de vidro temperado, espessura 10 mm, encaixado em perfil "U" | M2 | 63,00 | R\$ 349,17 | 1,2592 | R\$ 439,68 | R\$ 27.699,84 |
| 5.2.6 | Sinapi | 102189 | Jogo de ferragens cromadas p/ porta de vidro temperado, uma folha, composta de: dobradiça superior (101) e inferior (103), trinco (502), fechadura (520), contra fechadura (531), com capuchinho. | UN | 13,00 | R\$ 258,32 | 1,2592 | R\$ 325,28 | R\$ 4.228,64 |
| 5.2.7 | SINAPI | 11560 | MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 950 MM E PESO DE ATE 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM AÇO, SEM BRACO DE PARADA | UN | 7,00 | R\$ 167,94 | 1,2592 | R\$ 211,47 | R\$ 1.480,29 |
| 5.2.8 | Sinapi | 102188 | Mola hidráulica de piso para porta de vidro temperado até 10mm e 120 kg, marca de referência: Dorma ou equivalente | CPU | 32,00 | R\$ 1.060,25 | 1,2592 | R\$ 1.335,07 | R\$ 42.722,24 |
| 5.3 | Persianas: | | | | | | | | |
| 5.3.1 | Cotação | 31 | Fornecimento e instalação de persianas com substituição - alumínio ou PVC | M2 | 42,00 | R\$ 110,03 | 1,2592 | R\$ 138,55 | R\$ 5.819,10 |
| 5.3.2 | Cotação | 32 | Fornecimento e instalação de cortinas rolo tela solar, fator de abertura 3%, 25% poliéster e 75% PVC. Tela lavável. Base de alumínio extrudado. Suporte de instalação em aço galvanizado. | M2 | 207,00 | R\$ 280,80 | 1,2592 | R\$ 353,58 | R\$ 73.191,06 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TIGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022
 BDI: 25,92%



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VII - ORÇAMENTO ESTIMADO DESONERADO - LOTE 1A

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT (R\$) | BDI | VALOR UNIT com BDI (R\$) | SUBTOTAL (R\$) |
|------------|---------|--------|---|-------|---------|------------------|--------|--------------------------|----------------|
| 5.3.3 | Cotação | 33 | Manutenção em persianas do tipo vertical de poliéster, vertical pvc, vertical juta, rolo black-out, rolo tela solar e horizontal de alumínio, com troca de componentes, fornecimentos da peça necessária, lavagem quando for o caso. | M2 | 3063,00 | R\$ 51,44 | 1,2592 | R\$ 64,77 | R\$ 198.390,51 |
| 5.4 | | | Forros de gesso, pvc e removíveis: | | | | | | |
| 5.4.1 | Sinapi | 96113 | Recomposição / instalação forro de gesso em placas. | M2 | 157,00 | R\$ 34,29 | 1,2592 | R\$ 43,18 | R\$ 6.779,26 |
| 5.4.2 | Sinapi | 96114 | Recomposição / instalação forro de gesso acartonado - FGA. | M2 | 75,00 | R\$ 77,33 | 1,2592 | R\$ 97,37 | R\$ 7.302,75 |
| 5.4.3 | Sinapi | 96116 | Recomposição / instalação de forro em PVC em 8mm, com estrutura metálica e rodadeto 1,5cm - reta. | M2 | 19,00 | R\$ 69,98 | 1,2592 | R\$ 88,12 | R\$ 1.674,28 |
| 5.4.4 | Sinapi | 39512 | Recomposição ou instalação de forro de fibra mineral com pintura a base de látex, removível, 1260(625)x625x15mm, textura média, com perfis metálicos tipo "T" suspensos por perfis rígidos ou arames, e=15mm, Encore da Armstrong ou equivalente. | M2 | 376,00 | R\$ 122,65 | 1,2592 | R\$ 154,44 | R\$ 58.069,44 |
| 5.5 | | | Inspecção e recomposição de pisos, revestimentos cerâmicos, pedras e vinílicos: | | | | | | |
| 5.5.1 | Sinapi | 101747 | Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, espessura 7cm | M2 | 188,00 | R\$ 85,88 | 1,2592 | R\$ 108,14 | R\$ 20.330,32 |
| 5.5.2 | CPU | 27 | PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 10CM FCK 30MPA/FTK 4,5MPA - COM TELA Q92 EM CONTORNOS DE PILARES E CAIXAS + JUNTAS COM MAQUITAO PREENCHIDAS COM POLIURETANO | M2 | 313,00 | R\$ 1.051,38 | 1,2592 | R\$ 1.323,90 | R\$ 414.380,70 |
| 5.5.3 | Sinapi | 89680 | Execução de piso cimentado - 3cm, traço 1:4, preparo manual. | UN | 126,00 | R\$ 17,67 | 1,2592 | R\$ 22,25 | R\$ 2.803,50 |
| 5.5.4 | Sinapi | 87878 | Chapisco em paredes, traço 1:3, e=5mm. | M2 | 157,00 | R\$ 4,33 | 1,2592 | R\$ 5,45 | R\$ 855,65 |
| 5.5.5 | Sinapi | 87532 | Emboço em paredes e tetos, e=2cm, traço 1:2:8, preparo manual. | M2 | 157,00 | R\$ 37,99 | 1,2592 | R\$ 47,84 | R\$ 7.510,88 |
| 5.5.6 | Sinapi | 87548 | Reboco (massa única para recebimento de pintura) em paredes e tetos, traço 1:2, e=10mm, preparo manual. | M2 | 63,00 | R\$ 24,64 | 1,2592 | R\$ 31,03 | R\$ 1.954,89 |
| 5.5.7 | Sinapi | 101090 | PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM | M2 | 32,00 | R\$ 218,59 | 1,2592 | R\$ 275,25 | R\$ 8.808,00 |
| 5.5.8 | Sinapi | 101747 | Execução de calçada acabamentos diversos ou em concreto 1:3:5 (Fck=20 MPa), preparo manual ou mecânico, e=7cm. | M2 | 32,00 | R\$ 85,88 | 1,2592 | R\$ 108,14 | R\$ 3.460,48 |
| 5.5.9 | CPU | 1 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50X50 CM | M2 | 63,00 | R\$ 118,78 | 1,2592 | R\$ 149,57 | R\$ 9.422,91 |
| 5.5.10 | Sinapi | 87264 | Troca/assentamento de cerâmica extra para paredes, até 20x20cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento e=4mm, área menor que 5m2. | M2 | 32,00 | R\$ 56,63 | 1,2592 | R\$ 71,31 | R\$ 2.281,92 |
| 5.5.11 | Sinapi | 87249 | Troca/assentamento de piso cerâmico extra PE15 tipo grês, até 45x45cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento e=4mm, área menor que 5m2. | M2 | 126,00 | R\$ 60,05 | 1,2592 | R\$ 75,62 | R\$ 9.528,12 |
| 5.5.12 | Sinapi | 101732 | Troca/assentamento de piso em ardósia, até 40x40cm, assentado com argamassa 1:3 (cimento e areia), e=1,5 a 2cm. | M2 | 32,00 | R\$ 93,64 | 1,2592 | R\$ 117,91 | R\$ 3.773,12 |
| 5.5.13 | GOINFRA | 201202 | Troca/assentamento de piso em mármore, até 50x50cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento e=2mm, e=1,5 a 2cm. | m2 | 32,00 | R\$ 137,25 | 1,2592 | R\$ 172,83 | R\$ 5.530,56 |
| 5.5.14 | Sinapi | 98671 | Troca/assentamento de piso em granito, até 50x50cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento e=2mm, e=1,5 a 2cm. | M2 | 63,00 | R\$ 401,79 | 1,2592 | R\$ 505,93 | R\$ 31.873,59 |
| 5.5.15 | GOINFRA | 201305 | Rejuntamento de pisos e paredes, e até 5mm. | m | 63,00 | R\$ 1,12 | 1,2592 | R\$ 1,41 | R\$ 88,83 |
| 5.5.16 | Sinapi | 101733 | Troca/assentamento de piso de borracha tipo plurigoma, e=7mm, assentado com argamassa | M2 | 32,00 | R\$ 276,65 | 1,2592 | R\$ 348,36 | R\$ 11.147,52 |
| 5.5.17 | CPU | 60 | Execução de assoalhos de madeira, vigamento, considerando reaproveitamento de material. | M2 | 16,00 | R\$ 63,80 | 1,2592 | R\$ 80,34 | R\$ 1.285,44 |
| 5.5.18 | GOINFRA | 220001 | Faixas antiderrapantes - 5cm, cor preta, nos degraus de escada. | m | 126,00 | R\$ 7,35 | 1,2592 | R\$ 9,26 | R\$ 1.166,76 |
| 5.5.19 | GOINFRA | 220917 | Rodapé de granito | m | 376,00 | R\$ 41,82 | 1,2592 | R\$ 52,66 | R\$ 19.800,16 |
| 5.5.20 | Sinapi | 88650 | Rodapé cerâmico, 7 cm de altura | M | 75,00 | R\$ 13,93 | 1,2592 | R\$ 17,54 | R\$ 1.315,50 |
| 5.5.21 | Sinapi | 92394 | Pavimentação de pavimentação em piso intertravado, com blocos de concreto sextavado ou outro formato, espessura 8cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia. | M2 | 16,00 | R\$ 90,62 | 1,2592 | R\$ 114,11 | R\$ 1.825,76 |
| 5.6 | | | Divisórias e paredes de gesso, alvenarias: | | | | | | |
| 5.6.1 | GOINFRA | 100402 | Instalação de divisórias, padrão naval, 35mm, miolo celular, chapa cega, com montantes em alumínio / aço galv. pintado e portas (exceto fechaduras, maçanetas e dobradiças). | M2 | 63,00 | R\$ 135,11 | 1,2592 | R\$ 170,13 | R\$ 10.718,19 |
| 5.6.2 | CPU | 61 | Remanejamento com aproveitamento de painéis - 35mm - naval - miolo celular - inclusive portas. | M2 | 188,00 | R\$ 17,27 | 1,2592 | R\$ 21,75 | R\$ 4.089,00 |
| 5.6.3 | Sinapi | 96359 | Paredes "drywall", até 10cm, montantes a cada 60cm, 2 placas std. | M2 | 1249,00 | R\$ 112,78 | 1,2592 | R\$ 142,01 | R\$ 177.370,49 |
| 5.6.4 | Sinapi | 103329 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 32,00 | R\$ 83,91 | 1,2592 | R\$ 105,66 | R\$ 3.381,12 |
| 5.6.5 | Sinapi | 103317 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 32,00 | R\$ 70,07 | 1,2592 | R\$ 88,23 | R\$ 2.823,36 |
| 5.6.6 | Sinapi | 103319 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 19,00 | R\$ 90,48 | 1,2592 | R\$ 113,93 | R\$ 2.164,67 |
| 5.6.7 | Sinapi | 103321 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 13,00 | R\$ 109,70 | 1,2592 | R\$ 138,13 | R\$ 1.795,69 |
| 5.6.8 | Cotação | 50 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 1 (PAINEL CEGO COM FRISOS HORIZONTAIS) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 54,00 | R\$ 880,00 | 1,2592 | R\$ 1.108,10 | R\$ 59.837,40 |
| 5.6.9 | Cotação | 51 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 1 MADEIRA (PAINEL CEGO COM FRISOS HORIZONTAIS) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 27,00 | R\$ 878,50 | 1,2592 | R\$ 1.106,21 | R\$ 29.867,67 |
| 5.6.10 | Cotação | 52 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO COM 1 LADO EM MÓDULO 1 E 1 LADO EM MÓDULO 1 MADEIRA - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 27,00 | R\$ 878,50 | 1,2592 | R\$ 1.106,21 | R\$ 29.867,67 |
| 5.6.11 | Cotação | 53 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 2 (PAINEL CEGO LISO) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 27,00 | R\$ 847,50 | 1,2592 | R\$ 1.067,17 | R\$ 28.813,59 |
| 5.6.12 | Cotação | 54 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO COM 1 LADO EM MÓDULO 1 E 1 LADO EM MÓDULO 2 - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 27,00 | R\$ 880,00 | 1,2592 | R\$ 1.108,10 | R\$ 29.918,70 |
| 5.6.13 | Cotação | 55 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO COM 1 LADO EM MÓDULO 1 MADEIRA E 1 LADO EM MÓDULO 2 - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 27,00 | R\$ 886,50 | 1,2592 | R\$ 1.116,28 | R\$ 30.139,56 |
| 5.6.14 | Cotação | 56 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 3 (PAINEL CEGO LISO COM PARTE SUPERIOR EM VIDRO FIXO) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 13,50 | R\$ 929,00 | 1,2592 | R\$ 1.169,80 | R\$ 15.792,30 |
| 5.6.15 | Cotação | 57 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 4 (PAINEL COM PARTE INFERIOR CEGA ERESTANTE EM VIDRO CONTÍNUO FIXO) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 13,50 | R\$ 1.570,33 | 1,2592 | R\$ 1.977,36 | R\$ 26.694,36 |

ANEXO VII - ORÇAMENTO ESTIMADO DESONERADO - LOTE 1A

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT (R\$) | BDI | VALOR UNIT com BDI (R\$) | SUBTOTAL (R\$) |
|------------|---------|--------|---|-------|----------|------------------|--------|--------------------------|----------------|
| 5.6.16 | Cotação | 58 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 4 COM PERSIANA (PAINEL COM PARTE INFERIORCEGA E RESTANTE EM VIDRO DUPLO CONTÍNUO FIXO COM PERSIANA INTERNA) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 13,50 | R\$ 1.743,00 | 1,2592 | R\$ 2.194,79 | R\$ 29.629,67 |
| 5.6.17 | Cotação | 59 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 5 (PAINEL COM VIDRO TRANSPARENTE CONTÍNUO FIXO) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 13,50 | R\$ 1.565,50 | 1,2592 | R\$ 1.971,28 | R\$ 26.612,28 |
| 5.6.18 | Cotação | 60 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 5 COM PERSIANA (PAINEL COM VIDROTRANSPARENTE CONTÍNUO FIXO COM PERSIANA) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 13,50 | R\$ 1.815,50 | 1,2592 | R\$ 2.286,08 | R\$ 30.862,08 |
| 5.6.19 | Cotação | 61 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 5 (PAINEL COM VIDRO JATEADO CONTÍNUO FIXO) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 13,50 | R\$ 1.296,00 | 1,2592 | R\$ 1.631,93 | R\$ 22.031,06 |
| 5.6.20 | Cotação | 62 | REVESTIMENTO MÓDULO 1 MADEIRA (PAINEL CEGO COM FRISOS HORIZONTAIS) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 5,00 | R\$ 535,50 | 1,2592 | R\$ 674,30 | R\$ 3.371,50 |
| 5.6.21 | Cotação | 63 | REVESTIMENTO MÓDULO 1 (PAINEL CEGO COM FRISOS HORIZONTAIS) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 5,00 | R\$ 595,93 | 1,2592 | R\$ 750,40 | R\$ 3.752,00 |
| 5.6.22 | Cotação | 64 | REVESTIMENTO MÓDULO 2 (PAINEL CEGO LISO) -ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 5,00 | R\$ 497,00 | 1,2592 | R\$ 625,82 | R\$ 3.129,10 |
| 5.6.23 | Cotação | 65 | PORTA CONTÍNUA PISO-TETO 0,80X2,70M COM ACABAMENTO EM PAINEL CEGO LISO,FRISADO OU AMADEIRADO - 1 FOLHA - INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | unid. | 2,00 | R\$ 3.485,00 | 1,2592 | R\$ 4.388,32 | R\$ 8.776,64 |
| 5.6.24 | Cotação | 66 | PORTA CONTÍNUA PISO-TETO 1,40X2,70M COM ACABAMENTO EM PAINEL CEGO LISO,FRISADO OU AMADEIRADO - 2 FOLHAS - INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | unid. | 2,00 | R\$ 6.736,91 | 1,2592 | R\$ 8.483,13 | R\$ 16.966,26 |
| 5.6.25 | Cotação | 67 | PORTA CONTÍNUA PISO-TETO DE VIDRO COLORIDO 0,80X2,70M COM ACABAMENTO EM PAINEL CEGO LISO, FRISADO OU AMADEIRADO 2 FOLHAS - INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA -ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | unid. | 2,00 | R\$ 4.779,83 | 1,2592 | R\$ 6.018,77 | R\$ 12.037,54 |
| 5.6.26 | Cotação | 68 | PORTA CONTÍNUA PISO-TETO DE VIDRO COLORIDO 1,40X2,70M COM ACABAMENTO EM PAINEL CEGO LISO, FRISADO OU AMADEIRADO 2 FOLHAS - INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA -ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | unid. | 2,00 | R\$ 9.058,16 | 1,2592 | R\$ 11.406,05 | R\$ 22.812,10 |
| 5.6.27 | Cotação | 69 | PORTA CONTÍNUA PISO-TETO DE VIDRO COLORIDO COM PERSIANA 0,80X2,70M COMACABAMENTO EM PAINEL CEGO LISO, FRISADO OU AMADEIRADO - 1 FOLHA - INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | unid. | 2,00 | R\$ 4.901,00 | 1,2592 | R\$ 6.171,35 | R\$ 12.342,70 |
| 5.6.28 | Cotação | 70 | PORTA CONTÍNUA PISO-TETO DE VIDRO JATEADO 1,40X2,70M COM ACABAMENTO EM PAINEL CEGO LISO, FRISADO OU AMADEIRADO - 2 FOLHAS - INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | unid. | 2,00 | R\$ 7.847,83 | 1,2592 | R\$ 9.882,00 | R\$ 19.764,00 |
| 5.6.29 | Cotação | 71 | SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS EXISTENTES, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONFIGURAÇÃO | m² | 285,00 | R\$ 121,50 | 1,2592 | R\$ 152,99 | R\$ 43.602,15 |
| 5.6.30 | Cotação | 72 | SERVIÇO DE MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONFIGURAÇÃO | m² | 285,00 | R\$ 139,50 | 1,2592 | R\$ 175,66 | R\$ 50.063,10 |
| 5.7 | | | Manutenção em pintura: | | | | | | |
| 5.7.1 | Sinapi | 88495 | Preparação de bases em alvenaria, madeiras ou metais, com emassamento e lixamento, interno ou externo, 1 demão. | M2 | 126,00 | R\$ 10,17 | 1,2592 | R\$ 12,81 | R\$ 1.614,06 |
| 5.7.2 | CPU | 8 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE GRADES E PORTÕES | M2 | 15615,00 | R\$ 4,96 | 1,2592 | R\$ 6,25 | R\$ 97.593,75 |
| 5.7.3 | CPU | 33 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE PAREDES PARA REPINTURA | M2 | 51840,00 | R\$ 1,96 | 1,2592 | R\$ 2,47 | R\$ 128.044,80 |
| 5.7.4 | CPU | 38 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE TETO PARA REPINTURA | M2 | 15615,00 | R\$ 2,91 | 1,2592 | R\$ 3,66 | R\$ 57.150,90 |
| 5.7.5 | CPU | 39 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE ESQUADRIAS EM MADEIRA PARA REPINTURA | M2 | 3748,00 | R\$ 4,62 | 1,2592 | R\$ 5,82 | R\$ 21.813,36 |
| 5.7.6 | CPU | 40 | REMOÇÃO DE PINTURA DE PAREDE EM TEXTURA | M2 | 15615,00 | R\$ 5,30 | 1,2592 | R\$ 6,67 | R\$ 104.152,05 |
| 5.7.7 | GOINFRA | 261307 | Pintura PVA látex, mínimo 2 demãos, sem massa corrida, correções em massa e lixamento, Coralatex ou Suviniil Látex ou equivalente. | M2 | 1874,00 | R\$ 8,75 | 1,2592 | R\$ 11,02 | R\$ 20.651,48 |
| 5.7.8 | Sinapi | 88489 | Pintura acrílica látex, mínimo 2 demãos, sem massa corrida, correções em massa e lixamento, Coralplus, Suviniil Premium, Metalatex ou equivalente. | M2 | 49965,00 | R\$ 13,99 | 1,2592 | R\$ 17,62 | R\$ 880.383,30 |
| 5.7.9 | GOINFRA | 261602 | PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIIMIDO). | M2 | 15615,00 | R\$ 21,61 | 1,2592 | R\$ 27,21 | R\$ 424.884,15 |
| 5.7.10 | Sinapi | 88488 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS | M2 | 15615,00 | R\$ 15,72 | 1,2592 | R\$ 19,79 | R\$ 309.020,85 |
| 5.7.11 | Sinapi | 95305 | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAOS | M2 | 15615,00 | R\$ 12,57 | 1,2592 | R\$ 15,83 | R\$ 247.185,45 |
| 5.7.12 | Sinapi | 102214 | VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | M2 | 2498,00 | R\$ 18,54 | 1,2592 | R\$ 23,35 | R\$ 58.328,30 |
| 5.7.13 | Sinapi | 100721 | Fundo anticorrosivo tipo zarcão, uma demão. | M2 | 126,00 | R\$ 21,80 | 1,2592 | R\$ 27,45 | R\$ 3.458,70 |
| 5.8 | | | Impermeabilizações de pisos, paredes, coberturas e fachadas: | | | | | | |
| 5.8.1 | Sinapi | 98560 | Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2cm. | M2 | 157,00 | R\$ 45,40 | 1,2592 | R\$ 57,17 | R\$ 8.975,69 |
| 5.8.2 | Sinapi | 98547 | Impermeabilizaçao de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm | M2 | 32,00 | R\$ 184,60 | 1,2592 | R\$ 232,45 | R\$ 7.438,40 |
| 5.8.3 | Sinapi | 98555 | Impermeabilização semi-flexível com tinta asfáltica em superfícies lisas pequenas dimensões. | M2 | 313,00 | R\$ 24,84 | 1,2592 | R\$ 31,28 | R\$ 9.790,64 |
| 5.8.4 | Sinapi | 98557 | Impermeabilização de calhas/lajes descobertas, com emulsão asfáltica com elastômeros, 3 demãos. | M2 | 313,00 | R\$ 36,37 | 1,2592 | R\$ 45,80 | R\$ 14.335,40 |
| 5.8.5 | CPU | 62 | Junta de dilatação com selante elástico monocomponente a base de poliuretano 1x1cm | M | 126,00 | R\$ 120,05 | 1,2592 | R\$ 151,17 | R\$ 19.047,42 |
| 5.9 | | | Esquadrias, grades e grades de proteção: | | | | | | |
| 5.9.1 | Sinapi | 100702 | Instalação/substituição de esquadria em alumínio completa para vidro - dobradiças, macanetas, acessórios, sem bandeira. | M2 | 7,00 | R\$ 438,51 | 1,2592 | R\$ 552,17 | R\$ 3.865,19 |
| 5.9.2 | CPU | 36 | MOTOR DESLIZANTE PARA PORTÃO ELETRÔNICO RESIDENCIAL, PORTÃO DE ATÉ 600 KG, 1/2 CV, 80 CICLOS POR HORA, COM DOIS CONTROLES COM BATERIA, INCLUSO CREMALHEIRAS, RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO, MARCA E MODELO: ROSSI DZ3 TURBO OU EQUIVALENTE | UN | 12,00 | R\$ 894,89 | 1,2592 | R\$ 1.126,85 | R\$ 13.522,20 |
| 5.9.3 | CPU | 37 | MOTOR DESLIZANTE PARA PORTÃO ELETRÔNICO CONDOMINIAL/SEMI-INDUSTRIAL, PORTÃO DE ATÉ 1000 KG, 1/2 CV, 100 CICLOS POR HORA, COM DOIS CONTROLES COM BATERIA, INCLUSO CREMALHEIRAS, RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO, MARCA E MODELO: GAREN GRAND KDZ OU EQUIVALENTE | UN | 12,00 | R\$ 1.683,81 | 1,2592 | R\$ 2.120,26 | R\$ 25.443,12 |
| 5.9.4 | CPU | 53 | PLACA CENTRAL DE COMANDO PARA PORTÕES DESLIZANTES RESIDENCIAL/SEMI-INDUSTRIAL, PIVOTANTES E BASCULANTES DE ATÉ 1/2 HP, MÍNIMO DE 500 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, COMPATÍVEL COM MOTORES ROSSI, PPA, GAREN E PECCININ, INCLUSO RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO | UN | 16,00 | R\$ 509,55 | 1,2592 | R\$ 641,63 | R\$ 10.266,08 |
| 5.9.5 | CPU | 54 | CONTROLE REMOTO COM PILHA, INCLUSO RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO | UN | 157,00 | R\$ 43,88 | 1,2592 | R\$ 55,25 | R\$ 8.674,25 |
| 5.9.6 | Sinapi | 99839 | Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado com corrimão D=1 1/2", instalado conforme normas do Corpo de Bombeiros / ABNT NBR 9050. (Fornecimento e instalação) | M | 7,00 | R\$ 511,66 | 1,2592 | R\$ 644,28 | R\$ 4.509,96 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TIGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022
 BDI: 25,92%



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VII - ORÇAMENTO ESTIMADO DESONERADO - LOTE 1A

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT (R\$) | BDI | VALOR UNIT com BDI (R\$) | SUBTOTAL (R\$) |
|----------|---------|--------|---|-------|---------|------------------|--------|--------------------------|------------------|
| 5.9.7 | GOINFRA | 180703 | Escada tipo marinho em tubo de aço galvanizado 1 1/2" | M | 8,00 | R\$ 609,61 | 1,2592 | R\$ 767,62 | R\$ 6.140,96 |
| 5.9.8 | GOINFRA | 170103 | Folha de porta tipo prancheta em madeira de lei (60, 70 ou 80 x 210) cm. | Un | 113,00 | R\$ 541,01 | 1,2592 | R\$ 681,24 | R\$ 76.980,12 |
| 5.9.9 | GOINFRA | 170110 | Folha de porta tipo prancheta em madeira de lei 90 x 210 cm. | un | 25,00 | R\$ 620,74 | 1,2592 | R\$ 781,64 | R\$ 19.541,00 |
| 5.9.10 | Sinapi | 90801 | Marco em madeira de lei (60, 70, 80 ou 90cm) | UN | 138,00 | R\$ 228,90 | 1,2592 | R\$ 288,23 | R\$ 39.775,74 |
| 5.9.11 | Sinapi | 100659 | Alizar 5x1,5 cm para porta de 60, 70, 80 ou 90 cm | m | 138,00 | R\$ 8,33 | 1,2592 | R\$ 10,49 | R\$ 1.447,62 |
| 5.9.12 | GOINFRA | 230202 | Dobradiças de ferro cromado, até 31/2" x 21/2". | UN | 470,00 | R\$ 13,92 | 1,2592 | R\$ 17,53 | R\$ 8.239,10 |
| 5.9.13 | Cotação | 34 | Aplicação de película de controle solar linha profissional, fumê G5. | m² | 75,00 | R\$ 63,79 | 1,2592 | R\$ 80,32 | R\$ 6.024,00 |
| 5.9.14 | Cotação | 35 | Aplicação de película de controle solar linha profissional, fumê. | m² | 376,00 | R\$ 78,08 | 1,2592 | R\$ 98,32 | R\$ 36.968,32 |
| 5.9.15 | CPU | 55 | CONCERTINA SIMPLES 45CM DE ALTURA | M | 1999,00 | R\$ 63,83 | 1,2592 | R\$ 80,37 | R\$ 160.659,63 |
| 5.10 | | | Execução e manutenção de drenos: | | | | | | |
| 5.10.1 | GOINFRA | 82365 | Execução de drenos em jardins com tubos de PVC corrugado perfurado DN 100 | M | 19,00 | R\$ 30,19 | 1,2592 | R\$ 38,02 | R\$ 722,38 |
| 5.10.2 | Sinapi | 100322 | Fornecimento e lançamento de brita em dreno ou pátio. | M3 | 7,00 | R\$ 137,48 | 1,2592 | R\$ 173,12 | R\$ 1.211,84 |
| 5.11 | | | Bebedouros: | | | | | | |
| 5.11.1 | Cotação | 36 | Troca de elemento filtrante para filtro de coluna/pressão | UN | 126,00 | R\$ 92,49 | 1,2592 | R\$ 116,46 | R\$ 14.673,96 |
| 5.12 | | | Instalações de combate à incêndio: | | | | | | |
| 5.12.1 | Sinapi | 101915 | Esguicho tipo agulheta com junta de união engate rápido para mangueiras, D=38mm. | UN | 5,00 | R\$ 324,09 | 1,2592 | R\$ 408,09 | R\$ 2.040,45 |
| 5.12.2 | Sinapi | 21029 | Fornecimento de mangueiras de fibra de poliéster pura, 15m, 1 1/2", revestida internamente. | UN | 11,00 | R\$ 318,48 | 1,2592 | R\$ 401,03 | R\$ 4.411,33 |
| 5.12.3 | Sinapi | 101913 | Fornecimento e instalação de abrigo para hidrante, de 45x75x17cm, embutir ou sobrepor. | UN | 1,00 | R\$ 558,28 | 1,2592 | R\$ 702,99 | R\$ 702,99 |
| 5.12.4 | GOINFRA | 85031 | Registro globo angular 15° D=63mm, para hidrantes. | Un | 1,00 | R\$ 265,70 | 1,2592 | R\$ 334,57 | R\$ 334,57 |
| 5.12.5 | GOINFRA | 71598 | Sinalização de emergência - fotoluminescente. | un | 63,00 | R\$ 25,60 | 1,2592 | R\$ 32,24 | R\$ 2.031,12 |
| 5.12.6 | CPU | 41 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS, BLOCO AUTÔNOMO, 2 FARÓIS, AUTONOMIA DE 3H | UN | 437,00 | R\$ 193,92 | 1,2592 | R\$ 244,18 | R\$ 106.706,66 |
| 5.12.7 | CPU | 42 | ACIONADOR MANUAL DE INCÊNDIO CONVENCIONAL | UN | 8,00 | R\$ 81,32 | 1,2592 | R\$ 102,40 | R\$ 819,20 |
| 5.12.8 | CPU | 43 | SINALIZADOR VISUAL E SONORO CONVENCIONAL | UN | 8,00 | R\$ 84,27 | 1,2592 | R\$ 106,11 | R\$ 848,88 |
| 5.12.9 | CPU | 44 | SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL | UN | 4,00 | R\$ 203,96 | 1,2592 | R\$ 256,83 | R\$ 1.027,32 |
| 5.12.10 | CPU | 45 | DETECTOR DE FUMAÇA CONVENCIONAL | UN | 9,00 | R\$ 113,90 | 1,2592 | R\$ 143,42 | R\$ 1.290,78 |
| 5.12.11 | CPU | 46 | DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL | UN | 4,00 | R\$ 145,40 | 1,2592 | R\$ 183,09 | R\$ 732,36 |
| 5.12.12 | Sinapi | 37558 | Sinalização de extintores - 30 x 30cm - fotoluminescente. | UN | 32,00 | R\$ 55,93 | 1,2592 | R\$ 70,43 | R\$ 2.253,76 |
| 5.12.13 | GOINFRA | 85006 | Fornecimento e instalação de extintor ABC de 6 Kg. | un | 4,00 | R\$ 213,51 | 1,2592 | R\$ 268,85 | R\$ 1.075,40 |
| 5.12.14 | Sinapi | 101905 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 8,00 | R\$ 224,92 | 1,2592 | R\$ 283,22 | R\$ 2.265,76 |
| 5.12.15 | Sinapi | 101907 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 4,00 | R\$ 724,30 | 1,2592 | R\$ 912,04 | R\$ 3.648,16 |
| 5.12.16 | Sinapi | 10892 | Fornecimento e instalação de extintor PQS de 6kg. | UN | 23,00 | R\$ 235,00 | 1,2592 | R\$ 295,91 | R\$ 6.805,93 |
| 5.13 | | | Andaiméis e escoramento: | | | | | | |
| 5.13.1 | Sinapi | 10527 | Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 até 1,5m e altura de 1,00m. | MXMES | 32,00 | R\$ 23,00 | 1,2592 | R\$ 28,96 | R\$ 926,72 |
| 5.13.2 | Sinapi | 101792 | Escoramento em madeira ou metálico tubular em estruturas, pé direito até 3,30m, mês, inclusive montagem e desmontagem. | M3 | 1,00 | R\$ 15,29 | 1,2592 | R\$ 19,25 | R\$ 19,25 |
| 5.14 | | | Estruturas em concreto, madeira e aço: | | | | | | |
| 5.14.1 | GOINFRA | 51017 | Concreto estrutural virado em obra, Fck até 20MPa. | m3 | 7,00 | R\$ 500,61 | 1,2592 | R\$ 630,37 | R\$ 4.412,59 |
| 5.14.2 | GOINFRA | 2495 | Fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica para telhado metálico, com fundo anticorrosivo. | Kg | 9369,00 | R\$ 21,46 | 1,2592 | R\$ 27,02 | R\$ 253.150,38 |
| 5.15 | | | Manutenção/reforma em telhados de fibrocimento, cerâmicos, metálicos, policarbonatos e toldos: | | | | | | |
| 5.15.1 | CPU | 2 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM | M2 | 2498,00 | R\$ 107,12 | 1,2592 | R\$ 134,89 | R\$ 336.955,22 |
| 5.15.2 | CPU | 3 | TELHAMENTO COM TELHA MODULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM | M2 | 3124,00 | R\$ 273,22 | 1,2592 | R\$ 344,04 | R\$ 1.074.780,96 |
| 5.15.3 | Sinapi | 94223 | Cumeeira universal para telha de fibrocimento ondulada, e= 6 ou 8mm, incluindo juntas de vedação e acessórios de fixação. | M | 126,00 | R\$ 110,94 | 1,2592 | R\$ 139,70 | R\$ 17.602,20 |
| 5.15.4 | Sinapi | 94213 | Cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal, e=0,50mm, simples, com fixações e cumeeiras. | M2 | 1500,00 | R\$ 95,40 | 1,2592 | R\$ 120,13 | R\$ 180.195,00 |
| 5.15.5 | Sinapi | 94227 | Calha em chapa galvanizada, chapa 24, 33 cm de desenvolvimento. | M | 63,00 | R\$ 65,14 | 1,2592 | R\$ 82,02 | R\$ 5.167,26 |
| 5.15.6 | Sinapi | 94228 | Calha em chapa galvanizada, chapa 24, 50 cm de desenvolvimento. | M | 94,00 | R\$ 87,72 | 1,2592 | R\$ 110,46 | R\$ 10.383,24 |
| 5.15.7 | Sinapi | 94231 | Rufo em chapa galvanizada 24, corte de 25 cm. | M | 63,00 | R\$ 52,55 | 1,2592 | R\$ 66,17 | R\$ 4.168,71 |
| 5.16 | | | Hidráulica | | | | | | |
| 5.16.1 | | | Tubulação em P.V.C. água fria soldável: | | | | | | |
| 5.16.1.1 | Sinapi | 89355 | Tubo diâmetro 20 mm inclusive conexões. | M | 38,00 | R\$ 17,88 | 1,2592 | R\$ 22,51 | R\$ 855,38 |
| 5.16.1.2 | Sinapi | 89357 | Tubo diâmetro 32 mm inclusive conexões. | M | 19,00 | R\$ 31,82 | 1,2592 | R\$ 40,07 | R\$ 761,33 |
| 5.16.2 | | | Tubulação em ferro galvanizado: | | | | | | |
| 5.16.2.1 | Sinapi | 92688 | Tubo diâmetro 3/4" inclusive conexões. | M | 32,00 | R\$ 44,61 | 1,2592 | R\$ 56,17 | R\$ 1.797,44 |
| 5.16.2.2 | Sinapi | 92364 | Tubo diâmetro 1 1/4" inclusive conexões. | M | 16,00 | R\$ 68,49 | 1,2592 | R\$ 86,24 | R\$ 1.379,84 |
| 5.16.3 | | | Tubulação em P.V.C. de esgoto e águas pluviais: | | | | | | |
| 5.16.3.1 | Sinapi | 89711 | Tubo diâmetro 40 mm. Inclusive conexões. | M | 38,00 | R\$ 19,03 | 1,2592 | R\$ 23,96 | R\$ 910,48 |
| 5.16.3.2 | Sinapi | 89712 | Tubo diâmetro 50 mm. Inclusive conexões. | M | 38,00 | R\$ 28,53 | 1,2592 | R\$ 35,93 | R\$ 1.365,34 |
| 5.16.3.3 | Sinapi | 89713 | Tubo diâmetro 75 mm. Inclusive conexões. | M | 38,00 | R\$ 42,91 | 1,2592 | R\$ 54,03 | R\$ 2.053,14 |
| 5.16.3.4 | Sinapi | 89714 | Tubo diâmetro 100 mm. Inclusive conexões. | M | 126,00 | R\$ 54,05 | 1,2592 | R\$ 68,06 | R\$ 8.575,56 |
| 5.16.4 | | | Registro de gaveta sem acabamento - bruto: | | | | | | |
| 5.16.4.1 | Sinapi | 89972 | Registro diâmetro 1/2" ou 3/4". | UN | 4,00 | R\$ 46,44 | 1,2592 | R\$ 58,48 | R\$ 233,92 |
| 5.16.4.2 | Sinapi | 94495 | Registro diâmetro 1". | UN | 1,00 | R\$ 53,88 | 1,2592 | R\$ 67,85 | R\$ 67,85 |
| 5.16.4.3 | Sinapi | 94497 | Registro diâmetro 1 1/4" ou 1 1/2". | UN | 1,00 | R\$ 92,96 | 1,2592 | R\$ 117,06 | R\$ 117,06 |
| 5.16.5 | | | Registro de gaveta com acabamento cromado - canopla: | | | | | | |
| 5.16.5.1 | Sinapi | 89986 | Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados | UN | 13,00 | R\$ 72,87 | 1,2592 | R\$ 91,76 | R\$ 1.192,88 |
| 5.16.5.2 | Sinapi | 94792 | Registro diâmetro 1" com canopla cromada. | UN | 7,00 | R\$ 100,93 | 1,2592 | R\$ 127,09 | R\$ 889,63 |
| 5.16.5.3 | Sinapi | 94794 | Registro diâmetro 1 1/4" ou 1 1/2" com canopla. | UN | 4,00 | R\$ 146,64 | 1,2592 | R\$ 184,65 | R\$ 738,60 |
| 5.16.6 | | | Registro de pressão com acabamento cromado - canopla: | | | | | | |
| 5.16.6.1 | Sinapi | 89984 | Registro de pressão bruto, latão roscável, diâmetro 1/2" com canopla cromada. | UN | 9,00 | R\$ 74,79 | 1,2592 | R\$ 94,18 | R\$ 847,62 |
| 5.16.7 | | | Válvula de retenção | | | | | | |
| 5.16.7.1 | Sinapi | 99619 | Fornecimento e instalação de válvula de retenção H/V diâmetro 3/4" a 1 1/4". | UN | 1,00 | R\$ 66,52 | 1,2592 | R\$ 83,76 | R\$ 83,76 |
| 5.16.8 | | | Torneiras: | | | | | | |
| 5.16.8.1 | Sinapi | 94796 | Fornecimento e instalação de torneira de bóia com balão em PVC, diâmetro até 3/4". | UN | 19,00 | R\$ 71,54 | 1,2592 | R\$ 90,08 | R\$ 1.711,52 |
| 5.16.8.2 | Sinapi | 86915 | Fornecimento e instalação de torneira para lavatório, cromada, padrão médio, diâmetro 1/2" | UN | 16,00 | R\$ 158,94 | 1,2592 | R\$ 200,14 | R\$ 3.202,24 |
| 5.16.8.3 | Sinapi | 86910 | Fornecimento e instalação de torneira cromada longa, para pia de bancada ou de parede, bica móvel, arejador, diâmetro até 3/4", padrão médio. | UN | 7,00 | R\$ 141,70 | 1,2592 | R\$ 178,43 | R\$ 1.249,01 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TIGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022
 BDI: 25,92%


PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VII - ORÇAMENTO ESTIMADO DESONERADO - LOTE 1A

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT (R\$) | BDI | VALOR UNIT com BDI (R\$) | SUBTOTAL (R\$) | |
|-----------|-------------------|--------|--|-------|--------|------------------|--------|--------------------------|----------------|--|
| 5.16.8.4 | Sinapi | 86914 | Fornecimento e instalação de torneira cromada para jardim ou tanque, diâmetro até 3/4", padrão médio. | UN | 13,00 | R\$ 108,41 | 1,2592 | R\$ 136,51 | R\$ 1.774,63 | |
| 5.16.9 | | | Metais sanitários: | | | | | | | |
| 5.16.9.1 | Sinapi | 95544 | Fornecimento e instalação de porta papel higiênico de metal cromado. | UN | 13,00 | R\$ 32,44 | 1,2592 | R\$ 40,85 | R\$ 531,05 | |
| 5.16.9.2 | Sinapi | 86881 | Fornecimento e instalação de sifão metálico cromado, tipo garrafa, 1"x11/4" a 11/2"x2" . | UN | 19,00 | R\$ 198,50 | 1,2592 | R\$ 249,95 | R\$ 4.749,05 | |
| 5.16.9.3 | Sinapi | 86882 | Fornecimento e instalação de sifão em PVC rígido/flexível, para pia ou lavatório. | UN | 38,00 | R\$ 18,31 | 1,2592 | R\$ 23,06 | R\$ 876,28 | |
| 5.16.9.4 | Sinapi | 86877 | Fornecimento e instalação de válvula para lavatório ou pia. METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO | UN | 4,00 | R\$ 65,04 | 1,2592 | R\$ 81,90 | R\$ 327,60 | |
| 5.16.9.5 | GOINFRA | 80555 | Fornecimento e instalação de ligação flexível cromada, 1/2", até 50cm. | Un | 188,00 | R\$ 53,56 | 1,2592 | R\$ 67,44 | R\$ 12.678,72 | |
| 5.16.9.6 | GOINFRA | 80520 | Fixação para louças - parafusos castelo com bucha 10. | CJ | 23,00 | R\$ 11,00 | 1,2592 | R\$ 13,85 | R\$ 318,55 | |
| 5.16.9.7 | GOINFRA | 80514 | tubo de ligação - água para vaso 1 1/2" X 20cm, cromado. | Un | 75,00 | R\$ 40,61 | 1,2592 | R\$ 51,14 | R\$ 3.835,50 | |
| 5.16.9.8 | CPU | 47 | BARRA DE APOIO 80 CM EM AÇO INOX φ3,2 CM, MARCA DOCOL OU EQUIVALENTE | UN | 16,00 | R\$ 215,42 | 1,2592 | R\$ 271,26 | R\$ 4.340,16 | |
| 5.16.9.9 | CPU | 48 | BARRA DE APOIO 40 CM EM AÇO INOX φ3,2 CM, MARCA DOCOL OU EQUIVALENTE | UN | 16,00 | R\$ 225,71 | 1,2592 | R\$ 284,21 | R\$ 4.547,36 | |
| 5.16.10 | | | Fornecimento e instalação de ralos e caixas: | | | | | | | |
| 5.16.10.1 | Sinapi | 89710 | Ralo seco (redondo, retang.) de 10 cm, saída de 40 mm. | UN | 8,00 | R\$ 11,83 | 1,2592 | R\$ 14,90 | R\$ 119,20 | |
| 5.16.10.2 | Sinapi | 89709 | Ralo sifonado, com grelha simples, 100 x 40mm. | UN | 12,00 | R\$ 14,12 | 1,2592 | R\$ 17,78 | R\$ 213,36 | |
| 5.16.10.3 | GOINFRA | 81752 | Grelha em metal, inox, até 15x15cm, rotativo. | Un | 12,00 | R\$ 50,39 | 1,2592 | R\$ 63,45 | R\$ 761,40 | |
| 5.16.10.4 | CPU | 28 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *400 X 600* MM | UN | 8,00 | R\$ 413,52 | 1,2592 | R\$ 520,71 | R\$ 4.165,68 | |
| 5.16.10.5 | CPU | 29 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *300 X 300* MM | UN | 8,00 | R\$ 245,59 | 1,2592 | R\$ 309,25 | R\$ 2.474,00 | |
| 5.16.10.6 | CPU | 35 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *400 X 400* MM | UN | 8,00 | R\$ 319,30 | 1,2592 | R\$ 402,06 | R\$ 3.216,48 | |
| 5.16.10.7 | GOINFRA | 81663 | Caixa sifonada em pvc com grelha redonda 150 x 150 x 50 mm. Fornecimento e instalação | Un | 16,00 | R\$ 47,40 | 1,2592 | R\$ 59,69 | R\$ 955,04 | |
| 5.16.11 | | | Fornecimento e instalação de louças sanitárias e bancadas: | | | | | | | |
| 5.16.11.1 | Sinapi | 86943 | Lavatório sem coluna, em louça branca, tamanho médio, cm válvula e sifão cromados. | UN | 1,00 | R\$ 235,74 | 1,2592 | R\$ 296,84 | R\$ 296,84 | |
| 5.16.11.2 | Sinapi | 86901 | Cuba em louça para lavatório de bancada, embutir, oval, branca, inclusive válvula, sifão e ligação cromada. | UN | 1,00 | R\$ 135,87 | 1,2592 | R\$ 171,09 | R\$ 171,09 | |
| 5.16.11.3 | GOINFRA | 80688 | Cuba em aço inox, nº 1, para pia de bancada, com válvula e sifão cromados. | Un | 1,00 | R\$ 149,00 | 1,2592 | R\$ 187,62 | R\$ 187,62 | |
| 5.16.11.4 | GOINFRA | 80686 | Cuba em aço inox, nº 2, para pia de bancada, com válvula e sifão cromados. | Un | 1,00 | R\$ 282,49 | 1,2592 | R\$ 355,71 | R\$ 355,71 | |
| 5.16.11.5 | Sinapi | 86888 | Vaso sanitário em louça branca - com caixa acoplada e bolsa para esgoto, parafusos, rabicho e conjunto de ligação cromados. | UN | 8,00 | R\$ 426,31 | 1,2592 | R\$ 536,81 | R\$ 4.294,48 | |
| 5.16.11.6 | Sinapi | 95469 | Vaso sanitário em louça branca com bolsa para esgoto, parafusos e conjunto de ligação cromado, padrão A. | UN | 8,00 | R\$ 259,23 | 1,2592 | R\$ 326,42 | R\$ 2.611,36 | |
| 5.16.11.7 | Sinapi | 377 | Assento branco para vaso sanitário. Plástico, convencional. Tigre, Astra, Deca ou similar | UN | 38,00 | R\$ 37,08 | 1,2592 | R\$ 46,69 | R\$ 1.774,22 | |
| 5.16.11.8 | Sinapi | 100858 | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 | R\$ 614,79 | 1,2592 | R\$ 774,14 | R\$ 6.193,12 | |
| 5.16.11.9 | CPU | 56 | DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO PREDIAL DN40 ATÉ DN100 | UN | 113,00 | R\$ 9,91 | 1,2592 | R\$ 12,48 | R\$ 1.410,24 | |
| 5.17 | | | Serviços de Cópias de Chaves | | | | | | | |
| 5.17.1 | Cotação | 75 | Cópia de chaves Simples | UN | 200,00 | R\$ 9,21 | 1,2592 | R\$ 11,60 | R\$ 2.320,00 | |
| 5.17.2 | Cotação | 76 | Cópia de chaves Tetra | UN | 20,00 | R\$ 22,94 | 1,2592 | R\$ 28,89 | R\$ 577,80 | |
| 6 | MATERIAIS: | | | | | | | | | |
| 6.1 | Sinapi | 38151 | Fornecimento de fechaduras com cilindro tetrachave, somente a máquina, Papaiz 140 cromada ou equivalente. | CJ | 13,00 | R\$ 103,98 | 1,2592 | R\$ 130,93 | R\$ 1.702,09 | |
| 6.2 | Sinapi | 3122 | Ferrolho, fecho, tarjeta, ou trinco pino redondo, sobrepor, ferro zinc/galv ou polido - 10cm | UN | 16,00 | R\$ 5,06 | 1,2592 | R\$ 6,37 | R\$ 101,92 | |
| 6.3 | Sinapi | 3081 | Fornecimento de fechadura de embutir para porta externa / entrada, maquina 55 mm, com cilindro, macaneta alavanca e espelho em metal cromado - nivel segurancra medio - completa | CJ | 7,00 | R\$ 158,28 | 1,2592 | R\$ 199,31 | R\$ 1.395,17 | |
| 6.4 | Cotação | 77 | FECHADURA TUBULAR 90MM PARA DIVISÓRIAS - LOCKWELL OU SIMILAR | Unid. | 55,00 | R\$ 119,87 | 1,2592 | R\$ 150,94 | R\$ 8.301,70 | |
| 6.5 | Sinapi | 11519 | Maçaneta para janelas e portas, padrão médio. | PAR | 150,00 | R\$ 59,87 | 1,2592 | R\$ 75,39 | R\$ 11.308,50 | |
| 6.6 | Sinapi | 11557 | Espelho para fechadura, padrão médio, par. | PAR | 75,00 | R\$ 34,10 | 1,2592 | R\$ 42,94 | R\$ 3.220,50 | |
| 6.7 | Sinapi | 20259 | Perfil de borracha EPDM macio 12x15 mm para esquadrias | M | 63,00 | R\$ 11,00 | 1,2592 | R\$ 13,85 | R\$ 872,55 | |
| 6.8 | Sinapi | 11002 | Material de serralheria - eletrodos para solda elétrica. | KG | 32,00 | R\$ 26,17 | 1,2592 | R\$ 32,95 | R\$ 1.054,40 | |
| 6.9 | Sinapi | 43082 | Perfis metálicos diversos estruturais. | KG | 313,00 | R\$ 12,93 | 1,2592 | R\$ 16,28 | R\$ 5.095,64 | |
| 6.10 | Sinapi | 7691 | Tubos metálicos diversos. | M | 63,00 | R\$ 24,99 | 1,2592 | R\$ 31,47 | R\$ 1.982,61 | |
| 6.11 | Sinapi | 4777 | Chapas e cantoneiras diversas, finas ou grossas, frio ou quente. | KG | 32,00 | R\$ 10,37 | 1,2592 | R\$ 13,06 | R\$ 417,92 | |
| 6.12 | Sinapi | 3777 | LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA | M | 32,00 | R\$ 1,25 | 1,2592 | R\$ 1,57 | R\$ 50,24 | |
| 6.13 | Sinapi | 371 | Argamassa colante externo ou interno. | KG | 126,00 | R\$ 0,71 | 1,2592 | R\$ 0,89 | R\$ 112,14 | |
| 6.14 | Sinapi | 13284 | Cimento CII ou CIII. | KG | 376,00 | R\$ 0,68 | 1,2592 | R\$ 0,86 | R\$ 323,36 | |
| 6.15 | Sinapi | 34357 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | KG | 38,00 | R\$ 3,81 | 1,2592 | R\$ 4,80 | R\$ 182,40 | |
| 6.16 | Sinapi | 366 | Areia lavada fina, média ou grossa. | M3 | 8,00 | R\$ 156,04 | 1,2592 | R\$ 196,49 | R\$ 1.571,92 | |
| 6.17 | Sinapi | 4721 | Brita 0 a 2. | M3 | 12,00 | R\$ 100,61 | 1,2592 | R\$ 126,69 | R\$ 1.520,28 | |
| 6.18 | Sinapi | 35693 | Tinta látex PVA, Acrílica, padrão médio, Coralatex, Sunivil Látex, Coralum ou equivalente. | L | 32,00 | R\$ 10,48 | 1,2592 | R\$ 13,20 | R\$ 422,40 | |
| 6.19 | Sinapi | 7268 | Tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm. | UN | 188,00 | R\$ 1,23 | 1,2592 | R\$ 1,55 | R\$ 291,40 | |
| 6.20 | Sinapi | 7258 | Tijolos cerâmicos maciços rústicos. | UN | 313,00 | R\$ 0,76 | 1,2592 | R\$ 0,96 | R\$ 300,48 | |
| 6.21 | Sinapi | 3990 | Tabua de madeira aparelhada *2,5 x 25* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da região | M | 32,00 | R\$ 23,54 | 1,2592 | R\$ 29,64 | R\$ 948,48 | |
| 6.22 | Sinapi | 43681 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM | UN | 32,00 | R\$ 24,76 | 1,2592 | R\$ 31,18 | R\$ 997,76 | |
| 6.23 | Sinapi | 1355 | Chapa de compensado resinado, cola branca, 2,20x1,10m, e=14 ou 16mm. | M2 | 32,00 | R\$ 32,01 | 1,2592 | R\$ 40,31 | R\$ 1.289,92 | |
| 6.24 | Sinapi | 11235 | Grelha em ferro fundido, largura até 15 cm, para canaleta. | UN | 7,00 | R\$ 219,53 | 1,2592 | R\$ 276,43 | R\$ 1.935,01 | |
| 6.25 | Sinapi | 37105 | Fornecimento de caixas d'água / tanque em polietileno ou fibra de 5.000 litros. | UN | 1,00 | R\$ 2.932,05 | 1,2592 | R\$ 3.692,04 | R\$ 3.692,04 | |
| 6.26 | Sinapi | 37106 | Fornecimento de caixas d'água / tanque em polietileno ou fibra de 10.000 litros. | UN | 1,00 | R\$ 6.079,85 | 1,2592 | R\$ 7.655,76 | R\$ 7.655,76 | |
| 6.27 | Sinapi | 733 | Fornecimento de bombas centrífugas de pressão e recalque, Q até 7,3m³/h, H até 23m.c.a., #1"x1", mono 127/220V, 3/4 a 1cv. | UN | 1,00 | R\$ 1.908,21 | 1,2592 | R\$ 2.402,82 | R\$ 2.402,82 | |
| 6.28 | Sinapi | 11881 | Caixa de gordura simples, ABS, concreto ou pré moldado com tampa, D=40cm. | UN | 3,00 | R\$ 103,57 | 1,2592 | R\$ 130,42 | R\$ 391,26 | |
| 6.29 | Sinapi | 38135 | Piso tátil de alerta, liso ou direcional de concreto, 20x20 - 2,00cm. | M2 | 16,00 | R\$ 81,01 | 1,2592 | R\$ 102,01 | R\$ 1.632,16 | |
| 6.30 | Sinapi | 2433 | Dobradiça ferro cromado até 3x2 1/2" com/sem anéis, com parafusos. | UN | 13,00 | R\$ 12,19 | 1,2592 | R\$ 15,35 | R\$ 199,55 | |
| 6.31 | SINAPI | 3093 | Fornecimento de fechadura cromada tipo alavanca, zamac, cromo acetinado, Duna da Imab ou equivalente, caixa 55. | UN | 188,00 | R\$ 143,42 | 1,2592 | R\$ 180,59 | R\$ 33.950,92 | |
| 6.32 | Sinapi | 11685 | Canopla para registro de pressão diâmetro 1/2" ou 3/4" cromado. | UN | 23,00 | R\$ 30,84 | 1,2592 | R\$ 38,83 | R\$ 893,09 | |
| 6.33 | Cotação | 37 | KIT PARA CENTRAL DE GÁS GLP 2 P13, MARCA JACKWAL OU EQUIVALENTE | UN | 1,00 | R\$ 357,72 | 1,2592 | R\$ 450,44 | R\$ 450,44 | |
| 6.34 | Cotação | 38 | KIT PARA CENTRAL DE GÁS GLP 2 P45 | UN | 4,00 | R\$ 416,82 | 1,2592 | R\$ 524,86 | R\$ 2.099,44 | |
| 6.35 | Sinapi | 11781 | Fornecimento de válvula de descarga metálica, base 1 1/4" / 1 1/2", com acabamento metálico cromado | UN | 16,00 | R\$ 212,01 | 1,2592 | R\$ 266,96 | R\$ 4.271,36 | |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TIGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022
 BDI: 25,92%



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VII - ORÇAMENTO ESTIMADO DESONERADO - LOTE 1A

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT (R\$) | BDI | VALOR UNIT com BDI (R\$) | SUBTOTAL (R\$) |
|------|---------|--------|--|-------|---------|------------------|--------|--------------------------|----------------|
| 6.36 | GOINFRA | H666 | Fornecimento de base para válvula de descarga diâmetro 11/4" ou 1 1/2", linha Max, Eco ou Duo ou equivalente, com canopla cromada. | un | 75,00 | R\$ 82,22 | 1,2592 | R\$ 103,53 | R\$ 7.764,75 |
| 6.37 | Sinapi | 38189 | Fornecimento de ducha metálica de parede, articulavel, com braco/cano, sem desviador | UN | 1,00 | R\$ 192,94 | 1,2592 | R\$ 242,95 | R\$ 242,95 |
| 6.38 | Sinapi | 11758 | Fornecimento de saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml | UN | 13,00 | R\$ 55,90 | 1,2592 | R\$ 70,39 | R\$ 915,07 |
| 6.39 | Sinapi | 98 | Fonecimento de adaptador PVC soldável com flanges para caixa d'água até 40mmx11/4" | UN | 1,00 | R\$ 30,47 | 1,2592 | R\$ 38,37 | R\$ 38,37 |
| 6.40 | Sinapi | 100 | Fornecimento de adaptador PVC soldável com flanges para caixa d'água até 60mm x 2" | UN | 1,00 | R\$ 51,56 | 1,2592 | R\$ 64,92 | R\$ 64,92 |
| 6.41 | Sinapi | 36520 | Vaso sanitário para P.N.E. linha Acesso Plus, Celite ou equivalente, com bolsa, parafusos e conjunto de ligação cromado. | UN | 1,00 | R\$ 576,10 | 1,2592 | R\$ 725,43 | R\$ 725,43 |
| 6.42 | Cotação | 39 | Reparo de torneira. | UN | 38,00 | R\$ 34,87 | 1,2592 | R\$ 43,91 | R\$ 1.668,58 |
| 6.43 | Sinapi | 38182 | Piso tatil de alerta de borracha, 25 x 25 cm, e = 5 mm, para cola, preto | M2 | 38,00 | R\$ 239,59 | 1,2592 | R\$ 301,69 | R\$ 11.464,22 |
| 6.44 | Cotação | 40 | Mecanismo (válvula) de saída para caixa de descarga acoplada universal - MS243/Z Astra, ou equivalente. | UN | 51,00 | R\$ 53,63 | 1,2592 | R\$ 67,53 | R\$ 3.444,03 |
| 6.45 | Cotação | 41 | Obturador p/ caixa de descarga acoplada com corrente - KSO/AS C/C Astra, ou equivalente. | UN | 51,00 | R\$ 19,75 | 1,2592 | R\$ 24,87 | R\$ 1.268,37 |
| 6.46 | Cotação | 42 | KIT REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" ou 1 1/4", MARCA DOCOL OU EQUIVALENTE | UN | 225,00 | R\$ 40,32 | 1,2592 | R\$ 50,77 | R\$ 11.423,25 |
| 6.47 | Cotação | 43 | ACABAMENTO CROMADO DE VÁLVULA DE DESCARGA CLÁSSICA, DOCOL OU EQUIVALENTE | UN | 75,00 | R\$ 128,05 | 1,2592 | R\$ 161,24 | R\$ 12.093,00 |
| 6.48 | Cotação | 44 | Bóia Astra para caixa acoplada KF - Astra, ou equivalente. | UN | 19,00 | R\$ 33,18 | 1,2592 | R\$ 41,78 | R\$ 793,82 |
| 6.49 | Cotação | 45 | REPARO PARA MECANISMO DE ENTRADA EM CAIXA ACOPLADA | UN | 38,00 | R\$ 49,42 | 1,2592 | R\$ 62,23 | R\$ 2.364,74 |
| 6.50 | Cotação | 46 | Kit completo universal para caixa de descarga acoplada | UN | 19,00 | R\$ 133,01 | 1,2592 | R\$ 167,49 | R\$ 3.182,31 |
| 6.51 | SINAPI | 980 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 313,00 | R\$ 8,20 | 1,2592 | R\$ 10,33 | R\$ 3.233,29 |
| 6.52 | SINAPI | 1014 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 3748,00 | R\$ 1,92 | 1,2592 | R\$ 2,42 | R\$ 9.070,16 |
| 6.53 | SINAPI | 981 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 2498,00 | R\$ 3,43 | 1,2592 | R\$ 4,32 | R\$ 10.791,36 |
| 6.54 | SINAPI | 982 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 625,00 | R\$ 4,80 | 1,2592 | R\$ 6,04 | R\$ 3.775,00 |
| 6.55 | GOINFRA | 3831 | CABO ISOLADO FLEXÍVEL ANTICHAMA PP 3 X 2,5 MM2 | m | 625,00 | R\$ 6,78 | 1,2592 | R\$ 8,54 | R\$ 5.337,50 |
| 6.56 | GOINFRA | 3830 | CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2 | m | 313,00 | R\$ 10,97 | 1,2592 | R\$ 13,81 | R\$ 4.322,53 |
| 6.57 | Cotação | 73 | CABO UTP-4P, CAT. 6 - 24 AWG CM - Furukawa, Legrand ou Similar | m | 3748,00 | R\$ 4,30 | 1,2592 | R\$ 5,41 | R\$ 20.276,68 |
| 6.58 | GOINFRA | 3240 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1" | un | 8,00 | R\$ 2,96 | 1,2592 | R\$ 3,73 | R\$ 29,84 |
| 6.59 | GOINFRA | 3241 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/2" | un | 7,00 | R\$ 4,04 | 1,2592 | R\$ 5,09 | R\$ 35,63 |
| 6.60 | GOINFRA | 3242 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/4" | un | 4,00 | R\$ 3,33 | 1,2592 | R\$ 4,19 | R\$ 16,76 |
| 6.61 | GOINFRA | 3243 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2" | un | 3,00 | R\$ 6,56 | 1,2592 | R\$ 8,26 | R\$ 24,78 |
| 6.62 | GOINFRA | 3244 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2.1/2" | un | 3,00 | R\$ 16,75 | 1,2592 | R\$ 21,09 | R\$ 63,27 |
| 6.63 | GOINFRA | 3245 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3" | un | 3,00 | R\$ 16,77 | 1,2592 | R\$ 21,12 | R\$ 63,36 |
| 6.64 | GOINFRA | 3246 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3/4" | un | 8,00 | R\$ 1,95 | 1,2592 | R\$ 2,46 | R\$ 19,68 |
| 6.65 | GOINFRA | 3247 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 4" | un | 3,00 | R\$ 33,70 | 1,2592 | R\$ 42,44 | R\$ 127,32 |
| 6.66 | GOINFRA | 3248 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM.1/2" | un | 8,00 | R\$ 1,93 | 1,2592 | R\$ 2,43 | R\$ 19,44 |
| 6.67 | SINAPI | 34623 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A ATÉ 50 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 16,00 | R\$ 43,58 | 1,2592 | R\$ 54,88 | R\$ 878,08 |
| 6.68 | SINAPI | 34616 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6 ATÉ 32A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 9,00 | R\$ 44,26 | 1,2592 | R\$ 55,73 | R\$ 501,57 |
| 6.69 | SINAPI | 34686 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A ATÉ 50A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 63,00 | R\$ 11,45 | 1,2592 | R\$ 14,42 | R\$ 908,46 |
| 6.70 | SINAPI | 34653 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6 ATÉ 32A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 188,00 | R\$ 7,72 | 1,2592 | R\$ 9,72 | R\$ 1.827,36 |
| 6.71 | SINAPI | 34729 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA AJUSTÁVEL, CORRENTE NOMINAL DE 100 ATÉ 250A 35KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 7,00 | R\$ 1.005,32 | 1,2592 | R\$ 1.265,90 | R\$ 8.861,30 |
| 6.72 | SINAPI | 34734 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA AJUSTÁVEL, CORRENTE NOMINAL DE 100 ATÉ 250A 35KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 4,00 | R\$ 1.556,56 | 1,2592 | R\$ 1.960,02 | R\$ 7.840,08 |
| 6.73 | SINAPI | 2391 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 125A 25KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 7,00 | R\$ 295,77 | 1,2592 | R\$ 372,43 | R\$ 2.607,01 |
| 6.74 | SINAPI | 2374 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 150A 25KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 7,00 | R\$ 335,55 | 1,2592 | R\$ 422,53 | R\$ 2.957,71 |
| 6.75 | SINAPI | 2377 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 200A 25KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 4,00 | R\$ 470,91 | 1,2592 | R\$ 592,97 | R\$ 2.371,88 |
| 6.76 | SINAPI | 2393 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 250A 25KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 4,00 | R\$ 788,60 | 1,2592 | R\$ 993,01 | R\$ 3.972,04 |
| 6.77 | SINAPI | 34709 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 63,00 | R\$ 54,22 | 1,2592 | R\$ 68,27 | R\$ 4.301,01 |
| 6.78 | SINAPI | 34714 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 63,00 | R\$ 64,76 | 1,2592 | R\$ 81,55 | R\$ 5.137,65 |
| 6.79 | GOINFRA | 3279 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 562,00 | R\$ 5,74 | 1,2592 | R\$ 7,23 | R\$ 4.063,26 |
| 6.80 | GOINFRA | 3280 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 38,00 | R\$ 8,40 | 1,2592 | R\$ 10,58 | R\$ 402,04 |
| 6.81 | GOINFRA | 3281 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 251,00 | R\$ 7,64 | 1,2592 | R\$ 9,62 | R\$ 2.414,62 |
| 6.82 | GOINFRA | 3282 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1/2" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 562,00 | R\$ 2,95 | 1,2592 | R\$ 3,71 | R\$ 2.085,02 |
| 6.83 | GOINFRA | 3283 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 38,00 | R\$ 13,73 | 1,2592 | R\$ 17,29 | R\$ 657,02 |
| 6.84 | GOINFRA | 3284 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2.1/2" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 38,00 | R\$ 20,02 | 1,2592 | R\$ 25,21 | R\$ 957,98 |
| 6.85 | GOINFRA | 3285 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 38,00 | R\$ 25,11 | 1,2592 | R\$ 31,62 | R\$ 1.201,56 |
| 6.86 | GOINFRA | 3286 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 562,00 | R\$ 3,67 | 1,2592 | R\$ 4,62 | R\$ 2.596,44 |
| 6.87 | GOINFRA | 3287 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 4" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 13,00 | R\$ 39,57 | 1,2592 | R\$ 49,83 | R\$ 647,79 |
| 6.88 | GOINFRA | 3922 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 20MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 313,00 | R\$ 1,78 | 1,2592 | R\$ 2,24 | R\$ 701,12 |
| 6.89 | GOINFRA | 3924 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 32MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 313,00 | R\$ 3,30 | 1,2592 | R\$ 4,16 | R\$ 1.302,08 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TIGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022
 BDI: 25,92%




PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VII - ORÇAMENTO ESTIMADO DESONERADO - LOTE 1A

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT (R\$) | BDI | VALOR UNIT com BDI (R\$) | SUBTOTAL (R\$) |
|-------|---------|--------|---|-------|---------|------------------------|--------|--------------------------|---------------------|
| 6.90 | GOINFRA | 3923 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM.25MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 437,00 | R\$ 1,93 | 1,2592 | R\$ 2,43 | R\$ 1.061,91 |
| 6.91 | GOINFRA | 3925 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM. 40MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 94,00 | R\$ 2,42 | 1,2592 | R\$ 3,05 | R\$ 286,70 |
| 6.92 | GOINFRA | 3926 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM. 50MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 94,00 | R\$ 2,94 | 1,2592 | R\$ 3,70 | R\$ 347,80 |
| 6.93 | GOINFRA | 3927 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM. 60MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 32,00 | R\$ 3,93 | 1,2592 | R\$ 4,95 | R\$ 158,40 |
| 6.94 | GOINFRA | 3928 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM.75MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 32,00 | R\$ 6,77 | 1,2592 | R\$ 8,52 | R\$ 272,64 |
| 6.95 | SINAPI | 3379 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 4,00 | R\$ 70,80 | 1,2592 | R\$ 89,15 | R\$ 356,60 |
| 6.96 | GOINFRA | 3944 | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA | un | 4,00 | R\$ 124,23 | 1,2592 | R\$ 156,43 | R\$ 625,72 |
| 6.97 | SINAPI | 38065 | INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) DE EMBUTIR | UN | 4,00 | R\$ 26,98 | 1,2592 | R\$ 33,97 | R\$ 135,88 |
| 6.98 | SINAPI | 38194 | LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 625,00 | R\$ 7,40 | 1,2592 | R\$ 9,32 | R\$ 5.825,00 |
| 6.99 | Cotação | 3 | LÂMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 562,00 | R\$ 9,44 | 1,2592 | R\$ 11,89 | R\$ 6.682,18 |
| 6.100 | Cotação | 4 | LÂMPADA LED 30 W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 319,00 | R\$ 19,21 | 1,2592 | R\$ 24,19 | R\$ 7.716,61 |
| 6.101 | SINAPI | 38193 | LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 251,00 | R\$ 6,43 | 1,2592 | R\$ 8,10 | R\$ 2.033,10 |
| 6.102 | Cotação | 47 | LÂMPADA LED 65 W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 32,00 | R\$ 80,61 | 1,2592 | R\$ 101,50 | R\$ 3.248,00 |
| 6.103 | SINAPI | 39387 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 18 A 20 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 2811,00 | R\$ 14,19 | 1,2592 | R\$ 17,87 | R\$ 50.232,57 |
| 6.104 | SINAPI | 39386 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 9 A10 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 2811,00 | R\$ 9,89 | 1,2592 | R\$ 12,45 | R\$ 34.996,95 |
| 6.105 | SINAPI | 38769 | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED | UN | 7,00 | R\$ 41,76 | 1,2592 | R\$ 52,58 | R\$ 368,06 |
| 6.106 | SINAPI | 38775 | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 | UN | 7,00 | R\$ 51,70 | 1,2592 | R\$ 65,10 | R\$ 455,70 |
| 6.107 | SINAPI | 13382 | LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W (EXCLUINDO LAMPADAS) | UN | 1,00 | R\$ 249,57 | 1,2592 | R\$ 314,26 | R\$ 314,26 |
| 6.108 | GOINFRA | 4005 | LUMINÁRIA PARA JARDIM COM POSTE 2,50 M COM 01 GLOBO - INCLUSO BASE DE CONCRETO PADRÃO AGETOP E FIXAÇÃO | un | 1,00 | R\$ 338,06 | 1,2592 | R\$ 425,69 | R\$ 425,69 |
| 6.109 | GOINFRA | 4004 | LUMINÁRIA PARA JARDIM COM POSTE 3,00 M COM 02 LUMINÁRIAS PLANAS - INCLUSO BASE DE CONCRETO PADRÃO AGETOP E FIXAÇÃO | un | 1,00 | R\$ 779,70 | 1,2592 | R\$ 981,80 | R\$ 981,80 |
| 6.110 | Cotação | 8 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 9,00 | R\$ 113,95 | 1,2592 | R\$ 143,49 | R\$ 1.291,41 |
| 6.111 | Cotação | 9 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 9,00 | R\$ 84,63 | 1,2592 | R\$ 106,57 | R\$ 959,13 |
| 6.112 | Cotação | 10 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 1,00 | R\$ 179,55 | 1,2592 | R\$ 226,09 | R\$ 226,09 |
| 6.113 | SINAPI | 12230 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 1 LÂMPADA TUBULAR LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADA) | UN | 1,00 | R\$ 11,48 | 1,2592 | R\$ 14,46 | R\$ 14,46 |
| 6.114 | SINAPI | 12231 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 1 LÂMPADA TUBULAR LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADA) | UN | 1,00 | R\$ 19,09 | 1,2592 | R\$ 24,04 | R\$ 24,04 |
| 6.115 | SINAPI | 12232 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 9,00 | R\$ 20,00 | 1,2592 | R\$ 25,18 | R\$ 226,62 |
| 6.116 | SINAPI | 12239 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 9,00 | R\$ 26,18 | 1,2592 | R\$ 32,97 | R\$ 296,73 |
| 6.117 | Cotação | 49 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 1,00 | R\$ 195,87 | 1,2592 | R\$ 246,64 | R\$ 246,64 |
| 6.118 | SINAPI | 38773 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, P/ 1 LÂMPADA DE LED 15 W (EXCLUINDO LÂMPADA) | UN | 1,00 | R\$ 4,20 | 1,2592 | R\$ 5,29 | R\$ 5,29 |
| 6.119 | SINAPI | 3803 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, P/ 1 LÂMPADA DE LED 15 W (EXCLUINDO LÂMPADA) | UN | 1,00 | R\$ 39,60 | 1,2592 | R\$ 49,86 | R\$ 49,86 |
| 6.120 | SINAPI | 38770 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS DE LED 15 W (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 1,00 | R\$ 45,86 | 1,2592 | R\$ 57,75 | R\$ 57,75 |
| 6.121 | GOINFRA | 3378 | LUVA PVC DIAMETRO 1" | un | 8,00 | R\$ 1,18 | 1,2592 | R\$ 1,49 | R\$ 11,92 |
| 6.122 | GOINFRA | 3379 | LUVA PVC DIAMETRO 1.1/2" | un | 7,00 | R\$ 2,52 | 1,2592 | R\$ 3,17 | R\$ 22,19 |
| 6.123 | GOINFRA | 3380 | LUVA PVC DIAMETRO 1.1/4" | un | 4,00 | R\$ 1,83 | 1,2592 | R\$ 2,30 | R\$ 9,20 |
| 6.124 | GOINFRA | 3381 | LUVA PVC DIAMETRO 1/2" | un | 3,00 | R\$ 0,57 | 1,2592 | R\$ 0,72 | R\$ 2,16 |
| 6.125 | GOINFRA | 3382 | LUVA PVC DIAMETRO 2" | un | 3,00 | R\$ 3,64 | 1,2592 | R\$ 4,58 | R\$ 13,74 |
| 6.126 | GOINFRA | 3383 | LUVA PVC DIAMETRO 2.1/2" | un | 3,00 | R\$ 8,11 | 1,2592 | R\$ 10,21 | R\$ 30,63 |
| 6.127 | GOINFRA | 3384 | LUVA PVC DIAMETRO 3" | un | 8,00 | R\$ 10,89 | 1,2592 | R\$ 13,71 | R\$ 109,68 |
| 6.128 | GOINFRA | 3385 | LUVA PVC DIAMETRO 3/4" | un | 3,00 | R\$ 0,84 | 1,2592 | R\$ 1,06 | R\$ 3,18 |
| 6.129 | GOINFRA | 3387 | LUVA PVC DIAMETRO 4" | un | 8,00 | R\$ 19,15 | 1,2592 | R\$ 24,11 | R\$ 192,88 |
| 6.130 | SINAPI | 12038 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO | UN | 5,00 | R\$ 544,50 | 1,2592 | R\$ 685,64 | R\$ 3.428,20 |
| 6.131 | SINAPI | 12042 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO | UN | 5,00 | R\$ 1.040,38 | 1,2592 | R\$ 1.310,05 | R\$ 6.550,25 |
| 6.132 | GOINFRA | 3950 | RACK FECHADO DE PAREDE COM PORTA EM ACRÍLICO - 12 U'S | un | 1,00 | R\$ 450,31 | 1,2592 | R\$ 567,03 | R\$ 567,03 |
| 6.133 | GOINFRA | 3951 | RACK FECHADO DE PISO COM PORTA EM ACRÍLICO - 24 U'S | un | 1,00 | R\$ 1.546,96 | 1,2592 | R\$ 1.947,93 | R\$ 1.947,93 |
| 6.134 | SINAPI | 13390 | REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W (EXCLUINDO LÂMPADA) | UN | 13,00 | R\$ 90,61 | 1,2592 | R\$ 114,10 | R\$ 1.483,30 |
| 6.135 | GOINFRA | 3912 | REGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK PADRÃO 19" | un | 4,00 | R\$ 63,22 | 1,2592 | R\$ 79,61 | R\$ 318,44 |
| 6.136 | Cotação | 48 | SOQUETE ADAPTADOR PORCELANA E40 PARA E27 | UN | 313,00 | R\$ 7,04 | 1,2592 | R\$ 8,86 | R\$ 2.773,18 |
| 6.137 | GOINFRA | 3602 | SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/LAMP.FLUORESCENTE | un | 188,00 | R\$ 1,71 | 1,2592 | R\$ 2,15 | R\$ 404,20 |
| 6.138 | SINAPI | 12295 | SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LÂMPADAS | UN | 19,00 | R\$ 2,46 | 1,2592 | R\$ 3,10 | R\$ 58,90 |
| | | | | | | VALOR TOTAL R\$ | | | 8.784.457,12 |

| PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial LOCALIZAÇÃO: GOIÁS REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO) REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TIGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA DATA: AGOSTO/2022 BDI: 25,52% | | | | | | | | | |
|---|---------|--------|--|-------|---------|------------------|--------|--------------------------|----------------|
| ANEXO VII - ORÇAMENTO ESTIMADO DESONERADO - LOTE 1B | | | | | | | | | |
| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT (R\$) | BDI | VALOR UNIT com BDI (R\$) | SUBTOTAL (R\$) |
| 1 DESPESAS AUXILIARES | | | | | | | | | |
| 1.1 | CPU | 88266 | GERENCIAMENTO E PLANTÃO TÉCNICO 24 HORAS (GPT), COM CELULAR, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA E FERIADO | MÊS | 12,00 | R\$ 16.904,98 | 1,2552 | R\$ 21.219,43 | R\$ 254.633,16 |
| 1.2 | SINAPI | 100947 | DESLOCAMENTOS MÉDIOS, ACIMA DE 50KM, EM RELAÇÃO À CIDADE PÓLO | TxKM | 9792,80 | R\$ 2,30 | 1,2552 | R\$ 2,89 | R\$ 28.301,19 |
| 1.3 | CPU | 63 | DIÁRIAS - PERNOITE E ALIMENTAÇÃO | UN | 512,00 | R\$ 100,77 | 1,2552 | R\$ 126,49 | R\$ 64.762,88 |
| 2 MÃO-DE-OBRA: | | | | | | | | | |
| 2.1 | SINAPI | 88267 | BOMBEIRO/PEDREIRO/OFICIAL | H | 2304,00 | R\$ 22,97 | 1,2552 | R\$ 28,83 | R\$ 66.424,32 |
| 2.2 | SINAPI | 88273 | SERRALHEIRO/CARPINTEIRO/MARCEIRO | H | 196,00 | R\$ 22,06 | 1,2552 | R\$ 27,69 | R\$ 5.427,24 |
| 2.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA/TÉCNICO EM REDE DE DADOS, VOZ E VÍDEO | H | 2304,00 | R\$ 23,84 | 1,2552 | R\$ 29,92 | R\$ 68.935,68 |
| 2.4 | SINAPI | 88310 | PINTOR | H | 20,00 | R\$ 24,65 | 1,2552 | R\$ 30,94 | R\$ 618,80 |
| 2.5 | SINAPI | 88243 | AJUDANTE/AUXILIAR | H | 2304,00 | R\$ 16,80 | 1,2552 | R\$ 21,09 | R\$ 48.591,36 |
| 3 PROJETOS E PARECERES TÉCNICOS COM ART'S: | | | | | | | | | |
| 3.1 | CPU | 51 | PARECERES TÉCNICOS E PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, INCÊNDIO E ESTRUTURAS. | UN | 5,00 | R\$ 1.165,78 | 1,2552 | R\$ 1.463,31 | R\$ 7.316,55 |
| 3.2 | CPU | 52 | "AS BUILT" DE PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ARQUITETÔNICO E INCÊNDIO | UN | 5,00 | R\$ 538,50 | 1,2552 | R\$ 675,93 | R\$ 3.379,65 |
| 4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| 4.1 | SINAPI | 92979 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 60,00 | R\$ 8,81 | 1,2552 | R\$ 11,06 | R\$ 663,60 |
| 4.2 | SINAPI | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 601,00 | R\$ 3,53 | 1,2552 | R\$ 4,43 | R\$ 2.662,43 |
| 4.3 | SINAPI | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 601,00 | R\$ 5,74 | 1,2552 | R\$ 7,20 | R\$ 4.327,20 |
| 4.4 | SINAPI | 91930 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 120,00 | R\$ 7,86 | 1,2552 | R\$ 9,87 | R\$ 1.184,40 |
| 4.5 | GOINFRA | 70561 | CABO ISOLADO FLEXÍVEL ANTICHAMA PP 3 X 2,5 MM2 | M | 120,00 | R\$ 10,81 | 1,2552 | R\$ 13,57 | R\$ 1.628,40 |
| 4.6 | GOINFRA | 70560 | CABO ISOLADO FLEXÍVEL ANTICHAMA PP 3 X 4,0 MM2 | M | 60,00 | R\$ 17,15 | 1,2552 | R\$ 21,53 | R\$ 1.291,80 |
| 4.7 | CPU | 64 | CABO UTP-4P, CAT. 6 , 24 AWG - Fornecimento e Instalação | M | 721,00 | R\$ 6,29 | 1,2552 | R\$ 7,90 | R\$ 5.695,90 |
| 4.8 | CPU | 49 | CAIXA DE EMBUTIR 4"x2" PARA DRYWALL | UN | 120,00 | R\$ 6,67 | 1,2552 | R\$ 8,37 | R\$ 1.004,40 |
| 4.9 | CPU | 50 | CAIXA DE EMBUTIR 4"x4" PARA DRYWALL | UN | 42,00 | R\$ 10,11 | 1,2552 | R\$ 12,69 | R\$ 532,98 |
| 4.10 | SINAPI | 91940 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC, INSTALADA EM PAREDE | UN | 60,00 | R\$ 12,29 | 1,2552 | R\$ 15,43 | R\$ 925,80 |
| 4.11 | SINAPI | 91943 | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" PVC, INSTALADA EM PAREDE | UN | 12,00 | R\$ 15,51 | 1,2552 | R\$ 19,47 | R\$ 233,64 |
| 4.12 | GOINFRA | 70760 | CANALETA PLASTICA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 20X10X2000MM | M | 24,00 | R\$ 7,99 | 1,2552 | R\$ 10,03 | R\$ 240,72 |
| 4.13 | GOINFRA | 70763 | CANALETA PLASTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 40X16X2000MM | M | 12,00 | R\$ 24,23 | 1,2552 | R\$ 30,41 | R\$ 364,92 |
| 4.14 | GOINFRA | 70772 | CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE CABEAMENTO | UN | 96,00 | R\$ 16,87 | 1,2552 | R\$ 21,18 | R\$ 2.033,28 |
| 4.15 | SINAPI | 102137 | CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA | UN | 18,00 | R\$ 68,09 | 1,2552 | R\$ 85,47 | R\$ 1.538,46 |
| 4.16 | GOINFRA | 70857 | CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 16A Un | Un | 4,00 | R\$ 272,28 | 1,2552 | R\$ 341,77 | R\$ 1.367,08 |
| 4.17 | GOINFRA | 70859 | CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 32A Un | Un | 3,00 | R\$ 382,71 | 1,2552 | R\$ 480,38 | R\$ 1.441,14 |
| 4.18 | SINAPI | 95807 | CONDULETE DE PVC, TIPO B, LB, LL, TB, X PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE | UN | 12,00 | R\$ 21,97 | 1,2552 | R\$ 27,58 | R\$ 330,96 |
| 4.19 | SINAPI | 95808 | CONDULETE DE PVC, TIPO B, LB, LL, TB, X PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE | UN | 12,00 | R\$ 22,55 | 1,2552 | R\$ 28,31 | R\$ 339,72 |
| 4.20 | SINAPI | 95809 | CONDULETE DE PVC, TIPO B, LB, LL, TB, X PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE | UN | 12,00 | R\$ 24,56 | 1,2552 | R\$ 30,83 | R\$ 369,96 |
| 4.21 | GOINFRA | 71026 | CONECTOR RJ-45 CAT. 6 | Un | 361,00 | R\$ 4,80 | 1,2552 | R\$ 6,03 | R\$ 2.176,83 |
| 4.22 | GOINFRA | 71062 | CONTATOR 3 TF 42 - 16A | Un | 4,00 | R\$ 200,22 | 1,2552 | R\$ 251,32 | R\$ 1.005,28 |
| 4.23 | GOINFRA | 71063 | CONTATOR 3 TF 43 - 25A | Un | 5,00 | R\$ 186,42 | 1,2552 | R\$ 234,00 | R\$ 1.170,00 |
| 4.24 | GOINFRA | 71142 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO DIAM. 1" | Un | 24,00 | R\$ 6,69 | 1,2552 | R\$ 8,40 | R\$ 201,60 |
| 4.25 | GOINFRA | 71141 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO DIAM. 3/4" | Un | 24,00 | R\$ 4,81 | 1,2552 | R\$ 6,04 | R\$ 144,96 |
| 4.26 | SINAPI | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 30,00 | R\$ 10,64 | 1,2552 | R\$ 13,36 | R\$ 400,80 |
| 4.27 | SINAPI | 93655 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 42,00 | R\$ 11,70 | 1,2552 | R\$ 14,69 | R\$ 616,98 |
| 4.28 | SINAPI | 93656 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 48,00 | R\$ 11,70 | 1,2552 | R\$ 14,69 | R\$ 705,12 |
| 4.29 | SINAPI | 93671 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 18,00 | R\$ 69,96 | 1,2552 | R\$ 87,82 | R\$ 1.580,76 |
| 4.30 | SINAPI | 93673 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 18,00 | R\$ 83,38 | 1,2552 | R\$ 104,66 | R\$ 1.883,88 |
| 4.31 | GOINFRA | 71184 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA | Un | 18,00 | R\$ 121,54 | 1,2552 | R\$ 152,56 | R\$ 2.746,08 |
| 4.32 | GOINFRA | 71186 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA | Un | 18,00 | R\$ 190,05 | 1,2552 | R\$ 238,55 | R\$ 4.293,90 |
| 4.33 | GOINFRA | 71202 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIAMETRO 1" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | M | 144,00 | R\$ 11,47 | 1,2552 | R\$ 14,40 | R\$ 2.073,60 |
| 4.34 | GOINFRA | 71201 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIAMETRO 3/4" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | M | 144,00 | R\$ 8,55 | 1,2552 | R\$ 10,73 | R\$ 1.545,12 |
| 4.35 | GOINFRA | 71194 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | M | 108,00 | R\$ 6,81 | 1,2552 | R\$ 8,55 | R\$ 923,40 |
| 4.36 | GOINFRA | 71195 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | M | 108,00 | R\$ 9,03 | 1,2552 | R\$ 11,33 | R\$ 1.223,64 |
| 4.37 | GOINFRA | 71796 | GUIA DE CABOS, PADRÃO 19", HORIZONTAL, ABERTO 1U | Un | 1,00 | R\$ 27,93 | 1,2552 | R\$ 35,06 | R\$ 35,06 |
| 4.38 | SINAPI | 91955 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) DE EMBUTIR, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 6,00 | R\$ 28,43 | 1,2552 | R\$ 35,69 | R\$ 214,14 |
| 4.39 | SINAPI | 91961 | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 4,00 | R\$ 47,17 | 1,2552 | R\$ 59,21 | R\$ 236,84 |
| 4.40 | SINAPI | 91969 | INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 2,00 | R\$ 65,91 | 1,2552 | R\$ 82,73 | R\$ 165,46 |
| 4.41 | SINAPI | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 36,00 | R\$ 23,01 | 1,2552 | R\$ 28,88 | R\$ 1.039,68 |
| 4.42 | SINAPI | 91959 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 12,00 | R\$ 36,38 | 1,2552 | R\$ 45,66 | R\$ 547,92 |
| 4.43 | SINAPI | 91967 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 6,00 | R\$ 49,75 | 1,2552 | R\$ 62,45 | R\$ 374,70 |
| 4.44 | SINAPI | 91975 | INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 5,00 | R\$ 67,69 | 1,2552 | R\$ 84,97 | R\$ 424,85 |
| 4.45 | SINAPI | 91977 | INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 3,00 | R\$ 94,52 | 1,2552 | R\$ 118,64 | R\$ 355,92 |
| 4.46 | CPU | 16 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V | UN | 4,00 | R\$ 21,93 | 1,2552 | R\$ 27,53 | R\$ 110,12 |
| 4.47 | CPU | 17 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V | UN | 4,00 | R\$ 33,87 | 1,2552 | R\$ 42,51 | R\$ 170,04 |
| 4.48 | CPU | 18 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V | UN | 7,00 | R\$ 38,66 | 1,2552 | R\$ 48,53 | R\$ 339,71 |
| 4.49 | GOINFRA | 71411 | INTERRUPTOR SOBREPOR 1 SECAO | Un | 60,00 | R\$ 12,38 | 1,2552 | R\$ 15,54 | R\$ 932,40 |
| 4.50 | GOINFRA | 71412 | INTERRUPTOR SOBREPOR 2 SECOES | Un | 33,00 | R\$ 18,82 | 1,2552 | R\$ 23,62 | R\$ 779,46 |
| 4.51 | SINAPI | 97610 | LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 72,00 | R\$ 15,00 | 1,2552 | R\$ 18,83 | R\$ 1.355,76 |
| 4.52 | CPU | 12 | LÂMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 36,00 | R\$ 11,18 | 1,2552 | R\$ 14,03 | R\$ 505,08 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TIGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022
 BDI: 25,52%



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VII - ORÇAMENTO ESTIMADO DESONERADO - LOTE 1B

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT (R\$) | BDI | VALOR UNIT com BDI (R\$) | SUBTOTAL (R\$) | |
|------------|--|--------|--|-------|---------|------------------|--------|--------------------------|----------------|--|
| 4.53 | CPU | 13 | LÂMPADA LED 30 W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 6,00 | R\$ 39,85 | 1,2552 | R\$ 50,02 | R\$ 300,12 | |
| 4.54 | SINAPI | 97609 | LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 72,00 | R\$ 14,03 | 1,2552 | R\$ 17,61 | R\$ 1.267,92 | |
| 4.55 | CPU | 14 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 10 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 541,00 | R\$ 19,65 | 1,2552 | R\$ 24,67 | R\$ 13.346,47 | |
| 4.56 | CPU | 15 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 20 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 541,00 | R\$ 24,87 | 1,2552 | R\$ 31,22 | R\$ 16.890,02 | |
| 4.57 | CPU | 19 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 22,00 | R\$ 128,60 | 1,2552 | R\$ 161,42 | R\$ 3.551,24 | |
| 4.58 | CPU | 20 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 22,00 | R\$ 99,28 | 1,2552 | R\$ 124,62 | R\$ 2.741,64 | |
| 4.59 | CPU | 9 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 11,00 | R\$ 34,65 | 1,2552 | R\$ 43,49 | R\$ 478,39 | |
| 4.60 | CPU | 10 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 11,00 | R\$ 40,83 | 1,2552 | R\$ 51,25 | R\$ 563,75 | |
| 4.61 | CPU | 21 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 22,00 | R\$ 194,20 | 1,2552 | R\$ 243,76 | R\$ 5.362,72 | |
| 4.62 | CPU | 22 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 7,00 | R\$ 210,52 | 1,2552 | R\$ 264,25 | R\$ 1.849,75 | |
| 4.63 | GOINFRA | 3385 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE | un | 24,00 | R\$ 0,84 | 1,2552 | R\$ 1,05 | R\$ 25,20 | |
| 4.64 | GOINFRA | 3378 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE | un | 24,00 | R\$ 1,18 | 1,2552 | R\$ 1,48 | R\$ 35,52 | |
| 4.65 | GOINFRA | 71886 | PATCH CORD COMPRIMENTO DE 2,50 M - CAT. 6 | un | 7,00 | R\$ 36,23 | 1,2552 | R\$ 45,48 | R\$ 318,36 | |
| 4.66 | Cotação | 74 | PATCH CORD UTP 4 PARES, CAT. 6, FLEXÍVEL 1,5M - Furukawa, Legrand ou Similar | un | 14,00 | R\$ 40,37 | 1,2552 | R\$ 50,67 | R\$ 709,38 | |
| 4.67 | SINAPI | 98302 | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 3,00 | R\$ 998,13 | 1,2552 | R\$ 1.252,87 | R\$ 3.758,61 | |
| 4.68 | CPU | 23 | PLUGUE MACHO 2P+T 20A 250V RETO | UN | 12,00 | R\$ 8,56 | 1,2552 | R\$ 10,74 | R\$ 128,88 | |
| 4.69 | CPU | 57 | RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W | UN | 30,00 | R\$ 36,65 | 1,2552 | R\$ 46,00 | R\$ 1.380,00 | |
| 4.70 | GOINFRA | 72326 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=1" | Un | 24,00 | R\$ 5,05 | 1,2552 | R\$ 6,34 | R\$ 152,16 | |
| 4.71 | GOINFRA | 72325 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=3/4" | Un | 24,00 | R\$ 4,82 | 1,2552 | R\$ 6,05 | R\$ 145,20 | |
| 4.72 | SINAPI | 97595 | SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA | UN | 48,00 | R\$ 67,68 | 1,2552 | R\$ 84,95 | R\$ 4.077,60 | |
| 4.73 | SINAPI | 97598 | SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA | UN | 72,00 | R\$ 44,12 | 1,2552 | R\$ 55,38 | R\$ 3.987,36 | |
| 4.74 | SINAPI | 92001 | TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 18,00 | R\$ 26,42 | 1,2552 | R\$ 33,16 | R\$ 596,88 | |
| 4.75 | SINAPI | 92009 | TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 18,00 | R\$ 43,17 | 1,2552 | R\$ 54,19 | R\$ 975,42 | |
| 4.76 | SINAPI | 92017 | TOMADA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 7,00 | R\$ 59,90 | 1,2552 | R\$ 75,19 | R\$ 526,33 | |
| 4.77 | CPU | 11 | TOMADA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 43,00 | R\$ 95,96 | 1,2552 | R\$ 120,45 | R\$ 5.179,35 | |
| 4.78 | GOINFRA | 72575 | TOMADA DE SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 1 TOMADAS 2P+T 20A 250V | Un | 120,00 | R\$ 24,35 | 1,2552 | R\$ 30,56 | R\$ 3.667,20 | |
| 4.79 | CPU | 24 | TOMADA DE SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 2 TOMADAS 2P+T 20A 250V | UN | 240,00 | R\$ 35,61 | 1,2552 | R\$ 44,70 | R\$ 10.728,00 | |
| 4.80 | CPU | 25 | TOMADA DE SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 3 TOMADAS 2P+T 20A 250V | UN | 96,00 | R\$ 43,66 | 1,2552 | R\$ 54,80 | R\$ 5.260,80 | |
| 4.81 | CPU | 26 | TOMADA LÓGICA DUPLA RJ-45 - TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6 | UN | 30,00 | R\$ 76,87 | 1,2552 | R\$ 96,49 | R\$ 2.894,70 | |
| 4.82 | GOINFRA | 72556 | TOMADA LÓGICA SIMPLES RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6 | UN | 12,00 | R\$ 41,40 | 1,2552 | R\$ 51,97 | R\$ 623,64 | |
| 4.83 | SINAPI | 102105 | TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV | UN | 1,00 | R\$ 17.227,99 | 1,2552 | R\$ 21.624,88 | R\$ 21.624,88 | |
| 5 | SERVIÇOS GERAIS - MATERIAL E MÃO DE OBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: | | | | | | | | | |
| 5.1 | Demolições, remoções, limpezas e transportes: | | | | | | | | | |
| 5.1.1 | GOINFRA | 2691 | Fornecimento de caçamba para entulho - 5m3 - mínimo de 3 dias. | m3 | 12,00 | R\$ 66,67 | 1,2552 | R\$ 83,69 | R\$ 1.004,28 | |
| 5.1.2 | Sinapi | 97641 | Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. | M2 | 36,00 | R\$ 3,79 | 1,2552 | R\$ 4,76 | R\$ 171,36 | |
| 5.1.3 | Sinapi | 97622 | Demolição de parede em tijolo cerâmico sem reaproveitamento. | M3 | 3,00 | R\$ 42,61 | 1,2552 | R\$ 53,48 | R\$ 160,44 | |
| 5.1.4 | Sinapi | 97633 | Demolição de revestimento cerâmico - piso ou paredes. | M2 | 12,00 | R\$ 17,66 | 1,2552 | R\$ 22,17 | R\$ 266,04 | |
| 5.1.5 | Sinapi | 97647 | Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. | M2 | 1623,00 | R\$ 2,69 | 1,2552 | R\$ 3,38 | R\$ 5.485,74 | |
| 5.1.6 | Sinapi | 97631 | Demolições de revestimento de argamassa. | M2 | 114,00 | R\$ 2,57 | 1,2552 | R\$ 3,23 | R\$ 368,22 | |
| 5.1.7 | GOINFRA | 20121 | Remoção de piso cimentado ou contrapiso de argamassa, inclusive afastamento. | m3 | 36,00 | R\$ 129,21 | 1,2552 | R\$ 162,19 | R\$ 5.838,84 | |
| 5.1.8 | CPU | 58 | Retirada de divisórias em chapas de madeira, com montantes metálicos. | M2 | 144,00 | R\$ 26,80 | 1,2552 | R\$ 33,64 | R\$ 4.844,16 | |
| 5.1.9 | Sinapi | 99805 | Limpeza e polimento de piso marmorite. | M2 | 144,00 | R\$ 8,63 | 1,2552 | R\$ 10,83 | R\$ 1.559,52 | |
| 5.1.10 | GOINFRA | 270501 | Limpeza final da obra. | m2 | 289,00 | R\$ 2,69 | 1,2552 | R\$ 3,38 | R\$ 976,82 | |
| 5.1.11 | Sinapi | 99814 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_ 04/2019 | M2 | 60,00 | R\$ 1,48 | 1,2552 | R\$ 1,86 | R\$ 111,60 | |
| 5.1.12 | Sinapi | 101817 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_ 12/2020 | m2 | 132,00 | R\$ 47,52 | 1,2552 | R\$ 59,65 | R\$ 7.873,80 | |
| 5.1.13 | CPU | 34 | REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO | M2 | 96,00 | R\$ 12,89 | 1,2552 | R\$ 16,18 | R\$ 1.553,28 | |
| 5.1.14 | CPU | 4 | LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CALHAS | M | 72,00 | R\$ 3,96 | 1,2552 | R\$ 4,97 | R\$ 357,84 | |
| 5.1.15 | CPU | 5 | LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (TUBOS DE ATÉ 100 MM) | M | 24,00 | R\$ 7,93 | 1,2552 | R\$ 9,95 | R\$ 238,80 | |
| 5.1.16 | CPU | 6 | LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CONDUTORES HORIZONTAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (TUBOS DE ATÉ 400 MM) | M | 42,00 | R\$ 5,95 | 1,2552 | R\$ 7,47 | R\$ 313,74 | |
| 5.1.17 | CPU | 7 | LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA DE GORDURA | UN | 60,00 | R\$ 27,75 | 1,2552 | R\$ 34,83 | R\$ 2.089,80 | |
| 5.1.18 | Sinapi | 10710 | Fornecimento e instalação de carpete de nylon, 6,0mm. | M2 | 3,00 | R\$ 123,00 | 1,2552 | R\$ 154,39 | R\$ 463,17 | |
| 5.1.19 | Sinapi | 97628 | Demolição de lajes, de forma manual, sem reaproveitamento. | M3 | 1,00 | R\$ 210,60 | 1,2552 | R\$ 264,35 | R\$ 264,35 | |
| 5.2 | Óculos, espelhos e molas: | | | | | | | | | |
| 5.2.1 | Sinapi | 102151 | Instalação/troca de vidro liso incolor, em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa - 3 ou 4mm. | M2 | 42,00 | R\$ 147,35 | 1,2552 | R\$ 184,96 | R\$ 7.768,32 | |
| 5.2.2 | Sinapi | 102170 | Instalação/troca de vidro pontilhado / mini-boreal / fantasia, em esquadria de alumínio ou PVC, fixado com baguete - 4mm. | M2 | 2,00 | R\$ 249,91 | 1,2552 | R\$ 313,69 | R\$ 627,38 | |
| 5.2.3 | CPU | 59 | ESPELHO DE CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM | M2 | 1,00 | R\$ 582,86 | 1,2552 | R\$ 731,62 | R\$ 731,62 | |
| 5.2.4 | Sinapi | 102180 | Troca de vidro temperado, espessura 8 mm, encaixado em perfil "U" | M2 | 2,00 | R\$ 300,22 | 1,2552 | R\$ 376,84 | R\$ 753,68 | |
| 5.2.5 | Sinapi | 102181 | Troca de vidro temperado, espessura 10 mm, encaixado em perfil "U" | M2 | 12,00 | R\$ 349,17 | 1,2552 | R\$ 438,28 | R\$ 5.259,36 | |
| 5.2.6 | Sinapi | 102189 | Jogo de ferragens cromadas p/ porta de vidro temperado, uma folha, composta de: dobradiça superior (101) e inferior (103), trinco (502), fechadura (520), contra fechadura (531), com capuchinho. | UN | 3,00 | R\$ 258,32 | 1,2552 | R\$ 324,25 | R\$ 972,75 | |
| 5.2.7 | SINAPI | 11560 | MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 950 MM E PESO DE ATE 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA | UN | 1,00 | R\$ 167,94 | 1,2552 | R\$ 210,80 | R\$ 210,80 | |
| 5.2.8 | Sinapi | 102188 | Mola hidráulica de piso para porta de vidro temperado até 10mm e 120 kg, marca de referência: Dorma ou equivalente | CPU | 6,00 | R\$ 1.060,25 | 1,2552 | R\$ 1.330,84 | R\$ 7.985,04 | |
| 5.3 | Persianas: | | | | | | | | | |
| 5.3.1 | Cotação | 31 | Fornecimento e instalação de persianas com substituição - alumínio ou PVC | M2 | 8,00 | R\$ 110,03 | 1,2552 | R\$ 138,11 | R\$ 1.104,88 | |
| 5.3.2 | Cotação | 32 | Fornecimento e instalação de cortinas rolo tela solar, fator de abertura 3%, 25% poliéster e 75% PVC. Tela lavável. Base de alumínio extrudado. Suporte de instalação em aço galvanizado. | M2 | 40,00 | R\$ 280,80 | 1,2552 | R\$ 352,47 | R\$ 14.098,80 | |

| PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial LOCALIZAÇÃO: GOIÁS REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO) REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TIGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA DATA: AGOSTO/2022 BDI: 25,52% | | | | | | | | | |
|---|---------|--------|---|-------|---------|------------------|--------|--------------------------|----------------|
| ANEXO VII - ORÇAMENTO ESTIMADO DESONERADO - LOTE 1B | | | | | | | | | |
| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT (R\$) | BDI | VALOR UNIT com BDI (R\$) | SUBTOTAL (R\$) |
| 5.3.3 | Cotação | 33 | Manutenção em persianas do tipo vertical de poliéster, vertical pvc, vertical juta, rolo black-out, rolo tela solar e horizontal de alumínio, com troca de componentes, fornecimentos da peça necessária, lavagem quando for o caso. | M2 | 590,00 | R\$ 51,44 | 1,2552 | R\$ 64,57 | R\$ 38.096,30 |
| 5.4 | | | Forros de gesso, pvc e removíveis: | | | | | | |
| 5.4.1 | Sinapi | 96113 | Recomposição / instalação forro de gesso em placas. | M2 | 30,00 | R\$ 34,29 | 1,2552 | R\$ 43,04 | R\$ 1.291,20 |
| 5.4.2 | Sinapi | 96114 | Recomposição / instalação forro de gesso acartonado - FGA. | M2 | 14,00 | R\$ 77,33 | 1,2552 | R\$ 97,07 | R\$ 1.358,98 |
| 5.4.3 | Sinapi | 96116 | Recomposição / instalação de forro em PVC em 8mm, com estrutura metálica e rodadeto 1,5cm - reta. | M2 | 4,00 | R\$ 69,98 | 1,2552 | R\$ 87,84 | R\$ 351,36 |
| 5.4.4 | Sinapi | 39512 | Recomposição ou instalação de forro de fibra mineral com pintura a base de látex, removível, 1260(625)x625x15mm, textura média, com perfis metálicos tipo "T" suspensos por perfis rígidos ou arames, e=15mm, Encore da Armstrong ou equivalente. | M2 | 72,00 | R\$ 122,65 | 1,2552 | R\$ 153,95 | R\$ 11.084,40 |
| 5.5 | | | Inspecção e recomposição de pisos, revestimentos cerâmicos, pedras e vinílicos: | | | | | | |
| 5.5.1 | Sinapi | 101747 | Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, espessura 7cm | M2 | 36,00 | R\$ 85,88 | 1,2552 | R\$ 107,80 | R\$ 3.880,80 |
| 5.5.2 | CPU | 27 | PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 10CM FCK 30MPA/FTK 4,5MPA - COM TELA Q92 EM CONTORNOS DE PILARES E CAIXAS + JUNTAS COM MAQUITAO PREENCHIDAS COM POLIURETANO | M2 | 60,00 | R\$ 1.051,38 | 1,2552 | R\$ 1.319,71 | R\$ 79.182,60 |
| 5.5.3 | Sinapi | 89680 | Execução de piso cimentado - 3cm, traço 1:4, preparo manual. | UN | 24,00 | R\$ 17,67 | 1,2552 | R\$ 22,18 | R\$ 532,32 |
| 5.5.4 | Sinapi | 87878 | Chapisco em paredes, traço 1:3, e=5mm. | M2 | 30,00 | R\$ 4,33 | 1,2552 | R\$ 5,44 | R\$ 163,20 |
| 5.5.5 | Sinapi | 87532 | Emboço em paredes e tetos, e=2cm, traço 1:2:8, preparo manual. | M2 | 30,00 | R\$ 37,99 | 1,2552 | R\$ 47,69 | R\$ 1.430,70 |
| 5.5.6 | Sinapi | 87548 | Reboco (massa única para recebimento de pintura) em paredes e tetos, traço 1:2, e=10mm, preparo manual. | M2 | 12,00 | R\$ 24,64 | 1,2552 | R\$ 30,93 | R\$ 371,16 |
| 5.5.7 | Sinapi | 101090 | PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM | M2 | 6,00 | R\$ 218,59 | 1,2552 | R\$ 274,38 | R\$ 1.646,28 |
| 5.5.8 | Sinapi | 101747 | Execução de calçada acabamentos diversos ou em concreto 1:3:5 (Fck=20 MPa), preparo manual ou mecânico, e=7cm. | M2 | 6,00 | R\$ 85,88 | 1,2552 | R\$ 107,80 | R\$ 646,80 |
| 5.5.9 | CPU | 1 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50X50 CM | M2 | 12,00 | R\$ 118,78 | 1,2552 | R\$ 149,09 | R\$ 1.789,08 |
| 5.5.10 | Sinapi | 87264 | Troca/assentamento de cerâmica extra para paredes, até 20x20cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento e=4mm, área menor que 5m2. | M2 | 6,00 | R\$ 56,63 | 1,2552 | R\$ 71,08 | R\$ 426,48 |
| 5.5.11 | Sinapi | 87249 | Troca/assentamento de piso cerâmico extra PE15 tipo grês, até 45x45cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento e=4mm, área menor que 5m2. | M2 | 24,00 | R\$ 60,05 | 1,2552 | R\$ 75,38 | R\$ 1.809,12 |
| 5.5.12 | Sinapi | 101732 | Troca/assentamento de piso em ardósia, até 40x40cm, assentado com argamassa 1:3 (cimento e areia), e=1,5 a 2cm. | M2 | 6,00 | R\$ 93,64 | 1,2552 | R\$ 117,54 | R\$ 705,24 |
| 5.5.13 | GOINFRA | 201202 | Troca/assentamento de piso em mármore, até 50x50cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento e=2mm, e=1,5 a 2cm. | m2 | 6,00 | R\$ 137,25 | 1,2552 | R\$ 172,28 | R\$ 1.033,68 |
| 5.5.14 | Sinapi | 98671 | Troca/assentamento de piso em granito, até 50x50cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento e=2mm, e=1,5 a 2cm. | M2 | 12,00 | R\$ 401,79 | 1,2552 | R\$ 504,33 | R\$ 6.051,96 |
| 5.5.15 | GOINFRA | 201305 | Rejuntamento de pisos e paredes, e até 5mm. | m | 12,00 | R\$ 1,12 | 1,2552 | R\$ 1,41 | R\$ 16,92 |
| 5.5.16 | Sinapi | 101733 | Troca/assentamento de piso de borracha tipo plurigoma, e=7mm, assentado com argamassa | M2 | 6,00 | R\$ 276,65 | 1,2552 | R\$ 347,26 | R\$ 2.083,56 |
| 5.5.17 | CPU | 60 | Execução de assoalhos de madeira, vigamento, considerando reaproveitamento de material. | M2 | 3,00 | R\$ 63,80 | 1,2552 | R\$ 80,08 | R\$ 240,24 |
| 5.5.18 | GOINFRA | 220001 | Faixas antiderrapantes - 5cm, cor preta, nos degraus de escada. | m | 24,00 | R\$ 7,35 | 1,2552 | R\$ 9,23 | R\$ 221,52 |
| 5.5.19 | GOINFRA | 220917 | Rodapé de granito | m | 72,00 | R\$ 41,82 | 1,2552 | R\$ 52,49 | R\$ 3.779,28 |
| 5.5.20 | Sinapi | 88650 | Rodapé cerâmico, 7 cm de altura | M | 14,00 | R\$ 13,93 | 1,2552 | R\$ 17,49 | R\$ 244,86 |
| 5.5.21 | Sinapi | 92394 | Pavimentação de pavimentação em piso intertravado, com blocos de concreto sextavado ou outro formato, espessura 8cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia. | M2 | 3,00 | R\$ 90,62 | 1,2552 | R\$ 113,75 | R\$ 341,25 |
| 5.6 | | | Divisórias e paredes de gesso, alvenarias: | | | | | | |
| 5.6.1 | GOINFRA | 100402 | Instalação de divisórias, padrão naval, 35mm, miolo celular, chapa cega, com montantes em alumínio / aço galv. pintado e portas (exceto fechaduras, maçanetas e dobradiças). | M2 | 12,00 | R\$ 135,11 | 1,2552 | R\$ 169,59 | R\$ 2.035,08 |
| 5.6.2 | CPU | 61 | Remanejamento com aproveitamento de painéis - 35mm - naval - miolo celular - inclusive portas. | M2 | 36,00 | R\$ 17,27 | 1,2552 | R\$ 21,68 | R\$ 780,48 |
| 5.6.3 | Sinapi | 96359 | Paredes "drywall", até 10cm, montantes a cada 60cm, 2 placas std. | M2 | 240,00 | R\$ 112,78 | 1,2552 | R\$ 141,56 | R\$ 33.974,40 |
| 5.6.4 | Sinapi | 103329 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 6,00 | R\$ 83,91 | 1,2552 | R\$ 105,33 | R\$ 631,98 |
| 5.6.5 | Sinapi | 103317 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 6,00 | R\$ 70,07 | 1,2552 | R\$ 87,95 | R\$ 527,70 |
| 5.6.6 | Sinapi | 103319 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 4,00 | R\$ 90,48 | 1,2552 | R\$ 113,57 | R\$ 454,28 |
| 5.6.7 | Sinapi | 103321 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 3,00 | R\$ 109,70 | 1,2552 | R\$ 137,70 | R\$ 413,10 |
| 5.7 | | | Manutenção em pintura: | | | | | | |
| 5.7.1 | Sinapi | 88495 | Preparação de bases em alvenaria, madeiras ou metais, com emassamento e lixamento, interno ou externo, 1 demão. | M2 | 24,00 | R\$ 10,17 | 1,2552 | R\$ 12,77 | R\$ 306,48 |
| 5.7.2 | CPU | 8 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE GRADES E PORTÕES | M2 | 3005,00 | R\$ 4,96 | 1,2552 | R\$ 6,23 | R\$ 18.721,15 |
| 5.7.3 | CPU | 33 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE PAREDES PARA REPINTURA | M2 | 9978,00 | R\$ 1,96 | 1,2552 | R\$ 2,46 | R\$ 24.545,88 |
| 5.7.4 | CPU | 38 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE TETO PARA REPINTURA | M2 | 3005,00 | R\$ 2,91 | 1,2552 | R\$ 3,65 | R\$ 10.968,25 |
| 5.7.5 | CPU | 39 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE ESQUADRIAS EM MADEIRA PARA REPINTURA | M2 | 721,00 | R\$ 4,62 | 1,2552 | R\$ 5,80 | R\$ 4.181,80 |
| 5.7.6 | CPU | 40 | REMOÇÃO DE PINTURA DE PAREDE EM TEXTURA | M2 | 3005,00 | R\$ 5,30 | 1,2552 | R\$ 6,65 | R\$ 19.983,25 |
| 5.7.7 | GOINFRA | 261307 | Pintura PVA látex, mínimo 2 demãos, sem massa corrida, correções em massa e lixamento, Coralatex ou Suviniil Látex ou equivalente. | M2 | 361,00 | R\$ 8,75 | 1,2552 | R\$ 10,98 | R\$ 3.963,78 |
| 5.7.8 | Sinapi | 88489 | Pintura acrílica látex, mínimo 2 demãos, sem massa corrida, correções em massa e lixamento, Coralplus, Suviniil Premium, Metalatex ou equivalente. | M2 | 9617,00 | R\$ 13,99 | 1,2552 | R\$ 17,56 | R\$ 168.874,52 |
| 5.7.9 | GOINFRA | 261602 | PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIIMIDO). | M2 | 3005,00 | R\$ 21,61 | 1,2552 | R\$ 27,13 | R\$ 81.525,65 |
| 5.7.10 | Sinapi | 88488 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS | M2 | 3005,00 | R\$ 15,72 | 1,2552 | R\$ 19,73 | R\$ 59.288,65 |

| PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial LOCALIZAÇÃO: GOIÁS REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO) REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TIGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA DATA: AGOSTO/2022 BDI: 25,52% | | | | | | | | | |
|---|---------|--------|---|-------|---------|------------------|--------|--------------------------|----------------|
| ANEXO VII - ORÇAMENTO ESTIMADO DESONERADO - LOTE 1B | | | | | | | | | |
| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT (R\$) | BDI | VALOR UNIT com BDI (R\$) | SUBTOTAL (R\$) |
| 5.7.11 | Sinapi | 95305 | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO | M2 | 3005,00 | R\$ 12,57 | 1,2552 | R\$ 15,78 | R\$ 47.418,90 |
| 5.7.12 | Sinapi | 102214 | VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | M2 | 481,00 | R\$ 18,54 | 1,2552 | R\$ 23,27 | R\$ 11.192,87 |
| 5.7.13 | Sinapi | 100721 | Fundo anticorrosivo tipo zarcão, uma demão. | M2 | 24,00 | R\$ 21,80 | 1,2552 | R\$ 27,36 | R\$ 656,64 |
| 5.8 | | | Impermeabilizações de pisos, paredes, coberturas e fachadas: | | | | | | |
| 5.8.1 | Sinapi | 98560 | Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2cm. | M2 | 30,00 | R\$ 45,40 | 1,2552 | R\$ 56,99 | R\$ 1.709,70 |
| 5.8.2 | Sinapi | 98547 | Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm | M2 | 6,00 | R\$ 184,60 | 1,2552 | R\$ 231,71 | R\$ 1.390,26 |
| 5.8.3 | Sinapi | 98555 | Impermeabilização semi-flexível com tinta asfáltica em superfícies lisas pequenas dimensões. | M2 | 60,00 | R\$ 24,84 | 1,2552 | R\$ 31,18 | R\$ 1.870,80 |
| 5.8.4 | Sinapi | 98557 | Impermeabilização de calhas/lajes descobertas, com emulsão asfáltica com elastômeros, 3 demãos. | M2 | 60,00 | R\$ 36,37 | 1,2552 | R\$ 45,65 | R\$ 2.739,00 |
| 5.8.5 | CPU | 62 | Junta de dilatação com selante elástico monocomponente a base de poliuretano 1x1cm | M | 24,00 | R\$ 120,05 | 1,2552 | R\$ 150,69 | R\$ 3.616,56 |
| 5.9 | | | Esquadrias, grades e grades de proteção: | | | | | | |
| 5.9.1 | Sinapi | 100702 | Instalação/substituição de esquadria em alumínio completa para vidro - dobradiças, maçanetas, acessórios, sem bandeira. | M2 | 1,00 | R\$ 438,51 | 1,2552 | R\$ 550,43 | R\$ 550,43 |
| 5.9.2 | CPU | 36 | MOTOR DESLIZANTE PARA PORTÃO ELETRÔNICO RESIDENCIAL, PORTÃO DE ATÉ 600 KG, 1/2 CV, 80 CICLOS POR HORA, COM DOIS CONTROLES COM BATERIA, INCLUSO CREMALHEIRAS, RETIRADAS DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO, MARCA E MODELO: ROSSI D23 TURBO OU EQUIVALENTE | UN | 2,00 | R\$ 894,89 | 1,2552 | R\$ 1.123,28 | R\$ 2.246,56 |
| 5.9.3 | CPU | 37 | MOTOR DESLIZANTE PARA PORTÃO ELETRÔNICO CONDOMINIAL/SEMI-INDUSTRIAL, PORTÃO DE ATÉ 1000 KG, 1/2 CV, 100 CICLOS POR HORA, COM DOIS CONTROLES COM BATERIA, INCLUSO CREMALHEIRAS, RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO, MARCA E MODELO: GAREN GRAND KDZ OU EQUIVALENTE | UN | 2,00 | R\$ 1.683,81 | 1,2552 | R\$ 2.113,55 | R\$ 4.227,10 |
| 5.9.4 | CPU | 53 | PLACA CENTRAL DE COMANDO PARA PORTÕES DESLIZANTES RESIDENCIAL/SEMI-INDUSTRIAL, PIVOTANTES E BASCULANTES DE ATÉ 1/2 HP, MÍNIMO DE 500 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, COMPATÍVEL COM MOTORES ROSSI, PPA, GAREN E PECCININ, INCLUSO RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO | UN | 3,00 | R\$ 509,55 | 1,2552 | R\$ 639,60 | R\$ 1.918,80 |
| 5.9.5 | CPU | 54 | CONTROLE REMOTO COM PILHA, INCLUSO RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO | UN | 30,00 | R\$ 43,88 | 1,2552 | R\$ 55,08 | R\$ 1.652,40 |
| 5.9.6 | Sinapi | 99839 | Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado com corrimão D=1 1/2", instalado conforme normas do Corpo de Bombeiros / ABNT NBR 9050. (Fornecimento e instalação) | M | 1,00 | R\$ 511,66 | 1,2552 | R\$ 642,24 | R\$ 642,24 |
| 5.9.7 | GOINFRA | 180703 | Escada tipo marinho em tubo de aço galvanizado 1 1/2" | M | 2,00 | R\$ 609,61 | 1,2552 | R\$ 765,19 | R\$ 1.530,38 |
| 5.9.8 | GOINFRA | 170103 | Folha de porta tipo prancheta em madeira de lei (60, 70 ou 80 x 210) cm. | un | 22,00 | R\$ 541,01 | 1,2552 | R\$ 679,09 | R\$ 14.939,98 |
| 5.9.9 | GOINFRA | 170110 | Folha de porta tipo prancheta em madeira de lei 90 x 210 cm. | un | 5,00 | R\$ 620,74 | 1,2552 | R\$ 779,16 | R\$ 3.895,80 |
| 5.9.10 | Sinapi | 90801 | Marco em madeira de lei (60, 70, 80 ou 90cm) | UN | 27,00 | R\$ 228,90 | 1,2552 | R\$ 287,32 | R\$ 7.757,64 |
| 5.9.11 | Sinapi | 100659 | Alizar 5x1,5 cm para porta de 60, 70, 80 ou 90 cm | m | 27,00 | R\$ 8,33 | 1,2552 | R\$ 10,46 | R\$ 282,42 |
| 5.9.12 | GOINFRA | 230202 | Dobradiças de ferro cromado, até 3 1/2" x 2 1/2" | Un | 90,00 | R\$ 13,92 | 1,2552 | R\$ 17,47 | R\$ 1.572,30 |
| 5.9.13 | Cotação | 34 | Aplicação de película de controle solar linha profissional, fumê G5. | m² | 14,00 | R\$ 63,79 | 1,2552 | R\$ 80,07 | R\$ 1.120,98 |
| 5.9.14 | Cotação | 35 | Aplicação de película de controle solar linha profissional, fumê. | m² | 72,00 | R\$ 78,08 | 1,2552 | R\$ 98,01 | R\$ 7.056,72 |
| 5.9.15 | CPU | 55 | CONCERTINA SIMPLES 45CM DE ALTURA | M | 385,00 | R\$ 63,83 | 1,2552 | R\$ 80,12 | R\$ 30.846,20 |
| 5.10 | | | Execução e manutenção de drenos: | | | | | | |
| 5.10.1 | GOINFRA | 82365 | Execução de drenos em jardins com tubos de PVC corrugado perfurado DN 100 | M | 4,00 | R\$ 30,19 | 1,2552 | R\$ 37,90 | R\$ 151,60 |
| 5.10.2 | Sinapi | 100322 | Fornecimento e lançamento de brita em dreno ou pátio. | M3 | 1,00 | R\$ 137,48 | 1,2552 | R\$ 172,57 | R\$ 172,57 |
| 5.11 | | | Bebedouros: | | | | | | |
| 5.11.1 | Cotação | 36 | Troca de elemento filtrante para filtro de coluna/pressão | UN | 24,00 | R\$ 92,49 | 1,2552 | R\$ 116,10 | R\$ 2.786,40 |
| 5.12 | | | Instalações de combate à incêndio: | | | | | | |
| 5.12.1 | Sinapi | 101915 | Esguicho tipo agulheta com junta de união engate rápido para mangueiras, D=38mm. | UN | 1,00 | R\$ 324,09 | 1,2552 | R\$ 406,80 | R\$ 406,80 |
| 5.12.2 | Sinapi | 21029 | Fornecimento de mangueiras de fibra de poliéster pura, 15m, 1 1/2", revestida internamente. | UN | 2,00 | R\$ 318,48 | 1,2552 | R\$ 399,76 | R\$ 799,52 |
| 5.12.3 | Sinapi | 101913 | Fornecimento e instalação de abrigo para hidrante, de 45x75x17cm, embutir ou sobrepor. | UN | 1,00 | R\$ 558,28 | 1,2552 | R\$ 700,76 | R\$ 700,76 |
| 5.12.4 | GOINFRA | 85031 | Registro globo angular 15" D=63mm, para hidrantes. | Un | 1,00 | R\$ 265,70 | 1,2552 | R\$ 333,51 | R\$ 333,51 |
| 5.12.5 | GOINFRA | 71598 | Sinalização de emergência - fotoluminescente. | un | 12,00 | R\$ 25,60 | 1,2552 | R\$ 32,13 | R\$ 385,56 |
| 5.12.6 | CPU | 41 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS, BLOCO AUTÔNOMO, 2 FARÓIS, AUTONOMIA DE 3H | UN | 84,00 | R\$ 193,92 | 1,2552 | R\$ 243,41 | R\$ 20.446,44 |
| 5.12.7 | CPU | 42 | ACIONADOR MANUAL DE INCÊNDIO CONVENCIONAL | UN | 2,00 | R\$ 81,32 | 1,2552 | R\$ 102,07 | R\$ 204,14 |
| 5.12.8 | CPU | 43 | SINALIZADOR VISUAL E SONORO CONVENCIONAL | UN | 2,00 | R\$ 84,27 | 1,2552 | R\$ 105,78 | R\$ 211,56 |
| 5.12.9 | CPU | 44 | SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL | UN | 1,00 | R\$ 203,96 | 1,2552 | R\$ 256,01 | R\$ 256,01 |
| 5.12.10 | CPU | 45 | DETECTOR DE FUMAÇA CONVENCIONAL | UN | 2,00 | R\$ 113,90 | 1,2552 | R\$ 142,97 | R\$ 285,94 |
| 5.12.11 | CPU | 46 | DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL | UN | 1,00 | R\$ 145,40 | 1,2552 | R\$ 182,51 | R\$ 182,51 |
| 5.12.12 | Sinapi | 37558 | Sinalização de extintores - 30 x 30cm - fotoluminescente. | UN | 6,00 | R\$ 55,93 | 1,2552 | R\$ 70,20 | R\$ 421,20 |
| 5.12.13 | GOINFRA | 85006 | Fornecimento e instalação de extintor ABC de 6 Kg. | un | 1,00 | R\$ 213,51 | 1,2552 | R\$ 268,00 | R\$ 268,00 |
| 5.12.14 | Sinapi | 101905 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P | UN | 2,00 | R\$ 224,92 | 1,2552 | R\$ 282,32 | R\$ 564,64 |
| 5.12.15 | Sinapi | 101907 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P | UN | 1,00 | R\$ 724,30 | 1,2552 | R\$ 909,15 | R\$ 909,15 |
| 5.12.16 | Sinapi | 10892 | Fornecimento e instalação de extintor PQS de 6Kg. | UN | 4,00 | R\$ 235,00 | 1,2552 | R\$ 294,98 | R\$ 1.179,92 |
| 5.13 | | | Andaimés e escoramento: | | | | | | |
| 5.13.1 | Sinapi | 10527 | Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 até 1,5m e altura de 1,00m. | MXMES | 6,00 | R\$ 23,00 | 1,2552 | R\$ 28,87 | R\$ 173,22 |
| 5.13.2 | Sinapi | 101792 | Escoramento em madeira ou metálico tubular em estruturas, pé direito até 3,30m, mês, inclusive montagem e desmontagem. | M3 | 1,00 | R\$ 15,29 | 1,2552 | R\$ 19,19 | R\$ 19,19 |
| 5.14 | | | Estruturas em concreto, madeira e aço: | | | | | | |
| 5.14.1 | GOINFRA | 51017 | Concreto estrutural virado em obra, Fck até 20MPa. | m³ | 1,00 | R\$ 500,61 | 1,2552 | R\$ 628,37 | R\$ 628,37 |
| 5.14.2 | GOINFRA | 2495 | Fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica para telhado metálico, com fundo anticorrosivo. | Kg | 1803,00 | R\$ 21,46 | 1,2552 | R\$ 26,94 | R\$ 48.572,82 |
| 5.15 | | | Manutenção/reforma em telhados de fibrocimento, cerâmicos, metálicos, policarbonatos e toldos: | | | | | | |
| 5.15.1 | CPU | 2 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM | M2 | 481,00 | R\$ 107,12 | 1,2552 | R\$ 134,46 | R\$ 64.675,26 |
| 5.15.2 | CPU | 3 | TELHAMENTO COM TELHA MODULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM | M2 | 601,00 | R\$ 273,22 | 1,2552 | R\$ 342,95 | R\$ 206.112,95 |
| 5.15.3 | Sinapi | 94223 | Cumeeira universal para telha de fibrocimento ondulada, e= 6 ou 8mm, incluindo juntas de vedação e acessórios de fixação. | M | 24,00 | R\$ 110,94 | 1,2552 | R\$ 139,25 | R\$ 3.342,00 |
| 5.15.4 | Sinapi | 94213 | Cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal, e=0,50mm, simples, com fixações e cumeeiras. | M2 | 289,00 | R\$ 95,40 | 1,2552 | R\$ 119,75 | R\$ 34.607,75 |
| 5.15.5 | Sinapi | 94227 | Calha em chapa galvanizada, chapa 24, 33 cm de desenvolvimento. | M | 12,00 | R\$ 65,14 | 1,2552 | R\$ 81,76 | R\$ 981,12 |
| 5.15.6 | Sinapi | 94228 | Calha em chapa galvanizada, chapa 24, 50 cm de desenvolvimento. | M | 18,00 | R\$ 87,72 | 1,2552 | R\$ 110,11 | R\$ 1.981,98 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TIGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022
 BDI: 25,52%



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VII - ORÇAMENTO ESTIMADO DESONERADO - LOTE 1B

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT (R\$) | BDI | VALOR UNIT com BDI (R\$) | SUBTOTAL (R\$) | |
|-------------|-------------------|--------|---|-------|--------|------------------|--------|--------------------------|----------------|--|
| 5.15.7 | Sinapi | 94231 | Rufo em chapa galvanizada 24, corte de 25 cm. | M | 12,00 | R\$ 52,55 | 1,2552 | R\$ 65,96 | R\$ 791,52 | |
| 5.16 | | | Hidráulica | | | | | | | |
| 5.16.1 | | | Tubulação em P.V.C. água fria soldável: | | | | | | | |
| 5.16.1.1 | Sinapi | 89355 | Tubo diâmetro 20 mm inclusive conexões. | M | 7,00 | R\$ 17,88 | 1,2552 | R\$ 22,44 | R\$ 157,08 | |
| 5.16.1.2 | Sinapi | 89357 | Tubo diâmetro 32 mm inclusive conexões. | M | 4,00 | R\$ 31,82 | 1,2552 | R\$ 39,94 | R\$ 159,76 | |
| 5.16.2 | | | Tubulação em ferro galvanizado: | | | | | | | |
| 5.16.2.1 | Sinapi | 92688 | Tubo diâmetro 3/4" inclusive conexões. | M | 6,00 | R\$ 44,61 | 1,2552 | R\$ 56,00 | R\$ 336,00 | |
| 5.16.2.2 | Sinapi | 92364 | Tubo diâmetro 1 1/4" inclusive conexões. | M | 3,00 | R\$ 68,49 | 1,2552 | R\$ 85,97 | R\$ 257,91 | |
| 5.16.3 | | | Tubulação em P.V.C. de esgoto e águas pluviais: | | | | | | | |
| 5.16.3.1 | Sinapi | 89711 | Tubo diâmetro 40 mm. Inclusive conexões. | M | 7,00 | R\$ 19,03 | 1,2552 | R\$ 23,89 | R\$ 167,23 | |
| 5.16.3.2 | Sinapi | 89712 | Tubo diâmetro 50 mm. Inclusive conexões. | M | 7,00 | R\$ 28,53 | 1,2552 | R\$ 35,81 | R\$ 250,67 | |
| 5.16.3.3 | Sinapi | 89713 | Tubo diâmetro 75 mm. Inclusive conexões. | M | 7,00 | R\$ 42,91 | 1,2552 | R\$ 53,86 | R\$ 377,02 | |
| 5.16.3.4 | Sinapi | 89714 | Tubo diâmetro 100 mm. Inclusive conexões. | M | 24,00 | R\$ 54,05 | 1,2552 | R\$ 67,84 | R\$ 1.628,16 | |
| 5.16.4 | | | Registro de gaveta sem acabamento - bruto: | | | | | | | |
| 5.16.4.1 | Sinapi | 89972 | Registro diâmetro 1/2" ou 3/4". | UN | 1,00 | R\$ 46,44 | 1,2552 | R\$ 58,29 | R\$ 58,29 | |
| 5.16.4.2 | Sinapi | 94495 | Registro diâmetro 1". | UN | 1,00 | R\$ 53,88 | 1,2552 | R\$ 67,63 | R\$ 67,63 | |
| 5.16.4.3 | Sinapi | 94497 | Registro diâmetro 1 1/4" ou 1 1/2". | UN | 1,00 | R\$ 92,96 | 1,2552 | R\$ 116,69 | R\$ 116,69 | |
| 5.16.5 | | | Registro de gaveta com acabamento cromado - canopla: | | | | | | | |
| 5.16.5.1 | Sinapi | 89986 | Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados | UN | 3,00 | R\$ 72,87 | 1,2552 | R\$ 91,47 | R\$ 274,41 | |
| 5.16.5.2 | Sinapi | 94792 | Registro diâmetro 1" com canopla cromada. | UN | 1,00 | R\$ 100,93 | 1,2552 | R\$ 126,69 | R\$ 126,69 | |
| 5.16.5.3 | Sinapi | 94794 | Registro diâmetro 1 1/4" ou 1 1/2" com canopla. | UN | 1,00 | R\$ 146,64 | 1,2552 | R\$ 184,07 | R\$ 184,07 | |
| 5.16.6 | | | Registro de pressão com acabamento cromado - canopla: | | | | | | | |
| 5.16.6.1 | Sinapi | 89984 | Registro de pressão bruto, latão roscável, diâmetro 1/2" com canopla cromada. | UN | 2,00 | R\$ 74,79 | 1,2552 | R\$ 93,88 | R\$ 187,76 | |
| 5.16.7 | | | Válvula de retenção | | | | | | | |
| 5.16.7.1 | Sinapi | 99619 | Fornecimento e instalação de válvula de retenção H/V diâmetro 3/4" a 1 1/4". | UN | 1,00 | R\$ 66,52 | 1,2552 | R\$ 83,50 | R\$ 83,50 | |
| 5.16.8 | | | Torneiras: | | | | | | | |
| 5.16.8.1 | Sinapi | 94796 | Fornecimento e instalação de torneira de bóia com balão em PVC, diâmetro até 3/4". | UN | 4,00 | R\$ 71,54 | 1,2552 | R\$ 89,80 | R\$ 359,20 | |
| 5.16.8.2 | Sinapi | 86915 | Fornecimento e instalação de torneira para lavatório, cromada, padrão médio, diâmetro 1/2" | UN | 3,00 | R\$ 158,94 | 1,2552 | R\$ 199,50 | R\$ 598,50 | |
| 5.16.8.3 | Sinapi | 86910 | Fornecimento e instalação de torneira cromada longa, para pia de bancada ou de parede, bica móvel, arejador, diâmetro até 3/4", padrão médio. | UN | 1,00 | R\$ 141,70 | 1,2552 | R\$ 177,86 | R\$ 177,86 | |
| 5.16.8.4 | Sinapi | 86914 | Fornecimento e instalação de torneira cromada para jardim ou tanque, diâmetro até 3/4", padrão médio. | UN | 3,00 | R\$ 108,41 | 1,2552 | R\$ 136,08 | R\$ 408,24 | |
| 5.16.9 | | | Metais sanitários: | | | | | | | |
| 5.16.9.1 | Sinapi | 95544 | Fornecimento e instalação de porta papel higiênico de metal cromado. | UN | 3,00 | R\$ 32,44 | 1,2552 | R\$ 40,72 | R\$ 122,16 | |
| 5.16.9.2 | Sinapi | 86881 | Fornecimento e instalação de sifão metálico cromado, tipo garrafa, 1"x11/4" a 11/2"x2". | UN | 4,00 | R\$ 198,50 | 1,2552 | R\$ 249,16 | R\$ 996,64 | |
| 5.16.9.3 | Sinapi | 86882 | Fornecimento e instalação de sifão em PVC rígido/flexível, para pia ou lavatório. | UN | 7,00 | R\$ 18,31 | 1,2552 | R\$ 22,98 | R\$ 160,86 | |
| 5.16.9.4 | Sinapi | 86877 | Fornecimento e instalação de válvula para lavatório ou pia. METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO | UN | 1,00 | R\$ 65,04 | 1,2552 | R\$ 81,64 | R\$ 81,64 | |
| 5.16.9.5 | GOINFRA | 80555 | Fornecimento e instalação de ligação flexível cromada, 1/2", até 50cm. | Un | 36,00 | R\$ 53,56 | 1,2552 | R\$ 67,23 | R\$ 2.420,28 | |
| 5.16.9.6 | GOINFRA | 80520 | Fixação para louças - parafusos castelo com bucha 10. | CJ | 4,00 | R\$ 11,00 | 1,2552 | R\$ 13,81 | R\$ 55,24 | |
| 5.16.9.7 | GOINFRA | 80514 | Tubo de ligação - água para vaso 1 1/2" X 20cm, cromado. | Un | 14,00 | R\$ 40,61 | 1,2552 | R\$ 50,97 | R\$ 713,58 | |
| 5.16.9.8 | CPU | 47 | BARRA DE APOIO 80 CM EM AÇO INOX Ø3,2 CM, MARCA DOCOL OU EQUIVALENTE | UN | 3,00 | R\$ 215,42 | 1,2552 | R\$ 270,40 | R\$ 811,20 | |
| 5.16.9.9 | CPU | 48 | BARRA DE APOIO 40 CM EM AÇO INOX Ø3,2 CM, MARCA DOCOL OU EQUIVALENTE | UN | 3,00 | R\$ 225,71 | 1,2552 | R\$ 283,32 | R\$ 849,96 | |
| 5.16.10 | | | Fornecimento e instalação de ralos e caixas: | | | | | | | |
| 5.16.10.1 | Sinapi | 89710 | Ralo seco (redondo, retang.) de 10 cm, saída de 40 mm. | UN | 2,00 | R\$ 11,83 | 1,2552 | R\$ 14,85 | R\$ 29,70 | |
| 5.16.10.2 | Sinapi | 89709 | Ralo sifonado, com grelha simples, 100 x 40mm. | UN | 2,00 | R\$ 14,12 | 1,2552 | R\$ 17,72 | R\$ 35,44 | |
| 5.16.10.3 | GOINFRA | 81752 | Grelha em metal, inox, até 15x15cm, rotativo. | Un | 2,00 | R\$ 50,39 | 1,2552 | R\$ 63,25 | R\$ 126,50 | |
| 5.16.10.4 | CPU | 28 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *400 X 600* MM | UN | 2,00 | R\$ 413,52 | 1,2552 | R\$ 519,06 | R\$ 1.038,12 | |
| 5.16.10.5 | CPU | 29 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *300 X 300* MM | UN | 2,00 | R\$ 245,59 | 1,2552 | R\$ 308,27 | R\$ 616,54 | |
| 5.16.10.6 | CPU | 35 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *400 X 400* MM | UN | 2,00 | R\$ 319,30 | 1,2552 | R\$ 400,79 | R\$ 801,58 | |
| 5.16.10.7 | GOINFRA | 81663 | Caixa sifonada em pvc com grelha redonda 150 x 150 x 50 mm. Fornecimento e instalação | Un | 3,00 | R\$ 47,40 | 1,2552 | R\$ 59,50 | R\$ 178,50 | |
| 5.16.11 | | | Fornecimento e instalação de louças sanitárias e bancadas: | | | | | | | |
| 5.16.11.1 | Sinapi | 86943 | Lavatório sem coluna, em louça branca, tamanho médio, cm válvula e sifão cromados. | UN | 1,00 | R\$ 235,74 | 1,2552 | R\$ 295,90 | R\$ 295,90 | |
| 5.16.11.2 | Sinapi | 86901 | Cuba em louça para lavatório de bancada, embutir, oval, branca, inclusive válvula, sifão e ligação cromada. | UN | 1,00 | R\$ 135,87 | 1,2552 | R\$ 170,55 | R\$ 170,55 | |
| 5.16.11.3 | GOINFRA | 80688 | Cuba em aço inox, nº 1, para pia de bancada, com válvula e sifão cromados. | Un | 1,00 | R\$ 149,00 | 1,2552 | R\$ 187,03 | R\$ 187,03 | |
| 5.16.11.4 | GOINFRA | 80686 | Cuba em aço inox, nº 2, para pia de bancada, com válvula e sifão cromados. | Un | 1,00 | R\$ 282,49 | 1,2552 | R\$ 354,59 | R\$ 354,59 | |
| 5.16.11.5 | Sinapi | 86888 | Vaso sanitário em louça branca - com caixa acoplada e bolsa para esgoto, parafusos, rabicho e conjunto de ligação cromados. | UN | 2,00 | R\$ 426,31 | 1,2552 | R\$ 535,11 | R\$ 1.070,22 | |
| 5.16.11.6 | Sinapi | 95469 | Vaso sanitário em louça branca com bolsa para esgoto, parafusos e conjunto de ligação cromado, padrão A. | UN | 2,00 | R\$ 259,23 | 1,2552 | R\$ 325,39 | R\$ 650,78 | |
| 5.16.11.7 | Sinapi | 377 | Assento branco para vaso sanitário. Plástico, convencional. Tigre, Astra ou similar | UN | 7,00 | R\$ 37,08 | 1,2552 | R\$ 46,54 | R\$ 325,78 | |
| 5.16.11.8 | Sinapi | 100858 | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 2,00 | R\$ 614,79 | 1,2552 | R\$ 771,70 | R\$ 1.543,40 | |
| 5.16.11.9 | CPU | 56 | DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO PREDIAL DN40 ATÉ DN100 | UN | 22,00 | R\$ 9,91 | 1,2552 | R\$ 12,44 | R\$ 273,68 | |
| 5.17 | | | Serviços de Cópia de Chaves | | | | | | | |
| 5.17.1 | Cotação | 75 | Cópia de chaves Simples | UN | 20,00 | R\$ 9,21 | 1,2552 | R\$ 11,56 | R\$ 231,20 | |
| 5.17.2 | Cotação | 76 | Cópia de chaves Tetra | UN | 2,00 | R\$ 22,94 | 1,2552 | R\$ 28,79 | R\$ 57,58 | |
| 6 | MATERIAIS: | | | | | | | | | |
| 6.1 | Sinapi | 38151 | Fornecimento de fechaduras com cilindro tetrachave, somente a máquina, Papaiz 140 cromada ou equivalente. | CJ | 3,00 | R\$ 103,98 | 1,2552 | R\$ 130,52 | R\$ 391,56 | |
| 6.2 | Sinapi | 3122 | Ferrolho, fecho, tarjeta, ou trinco pino redondo, sobrepôr, ferro zinc/galv ou polido - 10cm | UN | 3,00 | R\$ 5,06 | 1,2552 | R\$ 6,35 | R\$ 19,05 | |
| 6.3 | Sinapi | 3081 | Fornecimento de fechadura de embutir para porta externa / entrada, maquina 55 mm, com cilindro, macaneta alavanca e espelho em metal cromado - nivel segurancã medio - completa | CJ | 1,00 | R\$ 158,28 | 1,2552 | R\$ 198,68 | R\$ 198,68 | |
| 6.4 | Cotação | 77 | FECHADURA TUBULAR 90MM PARA DIVISÓRIAS - LOCKWELL OU SIMILAR | Unid. | 10,00 | R\$ 119,87 | 1,2552 | R\$ 150,46 | R\$ 1.504,60 | |
| 6.5 | Sinapi | 11519 | Maçaneta para janelas e portas, padrão médio. | PAR | 29,00 | R\$ 59,87 | 1,2552 | R\$ 75,15 | R\$ 2.179,35 | |
| 6.6 | Sinapi | 11557 | Espelho para fechadura, padrão médio, par. | PAR | 14,00 | R\$ 34,10 | 1,2552 | R\$ 42,80 | R\$ 599,20 | |
| 6.7 | Sinapi | 20259 | Perfil de borracha EPDM macio 12x15 mm para esquadrias | M | 12,00 | R\$ 11,00 | 1,2552 | R\$ 13,81 | R\$ 165,72 | |
| 6.8 | Sinapi | 11002 | Material de serralheria - eletrodos para solda elétrica. | KG | 6,00 | R\$ 26,17 | 1,2552 | R\$ 32,85 | R\$ 197,10 | |
| 6.9 | Sinapi | 43082 | Perfis metálicos diversos estruturais. | KG | 60,00 | R\$ 12,93 | 1,2552 | R\$ 16,23 | R\$ 973,80 | |
| 6.10 | Sinapi | 7691 | Tubos metálicos diversos. | M | 12,00 | R\$ 24,99 | 1,2552 | R\$ 31,37 | R\$ 376,44 | |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TIGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022
 BDI: 25,52%



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VII - ORÇAMENTO ESTIMADO DESONERADO - LOTE 1B

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT (R\$) | BDI | VALOR UNIT com BDI (R\$) | SUBTOTAL (R\$) |
|------|---------|--------|--|-------|--------|------------------|--------|--------------------------|----------------|
| 6.11 | Sinapi | 4777 | Chapas e cantoneiras diversas, finas ou grossas, frio ou quente. | KG | 6,00 | R\$ 10,37 | 1,2552 | R\$ 13,02 | R\$ 78,12 |
| 6.12 | Sinapi | 3777 | LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA | M | 6,00 | R\$ 1,25 | 1,2552 | R\$ 1,57 | R\$ 9,42 |
| 6.13 | Sinapi | 371 | Argamassa colante externo ou interno. | KG | 24,00 | R\$ 0,71 | 1,2552 | R\$ 0,89 | R\$ 21,36 |
| 6.14 | Sinapi | 13284 | Cimento CP11 ou CP111. | KG | 72,00 | R\$ 0,68 | 1,2552 | R\$ 0,85 | R\$ 61,20 |
| 6.15 | Sinapi | 34357 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | KG | 7,00 | R\$ 3,81 | 1,2552 | R\$ 4,78 | R\$ 33,46 |
| 6.16 | Sinapi | 366 | Areia lavada fina, média ou grossa. | M3 | 2,00 | R\$ 156,04 | 1,2552 | R\$ 195,86 | R\$ 391,72 |
| 6.17 | Sinapi | 4721 | Brita 0 a 2. | M3 | 2,00 | R\$ 100,61 | 1,2552 | R\$ 126,29 | R\$ 252,58 |
| 6.18 | Sinapi | 35693 | Tinta látex PVA, Acrílica, padrão médio, Coralatex, Sunivil Látex, Coralmur ou equivalente. | L | 6,00 | R\$ 10,48 | 1,2552 | R\$ 13,15 | R\$ 78,90 |
| 6.19 | Sinapi | 7268 | Tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm. | UN | 36,00 | R\$ 1,23 | 1,2552 | R\$ 1,54 | R\$ 55,44 |
| 6.20 | Sinapi | 7258 | Tijolos cerâmicos maciços rústicos. | UN | 60,00 | R\$ 0,76 | 1,2552 | R\$ 0,95 | R\$ 57,00 |
| 6.21 | Sinapi | 3990 | Chapa de madeira aparelhada *2,5 x 25* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da região | M | 6,00 | R\$ 23,54 | 1,2552 | R\$ 29,55 | R\$ 177,30 |
| 6.22 | Sinapi | 43681 | TABUA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM | UN | 6,00 | R\$ 24,76 | 1,2552 | R\$ 31,08 | R\$ 186,48 |
| 6.23 | Sinapi | 1355 | Chapa de compensado resinado, cola branca, 2,20x1,10m, e=14 ou 16mm. | M2 | 6,00 | R\$ 32,01 | 1,2552 | R\$ 40,18 | R\$ 241,08 |
| 6.24 | Sinapi | 11235 | Grelha em ferro fundido, largura até 15 cm, para canaleta. | UN | 1,00 | R\$ 219,53 | 1,2552 | R\$ 275,56 | R\$ 275,56 |
| 6.25 | Sinapi | 37105 | Fornecimento de caixas d'água / tanque em polietileno ou fibra de 5.000 litros. | UN | 1,00 | R\$ 2.932,05 | 1,2552 | R\$ 3.680,36 | R\$ 3.680,36 |
| 6.26 | Sinapi | 37106 | Fornecimento de caixas d'água / tanque em polietileno ou fibra de 10.000 litros. | UN | 1,00 | R\$ 6.079,85 | 1,2552 | R\$ 7.631,53 | R\$ 7.631,53 |
| 6.27 | Sinapi | 733 | Fornecimento de bombas centrífugas de pressão e recalque, Q até 7,3m3/h, H até 23m.c.a., #1"x1", mono 127/220V, 3/4 a 1cv. | UN | 1,00 | R\$ 1.908,21 | 1,2552 | R\$ 2.395,22 | R\$ 2.395,22 |
| 6.28 | Sinapi | 11881 | Caixa de gordura simples, ABS, concreto ou pré moldado com tampa, D=40cm. | UN | 1,00 | R\$ 103,57 | 1,2552 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |
| 6.29 | Sinapi | 38135 | Piso tátil de alerta, liso ou direcional de concreto, 20x20 - 2,00cm. | M2 | 3,00 | R\$ 81,01 | 1,2552 | R\$ 101,69 | R\$ 305,07 |
| 6.30 | Sinapi | 2433 | Dobraçã ferro cromado até 3x2 1/2" com/sem anéis, com parafusos. | UN | 3,00 | R\$ 12,19 | 1,2552 | R\$ 15,30 | R\$ 45,90 |
| 6.31 | SINAPI | 3093 | Fornecimento de fechadura cromada tipo alavanca, zamac, cromo acetinado, Duna da Imab ou equivalente, caixa 55. | UN | 36,00 | R\$ 143,42 | 1,2552 | R\$ 180,02 | R\$ 6.480,72 |
| 6.32 | Sinapi | 11685 | Canopla para registro de pressão diâmetro 1/2" ou 3/4" cromado. | UN | 4,00 | R\$ 30,84 | 1,2552 | R\$ 38,71 | R\$ 154,84 |
| 6.33 | Cotação | 37 | KIT PARA CENTRAL DE GÁS GLP 2 P13, MARCA JACKWAL OU EQUIVALENTE | UN | 1,00 | R\$ 357,72 | 1,2552 | R\$ 449,02 | R\$ 449,02 |
| 6.34 | Cotação | 38 | KIT PARA CENTRAL DE GÁS GLP 2 P45 | UN | 1,00 | R\$ 416,82 | 1,2552 | R\$ 523,20 | R\$ 523,20 |
| 6.35 | Sinapi | 11781 | Fornecimento de válvula de descarga metálica, base 1 1/4" / 1 1/2", com acabamento metálico cromado | UN | 3,00 | R\$ 212,01 | 1,2552 | R\$ 266,12 | R\$ 798,36 |
| 6.36 | GOINFRA | H666 | Fornecimento de base para válvula de descarga diâmetro 11/4" ou 1 1/2", linha Max, Eco ou Duo ou equivalente, com canopla cromada. | un | 14,00 | R\$ 82,22 | 1,2552 | R\$ 103,20 | R\$ 1.444,80 |
| 6.37 | Sinapi | 38189 | Fornecimento de ducha metálica de parede, articulavel, com braço/cano, sem desviador | UN | 1,00 | R\$ 192,94 | 1,2552 | R\$ 242,18 | R\$ 242,18 |
| 6.38 | Sinapi | 11758 | Fornecimento de saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml | UN | 3,00 | R\$ 55,90 | 1,2552 | R\$ 70,17 | R\$ 210,51 |
| 6.39 | Sinapi | 98 | Fornecimento de adaptador PVC soldável com flanges para caixa d'água até 40mmx11/4" | UN | 1,00 | R\$ 30,47 | 1,2552 | R\$ 38,25 | R\$ 38,25 |
| 6.40 | Sinapi | 100 | Fornecimento de adaptador PVC soldável com flanges para caixa d'água até 60mm x 2" | UN | 1,00 | R\$ 51,56 | 1,2552 | R\$ 64,72 | R\$ 64,72 |
| 6.41 | Sinapi | 36520 | Vaso sanitário para P.N.E. linha Acesso Plus, Celite ou equivalente, com bolsa, parafusos e conjunto de ligação cromado. | UN | 1,00 | R\$ 576,10 | 1,2552 | R\$ 723,13 | R\$ 723,13 |
| 6.42 | Cotação | 39 | Reparo de torneira. | UN | 7,00 | R\$ 34,87 | 1,2552 | R\$ 43,77 | R\$ 306,39 |
| 6.43 | Sinapi | 38182 | Piso tatil de alerta de borracha, 25 x 25 cm, e = 5 mm, para cola, preto | M2 | 7,00 | R\$ 239,59 | 1,2552 | R\$ 300,74 | R\$ 2.105,18 |
| 6.44 | Cotação | 40 | Mecanismo (válvula) de saída para caixa de descarga acoplada universal - MS243/Z Astra, ou equivalente. | UN | 10,00 | R\$ 53,63 | 1,2552 | R\$ 67,32 | R\$ 673,20 |
| 6.45 | Cotação | 41 | Obturador p/ caixa de descarga acoplada com corrente - KSO/AS C/C Astra, ou equivalente. | UN | 10,00 | R\$ 19,75 | 1,2552 | R\$ 24,79 | R\$ 247,90 |
| 6.46 | Cotação | 42 | KIT REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" ou 1 1/4", MARCA DOCOL OU EQUIVALENTE | UN | 43,00 | R\$ 40,32 | 1,2552 | R\$ 50,61 | R\$ 2.176,23 |
| 6.47 | Cotação | 43 | ACABAMENTO CROMADO DE VÁLVULA DE DESCARGA CLÁSSICA, DOCOL OU EQUIVALENTE | UN | 14,00 | R\$ 128,05 | 1,2552 | R\$ 160,73 | R\$ 2.250,22 |
| 6.48 | Cotação | 44 | Bóia Astra para caixa acoplada KF - Astra, ou equivalente. | UN | 4,00 | R\$ 33,18 | 1,2552 | R\$ 41,65 | R\$ 166,60 |
| 6.49 | Cotação | 45 | REPARO PARA MECANISMO DE ENTRADA EM CAIXA ACOPLADA | UN | 7,00 | R\$ 49,42 | 1,2552 | R\$ 62,03 | R\$ 434,21 |
| 6.50 | Cotação | 46 | Kit completo universal para caixa de descarga acoplada | UN | 4,00 | R\$ 133,01 | 1,2552 | R\$ 166,96 | R\$ 667,84 |
| 6.51 | SINAPI | 980 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 60,00 | R\$ 8,20 | 1,2552 | R\$ 10,29 | R\$ 617,40 |
| 6.52 | SINAPI | 1014 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 721,00 | R\$ 1,92 | 1,2552 | R\$ 2,41 | R\$ 1.737,61 |
| 6.53 | SINAPI | 981 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 481,00 | R\$ 3,43 | 1,2552 | R\$ 4,31 | R\$ 2.073,11 |
| 6.54 | SINAPI | 982 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 120,00 | R\$ 4,80 | 1,2552 | R\$ 6,03 | R\$ 723,60 |
| 6.55 | GOINFRA | 3831 | CABO ISOLADO FLEXÍVEL ANTICHAMA PP 3 X 2,5 MM2 | m | 120,00 | R\$ 6,78 | 1,2552 | R\$ 8,51 | R\$ 1.021,20 |
| 6.56 | GOINFRA | 3830 | CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2 | m | 60,00 | R\$ 10,97 | 1,2552 | R\$ 13,77 | R\$ 826,20 |
| 6.57 | Cotação | 73 | CABO UTP-4P, CAT. 6 - 24 AWG CM - Furukawa, Legrand ou Similar | m | 721,00 | R\$ 4,30 | 1,2552 | R\$ 5,40 | R\$ 3.893,40 |
| 6.58 | GOINFRA | 3240 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1" | un | 2,00 | R\$ 2,96 | 1,2552 | R\$ 3,72 | R\$ 7,44 |
| 6.59 | GOINFRA | 3241 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/2" | un | 1,00 | R\$ 4,04 | 1,2552 | R\$ 5,07 | R\$ 5,07 |
| 6.60 | GOINFRA | 3242 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/4" | un | 1,00 | R\$ 3,33 | 1,2552 | R\$ 4,18 | R\$ 4,18 |
| 6.61 | GOINFRA | 3243 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2" | un | 1,00 | R\$ 6,56 | 1,2552 | R\$ 8,23 | R\$ 8,23 |
| 6.62 | GOINFRA | 3244 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2.1/2" | un | 1,00 | R\$ 16,75 | 1,2552 | R\$ 21,02 | R\$ 21,02 |
| 6.63 | GOINFRA | 3245 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3" | un | 1,00 | R\$ 16,77 | 1,2552 | R\$ 21,05 | R\$ 21,05 |
| 6.64 | GOINFRA | 3246 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3/4" | un | 2,00 | R\$ 1,95 | 1,2552 | R\$ 2,45 | R\$ 4,90 |
| 6.65 | GOINFRA | 3247 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 4" | un | 1,00 | R\$ 33,70 | 1,2552 | R\$ 42,30 | R\$ 42,30 |
| 6.66 | GOINFRA | 3248 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM.1/2" | un | 2,00 | R\$ 1,93 | 1,2552 | R\$ 2,42 | R\$ 4,84 |
| 6.67 | SINAPI | 34623 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A ATÉ 50A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 3,00 | R\$ 43,58 | 1,2552 | R\$ 54,70 | R\$ 164,10 |
| 6.68 | SINAPI | 34616 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6 ATÉ 32A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 2,00 | R\$ 44,26 | 1,2552 | R\$ 55,56 | R\$ 111,12 |
| 6.69 | SINAPI | 34686 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A ATÉ 50A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 12,00 | R\$ 11,45 | 1,2552 | R\$ 14,37 | R\$ 172,44 |
| 6.70 | SINAPI | 34653 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6 ATÉ 32A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 36,00 | R\$ 7,72 | 1,2552 | R\$ 9,69 | R\$ 348,84 |
| 6.71 | SINAPI | 34729 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA AJUSTÁVEL, CORRENTE NOMINAL DE 100 ATÉ 250A 35KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 1,00 | R\$ 1.005,32 | 1,2552 | R\$ 1.261,90 | R\$ 1.261,90 |
| 6.72 | SINAPI | 34734 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA AJUSTÁVEL, CORRENTE NOMINAL DE 100 ATÉ 250A 35KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 1,00 | R\$ 1.556,56 | 1,2552 | R\$ 1.953,82 | R\$ 1.953,82 |
| 6.73 | SINAPI | 2391 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 125A 25KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 1,00 | R\$ 295,77 | 1,2552 | R\$ 371,26 | R\$ 371,26 |

ANEXO VII - ORÇAMENTO ESTIMADO DESONERADO - LOTE 1B

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT (R\$) | BDI | VALOR UNIT com BDI (R\$) | SUBTOTAL (R\$) |
|-------|---------|--------|--|-------|--------|------------------|--------|--------------------------|----------------|
| 6.74 | SINAPI | 2374 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 150A 25KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 1,00 | R\$ 335,55 | 1,2552 | R\$ 421,19 | R\$ 421,19 |
| 6.75 | SINAPI | 2377 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 200A 25KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 1,00 | R\$ 470,91 | 1,2552 | R\$ 591,09 | R\$ 591,09 |
| 6.76 | SINAPI | 2393 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 250A 25KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 1,00 | R\$ 788,60 | 1,2552 | R\$ 989,86 | R\$ 989,86 |
| 6.77 | SINAPI | 34709 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 12,00 | R\$ 54,22 | 1,2552 | R\$ 68,06 | R\$ 816,72 |
| 6.78 | SINAPI | 34714 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 12,00 | R\$ 64,76 | 1,2552 | R\$ 81,29 | R\$ 975,48 |
| 6.79 | GOINFRA | 3279 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 108,00 | R\$ 5,74 | 1,2552 | R\$ 7,20 | R\$ 777,60 |
| 6.80 | GOINFRA | 3280 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 7,00 | R\$ 8,40 | 1,2552 | R\$ 10,54 | R\$ 73,78 |
| 6.81 | GOINFRA | 3281 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 48,00 | R\$ 7,64 | 1,2552 | R\$ 9,59 | R\$ 460,32 |
| 6.82 | GOINFRA | 3282 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1/2" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 108,00 | R\$ 2,95 | 1,2552 | R\$ 3,70 | R\$ 399,60 |
| 6.83 | GOINFRA | 3283 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 7,00 | R\$ 13,73 | 1,2552 | R\$ 17,23 | R\$ 120,61 |
| 6.84 | GOINFRA | 3284 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2.1/2" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 7,00 | R\$ 20,02 | 1,2552 | R\$ 25,13 | R\$ 175,91 |
| 6.85 | GOINFRA | 3285 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 7,00 | R\$ 25,11 | 1,2552 | R\$ 31,52 | R\$ 220,64 |
| 6.86 | GOINFRA | 3286 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 108,00 | R\$ 3,67 | 1,2552 | R\$ 4,61 | R\$ 497,88 |
| 6.87 | GOINFRA | 3287 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 4" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 3,00 | R\$ 39,57 | 1,2552 | R\$ 49,67 | R\$ 149,01 |
| 6.88 | GOINFRA | 3922 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 20MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 60,00 | R\$ 1,78 | 1,2552 | R\$ 2,23 | R\$ 133,80 |
| 6.89 | GOINFRA | 3924 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 32MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 60,00 | R\$ 3,30 | 1,2552 | R\$ 4,14 | R\$ 248,40 |
| 6.90 | GOINFRA | 3923 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM.25MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 84,00 | R\$ 1,93 | 1,2552 | R\$ 2,42 | R\$ 203,28 |
| 6.91 | GOINFRA | 3925 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM. 40MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 18,00 | R\$ 2,42 | 1,2552 | R\$ 3,04 | R\$ 54,72 |
| 6.92 | GOINFRA | 3926 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM. 50MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 18,00 | R\$ 2,94 | 1,2552 | R\$ 3,69 | R\$ 66,42 |
| 6.93 | GOINFRA | 3927 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM. 60MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 6,00 | R\$ 3,93 | 1,2552 | R\$ 4,93 | R\$ 29,58 |
| 6.94 | GOINFRA | 3928 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM.75MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 6,00 | R\$ 6,77 | 1,2552 | R\$ 8,50 | R\$ 51,00 |
| 6.95 | SINAPI | 3379 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 1,00 | R\$ 70,80 | 1,2552 | R\$ 88,87 | R\$ 88,87 |
| 6.96 | GOINFRA | 3944 | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30ma | un | 1,00 | R\$ 124,23 | 1,2552 | R\$ 155,94 | R\$ 155,94 |
| 6.97 | SINAPI | 38065 | INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) DE EMBUTIR | UN | 1,00 | R\$ 26,98 | 1,2552 | R\$ 33,87 | R\$ 33,87 |
| 6.98 | SINAPI | 38194 | LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 120,00 | R\$ 7,40 | 1,2552 | R\$ 9,29 | R\$ 1.114,80 |
| 6.99 | Cotação | 3 | LÂMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 108,00 | R\$ 9,44 | 1,2552 | R\$ 11,85 | R\$ 1.279,80 |
| 6.100 | Cotação | 4 | LÂMPADA LED 30 W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 61,00 | R\$ 19,21 | 1,2552 | R\$ 24,11 | R\$ 1.470,71 |
| 6.101 | SINAPI | 38193 | LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 48,00 | R\$ 6,43 | 1,2552 | R\$ 8,07 | R\$ 387,36 |
| 6.102 | Cotação | 47 | LÂMPADA LED 65 W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 6,00 | R\$ 80,61 | 1,2552 | R\$ 101,18 | R\$ 607,08 |
| 6.103 | SINAPI | 39387 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 18 A 20 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 541,00 | R\$ 14,19 | 1,2552 | R\$ 17,81 | R\$ 9.635,21 |
| 6.104 | SINAPI | 39386 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 9 A10 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 541,00 | R\$ 9,89 | 1,2552 | R\$ 12,41 | R\$ 6.713,81 |
| 6.105 | SINAPI | 38769 | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED | UN | 1,00 | R\$ 41,76 | 1,2552 | R\$ 52,42 | R\$ 52,42 |
| 6.106 | SINAPI | 38775 | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 | UN | 1,00 | R\$ 51,70 | 1,2552 | R\$ 64,89 | R\$ 64,89 |
| 6.107 | SINAPI | 13382 | LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W (EXCLUINDO LAMPADAS) | UN | 1,00 | R\$ 249,57 | 1,2552 | R\$ 313,26 | R\$ 313,26 |
| 6.108 | GOINFRA | 4005 | LUMINÁRIA PARA JARDIM COM POSTE 2,50 M COM 01 GLOBO - INCLUSO BASE DE CONCRETO PADRÃO AGETOP E FIXAÇÃO | un | 1,00 | R\$ 338,06 | 1,2552 | R\$ 424,34 | R\$ 424,34 |
| 6.109 | GOINFRA | 4004 | LUMINÁRIA PARA JARDIM COM POSTE 3,00 M COM 02 LUMINÁRIAS PLANAS - INCLUSO BASE DE CONCRETO PADRÃO AGETOP E FIXAÇÃO | un | 1,00 | R\$ 779,70 | 1,2552 | R\$ 978,69 | R\$ 978,69 |
| 6.110 | Cotação | 8 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 2,00 | R\$ 113,95 | 1,2552 | R\$ 143,03 | R\$ 286,06 |
| 6.111 | Cotação | 9 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 2,00 | R\$ 84,63 | 1,2552 | R\$ 106,23 | R\$ 212,46 |
| 6.112 | Cotação | 10 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 1,00 | R\$ 179,55 | 1,2552 | R\$ 225,37 | R\$ 225,37 |
| 6.113 | SINAPI | 12230 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 1 LÂMPADA TUBULAR LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADA) | UN | 1,00 | R\$ 11,48 | 1,2552 | R\$ 14,41 | R\$ 14,41 |
| 6.114 | SINAPI | 12231 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 1 LÂMPADA TUBULAR LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADA) | UN | 1,00 | R\$ 19,09 | 1,2552 | R\$ 23,96 | R\$ 23,96 |
| 6.115 | SINAPI | 12232 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 2,00 | R\$ 20,00 | 1,2552 | R\$ 25,10 | R\$ 50,20 |
| 6.116 | SINAPI | 12239 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 2,00 | R\$ 26,18 | 1,2552 | R\$ 32,86 | R\$ 65,72 |
| 6.117 | Cotação | 49 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 1,00 | R\$ 195,87 | 1,2552 | R\$ 245,86 | R\$ 245,86 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TIGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022
 BDI: 25,52%



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VII - ORÇAMENTO ESTIMADO DESONERADO - LOTE 1B

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT (R\$) | BDI | VALOR UNIT com BDI (R\$) | SUBTOTAL (R\$) |
|--------------------|---------|--------|---|-------|--------|------------------|--------|--------------------------|---------------------|
| 6.118 | SINAPI | 38773 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, P/ 1 LÂMPADA DE LED 15 W (EXCLUINDO LÂMPADA) | UN | 1,00 | R\$ 4,20 | 1,2552 | R\$ 5,27 | R\$ 5,27 |
| 6.119 | SINAPI | 3803 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, P/ 1 LÂMPADA DE LED 15 W (EXCLUINDO LÂMPADA) | UN | 1,00 | R\$ 39,60 | 1,2552 | R\$ 49,71 | R\$ 49,71 |
| 6.120 | SINAPI | 38770 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS DE LED 15 W (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 1,00 | R\$ 45,86 | 1,2552 | R\$ 57,56 | R\$ 57,56 |
| 6.121 | GOINFRA | 3378 | LUVA PVC DIAMETRO 1" | un | 2,00 | R\$ 1,18 | 1,2552 | R\$ 1,48 | R\$ 2,96 |
| 6.122 | GOINFRA | 3379 | LUVA PVC DIAMETRO 1.1/2" | un | 1,00 | R\$ 2,52 | 1,2552 | R\$ 3,16 | R\$ 3,16 |
| 6.123 | GOINFRA | 3380 | LUVA PVC DIAMETRO 1.1/4" | un | 1,00 | R\$ 1,83 | 1,2552 | R\$ 2,30 | R\$ 2,30 |
| 6.124 | GOINFRA | 3381 | LUVA PVC DIAMETRO 1/2" | un | 1,00 | R\$ 0,57 | 1,2552 | R\$ 0,72 | R\$ 0,72 |
| 6.125 | GOINFRA | 3382 | LUVA PVC DIAMETRO 2" | un | 1,00 | R\$ 3,64 | 1,2552 | R\$ 4,57 | R\$ 4,57 |
| 6.126 | GOINFRA | 3383 | LUVA PVC DIAMETRO 2.1/2" | un | 1,00 | R\$ 8,11 | 1,2552 | R\$ 10,18 | R\$ 10,18 |
| 6.127 | GOINFRA | 3384 | LUVA PVC DIAMETRO 3" | un | 2,00 | R\$ 10,89 | 1,2552 | R\$ 13,67 | R\$ 27,34 |
| 6.128 | GOINFRA | 3385 | LUVA PVC DIAMETRO 3/4" | un | 1,00 | R\$ 0,84 | 1,2552 | R\$ 1,05 | R\$ 1,05 |
| 6.129 | GOINFRA | 3387 | LUVA PVC DIAMETRO 4" | un | 2,00 | R\$ 19,15 | 1,2552 | R\$ 24,04 | R\$ 48,08 |
| 6.130 | SINAPI | 12038 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO | UN | 1,00 | R\$ 544,50 | 1,2552 | R\$ 683,47 | R\$ 683,47 |
| 6.131 | SINAPI | 12042 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO | UN | 1,00 | R\$ 1.040,38 | 1,2552 | R\$ 1.305,90 | R\$ 1.305,90 |
| 6.132 | GOINFRA | 3950 | RACK FECHADO DE PAREDE COM PORTA EM ACRÍLICO - 12 U'S | un | 1,00 | R\$ 450,31 | 1,2552 | R\$ 565,24 | R\$ 565,24 |
| 6.133 | GOINFRA | 3951 | RACK FECHADO DE PISO COM PORTA EM ACRÍLICO - 24 U'S | un | 1,00 | R\$ 1.546,96 | 1,2552 | R\$ 1.941,77 | R\$ 1.941,77 |
| 6.134 | SINAPI | 13390 | REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W (EXCLUINDO LÂMPADA) | UN | 3,00 | R\$ 90,61 | 1,2552 | R\$ 113,74 | R\$ 341,22 |
| 6.135 | GOINFRA | 3912 | REGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK PADRÃO 19" | un | 1,00 | R\$ 63,22 | 1,2552 | R\$ 79,35 | R\$ 79,35 |
| 6.136 | Cotação | 48 | SOQUETE ADAPTADOR PORCELANA E40 PARA E27 | UN | 60,00 | R\$ 7,04 | 1,2552 | R\$ 8,84 | R\$ 530,40 |
| 6.137 | GOINFRA | 3602 | SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/LAMP.FLUORESCENTE | un | 36,00 | R\$ 1,71 | 1,2552 | R\$ 2,15 | R\$ 77,40 |
| 6.138 | SINAPI | 12295 | SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LÂMPADAS | UN | 4,00 | R\$ 2,46 | 1,2552 | R\$ 3,09 | R\$ 12,36 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ | | | 2.042.884,48 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B

LOCALIZAÇÃO: GOIÁS

REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO

E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA

DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VII - CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE

COMPOSIÇÕES DE CUSTO - SINTÉTICA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | PREÇO UNITÁRIO |
|------|--|-----|----------------|
| 1 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50X50 CM | M2 | R\$ 118,78 |
| 2 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM | M2 | R\$ 107,12 |
| 3 | TELHAMENTO COM TELHA MODULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM | M2 | R\$ 273,22 |
| 4 | LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CALHAS | M | R\$ 3,96 |
| 5 | LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (TUBOS DE ATÉ 100 MM) | M | R\$ 7,93 |
| 6 | LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CONDUTORES HORIZONTAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (TUBOS DE ATÉ 400 MM) | M | R\$ 5,95 |
| 7 | LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA DE GORDURA | UN | R\$ 27,75 |
| 8 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE GRADES E PORTÕES | M2 | R\$ 4,96 |
| 9 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | R\$ 34,65 |
| 10 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | R\$ 40,83 |
| 11 | TOMADA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | R\$ 95,96 |
| 12 | LÂMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | R\$ 11,18 |
| 13 | LÂMPADA LED 30 W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | R\$ 39,85 |
| 14 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 10 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | R\$ 19,65 |
| 15 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 20 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | R\$ 24,87 |
| 16 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 1 INTERRUPTOR PARARELO 10A 250V | UN | R\$ 21,93 |
| 17 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V | UN | R\$ 33,87 |
| 18 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V | UN | R\$ 38,66 |
| 19 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | R\$ 128,60 |
| 20 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | R\$ 99,28 |
| 21 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | R\$ 194,20 |
| 22 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | R\$ 210,52 |
| 23 | PLUGUE MACHO 2P+T 20A 250V RETO | UN | R\$ 8,56 |
| 24 | TOMADA DE SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 2 TOMADAS 2P+T 20A 250V | UN | R\$ 35,61 |
| 25 | TOMADA DE SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 3 TOMADAS 2P+T 20A 250V | UN | R\$ 43,66 |
| 26 | TOMADA LOGICA DUPLA RJ-45 - TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6 | UN | R\$ 76,87 |
| 27 | PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 10CM FCK 30MPA/FTK 4,5MPA - COM TELA Q92 EM CONTORNOS DE PILARES E CAIXAS + JUNTAS COM MAQUITAO PREENCHIDAS COM POLIURETANO | M2 | R\$ 1.051,38 |
| 28 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *400 X 600* MM | UN | R\$ 413,52 |
| 29 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *300 X 300* MM | UN | R\$ 245,59 |
| 30 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *300 X 400* MM | UN | R\$ 238,00 |
| 31 | LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | R\$ 9,14 |
| 32 | LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | R\$ 8,17 |
| 33 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE PAREDES PARA REPINTURA | M2 | R\$ 1,96 |
| 34 | REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO | M2 | R\$ 12,89 |
| 35 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *400 X 400* MM | UN | R\$ 319,30 |
| 36 | MOTOR DESLIZANTE PARA PORTÃO ELETRÔNICO RESIDENCIAL, PORTÃO DE ATÉ 600 KG, 1/2 CV, 80 CICLOS POR HORA, COM DOIS CONTROLES COM BATERIA, INCLUSO CREMALHEIRAS, RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO , MARCA E MODELO: ROSSI DZ3 TURBO OU EQUIVALENTE | UN | R\$ 894,89 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B

LOCALIZAÇÃO: GOIÁS

REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO
E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA

DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VII - CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE

| COMPOSIÇÕES DE CUSTO - SINTÉTICA | | | |
|----------------------------------|---|-----|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | PREÇO UNITÁRIO |
| 37 | MOTOR DESLIZANTE PARA PORTÃO ELETRÔNICO CONDOMINIAL/SEMI-INDUSTRIAL, PORTÃO DE ATÉ 1000 KG, 1/2 CV, 100 CICLOS POR HORA, COM DOIS CONTROLES COM BATERIA, INCLUSO CREMALHEIRAS, RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO, MARCA E MODELO: GAREN GRAND KDZ OU EQUIVALENTE | UN | R\$ 1.683,81 |
| 38 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE TETO PARA REPINTURA | M2 | R\$ 2,91 |
| 39 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE ESQUADRIAS EM MADEIRA PARA REPINTURA | M2 | R\$ 4,62 |
| 40 | REMOÇÃO DE PINTURA DE PAREDE EM TEXTURA | M2 | R\$ 5,30 |
| 41 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS, BLOCO AUTÔNOMO, 2 FARÓIS, AUTONOMIA DE 3H | UN | R\$ 193,92 |
| 42 | ACIONADOR MANUAL DE INCÊNDIO CONVENCIONAL | UN | R\$ 81,32 |
| 43 | SINALIZADOR VISUAL E SONORO CONVENCIONAL | UN | R\$ 84,27 |
| 44 | SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL | UN | R\$ 203,96 |
| 45 | DETECTOR DE FUMAÇA CONVENCIONAL | UN | R\$ 113,90 |
| 46 | DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL | UN | R\$ 145,40 |
| 47 | BARRA DE APOIO 80 CM EM AÇO INOX ϕ 3,2 CM, MARCA DOCOL OU EQUIVALENTE | UN | R\$ 215,42 |
| 48 | BARRA DE APOIO 40 CM EM AÇO INOX ϕ 3,2 CM, MARCA DOCOL OU EQUIVALENTE | UN | R\$ 225,71 |
| 49 | CAIXA DE EMBUTIR 4"X2" PARA DRYWALL | UN | R\$ 6,67 |
| 50 | CAIXA DE EMBUTIR 4"X4" PARA DRYWALL | UN | R\$ 10,11 |
| 51 | PARECERES TÉCNICOS E PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, INCÊNDIO E ESTRUTURAIS. | UN | R\$ 1.165,78 |
| 52 | "AS BUILT" DE PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ARQUITETÔNICO E INCÊNDIO | UN | R\$ 538,50 |
| 53 | PLACA CENTRAL DE COMANDO PARA PORTÕES DESLIZANTES RESIDENCIAL/SEMI-INDUSTRIAL, PIVOTANTES E BASCULANTES DE ATÉ 1/2 HP, MÍNIMO DE 500 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, COMPATÍVEL COM MOTORES ROSSI, PPA, GAREN E PECCININ, INCLUSO RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO | UN | R\$ 509,55 |
| 54 | CONTROLE REMOTO COM PILHA, INCLUSO RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO | UN | R\$ 43,88 |
| 55 | CONCERTINA SIMPLES 45CM DE ALTURA | M | R\$ 63,83 |
| 56 | DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO PREDIAL DN40 ATÉ DN100 | UN | R\$ 9,91 |
| 57 | RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W | UN | R\$ 36,65 |
| 58 | RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA COM MONTANTES METÁLICOS | M2 | R\$ 26,80 |
| 59 | ESPELHO DE CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM | M2 | R\$ 582,86 |
| 60 | RECOLOCAÇÃO DE PISO DE TABUAS DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL | M2 | R\$ 63,80 |
| 61 | REMANEJAMENTO COM APROVEITAMENTO DE PAINÉIS - 35mm - NAVAL - MIOLO CELULAR - INCLUSIVE PORTAS | M2 | R\$ 17,27 |
| 62 | JUNTA DE DILATAÇÃO COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO 1x1cm | M | R\$ 120,05 |
| 63 | DIÁRIAS - PERNOITE E ALIMENTAÇÃO | UN | R\$ 100,77 |
| 64 | CABO UTP-4P, CAT. 6 , 24 AWG - Fornecimento e Instalação | UN | R\$ 6,29 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B

LOCALIZAÇÃO: GOIÁS

REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA

DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VII - CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE

| COMPOSIÇÕES DE CUSTO - ANALÍTICA | | | | | | | |
|--|---------|--------|--|---------|-----------|----------------|---------------|
| 1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50X50 CM | | | | UNIDADE | | M2 | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 1.1 | SINAPI | 21108 | PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2 | M2 | 1,0733 | R\$ 75,80 | R\$ 81,36 |
| 1.2 | SINAPI | 34357 | REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO | KG | 0,2067 | R\$ 3,81 | R\$ 0,79 |
| 1.3 | SINAPI | 37595 | ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII | KG | 8,6200 | R\$ 1,99 | R\$ 17,15 |
| 1.4 | SINAPI | 88256 | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6400 | R\$ 24,00 | R\$ 15,36 |
| 1.5 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2567 | R\$ 16,05 | R\$ 4,12 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 118,78 |
| 2 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM | | | | UNIDADE | | M2 | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 2.1 | SINAPI | 1607 | CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS) | CJ | 1,2700000 | R\$ 0,29 | R\$ 0,37 |
| 2.2 | SINAPI | 4302 | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA | UN | 1,2700000 | R\$ 4,48 | R\$ 5,69 |
| 2.3 | SINAPI | 7189 | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO) | UN | 0,4750 | R\$ 200,73 | R\$ 95,35 |
| 2.4 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1300 | R\$ 16,05 | R\$ 2,09 |
| 2.5 | SINAPI | 88323 | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1180 | R\$ 23,11 | R\$ 2,73 |
| 2.6 | SINAPI | 93287 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHP | 0,0017000 | R\$ 314,42 | R\$ 0,53 |
| 2.7 | SINAPI | 93288 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHI | 0,0024000 | R\$ 150,02 | R\$ 0,36 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 107,12 |
| 3 TELHAMENTO COM TELHA MODULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM | | | | UNIDADE | | M2 | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 3.1 | Cotação | 1 | CALÇO PARA TELHA MODULADA | UN | 1,6700 | R\$ 1,76 | R\$ 2,94 |
| 3.2 | SINAPI | 1607 | CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS) | CJ | 1,1090 | R\$ 0,29 | R\$ 0,32 |
| 3.3 | SINAPI | 4302 | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA | UN | 1,1090 | R\$ 4,48 | R\$ 4,97 |
| 3.4 | Cotação | 2 | TELHA DE FIBROCIMENTO MODULADA E = 8 MM | M2 | 1,1780 | R\$ 207,96 | R\$ 244,98 |
| 3.5 | SINAPI | 4311 | FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 49 OU KALHETA | UN | 1,0030 | R\$ 2,49 | R\$ 2,50 |
| 3.6 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6000 | R\$ 16,05 | R\$ 9,63 |
| 3.7 | SINAPI | 88323 | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000 | R\$ 23,11 | R\$ 6,93 |
| 3.8 | SINAPI | 93287 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHP | 0,0018000 | R\$ 314,42 | R\$ 0,57 |
| 3.9 | SINAPI | 93288 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHI | 0,0026000 | R\$ 150,02 | R\$ 0,39 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 273,22 |
| 4 LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CALHAS | | | | UNIDADE | | M | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 4.1 | SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1000 | R\$ 22,97 | R\$ 2,30 |
| 4.2 | SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1000 | R\$ 16,67 | R\$ 1,67 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 3,96 |
| 5 LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (TUBOS DE ATÉ 100 MM) | | | | UNIDADE | | M | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 5.1 | SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000 | R\$ 22,97 | R\$ 4,59 |
| 5.2 | SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000 | R\$ 16,67 | R\$ 3,33 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 7,93 |
| 6 LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CONDUTORES HORIZONTAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (TUBOS DE ATÉ 400 MM) | | | | UNIDADE | | M | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 6.1 | SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1500 | R\$ 22,97 | R\$ 3,45 |
| 6.2 | SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1500 | R\$ 16,67 | R\$ 2,50 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 5,95 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022



ANEXO VII - CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE

| COMPOSIÇÕES DE CUSTO - ANALÍTICA | | | | | | | |
|----------------------------------|--|--------|---|-------|--------|----------------|--------------|
| 7 | LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA DE GORDURA | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 7.1 | SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7000 | R\$ 22,97 | R\$ 16,08 |
| 7.2 | SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7000 | R\$ 16,67 | R\$ 11,67 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 27,75 |
| 8 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE GRADES E PORTÕES | | | | | UNIDADE | M2 |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 8.1 | SINAPI | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0800 | R\$ 24,65 | R\$ 1,97 |
| 8.2 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1500 | R\$ 16,05 | R\$ 2,41 |
| 8.3 | SINAPI | 3768 | LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150 | UN | 0,2000 | R\$ 2,88 | R\$ 0,58 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 4,96 |
| 9 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 9.1 | SINAPI | 12232 | LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTE DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (NÃO INCLUI REATOR E LÂMPADAS) | UN | 1,0000 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| 9.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1963 | R\$ 17,44 | R\$ 3,42 |
| 9.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4710 | R\$ 23,84 | R\$ 11,23 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 34,65 |
| 10 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 10.1 | SINAPI | 12239 | LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (NÃO INCLUI REATOR E LÂMPADAS) | UN | 1,0000 | R\$ 26,18 | R\$ 26,18 |
| 10.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1963 | R\$ 17,44 | R\$ 3,42 |
| 10.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4710 | R\$ 23,84 | R\$ 11,23 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 40,83 |
| 11 | TOMADA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 11.1 | SINAPI | 91950 | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 | UN | 1,0000 | R\$ 11,49 | R\$ 11,49 |
| 11.2 | SINAPI | 38102 | TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO) | UN | 4,0000 | R\$ 9,56 | R\$ 38,24 |
| 11.3 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,1200 | R\$ 17,44 | R\$ 19,53 |
| 11.4 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,1200 | R\$ 23,84 | R\$ 26,70 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 95,96 |
| 12 | LÂMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 12.1 | Cotação | 3 | LÂMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA, BASE E27 | UN | 1,0000 | R\$ 9,44 | R\$ 9,44 |
| 12.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1000 | R\$ 17,44 | R\$ 1,74 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 11,18 |
| 13 | LÂMPADA LED 30 W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 13.1 | Cotação | 4 | LÂMPADA LED 30 W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) | UN | 1,0000 | R\$ 19,21 | R\$ 19,21 |
| 13.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000 | R\$ 17,44 | R\$ 8,72 |
| 13.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000 | R\$ 23,84 | R\$ 11,92 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 39,85 |
| 14 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 10 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 14.1 | SINAPI | 39386 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 10 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 1,0000 | R\$ 11,94 | R\$ 11,94 |
| 14.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1033 | R\$ 17,44 | R\$ 1,80 |
| 14.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2478 | R\$ 23,84 | R\$ 5,91 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 19,65 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022



ANEXO VII - CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE

| COMPOSIÇÕES DE CUSTO - ANALÍTICA | | | | | | | |
|----------------------------------|---|--------|--|-------|--------|----------------|---------------|
| 15 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 20 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 15.1 | SINAPI | 39387 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 20 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 1,0000 | R\$ 17,16 | R\$ 17,16 |
| 15.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1033 | R\$ 17,44 | R\$ 1,80 |
| 15.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2478 | R\$ 23,84 | R\$ 5,91 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 24,87 |
| 16 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 1 INTERRUPTOR PARARELO 10A 250V | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 16.1 | Cotação | 5 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 1 INTERRUPTOR PARARELO 10A 250V - INSUMO | UN | 1,0000 | R\$ 9,22 | R\$ 9,22 |
| 16.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3080 | R\$ 17,44 | R\$ 5,37 |
| 16.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3080 | R\$ 23,84 | R\$ 7,34 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 21,93 |
| 17 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 17.1 | Cotação | 6 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V - INSUMO | UN | 1,0000 | R\$ 10,96 | R\$ 10,96 |
| 17.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5550 | R\$ 17,44 | R\$ 9,68 |
| 17.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5550 | R\$ 23,84 | R\$ 13,23 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 33,87 |
| 18 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 18.1 | Cotação | 7 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V - INSUMO | UN | 1,0000 | R\$ 8,69 | R\$ 8,69 |
| 18.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7260 | R\$ 17,44 | R\$ 12,66 |
| 18.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7260 | R\$ 23,84 | R\$ 17,31 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 38,66 |
| 19 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 19.1 | Cotação | 8 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 - INSUMO | UN | 1,0000 | R\$ 113,95 | R\$ 113,95 |
| 19.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1963 | R\$ 17,44 | R\$ 3,42 |
| 19.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4710 | R\$ 23,84 | R\$ 11,23 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 128,60 |
| 20 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 20.1 | Cotação | 9 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, SOQUETE G13 - INSUMO | UN | 1,0000 | R\$ 84,63 | R\$ 84,63 |
| 20.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1963 | R\$ 17,44 | R\$ 3,42 |
| 20.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4710 | R\$ 23,84 | R\$ 11,23 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 99,28 |
| 21 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 21.1 | Cotação | 10 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 - INSUMO | UN | 1,0000 | R\$ 179,55 | R\$ 179,55 |
| 21.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1963 | R\$ 17,44 | R\$ 3,42 |
| 21.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4710 | R\$ 23,84 | R\$ 11,23 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 194,20 |
| 22 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 22.1 | Cotação | 49 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED 10W, SOQUETE G13 | UN | 1,0000 | R\$ 195,87 | R\$ 195,87 |
| 22.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1963 | R\$ 17,44 | R\$ 3,42 |
| 22.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4710 | R\$ 23,84 | R\$ 11,23 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 210,52 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022



ANEXO VII - CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE

| COMPOSIÇÕES DE CUSTO - ANALÍTICA | | | | | | | |
|--|---------|--------|--|---------|---------|----------------|-----------------|
| 23 PLUGUE MACHO 2P+T 20A 250V RETO | | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 23.1 | Cotação | 11 | PLUGUE MACHO 2P+T 20A 250V RETO | UN | 1,0000 | R\$ 5,26 | R\$ 5,26 |
| 23.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0800 | R\$ 17,44 | R\$ 1,40 |
| 23.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0800 | R\$ 23,84 | R\$ 1,91 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 8,56 |
| 24 TOMADA DE SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 2 TOMADAS 2P+T 20A 250V | | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 24.1 | Cotação | 12 | TOMADA SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 2 TOMADAS 2P+T 20A 250V | UN | 1,0000 | R\$ 23,64 | R\$ 23,64 |
| 24.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2900 | R\$ 17,44 | R\$ 5,06 |
| 24.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2900 | R\$ 23,84 | R\$ 6,91 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 35,61 |
| 25 TOMADA DE SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 3 TOMADAS 2P+T 20A 250V | | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 25.1 | Cotação | 13 | TOMADA SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 3 TOMADAS 2P+T 20A 250V | UN | 1,0000 | R\$ 29,21 | R\$ 29,21 |
| 25.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3500 | R\$ 17,44 | R\$ 6,10 |
| 25.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3500 | R\$ 23,84 | R\$ 8,34 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 43,66 |
| 26 TOMADA LOGICA DUPLA RJ-45 - TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6 | | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 26.1 | GOINFRA | 3913 | TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6 | UN | 2,0000 | R\$ 30,80 | R\$ 61,60 |
| 26.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3700 | R\$ 17,44 | R\$ 6,45 |
| 26.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3700 | R\$ 23,84 | R\$ 8,82 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 76,87 |
| 27 PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 10CM FCK 30MPA/FTK 4,5MPA - COM TELA Q92 EM CONTORNOS DE PILARES E CAIXAS + JUNTAS COM MAQUITA O PREENCHIDAS COM POLIURETANO | | | | UNIDADE | | M2 | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 27.1 | Cotação | 14 | TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM (COLETADO CAIXA) | UN | 13,8000 | R\$ 66,01 | R\$ 910,94 |
| 27.2 | Cotação | 15 | FIBRA DE POLIPROPILENO PARA REFORÇO - 600 G/SACO | SC | 0,0396 | R\$ 42,06 | R\$ 1,67 |
| 27.3 | SINAPI | 142 | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS (310 ML) | CART | 0,1750 | R\$ 34,34 | R\$ 6,01 |
| 27.4 | SINAPI | 1525 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3 | 0,1050 | R\$ 665,92 | R\$ 69,92 |
| 27.5 | SINAPI | 95276 | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÁMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF 09/2016 | CHP | 0,2000 | R\$ 3,21 | R\$ 0,64 |
| 27.6 | Cotação | 16 | ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM | M2 | 0,5000 | R\$ 30,84 | R\$ 15,42 |
| 27.7 | SINAPI | 91283 | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÁMETRO DE 350 | H | 0,5000 | R\$ 10,24 | R\$ 5,12 |
| 27.8 | SINAPI | 88297 | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7000 | R\$ 23,72 | R\$ 16,60 |
| 27.9 | SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4500 | R\$ 23,59 | R\$ 10,62 |
| 27.10 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9000 | R\$ 16,05 | R\$ 14,45 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 1.051,38 |
| 28 TAMPÃO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *400 X 600* MM | | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 28.1 | SINAPI | 14112 | TAMPÃO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *400 X 600* MM | M2 | 1,0000 | R\$ 332,04 | R\$ 332,04 |
| 28.2 | SINAPI | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0330 | R\$ 156,04 | R\$ 5,15 |
| 28.3 | SINAPI | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 11,4000 | R\$ 0,68 | R\$ 7,75 |
| 28.4 | SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,7300 | R\$ 23,59 | R\$ 40,81 |
| 28.5 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,7300 | R\$ 16,05 | R\$ 27,77 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 413,52 |
| 29 TAMPÃO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *300 X 300* MM | | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 29.1 | SINAPI | 11315 | TAMPÃO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *300 X 300* MM | M2 | 1,0000 | R\$ 155,50 | R\$ 155,50 |
| 29.2 | SINAPI | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0380 | R\$ 156,04 | R\$ 5,93 |
| 29.3 | SINAPI | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 13,0000 | R\$ 0,68 | R\$ 8,84 |
| 29.4 | SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,9000 | R\$ 23,59 | R\$ 44,82 |
| 29.5 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,9000 | R\$ 16,05 | R\$ 30,50 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 245,59 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022



ANEXO VII - CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE

| COMPOSIÇÕES DE CUSTO - ANALÍTICA | | | | | | | |
|----------------------------------|---|--------|---|---------|---------|----------------|-----------------|
| 30 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *300 X 400* MM | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 30.1 | SINAPI | 11315 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *300 X 400* MM | M2 | 1,0000 | R\$ 155,50 | R\$ 155,50 |
| 30.2 | SINAPI | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0340 | R\$ 156,04 | R\$ 5,31 |
| 30.3 | SINAPI | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 11,5000 | R\$ 0,68 | R\$ 7,82 |
| 30.4 | SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,7500 | R\$ 23,59 | R\$ 41,28 |
| 30.5 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,7500 | R\$ 16,05 | R\$ 28,09 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 238,00 |
| 31 | LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 31.1 | SINAPI | 38194 | LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) | UN | 1,0000 | R\$ 7,40 | R\$ 7,40 |
| 31.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1000 | R\$ 17,44 | R\$ 1,74 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 9,14 |
| 32 | LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 32.1 | SINAPI | 38193 | LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) | UN | 1,0000 | R\$ 6,43 | R\$ 6,43 |
| 32.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1000 | R\$ 17,44 | R\$ 1,74 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 8,17 |
| 33 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE PAREDES PARA REPINTURA | | | UNIDADE | | M2 | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 33.1 | SINAPI | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0300 | R\$ 24,65 | R\$ 0,74 |
| 33.2 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0700 | R\$ 16,05 | R\$ 1,12 |
| 33.3 | SINAPI | 3767 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) | UN | 0,1000 | R\$ 0,96 | R\$ 0,10 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 1,96 |
| 34 | REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO | | | UNIDADE | | M2 | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 34.1 | SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0700 | R\$ 23,59 | R\$ 1,65 |
| 34.2 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7000 | R\$ 16,05 | R\$ 11,24 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 12,89 |
| 35 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *400 X 400* MM | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 35.1 | SINAPI | 21071 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *400 X 400* MM | M2 | 1,0000 | R\$ 237,82 | R\$ 237,82 |
| 35.2 | SINAPI | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0330 | R\$ 156,04 | R\$ 5,15 |
| 35.3 | SINAPI | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 11,4000 | R\$ 0,68 | R\$ 7,75 |
| 35.4 | SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,7300 | R\$ 23,59 | R\$ 40,81 |
| 35.5 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,7300 | R\$ 16,05 | R\$ 27,77 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 319,30 |
| 36 | MOTOR DESLIZANTE PARA PORTÃO ELETRÔNICO RESIDENCIAL, PORTÃO DE ATÉ 600 KG, 1/2 CV, 80 CICLOS POR HORA, COM DOIS CONTROLES COM BATERIA, INCLUSO CREMALHEIRAS, RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO, MARCA E MODELO: ROSSI DZ3 TURBO OU EQUIVALENTE | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 36.1 | Cotação | 17 | MOTOR DESLIZANTE PARA PORTÃO ELETRÔNICO RESIDENCIAL, PORTÃO DE ATÉ 800 KG, 1/2 CV, 80 CICLOS POR HORA, COM DOIS CONTROLES COM BATERIA | UN | 1,0000 | R\$ 790,14 | R\$ 790,14 |
| 36.2 | SINAPI | 88279 | MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,5000 | R\$ 25,10 | R\$ 62,75 |
| 36.3 | SINAPI | 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,5000 | R\$ 16,80 | R\$ 42,00 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 894,89 |
| 37 | MOTOR DESLIZANTE PARA PORTÃO ELETRÔNICO CONDOMINIAL/SEMI-INDUSTRIAL, PORTÃO DE ATÉ 1000 KG, 1/2 CV, 100 CICLOS POR HORA, COM DOIS CONTROLES COM BATERIA, INCLUSO CREMALHEIRAS, RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO, MARCA E MODELO: GAREN GRAND KDZ OU EQUIVALENTE | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 37.1 | Cotação | 18 | MOTOR DESLIZANTE PARA PORTÃO ELETRÔNICO CONDOMINIAL/SEMI-INDUSTRIAL, PORTÃO DE ATÉ 1000 KG, 1/2 CV, 100 CICLOS POR HORA, COM DOIS CONTROLES COM BATERIA, INCLUSO CREMALHEIRAS, MARCA E MODELO: GAREN GRAND KDZ OU EQUIVALENTE | UN | 1,0000 | R\$ 1.558,11 | R\$ 1.558,11 |
| 37.2 | SINAPI | 88279 | MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,0000 | R\$ 25,10 | R\$ 75,30 |
| 37.3 | SINAPI | 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,0000 | R\$ 16,80 | R\$ 50,40 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 1.683,81 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022



ANEXO VII - CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE

| COMPOSIÇÕES DE CUSTO - ANALÍTICA | | | | | | | |
|---|---------|--------|--|---------|--------|----------------|---------------|
| 38 LIMPEZA E LIXAMENTO DE TETO PARA REPINTURA | | | | UNIDADE | | M2 | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 38.1 | SINAPI | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0500 | R\$ 24,65 | R\$ 1,23 |
| 38.2 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1000 | R\$ 16,05 | R\$ 1,61 |
| 38.3 | SINAPI | 3767 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) | UN | 0,0800 | R\$ 0,96 | R\$ 0,08 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 2,91 |
| 39 LIMPEZA E LIXAMENTO DE ESQUADRIAS EM MADEIRA PARA REPINTURA | | | | UNIDADE | | M2 | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 39.1 | SINAPI | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0800 | R\$ 24,65 | R\$ 1,97 |
| 39.2 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1500 | R\$ 16,05 | R\$ 2,41 |
| 39.3 | SINAPI | 3767 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) | UN | 0,2500 | R\$ 0,96 | R\$ 0,24 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 4,62 |
| 40 REMOÇÃO DE PINTURA DE PAREDE EM TEXTURA | | | | UNIDADE | | M2 | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 40.1 | SINAPI | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0900 | R\$ 24,65 | R\$ 2,22 |
| 40.2 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1800 | R\$ 16,05 | R\$ 2,89 |
| 40.3 | SINAPI | 3767 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) | UN | 0,2000 | R\$ 0,96 | R\$ 0,19 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 5,30 |
| 41 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS, BLOCO AUTÔNOMO, 2 FARÓIS, AUTONOMIA DE 3H | | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 41.1 | Cotação | 19 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS, BLOCO AUTÔNOMO, 2 FARÓIS, AUTONOMIA DE 3H | UN | 1,0000 | R\$ 174,41 | R\$ 174,41 |
| 41.2 | SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000 | R\$ 22,97 | R\$ 11,49 |
| 41.3 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000 | R\$ 16,05 | R\$ 8,03 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 193,92 |
| 42 ACIONADOR MANUAL DE INCÊNDIO CONVENCIONAL | | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 42.1 | Cotação | 20 | ACIONADOR MANUAL DE INCÊNDIO CONVENCIONAL, MODELO AMC 420 OU EQUIVALENTE | UN | 1,0000 | R\$ 73,52 | R\$ 73,52 |
| 42.2 | SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000 | R\$ 22,97 | R\$ 4,59 |
| 42.3 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000 | R\$ 16,05 | R\$ 3,21 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 81,32 |
| 43 SINALIZADOR VISUAL E SONORO CONVENCIONAL | | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 43.1 | Cotação | 21 | SINALIZADOR VISUAL E SONORO CONVENCIONAL, MODELO SAV 420C OU EQUIVALENTE | UN | 1,0000 | R\$ 76,47 | R\$ 76,47 |
| 43.2 | SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000 | R\$ 22,97 | R\$ 4,59 |
| 43.3 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000 | R\$ 16,05 | R\$ 3,21 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 84,27 |
| 44 SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL | | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 44.1 | Cotação | 22 | SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL, MODELO SAV 520E OU EQUIVALENTE | UN | 1,0000 | R\$ 196,16 | R\$ 196,16 |
| 44.2 | SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000 | R\$ 22,97 | R\$ 4,59 |
| 44.3 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000 | R\$ 16,05 | R\$ 3,21 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 203,96 |
| 45 DETECTOR DE FUMAÇA CONVENCIONAL | | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 45.1 | Cotação | 23 | DETECTOR DE FUMAÇA CONVENCIONAL | UN | 1,0000 | R\$ 106,10 | R\$ 106,10 |
| 45.2 | SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000 | R\$ 22,97 | R\$ 4,59 |
| 45.3 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000 | R\$ 16,05 | R\$ 3,21 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 113,90 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022



ANEXO VII - CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE

| COMPOSIÇÕES DE CUSTO - ANALÍTICA | | | | | | | |
|----------------------------------|--|--------|---|---------|---------|----------------|-----------------|
| | | | | UNIDADE | | UN | |
| 46 | DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL | | | | | | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 46.1 | Cotação | 24 | DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL | UN | 1,0000 | R\$ 133,69 | R\$ 133,69 |
| 46.2 | SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000 | R\$ 22,97 | R\$ 6,89 |
| 46.3 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000 | R\$ 16,05 | R\$ 4,82 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 145,40 |
| 47 | BARRA DE APOIO 80 CM EM AÇO INOX Ø3,2 CM, MARCA DOCOL OU EQUIVALENTE | | | | | Unidade: | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 47.1 | SINAPI | 4350 | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | UN | 6,0000 | R\$ 0,59 | R\$ 3,54 |
| 47.2 | SINAPI | 36081 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM | UN | 1,0000 | R\$ 203,95 | R\$ 203,95 |
| 47.3 | SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000 | R\$ 23,59 | R\$ 4,72 |
| 47.4 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000 | R\$ 16,05 | R\$ 3,21 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 215,42 |
| 48 | BARRA DE APOIO 40 CM EM AÇO INOX Ø3,2 CM, MARCA DOCOL OU EQUIVALENTE | | | | | Unidade: | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 48.1 | SINAPI | 4350 | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | UN | 6,0000 | R\$ 0,59 | R\$ 3,54 |
| 48.2 | Cotação | 25 | BARRA DE APOIO 40 CM EM AÇO INOX Ø3,2 CM, MARCA DOCOL OU EQUIVALENTE | UN | 1,0000 | R\$ 214,24 | R\$ 214,24 |
| 48.3 | SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000 | R\$ 23,59 | R\$ 4,72 |
| 48.4 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000 | R\$ 16,05 | R\$ 3,21 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 225,71 |
| 49 | CAIXA DE EMBUTIR 4"X2" PARA DRYWALL | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 49.1 | Cotação | 26 | CAIXA DE EMBUTIR 4"X2" PARA DRYWALL | UN | 1,0000 | R\$ 1,57 | R\$ 1,57 |
| 49.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1235 | R\$ 17,44 | R\$ 2,15 |
| 49.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1235 | R\$ 23,84 | R\$ 2,94 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 6,67 |
| 50 | CAIXA DE EMBUTIR 4"X4" PARA DRYWALL | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 50.1 | Cotação | 27 | CAIXA DE EMBUTIR 4"X4" PARA DRYWALL | UN | 1,0000 | R\$ 5,01 | R\$ 5,01 |
| 50.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1235 | R\$ 17,44 | R\$ 2,15 |
| 50.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1235 | R\$ 23,84 | R\$ 2,94 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 10,11 |
| 51 | PARECERES TÉCNICOS E PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, INCÊNDIO E ESTRUTURAIS. | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 51.1 | SINAPI | 90778 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | UN | 10,0000 | R\$ 107,70 | R\$ 1.077,00 |
| 51.2 | CREA-GO | A1 | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) - ATÉ R\$ 15.000,00 | UN | 1,0000 | R\$ 88,78 | R\$ 88,78 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 1.165,78 |
| 52 | "AS BUILT" DE PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ARQUITETÔNICO E INCÊNDIO | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 52.1 | SINAPI | 90778 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | UN | 5,0000 | R\$ 107,70 | R\$ 538,50 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 538,50 |
| 53 | PLACA CENTRAL DE COMANDO PARA PORTÕES DESLIZANTES RESIDENCIAL/SEMI-INDUSTRIAL, | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 53.1 | Cotação | 28 | PLACA CENTRAL DE COMANDO PARA PORTÕES DESLIZANTES RESIDENCIAL/SEMI-INDUSTRIAL, PIVOTANTES E BASCULANTES DE ATÉ 1/2 HP, MÍNIMO DE 500 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, COMPATÍVEL COM MOTORES ROSSI, PPA, GAREN E PECCININ | UN | 1,0000 | R\$ 467,65 | R\$ 467,65 |
| 53.2 | SINAPI | 88279 | MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000 | R\$ 25,10 | R\$ 25,10 |
| 53.3 | SINAPI | 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000 | R\$ 16,80 | R\$ 16,80 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 509,55 |
| 54 | CONTROLE REMOTO COM PILHA, INCLUSO RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO | | | | | UNIDADE | UN |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 54.1 | Cotação | 29 | CONTROLE REMOTO COM PILHA | UN | 1,0000 | R\$ 37,59 | R\$ 37,59 |
| 54.2 | SINAPI | 88279 | MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1500 | R\$ 25,10 | R\$ 3,77 |
| 54.3 | SINAPI | 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1500 | R\$ 16,80 | R\$ 2,52 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 43,88 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022



ANEXO VII - CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE

| COMPOSIÇÕES DE CUSTO - ANALÍTICA | | | | | | | |
|----------------------------------|--|--------------------|--|---------|--------|----------------|---------------|
| | | | | UNIDADE | | M | |
| 55 | CONCERTINA SIMPLES 45CM DE ALTURA | | | | | | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 55.1 | Cotação | 30 | CONCERTINA SIMPLES 45CM DE ALTURA | M | 1,0000 | R\$ 55,57 | R\$ 55,57 |
| 55.2 | SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000 | R\$ 17,44 | R\$ 3,49 |
| 55.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000 | R\$ 23,84 | R\$ 4,77 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 63,83 |
| 56 | DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO PREDIAL DN40 ATÉ DN100 | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 56.1 | SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2500 | R\$ 22,97 | R\$ 5,74 |
| 56.2 | SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2500 | R\$ 16,67 | R\$ 4,17 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 9,91 |
| 57 | RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 57.1 | SINAPI | 2510 | RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE | UN | 1,0000 | R\$ 22,69 | R\$ 22,69 |
| 57.2 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3500 | R\$ 23,84 | R\$ 8,34 |
| 57.3 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3500 | R\$ 16,05 | R\$ 5,62 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 36,65 |
| 58 | RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA COM MONTANTES METÁLICOS | | | UNIDADE | | M² | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 58.1 | SINAPI | 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2000 | R\$ 22,33 | R\$ 26,80 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 26,80 |
| 59 | ESPELHO DE CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM | | | UNIDADE | | M² | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 59.1 | SINAPI | 587 | CANTONEIRA ALUMÍNIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4", E=1/8" | KG | 1,5400 | R\$ 35,24 | R\$ 54,27 |
| 59.2 | SINAPI | 1360 | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E=6MM, DE *1,60X2,20* M | M2 | 1,0500 | R\$ 35,35 | R\$ 37,12 |
| 59.3 | SINAPI | 7334 | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS | L | 0,1800 | R\$ 13,50 | R\$ 2,43 |
| 59.4 | SINAPI | 11186 | ESPELHO CRISTAL E=4MM | M2 | 1,0000 | R\$ 420,44 | R\$ 420,44 |
| 59.5 | SINAPI | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,8000 | R\$ 17,09 | R\$ 30,76 |
| 59.6 | SINAPI | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,8000 | R\$ 21,02 | R\$ 37,84 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 582,86 |
| 60 | RECOLOCAÇÃO DE PISO DE TABUAS DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO | | | UNIDADE | | M² | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 60.1 | SINAPI | 5061 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X27 (2 1/2 X 10) | KG | 0,2600 | R\$ 23,95 | R\$ 6,23 |
| 60.2 | SINAPI | 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5000 | R\$ 22,33 | R\$ 33,50 |
| 60.3 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5000 | R\$ 16,05 | R\$ 24,08 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 63,80 |
| 61 | REMANEJAMENTO COM APROVEITAMENTO DE PAINÉIS - 35mm - NAVAL - MIOLO CELULAR - INCLUSIVE | | | UNIDADE | | M² | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 61.1 | SINAPI | 5061 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X27 (2 1/2 X 10) | KG | 0,0800 | R\$ 23,95 | R\$ 1,92 |
| 61.2 | SINAPI | 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000 | R\$ 22,33 | R\$ 8,93 |
| 61.3 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000 | R\$ 16,05 | R\$ 6,42 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 17,27 |
| 62 | JUNTA DE DILATAÇÃO COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO 1x1cm | | | UNIDADE | | M | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 62.1 | SINAPI | 3681 | JUNTA DILATAÇÃO ELÁSTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) O-22, ATE 30 MCA | M | 1,0500 | R\$ 109,82 | R\$ 115,31 |
| 62.2 | SINAPI | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1200 | R\$ 23,45 | R\$ 2,81 |
| 62.3 | SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1200 | R\$ 16,05 | R\$ 1,93 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 120,05 |
| 63 | DIÁRIAS - PERNOITE E ALIMENTAÇÃO | | | UNIDADE | | UN | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 63.1 | GOINFRA | 2454 | DIÁRIAS (PERNOITE) | UN | 1,0000 | R\$ 80,77 | R\$ 80,77 |
| 63.2 | GOINFRA | Comp. Mob/Des mob. | DIÁRIA (ALIMENTAÇÃO) - NÍVEL 3 | UN | 1,0000 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 100,77 |
| 64 | CABO UTP-4P, CAT. 6 , 24 AWG - Fornecimento e Instalação | | | UNIDADE | | M | |
| Item | Fonte | Código | Serviço | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Subtotal |
| 64.1 | SINAPI | 247 | AJUDANTE | H | 0,0650 | R\$ 11,52 | R\$ 0,75 |
| 64.2 | SINAPI | 2436 | ELETRICISTA | H | 0,0650 | R\$ 17,73 | R\$ 1,15 |
| 64.3 | Cotação | 73 | CABO UTP-4P, CAT. 6 , 24 AWG CM - Furukawa, Legrand ou Similar | m | 1,0200 | R\$ 4,30 | R\$ 4,39 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | | R\$ | 6,29 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
REF: RESUMO - CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TIGO E DA LICITANTE
DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

| ANEXO VII - RESUMO - CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TIGO E DA LICITANTE | | | | | | | |
|--|-------------------|--------------------------------|----------------|------------------------|----------------------------|---|------------------------------|
| FORMAÇÃO DE PREÇOS | | | | | | | |
| (A) Lote | (B) Região | (C) Custo Direto - TIGO | (D) BDI | (E) Valor Total | (F) BDI Empresa (%) | (G) Desconto Linear da Empresa (%) | (H) Valor do Contrato |
| 1A | Goiânia | R\$ 6.976.212,44 | 25,92% | R\$ 8.784.457,12 | - | - | - |
| 1B | Anápolis | R\$ 1.627.514,25 | 25,52% | R\$ 2.042.884,48 | - | - | - |

Observação: caberá a licitante preencher as colunas (F) e (G) informando o BDI e o Desconto linear os quais serão aplicados em todos os itens das tabelas de serviços e materiais.



| ANEXO VIII - MEMÓRIA DE CÁLCULO - ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA | | | | | | |
|--|--|----------------------|----------------------|---|---------------------|---------------------------------------|
| REGIÃO 01 - LOTE 01A - REGIÃO DE GOIÂNIA - 2 COMARCAS - 17 PRÉDIOS | | | | | | |
| Comarca | Unidade Judiciária | Área Construída (m²) | Área do terreno (m²) | Valor da equipe mínima R\$/h: 01 eletricista 01 encanador 01 ajudante | Quantidade de horas | Total por inspeção com BDI e desconto |
| | Anexo Rua 19 | 2.656,09 | 510,40 | R\$ 80,10 | 40 | R\$ 3.204,00 |
| | Centro de Saúde - Tribunal de Justiça | 4.723,08 | 9.000,00 | R\$ 80,10 | 48 | R\$ 3.844,80 |
| | Anexo Rua 18 (Diretoria de Obras) | 617,00 | 628,70 | R\$ 80,10 | 16 | R\$ 1.281,60 |
| | Junta Médica (Garavelo Center) | 580,30 | 1.367,90 | R\$ 80,10 | 16 | R\$ 1.281,60 |
| | 4ª Juizado Cível de Goiânia | 552,49 | - | R\$ 80,10 | 16 | R\$ 1.281,60 |
| | Lourenço Office | 3.670,76 | - | R\$ 80,10 | 40 | R\$ 3.204,00 |
| | Auditoria Militar | 583,76 | 2.277,53 | R\$ 80,10 | 16 | R\$ 1.281,60 |
| | Centro de Distribuição e Arquivo Judicial e Administrativo | 8.164,88 | 12.326,22 | R\$ 80,10 | 48 | R\$ 3.844,80 |
| | Complexo (Heitor, Clenon e Estacionamento)* | 70.130,87 | 28.024,38 | - | - | R\$ 20.456,39 |
| | Fórum Cível* | 57.891,23 | 40.083,52 | - | - | R\$ 5.694,07 |
| | Fórum Criminal Des. Fenolon* | 19.686,22 | 12.000,00 | - | - | R\$ 5.508,18 |
| | Centro de Gestão Documental (Antigo CD) | 2.990,98 | 40.083,52 | R\$ 80,10 | 40 | R\$ 3.204,00 |
| | Depósito Público | 241,85 | - | R\$ 80,10 | 16 | R\$ 1.281,60 |
| | Creche do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás | 1.152,13 | 568,00 | R\$ 80,10 | 24 | R\$ 1.922,40 |
| | Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia | 2.009,40 | 2.036,68 | R\$ 80,10 | 32 | R\$ 2.563,20 |
| | Juizado Esp. Aparecida de Goiânia | 4.090,02 | 8.010,13 | R\$ 80,10 | 48 | R\$ 3.844,80 |
| | Fórum de Aparecida de Goiânia** | 8.548,08 | 17.000,04 | R\$ 80,10 | 72 | R\$ 5.767,20 |
| | Total | 188.289,14 | 173.917,02 | | 472 | 69.465,84 |
| Aparecida de Goiania | | | | | | R\$ 277.863,38 |
| | | | | | | por ano |



| ANEXO VIII - MEMÓRIA DE CÁLCULO - ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA | | | | | | |
|--|--|----------------------|----------------------|---|---------------------|---------------------------------------|
| REGIÃO 01 - LOTE 01B - REGIÃO ANÁPOLIS - 17 COMARCAS - 20 PRÉDIOS | | | | | | |
| Comarca | Unidade Judiciária | Área Construída (m²) | Área do terreno (m²) | Valor da equipe mínima R\$/h: 01 eletricista 01 encanador 01 ajudante | Quantidade de horas | Total por inspeção com BDI e desconto |
| Anápolis | Juizado da Infância e da Juventude de Anápolis | 1.421,01 | 1.790,84 | R\$ 79,84 | 24 | R\$ 1.916,16 |
| | 1º e 2º Juizado Especial Cível de Anápolis | 1.231,06 | 3.777,05 | R\$ 79,84 | 24 | R\$ 1.916,16 |
| | Depósito Judicial | 1.002,39 | 1.794,22 | R\$ 79,84 | 24 | R\$ 1.916,16 |
| Araçu | Fórum de Anápolis** | 7.970,00 | 6.444,48 | R\$ 79,84 | 72 | R\$ 5.748,48 |
| | Fórum de Araçu | 642,22 | 5.000,00 | R\$ 79,84 | 16 | R\$ 1.277,44 |
| Bela Vista | Fórum de Bela Vista de Goiás | 889,97 | 3.885,00 | R\$ 79,84 | 24 | R\$ 1.916,16 |
| Cromínia | Fórum de Cromínia | 642,22 | 5.050,00 | R\$ 79,84 | 16 | R\$ 1.277,44 |
| Goianápolis | Fórum de Goianápolis | 1.184,02 | 5.000,00 | R\$ 79,84 | 24 | R\$ 1.916,16 |
| Goianira | Fórum de Goianira | 1.508,54 | 13.750,78 | R\$ 79,84 | 32 | R\$ 2.554,88 |
| Guapó | Fórum de Guapó | 1.508,61 | 6.410,69 | R\$ 79,84 | 32 | R\$ 2.554,88 |
| Hidrolândia | Fórum de Hidrolândia | 1.184,02 | 6.335,00 | R\$ 79,84 | 24 | R\$ 1.916,16 |
| Inhumas | Fórum de Inhumas | 1.754,91 | 5.849,66 | R\$ 79,84 | 32 | R\$ 2.554,88 |
| Itaçu | Fórum de Itaçu | 642,22 | 4.504,75 | R\$ 79,84 | 16 | R\$ 1.277,44 |
| Leopoldo de Bulhões | Fórum de Leopoldo de Bulhões | 786,00 | 5.000,00 | R\$ 79,84 | 24 | R\$ 1.916,16 |
| Nazário | Fórum de Nazário | 994,23 | 5.000,00 | R\$ 79,84 | 24 | R\$ 1.916,16 |
| Nerópolis | Fórum de Nerópolis | 1.142,00 | 3.339,65 | R\$ 79,84 | 24 | R\$ 1.916,16 |
| Petrolina de Goiás | Fórum de Petrolina | 1.570,00 | 4.160,82 | R\$ 79,84 | 32 | R\$ 2.554,88 |
| Senador Canedo | Fórum de Senador Canedo | 3.740,40 | 5.609,54 | R\$ 79,84 | 40 | R\$ 3.193,60 |
| Trindade | Fórum de Trindade | 5.432,14 | 7.434,07 | R\$ 79,84 | 48 | R\$ 3.832,32 |
| Varjão | Fórum de Varjão | 994,23 | 3.500,05 | R\$ 79,84 | 24 | R\$ 1.916,16 |
| Total | | 36.240,19 | 103.636,60 | | 576 | R\$ 45.987,84 |
| | | | | | | R\$ 183.951,36 |
| | | | | | | por ano |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B

LOCALIZAÇÃO: GOIÁS

REF: ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (EDIFICAÇÕES ESPECIAIS) - MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VIII - MEMÓRIA DE CÁLCULO - ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - EDIFICAÇÕES ESPECIAIS

ROTINA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - COMPLEXO TJGO

| HIDRÁULICA | | | | | | |
|---------------|---|---------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| Item (Rotina) | Atividade | Periodicidade | Horas / Mês (Estimado) | Equipe (Mão de Obra) | Custo / Mês (Estimado) | Custo / Ano (Estimado) |
| 1 | Verificar nível de caixas d'água e funcionamento de bóias, automáticos, bombas hidráulicas e sinais de vazamentos em barriletes e nas paredes dos reservatórios, verificando ruídos anormais. Verificar estado e existência de ferrugem em barriletes, tampas de caixa d'água, escadas e alçações de acesso. Retirar a ferrugem com lixa fina e escova, proteger com antiferruginoso e aplicar óleo/grafite lubrificante, quando necessário. | DIÁRIA | 22,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 874,94 | R\$ 10.499,28 |
| 2 | Verificar sinais de vazamentos em banheiros, copas e áreas de serviço, em caixas acopladas, torneiras, sifões, duchinhas e purificadores. Já retirar os vazamentos, realizar os ajustes e apertos neste momento. Realizar limpeza em arejadores. Fechar e abrir registros de gaveta em banheiros, copas, áreas de serviço e barriletes. | ANUAL | 79,50 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 3.161,72 | R\$ 3.161,72 |
| 3 | Verificar a existência e conservação de acessórios e metais de copas, cozinhas e banheiros: verificar a existência e estado de canoplas, barras, espelhos, papeléis, toalheiros, saboneteiras, louças, tampas, demais acabamentos e seu estado de conservação. Verificar sinais de ferrugem em registros e outros materiais metálicos, mantendo o acabamento preservado. Retirar a ferrugem com lixa fina e escova, proteger com antiferruginoso e aplicar óleo/grafite lubrificante. | ANUAL | 79,50 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 3.161,72 | R\$ 3.161,72 |
| 4 | Drenar e limpar caixas de gordura, inclusive transporte de rejeitos. Limpar caixas de areia. | BIMESTRAL | 3,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 119,31 | R\$ 715,86 |
| 5 | Realizar limpeza de sifões e caixas sifonadas em banheiros, cozinhas e áreas de serviço. | ANUAL | 93,33 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 3.711,87 | R\$ 3.711,87 |
| INCÊNDIO | | | | | | |
| Item (Rotina) | Atividade | Periodicidade | Horas / Mês (Estimado) | Equipe (Mão de Obra) | Custo / Mês (Estimado) | Custo / Ano (Estimado) |
| 6 | Verificar a existência, localização e conformidade de equipamentos, acessórios, esguichos, registros, chave de engate rápido, vidros, sinalizações, suportes e lacres de extintores e hidrantes de acordo com projeto, bem como a validade dos extintores e mangueiras, se estão desobstruídos, se as mangueiras estão corretamente enroladas, retocar a pintura das portas de hidrante e dos extintores. Verificar o estado de conservação do hidrante de passeio quanto à ferrugem, grimpamento do tampão, presença da chave, retocar a pintura. Aplicar desengripante nas partes móveis. Inspeção nível 1. | ANUAL | 8,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 318,16 | R\$ 318,16 |
| 7 | Recarregar e revisar extintores, inspeção nível 2 ou 3; revisar mangueiras e demais acessórios - Somente monitoramento e acompanhamento da saída e da chegada. | ANUAL | 6,00 | AUXILIAR | R\$ 238,62 | R\$ 238,62 |
| 8 | Lubrificação, revisão e regulagem geral das portas de incêndio, verificando o adequado fechamento, ajustes e apertos em maçanetas. | ANUAL | 6,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 238,62 | R\$ 238,62 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B

LOCALIZAÇÃO: GOIÁS

REF: ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (EDIFICAÇÕES ESPECIAIS) - MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VIII - MEMÓRIA DE CÁLCULO - ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - EDIFICAÇÕES ESPECIAIS

| CIVIL | | | | | | |
|---------------|---|---------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| Item (Rotina) | Atividade | Periodicidade | Horas / Mês (Estimado) | Equipe (Mão de Obra) | Custo / Mês (Estimado) | Custo / Ano (Estimado) |
| 9 | Verificar a estanqueidade e realizar limpeza de telhados, marquises, calhas e rufos, já corrigindo vedações caso necessário e com aplicação de produto específico tipo vedacalha. Verificar fixação de parafusos e vedantes, corrigindo de imediato as irregularidades. Verificar telhas e cumeeiras, embocamentos, aderência e rejuntamento de rufos e pingadeiras. Remover rejeitos. Já substituir telhas/cumeeiras/espigões. | MENSAL* | 41,60 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 1.654,35 | R\$ 19.852,23 |
| 10 | Revisar e lubrificar portas e portões manuais e eletrônicos de entrada - comacesso para a rua, verificar estado da cremalheira, roldanas e dos controles. Verificar o alinhamento e o fechamento das portas e dos portões; verificar o estado das fechaduras, puxadores, dos fechos, porta cadeados, telas e ferrolhos. | MENSAL | 0,50 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 19,89 | R\$ 139,20 |
| 11 | Verificar falhas, fissuras e desníveis em calçadas, inclusive limpeza de todas as grelhas. Verificar integridade dos tampos e das caixas diversas nas calçadas. Verificar interferências de árvores e raízes. | ANUAL | 1,91 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 76,09 | R\$ 76,09 |
| 12 | Revisar e ajustar fixações de fechaduras, dobradiças e molas comajustes e lubrificações de cilindros e partes móveis de portas internas. Verificação e pequenos ajustes em acabamentos. | ANUAL | 24,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 954,48 | R\$ 954,48 |
| 13 | Inspecionar acabamentos de pisos, forros, paredes e rodapés internos e externos, verificar a presença de umidade, fissuras ou trincas, estado de rejuntas e da pintura. Verificar estado geral das divisórias, dos seus vidros e acessórios. Fixações a bases de parafusos serão realizadas já neste momento. Registrar. | ANUAL | 12,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 477,24 | R\$ 477,24 |
| 14 | Inspecionar acabamentos e funcionalidades de janelas, vidros e películas em todas as áreas internas e externas, inclusive com lubrificação de partes móveis. | ANUAL | 24,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 954,48 | R\$ 954,48 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B

LOCALIZAÇÃO: GOIÁS

REF: ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (EDIFICAÇÕES ESPECIAIS) - MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VIII - MEMÓRIA DE CÁLCULO - ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - EDIFICAÇÕES ESPECIAIS

ELÉTRICA

| Item (Rotina) | Atividade | Periodicidade | Horas / Mês (Estimado) | Equipe (Mão de Obra) | Custo / Mês (Estimado) | Custo / Ano (Estimado) |
|---------------|---|---------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| 15 | Realizar testes de funcionamento em quadros de comando, relés e contadores, verificando o funcionamento e rodízio no funcionamento das bombas de recalque ou de esgotamento. Verificar presença de ferrugem. Verificar relés, contadores, medições de correntes, gaxetas, folgas em eixos de bombas, rolamentos, sobreaquecimento de motores, demais controles e comandos. | MENSAL | 18,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 731,52 | R\$ 8.778,24 |
| 16 | Desligar iluminação de emergência, descarregar baterias e ligar novamente, verificando seu funcionamento pelo tempo mínimo de 1 hora. Já trocar luminárias necessárias. | SEMESTRAL | 6,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 243,84 | R\$ 487,68 |
| 17 | Conferir iluminação de salas, gabinetes, banheiros públicos e privativos, corredores, halls, garagens, jardins, escadas, rampas, fachadas, jardins, geral interna e externa, ligando e desligando todos os interruptores. Verificar funcionamento dos sensores de presença, fotocélulas e parametrizando timers, se necessário. Verificar e corrigir fixação das luminárias e seus acessórios. Verificar e identificar lâmpadas inabilitadas. Já substituir lâmpadas e sensores necessários. | ANUAL | 36,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 1.463,04 | R\$ 1.463,04 |
| 18 | Inspeccionar a existência e encaixe de espelhos de tomadas lógicas, elétricas, telefone, interruptores e tampas de quadros elétricos. As tomadas de piso deverão ser limpas e verificados pontos de corrosão e existência de tampas. Os encaixes e reapertos serão corrigidos de imediato. Verificar a existência de filtros de linha, benjamins e indícios de sobrecarga, apontando a necessidade de supressão destes equipamentos, acréscimo ou alteração do circuito de tomadas. Verificar a existência de cabeamentos elétricos ou lógicos externos a eletrodutos. Registrar. | ANUAL | 24,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 975,36 | R\$ 975,36 |
| 19 | Limpar, apertar contatos, conectores e alinhar condutores de quadros elétricos gerais e de distribuição, medir correntes e verificar balanceamento de fases e sobreaquecimento dos disjuntores e barramentos. Verificar pontos de corrosão e lubrificar partes móveis. Verificar a presença de chapa de proteção de barramento, com fechamento imediato de nichos com módulos cegos. Trocar disjuntores com falhas já nesta inspeção. Verificar se existe a identificação dos circuitos. Instalar identificação e numeração de cada quadro fornecida pelo TRT durante primeiro ano deste Programa. Realizar anotação de disjuntores e suas correntes nominais. Registrar. | ANUAL | 204,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 8.290,56 | R\$ 8.290,56 |
| 20 | Verificar integridade de canaletas, sistemas x, eletrodutos, conduletes, eletrocalhas ou perfis, quebrados, com fixações inadequadas ou com peças faltantes. Os encaixes serão corrigidos de imediato. | ANUAL | 12,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 487,68 | R\$ 487,68 |

*As rotinas serão realizadas de forma mensal, porém apenas realizadas nos meses de Outubro à Abril, ou seja, durante 7 meses.

| | | | | |
|------------------|-----|------------------|-----|------------------|
| SOMATÓRIO | R\$ | 28.153,48 | R\$ | 64.982,11 |
| BDI | | 25,92% | | |
| DESCONTO | | 0,00% | | |
| TOTAL | R\$ | 35.450,90 | R\$ | 81.825,58 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B

LOCALIZAÇÃO: GOIÁS

REF: ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (EDIFICAÇÕES ESPECIAIS) - MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VIII - MEMÓRIA DE CÁLCULO - ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - EDIFICAÇÕES ESPECIAIS

ROTINA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - FÓRUM CÍVEL

| HIDRÁULICA | | | | | | |
|---------------|---|---------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| Item (Rotina) | Atividade | Periodicidade | Horas / Mês (Estimado) | Equipe (Mão de Obra) | Custo / Mês (Estimado) | Custo / Ano (Estimado) |
| 1 | Verificar nível de caixas d'água e funcionamento de bóias, automáticos, bombas hidráulicas e sinais de vazamentos em barriletes e nas paredes dos reservatórios, verificando ruídos anormais. Verificar estado e existência de ferrugem em barriletes, tampas de caixa d'água, escadas e alçações de acesso. Retirar a ferrugem com lixa fina e escova, proteger com antiferruginoso e aplicar óleo/grafite lubrificante, quando necessário. | DIÁRIA | 22,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 524,48 | R\$ 6.293,76 |
| 2 | Verificar sinais de vazamentos em banheiros, copas e áreas de serviço, em caixas acopladas, torneiras, sifões, duchinhas e purificadores. Já retirar os vazamentos, realizar os ajustes e apertos neste momento. Realizar limpeza em arejadores. Fechar e abrir registros de gaveta em banheiros, copas, áreas de serviço e barriletes. | ANUAL | 33,50 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 798,64 | R\$ 798,64 |
| 3 | Verificar a existência e conservação de acessórios e metais de copas, cozinhas e banheiros: verificar a existência e estado de canoplas, barras, espelhos, papeléis, toalheiros, saboneteiras, louças, tampas, demais acabamentos e seu estado de conservação. Verificar sinais de ferrugem em registros e outros materiais metálicos, mantendo o acabamento preservado. Retirar a ferrugem com lixa fina e escova, proteger com antiferruginoso e aplicar óleo/grafite lubrificante. | ANUAL | 33,50 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 798,64 | R\$ 798,64 |
| 4 | Drenar e limpar caixas de gordura, inclusive transporte de rejeitos. Limpar caixas de areia. | BIMESTRAL | 2,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 47,68 | R\$ 286,08 |
| 5 | Realizar limpeza de sifões e caixas sifonadas em banheiros, cozinhas e áreas de serviço. | ANUAL | 34,67 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 826,45 | R\$ 826,45 |
| INCÊNDIO | | | | | | |
| Item (Rotina) | Atividade | Periodicidade | Horas / Mês (Estimado) | Equipe (Mão de Obra) | Custo / Mês (Estimado) | Custo / Ano (Estimado) |
| 6 | Verificar a existência, localização e conformidade de equipamentos, acessórios, esguichos, registros, chave de engate rápido, vidros, sinalizações, suportes e lacres de extintores e hidrantes de acordo com projeto, bem como a validade dos extintores e mangueiras, se estão desobstruídos, se as mangueiras estão corretamente enroladas, retocar a pintura das portas de hidrante e dos extintores. Verificar o estado de conservação do hidrante de passeio quanto à ferrugem, grimpamento do tampão, presença da chave, retocar a pintura. Aplicar desengripante nas partes móveis. Inspeção nível 1. | ANUAL | 4,33 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 103,31 | R\$ 103,31 |
| 7 | Recarregar e revisar extintores, inspeção nível 2 ou 3; revisar mangueiras e demais acessórios - Somente monitoramento e acompanhamento da saída e da chegada. | ANUAL | 3,25 | AUXILIAR | R\$ 77,48 | R\$ 77,48 |
| 8 | Lubrificação, revisão e regulagem geral das portas de incêndio, verificando o adequado fechamento, ajustes e apertos em maçanetas. | ANUAL | 3,25 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 77,48 | R\$ 77,48 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B

LOCALIZAÇÃO: GOIÁS

REF: ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (EDIFICAÇÕES ESPECIAIS) - MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VIII - MEMÓRIA DE CÁLCULO - ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - EDIFICAÇÕES ESPECIAIS

| CIVIL | | | | | | |
|---------------|---|---------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| Item (Rotina) | Atividade | Periodicidade | Horas / Mês (Estimado) | Equipe (Mão de Obra) | Custo / Mês (Estimado) | Custo / Ano (Estimado) |
| 9 | Verificar a estanqueidade e realizar limpeza de telhados, marquises, calhas e rufos, já corrigindo vedações caso necessário e com aplicação de produto específico tipo vedacalha. Verificar fixação de parafusos e vedantes, corrigindo de imediato as irregularidades. Verificar telhas e cumeeiras, embocamentos, aderência e rejuntamento de rufos e pingadeiras. Remover rejeitos. Já substituir telhas/cumeeiras/espigões. | MENSAL* | 8,33 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 198,47 | R\$ 2.381,62 |
| 10 | Revisar e lubrificar portas e portões manuais e eletrônicos de entrada - comacesso para a rua, verificar estado da cremalheira, roldanas e dos controles. Verificar o alinhamento e o fechamento das portas e dos portões; verificar o estado das fechaduras, puxadores, dos fechos, porta cadeados, telas e ferrolhos. | MENSAL | 0,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ - | R\$ - |
| 11 | Verificar falhas, fissuras e desníveis em calçadas, inclusive limpeza de todas as grelhas. Verificar integridade dos tampos e das caixas diversas nas calçadas. Verificar interferências de árvores e raízes. | ANUAL | 0,92 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 22,01 | R\$ 22,01 |
| 12 | Revisar e ajustar fixações de fechaduras, dobradiças e molas comajustes e lubrificações de cilindros e partes móveis de portas internas. Verificação e pequenos ajustes em acabamentos. | ANUAL | 13,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 309,92 | R\$ 309,92 |
| 13 | Inspeccionar acabamentos de pisos, forros, paredes e rodapés internos e externos, verificar a presença de umidade, fissuras ou trincas, estado de rejuntas e da pintura. Verificar estado geral das divisórias, dos seus vidros e acessórios. Fixações a bases de parafusos serão realizadas já neste momento. Registrar. | ANUAL | 6,50 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 154,96 | R\$ 154,96 |
| 14 | Inspeccionar acabamentos e funcionalidades de janelas, vidros e películas em todas as áreas internas e externas, inclusive com lubrificação de partes móveis. | ANUAL | 13,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 309,92 | R\$ 309,92 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
LOCALIZAÇÃO: GOIÁS

REF: ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (EDIFICAÇÕES ESPECIAIS) - MEMÓRIA DE CÁLCULO
DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VIII - MEMÓRIA DE CÁLCULO - ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - EDIFICAÇÕES ESPECIAIS

| ELÉTRICA | | | | | | |
|---------------|---|---------------|------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------|
| Item (Rotina) | Atividade | Periodicidade | Horas / Mês (Estimado) | Equipe (Mão de Obra) | Custo / Mês (Estimado) | Custo / Ano (Estimado) |
| 15 | Realizar testes de funcionamento em quadros de comando, relés e contadores, verificando o funcionamento e rodízio no funcionamento das bombas de recalque ou de esgotamento. Verificar presença de ferrugem. Verificar relés, contadores, medições de correntes, gaxetas, folgas em eixos de bombas, rolamentos, sobreaquecimento de motores, demais controles e comandos. | MENSAL | 4,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 67,20 | R\$ 806,40 |
| 16 | Desligar iluminação de emergência, descarregar baterias e ligar novamente, verificando seu funcionamento pelo tempo mínimo de 1 hora. Já trocar luminárias necessárias. | SEMESTRAL | 3,25 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 54,60 | R\$ 109,20 |
| 17 | Conferir iluminação de salas, gabinetes, banheiros públicos e privativos, corredores, halls, garagens, jardins, escadas, rampas, fachadas, jardins, geral interna e externa, ligando e desligando todos os interruptores. Verificar funcionamento dos sensores de presença, fotocélulas e parametrizando timers, se necessário. Verificar e corrigir fixação das luminárias e seus acessórios. Verificar e identificar lâmpadas inabilitadas. Já substituir lâmpadas e sensores necessários. | ANUAL | 19,50 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 327,60 | R\$ 327,60 |
| 18 | Inspeccionar a existência e encaixe de espelhos de tomadas lógicas, elétricas, telefone, interruptores e tampas de quadros elétricos. As tomadas de piso deverão ser limpas e verificados pontos de corrosão e existência de tampas. Os encaixes e reapertos serão corrigidos de imediato. Verificar a existência de filtros de linha, benjamins e indícios de sobrecarga, apontando a necessidade de supressão destes equipamentos, acréscimo ou alteração do circuito de tomadas. Verificar a existência de cabeamentos elétricos ou lógicos externos a eletrodutos. Registrar. | ANUAL | 13,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 218,40 | R\$ 218,40 |
| 19 | Limpar, apertar contatos, conectores e alinhar condutores de quadros elétricos gerais e de distribuição, medir correntes e verificar balanceamento de fases e sobreaquecimento dos disjuntores e barramentos. Verificar pontos de corrosão e lubrificar partes móveis. Verificar a presença de chapa de proteção de barramento, com fechamento imediato de nichos com módulos cegos. Trocar disjuntores com falhas já nesta inspeção. Verificar se existe a identificação dos circuitos. Instalar identificação e numeração de cada quadro fornecida pelo TRT durante primeiro ano deste Programa. Realizar anotação de disjuntores e suas correntes nominais. Registrar. | ANUAL | 130,67 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 2.195,20 | R\$ 2.195,20 |
| 20 | Verificar integridade de canaletas, sistemas x, eletrodutos, conduletes, eletrocalhas ou perfis, quebrados, com fixações inadequadas ou com peças faltantes. Os encaixes serão corrigidos de imediato. | ANUAL | 6,50 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 109,20 | R\$ 109,20 |
| 21 | Realizar limpeza com jato de ar e reaperto com torquímetro nas conexões do "busway", utilizando os valores de torque recomendados pelo fabricante. | ANUAL | 64,00 | 2 OFICIAIS+ 2 AUXILIARES | R\$ 1.075,20 | R\$ 1.075,20 |
| 22 | Realizar análise termográfica em todo os barramentos, identificando pontos a serem corrigidos. | SEMESTRAL | 24,00 | 2 OFICIAIS+ 2 AUXILIARES | R\$ 403,20 | R\$ 806,40 |

*As rotinas serão realizadas de forma mensal, porém apenas realizadas nos meses de Outubro à Abril, ou seja, durante 7 meses.

| | | | | |
|------------------|-----|------------------|-----|------------------|
| SOMATÓRIO | R\$ | 8.700,04 | R\$ | 18.087,87 |
| BDI | | 25,92% | | |
| DESCONTO | | 0,00% | | |
| TOTAL | R\$ | 10.955,10 | R\$ | 22.776,27 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B

LOCALIZAÇÃO: GOIÁS

REF: ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (EDIFICAÇÕES ESPECIAIS) - MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VIII - MEMÓRIA DE CÁLCULO - ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - EDIFICAÇÕES ESPECIAIS

ROTINA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - FÓRUM CRIMINAL

| HIDRÁULICA | | | | | | |
|---------------|---|---------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| Item (Rotina) | Atividade | Periodicidade | Horas / Mês (Estimado) | Equipe (Mão de Obra) | Custo / Mês (Estimado) | Custo / Ano (Estimado) |
| 1 | Verificar nível de caixas d'água e funcionamento de bóias, automáticos, bombas hidráulicas e sinais de vazamentos em barriletes e nas paredes dos reservatórios, verificando ruídos anormais. Verificar estado e existência de ferrugem em barriletes, tampas de caixa d'água, escadas e alçapões de acesso. Retirar a ferrugem com lixa fina e escova, proteger com antiferruginoso e aplicar óleo/grafite lubrificante, quando necessário. | DIÁRIA | 22,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 874,94 | R\$ 8.735,76 |
| 2 | Verificar sinais de vazamentos em banheiros, copas e áreas de serviço, em caixas acopladas, torneiras, sifões, duchinhas e purificadores. Já retirar os vazamentos, realizar os ajustes e apertos neste momento. Realizar limpeza em arejadores. Fechar e abrir registros de gaveta em banheiros, copas, áreas de serviço e barriletes. | ANUAL | 13,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 517,01 | R\$ 430,17 |
| 3 | Verificar a existência e conservação de acessórios e metais de copas, cozinhas e banheiros: verificar a existência e estado de canoplas, barras, espelhos, papeléis, toalheiros, saboneteiras, louças, tampas, demais acabamentos e seu estado de conservação. Verificar sinais de ferrugem em registros e outros materiais metálicos, mantendo o acabamento preservado. Retirar a ferrugem com lixa fina e escova, proteger com antiferruginoso e aplicar óleo/grafite lubrificante. | ANUAL | 13,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 517,01 | R\$ 430,17 |
| 4 | Drenar e limpar caixas de gordura, inclusive transporte de rejeitos. Limpar caixas de areia. | BIMESTRAL | 0,50 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 19,89 | R\$ 99,27 |
| 5 | Realizar limpeza de sifões e caixas sifonadas em banheiros, cozinhas e áreas de serviço. | ANUAL | 13,67 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 543,52 | R\$ 452,23 |
| INCÊNDIO | | | | | | |
| Item (Rotina) | Atividade | Periodicidade | Horas / Mês (Estimado) | Equipe (Mão de Obra) | Custo / Mês (Estimado) | Custo / Ano (Estimado) |
| 6 | Verificar a existência, localização e conformidade de equipamentos, acessórios, esguichos, registros, chave de engate rápido, vidros, sinalizações, suportes e lacres de extintores e hidrantes de acordo com projeto, bem como a validade dos extintores e mangueiras, se estão desobstruídos, se as mangueiras estão corretamente enroladas, retocar a pintura das portas de hidrante e dos extintores. Verificar o estado de conservação do hidrante de passeio quanto à ferrugem, grimpamento do tampão, presença da chave, retocar a pintura. Aplicar desengripante nas partes móveis. Inspeção nível 1. | ANUAL | 2,33 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 92,80 | R\$ 77,21 |
| 7 | Recarregar e revisar extintores, inspeção nível 2 ou 3; revisar mangueiras e demais acessórios - Somente monitoramento e acompanhamento da saída e da chegada. | ANUAL | 1,75 | AUXILIAR | R\$ 69,60 | R\$ 57,91 |
| 8 | Lubrificação, revisão e regulagem geral das portas de incêndio, verificando o adequado fechamento, ajustes e apertos em maçanetas. | ANUAL | 1,75 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 69,60 | R\$ 57,91 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B

LOCALIZAÇÃO: GOIÁS

REF: ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (EDIFICAÇÕES ESPECIAIS) - MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VIII - MEMÓRIA DE CÁLCULO - ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - EDIFICAÇÕES ESPECIAIS

| CIVIL | | | | | | |
|---------------|---|---------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| Item (Rotina) | Atividade | Periodicidade | Horas / Mês (Estimado) | Equipe (Mão de Obra) | Custo / Mês (Estimado) | Custo / Ano (Estimado) |
| 9 | Verificar a estanqueidade e realizar limpeza de telhados, marquises, calhas e rufos, já corrigindo vedações caso necessário e com aplicação de produto específico tipo vedacalha. Verificar fixação de parafusos e vedantes, corrigindo de imediato as irregularidades. Verificar telhas e cumeeiras, embocamentos, aderência e rejuntamento de rufos e pingadeiras. Remover rejeitos. Já substituir telhas/cumeeiras/espigões. | MENSAL* | 7,08 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 281,57 | R\$ 2.811,33 |
| 10 | Revisar e lubrificar portas e portões manuais e eletrônicos de entrada - comacesso para a rua, verificar estado da cremalheira, roldanas e dos controles. Verificar o alinhamento e o fechamento das portas e dos portões; verificar o estado das fechaduras, puxadores, dos fechos, porta cadeados, telas e ferrolhos. | MENSAL | 1,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 39,77 | R\$ 231,63 |
| 11 | Verificar falhas, fissuras e desníveis em calçadas, inclusive limpeza de todas as grelhas. Verificar integridade dos tampos e das caixas diversas nas calçadas. Verificar interferências de árvores e raízes. | ANUAL | 0,32 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 12,59 | R\$ 10,48 |
| 12 | Revisar e ajustar fixações de fechaduras, dobradiças e molas comajustes e lubrificações de cilindros e partes móveis de portas internas. Verificação e pequenos ajustes em acabamentos. | ANUAL | 7,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 278,39 | R\$ 231,63 |
| 13 | Inspeccionar acabamentos de pisos, forros, paredes e rodapés internos e externos, verificar a presença de umidade, fissuras ou trincas, estado de rejuntas e da pintura. Verificar estado geral das divisórias, dos seus vidros e acessórios. Fixações a bases de parafusos serão realizadas já neste momento. Registrar. | ANUAL | 3,50 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 139,20 | R\$ 115,82 |
| 14 | Inspeccionar acabamentos e funcionalidades de janelas, vidros e películas em todas as áreas internas e externas, inclusive com lubrificação de partes móveis. | ANUAL | 7,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 278,39 | R\$ 231,63 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B

LOCALIZAÇÃO: GOIÁS

REF: ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (EDIFICAÇÕES ESPECIAIS) - MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO VIII - MEMÓRIA DE CÁLCULO - ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - EDIFICAÇÕES ESPECIAIS

ELÉTRICA

| Item (Rotina) | Atividade | Periodicidade | Horas / Mês (Estimado) | Equipe (Mão de Obra) | Custo / Mês (Estimado) | Custo / Ano (Estimado) |
|---------------|---|---------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| 15 | Realizar testes de funcionamento em quadros de comando, relés e contadores, verificando o funcionamento e rodízio no funcionamento das bombas de recalque ou de esgotamento. Verificar presença de ferrugem. Verificar relés, contadores, medições de correntes, gaxetas, folgas em eixos de bombas, rolamentos, sobreaquecimento de motores, demais controles e comandos. | MENSAL | 4,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 162,56 | R\$ 1.598,40 |
| 16 | Desligar iluminação de emergência, descarregar baterias e ligar novamente, verificando seu funcionamento pelo tempo mínimo de 1 hora. Já trocar luminárias necessárias. | SEMESTRAL | 1,75 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 71,12 | R\$ 116,55 |
| 17 | Conferir iluminação de salas, gabinetes, banheiros públicos e privativos, corredores, halls, garagens, jardins, escadas, rampas, fachadas, jardins, geral interna e externa, ligando e desligando todos os interruptores. Verificar funcionamento dos sensores de presença, fotocélulas e parametrizando timers, se necessário. Verificar e corrigir fixação das luminárias e seus acessórios. Verificar e identificar lâmpadas inabilitadas. Já substituir lâmpadas e sensores necessários. | ANUAL | 10,50 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 426,72 | R\$ 349,65 |
| 18 | Inspeccionar a existência e encaixe de espelhos de tomadas lógicas, elétricas, telefone, interruptores e tampas de quadros elétricos. As tomadas de piso deverão ser limpas e verificados pontos de corrosão e existência de tampas. Os encaixes e reapertos serão corrigidos de imediato. Verificar a existência de filtros de linha, benjamins e indícios de sobrecarga, apontando a necessidade de supressão destes equipamentos, acréscimo ou alteração do circuito de tomadas. Verificar a existência de cabeamentos elétricos ou lógicos externos a eletrodutos. Registrar. | ANUAL | 7,00 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 284,48 | R\$ 233,10 |
| 19 | Limpar, apertar contatos, conectores e alinhar condutores de quadros elétricos gerais e de distribuição, medir correntes e verificar balanceamento de fases e sobreaquecimento dos disjuntores e barramentos. Verificar pontos de corrosão e lubrificar partes móveis. Verificar a presença de chapa de proteção de barramento, com fechamento imediato de nichos com módulos cegos. Trocar disjuntores com falhas já nesta inspeção. Verificar se existe a identificação dos circuitos. Instalar identificação e numeração de cada quadro fornecida pelo TRT durante primeiro ano deste Programa. Realizar anotação de disjuntores e suas correntes nominais. Registrar. | ANUAL | 33,33 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 1.354,67 | R\$ 1.110,00 |
| 20 | Verificar integridade de canaletas, sistemas x, eletrodutos, conduletes, eletrocalhas ou perfis, quebrados, com fixações inadequadas ou com peças faltantes. Os encaixes serão corrigidos de imediato. | ANUAL | 3,50 | OFICIAL+ AUXILIAR | R\$ 142,24 | R\$ 116,55 |

*As rotinas serão realizadas de forma mensal, porém apenas realizadas nos meses de Outubro à Abril, ou seja, durante 7 meses.

| | | |
|-----------|--------------|---------------|
| SOMATÓRIO | R\$ 6.176,06 | R\$ 17.497,38 |
| BDI | 25,92% | |
| DESCONTO | 0,00% | |
| TOTAL | R\$ 7.776,90 | R\$ 22.032,73 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: ROTINA DE PREVENTIVAS - ED. ESPECIAIS - MEMÓRIA DE CÁLCULO
 DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

| LEVANTAMENTO | | | | | | | Rotina 1 - (h) | Rotina 2 - (h) | Rotina 3 - (h) | Rotina 4 - (h) | Rotina 5 - (h) |
|----------------|-----|----------------|-----|---------|--------|---------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------|-----------------------------|
| PRÉDIO | IS | COPA / COZINHA | QDC | Portões | Níveis | Andares | 1 h / vistoria x 22 dias | 10 min / IS e 5 min / copa | 10 min / IS e 5 min / copa | 30 min / caixa | 10 min / IS e 10 min / copa |
| COMPLEXO TJGO | 394 | 166 | 306 | 1 | 24 | 20 | 22,00 | 79,50 | 79,50 | 3,00 | 93,33 |
| FÓRUM CÍVEL | 194 | 14 | 196 | 0 | 14 | 10 | 22,00 | 33,50 | 33,50 | 2,00 | 34,67 |
| FÓRUM CRIMINAL | 74 | 8 | 50 | 2 | 8 | 5 | 22,00 | 13,00 | 13,00 | 0,50 | 13,67 |

| LEVANTAMENTO | | | | | | | Rotina 6 - (h) | Rotina 7 - (h) | Rotina 8 - (h) | Rotina 9 (h) | Rotina 10 - (h) |
|----------------|-----|----------------|-----|---------|--------|---------|----------------|----------------|----------------|--------------|-----------------|
| PRÉDIO | IS | COPA / COZINHA | QDC | Portões | Níveis | Andares | 20 min / nível | 15 min / nível | 15 min / nível | 1,5 h/500 m² | 30 min / portão |
| COMPLEXO TJGO | 394 | 166 | 306 | 1 | 24 | 20 | 8,00 | 6,00 | 6,00 | 41,60 | 0,50 |
| FÓRUM CÍVEL | 194 | 14 | 196 | 0 | 14 | 10 | 4,33 | 3,25 | 3,25 | 8,33 | 0,00 |
| FÓRUM CRIMINAL | 74 | 8 | 50 | 2 | 8 | 5 | 2,33 | 1,75 | 1,75 | 7,08 | 1,00 |

| LEVANTAMENTO | | | | | | | Rotina 11(h) | Rotina 12 - (h) | Rotina 13 - (h) | Rotina 14 - (h) | Rotina 15 - (h) |
|----------------|-----|----------------|-----|---------|--------|---------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------------|
| PRÉDIO | IS | COPA / COZINHA | QDC | Portões | Níveis | Andares | 1 min / 30 m² | 60 min / nível | 30 min / nível | 60 min / nível | 2 h / quadro de comando |
| COMPLEXO TJGO | 394 | 166 | 306 | 1 | 24 | 20 | 1,91 | 24,00 | 12,00 | 24,00 | 18,00 |
| FÓRUM CÍVEL | 194 | 14 | 196 | 0 | 14 | 10 | 0,92 | 13,00 | 6,50 | 13,00 | 4,00 |
| FÓRUM CRIMINAL | 74 | 8 | 50 | 2 | 8 | 5 | 0,32 | 7,00 | 3,50 | 7,00 | 4,00 |

| LEVANTAMENTO | | | | | | | Rotina 16 - (h) | Rotina 17 - (h) | Rotina 18 - (h) | Rotina 19 - (h) | Rotina 20 - (h) |
|----------------|-----|----------------|-----|---------|--------|---------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------------|-----------------|
| PRÉDIO | IS | COPA / COZINHA | QDC | Portões | Níveis | Andares | 15 min / nível | 90 min / nível | 60 min / nível | 40 min / quadro de energia | 30 min / nível |
| COMPLEXO TJGO | 394 | 166 | 306 | 1 | 24 | 20 | 6,00 | 36,00 | 24,00 | 204,00 | 12,00 |
| FÓRUM CÍVEL | 194 | 14 | 196 | 0 | 14 | 10 | 3,25 | 19,50 | 13,00 | 130,67 | 6,50 |
| FÓRUM CRIMINAL | 74 | 8 | 50 | 2 | 8 | 5 | 1,75 | 10,50 | 7,00 | 33,33 | 3,50 |

| PRÉDIO | ÁREA DO TELHADO (m²) | | | | | | Total | CALÇADA (m²) |
|----------------|----------------------|----------|--------------|--------|-----------|---------|----------|--------------|
| | IMAP 800 | Metálica | Fibrocimento | Vidro | Laje Imp. | Vegetal | | |
| COMPLEXO TJGO | 1393,00 | 5132,00 | 3158,00 | 360,00 | 676,00 | 3147,00 | 13866,00 | 3444,00 |
| FÓRUM CÍVEL | 0,00 | 2775,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2775,00 | 1662,00 |
| FÓRUM CRIMINAL | 0,00 | 2360,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2360,00 | 570,00 |

Legenda:

QDC = Quadros de distribuição de
 Circuitos IS = Inspeção Sanitária

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: ROTINA DE PREVENTIVAS - ED. ESPECIAIS - MEMÓRIA DE CÁLCULO
 DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

| COMPLEXO TIGO | Pav. | Inspeção Sanitária | Copas/Cozinhas/A fins | Quadros | Portões | Calçada | Telhado | | | | | |
|----------------|-----------|--------------------|-----------------------|------------|----------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|
| | | | | | | | TP 120 | Fibrocim. | Laje Imp. | Vidro | IMAP 800 | Vegetal |
| Clenon | Subsolo | 9 | 2 | 20 | 1 | 3.444,00 | 3.202,48 | - | 451,24 | 331,88 | 1.393,07 | - |
| | Térreo | 35 | 11 | 28 | | | | | | | | |
| | 1º Pavto | 30 | 7 | 21 | | | | | | | | |
| | Outros | 0 | 0 | 14 | | | | | | | | |
| Heitor | Subsolo | 11 | 6 | 19 | | | | | | | | |
| | Térreo | 32 | 15 | 21 | | | | | | | | |
| | 1º Pavto | 14 | 4 | 14 | | | | | | | | |
| | 2º Pavto | 27 | 14 | 15 | | | | | | | | |
| | 3º Pavto | 27 | 14 | 15 | | | | | | | | |
| | 4º Pavto | 27 | 14 | 15 | | | | | | | | |
| | 5º Pavto | 27 | 14 | 15 | | | | | | | | |
| | 6º Pavto | 27 | 14 | 15 | | | | | | | | |
| | 7º Pavto | 27 | 14 | 15 | | | | | | | | |
| | 8º Pavto | 27 | 14 | 15 | | | | | | | | |
| | 9º Pavto | 27 | 14 | 15 | | | | | | | | |
| | 10º Pavto | 36 | 8 | 13 | | | | | | | | |
| Estacionamento | Outros | 0 | 0 | 15 | | | | | | | | |
| | Térreo | 4 | 0 | 5 | | | | | | | | |
| | 1º Pavto | 7 | 1 | 2 | | | | | | | | |
| | 2º Pavto | 0 | 0 | 2 | | | | | | | | |
| | 3º Pavto | 0 | 0 | 2 | | | | | | | | |
| | 4º Pavto | 0 | 0 | 2 | | | | | | | | |
| | 5º Pavto | 0 | 0 | 2 | | | | | | | | |
| | 6º Pavto | 0 | 0 | 2 | | | | | | | | |
| Outros | 0 | 0 | 4 | | | | | | | | | |
| Total | | 394 | 166 | 306 | 1 | 3.444,00 | 5.131,67 | 3.158,00 | 676,46 | 359,76 | 1.393,07 | 3.147,15 |

| COMPLEXO TIGO | Pav. | Inspeção Sanitária | Copas/Cozinhas/A fins | Quadros | Portões | Calçada | Telhado |
|---------------|-----------|--------------------|-----------------------|------------|----------|-----------------|-----------------|
| | | | | | | | EPS 30 |
| FÓRUM CÍVEL | Subsolo | 14 | 2 | 21 | 0 | 1.661,91 | 2.775,00 |
| | Térreo | 10 | 0 | 19 | | | |
| | Mezanino | 10 | 2 | 12 | | | |
| | 1º Pavto | 16 | 1 | 13 | | | |
| | 2º Pavto | 16 | 1 | 13 | | | |
| | 3º Pavto | 16 | 1 | 13 | | | |
| | 4º Pavto | 16 | 1 | 13 | | | |
| | 5º Pavto | 16 | 1 | 13 | | | |
| | 6º Pavto | 16 | 1 | 13 | | | |
| | 7º Pavto | 16 | 1 | 13 | | | |
| | 8º Pavto | 16 | 1 | 13 | | | |
| | 9º Pavto | 16 | 1 | 13 | | | |
| | 10º Pavto | 16 | 1 | 13 | | | |
| | Outros | 0 | 0 | 14 | | | |
| Total | | 194 | 14 | 196 | 0 | 1.661,91 | 2.775,00 |

| COMPLEXO TIGO | Pav. | Inspeção Sanitária | Copas/Cozinhas/A fins | Quadros | Portões | Calçada | Telhado |
|----------------|--------------|--------------------|-----------------------|----------|---------|---------|----------------|
| | | | | | | | Telha metálica |
| FÓRUM CRIMINAL | Subsolo | 13 | 1 | 10 | 2 | 569,57 | 2.360,00 |
| | Térreo | 7 | 1 | 7 | | | |
| | 1º Pavto | 11 | 1 | 6 | | | |
| | 2º Pavto | 11 | 1 | 6 | | | |
| | 3º Pavto | 10 | 2 | 6 | | | |
| | 4º Pavto | 11 | 1 | 6 | | | |
| | 5º Pavto | 11 | 1 | 6 | | | |
| | Outros | 0 | 0 | 3 | | | |
| | Total | | 74 | 8 | | | |



ANEXO VIII - MEMÓRIA DE CÁLCULO - DIÁRIAS E DESLOCAMENTOS

| Lote | Cidade (Nº de prédios) | Unidade Judiciária | Área construída (m²) | Deslocamento ida e volta | | Estimativa km/ano acima de 50km - 4 deslocamentos - Ida e Volta | Qtde. horas por preventiva | Nº diárias por preventiva | Diárias/ano acima de 50km - 4 deslocamentos para equipe de 4 | R\$/ano por equipe |
|--|------------------------|--|----------------------|--------------------------|---------------------------------|---|----------------------------|---------------------------|--|--------------------|
| | | | | Distância do pólo (KM) | Distância do pólo acima de 50km | | | | | |
| Lote 01A | Goiânia (15) | Anexo Rua 19 | 2.656,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40 | 4 | R\$ 2.030,24 | R\$ - |
| | | Centro de Saúde - Tribunal de Justiça | 4.723,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48 | 5 | R\$ 2.030,24 | R\$ - |
| | | Anexo Rua 18 (Diretoria de Obras) | 617,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16 | 1 | R\$ 2.030,24 | R\$ - |
| | | Junta Médica (Garavelo Center) | 580,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16 | 1 | R\$ 2.030,24 | R\$ - |
| | | 4ª Juizado Cível de Goiânia | 552,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16 | 1 | R\$ 2.030,24 | R\$ - |
| | | Lourenço Office | 3.670,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40 | 4 | R\$ 2.030,24 | R\$ - |
| | | Auditoria Militar | 583,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16 | 1 | R\$ 2.030,24 | R\$ - |
| | | Centro de Distribuição e Arquivo Judicial e Adm | 8.164,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48 | 5 | R\$ 2.030,24 | R\$ - |
| | | Complexo (Heitor, Clenon e Estacionamento)* | 70.130,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - | - | R\$ - |
| | | Fórum Cível* | 57.891,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - | - | R\$ - |
| | | Fórum Criminal Des. Fenelon* | 19.686,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - | - | R\$ - |
| | | Centro de Gestão Documental (Antigo CD) | 2.990,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40 | 4 | R\$ 2.030,24 | R\$ - |
| | | Depósito Público | 241,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16 | 1 | R\$ 2.030,24 | R\$ - |
| | | Creche do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás | 1.152,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24 | 2 | R\$ 2.030,24 | R\$ - |
| | | Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia | 2.009,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32 | 3 | R\$ 2.030,24 | R\$ - |
| Juizado Esp. Aparecida de Goiânia (Garavelo) | 4.090,02 | 19,60 | 0,00 | 0,00 | 48 | 5 | R\$ 2.030,24 | R\$ - | | |
| Fórum de Aparecida de Goiânia* | 8.548,08 | 19,60 | 0,00 | 0,00 | 72 | 8 | R\$ 2.030,24 | R\$ - | | |
| Deslocamentos médios, acima de 50km, em relação à cidade pólo, incluso BDI | | | | | | | | | | |
| | | | | 2,90 | - | 0,00 | 472 | horas | R\$ | - |
| | | | | | | | 20,00 | dias | | |
| | | | | | | | | | | R\$ |



ANEXO VIII - MEMÓRIA DE CÁLCULO - DIÁRIAS E DESLOCAMENTOS

| Lote | Cidade (Nº de prédios) | Unidade Judiciária | Área construída (m²) | Deslocamento ida e volta | | Estimativa km/ano acima de 50km - 4 deslocamentos - Ida e Volta | Qtde. horas por preventiva | Nº diárias por preventiva | Diárias/ano acima de 50km - 4 deslocamentos para equipe de 4 | R\$/ano por equipe |
|--|------------------------|--|----------------------|--------------------------|---------------------------------|---|----------------------------|---------------------------|--|--------------------|
| | | | | Distância do pólo (KM) | Distância do pólo acima de 50km | | | | | |
| Lote 01B | Anápolis (4) | Juizado da Infância e da Juventude de Anápolis | 1.421,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24 | 2 | R\$ 2.023,81 | R\$ - |
| | | 1º e 2º Juizado Especial Cível de Anápolis | 1.231,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24 | 2 | R\$ 2.023,81 | R\$ - |
| | | Depósito Judicial | 1.002,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24 | 2 | R\$ 2.023,81 | R\$ - |
| | | Fórum de Anápolis* | 7.970,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72 | 8 | R\$ 2.023,81 | R\$ - |
| | | Fórum de Araçuaçu | 642,22 | 99,50 | 99,50 | 796,00 | 16 | 1 | R\$ 2.023,81 | R\$ 2.023,81 |
| | | Fórum de Bela Vista de Goiás | 889,97 | 105,00 | 105,00 | 840,00 | 24 | 2 | R\$ 2.023,81 | R\$ 4.047,62 |
| | | Posto Avançado de Cromínia | 642,22 | 139,00 | 139,00 | 1112,00 | 16 | 1 | R\$ 2.023,81 | R\$ 2.023,81 |
| | | Fórum de Goiânia | 1.184,02 | 25,20 | 0,00 | 0,00 | 24 | 2 | R\$ 2.023,81 | R\$ - |
| | | Fórum de Goiânia | 1.508,54 | 70,30 | 70,30 | 562,40 | 32 | 3 | R\$ 2.023,81 | R\$ 6.071,44 |
| | | Fórum de Guaporé | 1.508,61 | 100,00 | 100,00 | 800,00 | 32 | 3 | R\$ 2.023,81 | R\$ 6.071,44 |
| | | Fórum de Hidrolândia | 1.184,02 | 88,90 | 88,90 | 711,20 | 24 | 2 | R\$ 2.023,81 | R\$ 4.047,62 |
| | | Fórum de Inhumas | 1.754,91 | 67,80 | 67,80 | 542,40 | 32 | 3 | R\$ 2.023,81 | R\$ 6.071,44 |
| | | Fórum de Itauçu | 652,22 | 85,90 | 85,90 | 687,20 | 16 | 1 | R\$ 2.023,81 | R\$ 2.023,81 |
| | | Fórum de Leopoldo de Bulhões | 786,00 | 48,00 | 0,00 | 0,00 | 24 | 2 | R\$ 2.023,81 | R\$ - |
| Nazário | 994,23 | 131,00 | 131,00 | 1048,00 | 24 | 2 | R\$ 2.023,81 | R\$ 4.047,62 | | |
| Nerópolis | 1.142,00 | 32,40 | 0,00 | 0,00 | 24 | 2 | R\$ 2.023,81 | R\$ - | | |
| Petrolina de Goiás | 1.570,00 | 55,60 | 55,60 | 444,80 | 32 | 3 | R\$ 2.023,81 | R\$ 6.071,44 | | |
| Senador Canedo | 3.740,40 | 60,30 | 60,30 | 482,40 | 40 | 4 | R\$ 2.023,81 | R\$ 8.095,25 | | |
| Trindade | 5.432,14 | 86,80 | 86,80 | 694,40 | 48 | 5 | R\$ 2.023,81 | R\$ 10.119,06 | | |
| Varjão | 994,23 | 134,00 | 134,00 | 1072,00 | 24 | 2 | R\$ 2.023,81 | R\$ 4.047,62 | | |
| Deslocamentos médios, acima de 50km, em relação à cidade pólo, incluso BDI | | | | | | | | | | |
| R\$ 28.271,82 | | | | | | | | | | |
| horas | | | | | | | | | | |
| dias | | | | | | | | | | |
| R\$ 64.762,00 | | | | | | | | | | |

Valor da diária por pessoa, incluso BDI 126,49

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022



| MEMÓRIA DE CÁLCULO - ATUALIZAÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOTES | | | | | | | | |
|--|---------|--------|--|-------|---|--|--|--------------------------------------|
| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. Original - LOTE 1 (Proad 162287) | LOTE 01A (84% do lote 1 + 60% de acréscimo*) | LOTE 01B (16% do lote 1 + 60% de acréscimo*) | QUANT. Atualizada (Lote 01-A + 01-B) |
| 1 DESPESAS AUXILIARES | | | | | | | | |
| 1.1 | CPU | 88266 | GERENCIAMENTO E PLANTÃO TÉCNICO 24 HORAS (GPT), COM CELULAR, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA E FERIADO | MÊS | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 24,00 |
| 1.2 | SINAPI | 100947 | DESLOCAMENTOS MÉDIOS, ACIMA DE 50KM, EM RELAÇÃO À CIDADE PÓLO | TxKM | 6407,20 | 0,00 | 9792,80 | 9792,80 |
| 1.3 | CPU | 63 | DIÁRIAS - PERNOITE E ALIMENTAÇÃO | UN | 448,00 | 0,00 | 512,00 | 512,00 |
| 2 MÃO-DE-OBRA: | | | | | | | | |
| 2.1 | SINAPI | 88267 | BOMBEIRO/PEDREIRO/OFICIAL | H | 5967,00 | 3951,02 | 2304,00 | 6255,02 |
| 2.2 | SINAPI | 88273 | SERRALHEIRO/CARPINTEIRO/MARCEIRO | H | 513,00 | 335,00 | 196,00 | 531,00 |
| 2.3 | SINAPI | 88264 | ELETRICISTA/TÉCNICO EM REDE DE DADOS, VOZ E VÍDEO | H | 4850,00 | 2834,00 | 2304,00 | 5138,00 |
| 2.4 | SINAPI | 88310 | PINTOR | H | 51,00 | 34,00 | 20,00 | 54,00 |
| 2.5 | SINAPI | 88243 | AJUDANTE/AUXILIAR | H | 6913,00 | 4897,02 | 2304,00 | 7201,02 |
| 3 PROJETOS E PARECERES TÉCNICOS COM ARTS: | | | | | | | | |
| 3.1 | CPU | 51 | PARECERES TÉCNICOS E PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, INCÊNDIO E ESTRUTURAIS. | UN | 19,00 | 25,00 | 5,00 | 30,00 |
| 3.2 | CPU | 52 | "AS BUILT" DE PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ARQUITETÔNICO E INCÊNDIO | UN | 19,00 | 25,00 | 5,00 | 30,00 |
| 4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SERVIÇOS | | | | | | | | |
| 4.1 | SINAPI | 92979 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 233,00 | 313,00 | 60,00 | 373,00 |
| 4.2 | SINAPI | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 2328,00 | 3124,00 | 601,00 | 3725,00 |
| 4.3 | SINAPI | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 2328,00 | 3124,00 | 601,00 | 3725,00 |
| 4.4 | SINAPI | 91930 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 466,00 | 625,00 | 120,00 | 745,00 |
| 4.5 | GOINFRA | 70561 | CABO ISOLADO FLEXÍVEL ANTICHAMA PP 3 X 2,5 MM2 | M | 466,00 | 625,00 | 120,00 | 745,00 |
| 4.6 | GOINFRA | 70560 | CABO ISOLADO FLEXÍVEL ANTICHAMA PP 3 X 4,0 MM2 | M | 233,00 | 313,00 | 60,00 | 373,00 |
| 4.7 | GOINFRA | 70626 | CABO UTP-4P, CAT. 6, 24 AWG | M | 2793,00 | 3748,00 | 721,00 | 4469,00 |
| 4.8 | CPU | 49 | CAIXA DE EMBUTIR 4"X2" PARA DRYWALL | UN | 466,00 | 625,00 | 120,00 | 745,00 |
| 4.9 | CPU | 50 | CAIXA DE EMBUTIR 4"X4" PARA DRYWALL | UN | 163,00 | 219,00 | 42,00 | 261,00 |
| 4.10 | SINAPI | 91940 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC, INSTALADA EM PAREDE | UN | 233,00 | 313,00 | 60,00 | 373,00 |
| 4.11 | SINAPI | 91943 | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" PVC, INSTALADA EM PAREDE | UN | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 4.12 | GOINFRA | 70760 | CANAleta PLÁSTICA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 20X10X2000MM | M | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 4.13 | GOINFRA | 70763 | CANAleta PLÁSTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 40X16X2000MM | M | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 4.14 | GOINFRA | 70772 | CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE CABEAMENTO | UN | 373,00 | 500,00 | 96,00 | 596,00 |
| 4.15 | SINAPI | 102137 | CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA | UN | 70,00 | 94,00 | 18,00 | 112,00 |
| 4.16 | GOINFRA | 70857 | CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 16A Un | Un | 14,00 | 19,00 | 4,00 | 23,00 |
| 4.17 | GOINFRA | 70859 | CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 32A Un | Un | 10,00 | 13,00 | 3,00 | 16,00 |
| 4.18 | SINAPI | 95807 | CONDULETE DE PVC, TIPO B, LB, LL, TB, X PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE | UN | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 4.19 | SINAPI | 95808 | CONDULETE DE PVC, TIPO B, LB, LL, TB, X PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE | UN | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 4.20 | SINAPI | 95809 | CONDULETE DE PVC, TIPO B, LB, LL, TB, X PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE | UN | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 4.21 | GOINFRA | 71026 | CONECTOR RJ-45 CAT. 6 | Un | 1397,00 | 1874,00 | 361,00 | 2235,00 |
| 4.22 | GOINFRA | 71062 | CONTADOR 3 TF 42 - 16A | Un | 14,00 | 19,00 | 4,00 | 23,00 |
| 4.23 | GOINFRA | 71063 | CONTADOR 3 TF 43 - 25A | Un | 19,00 | 25,00 | 5,00 | 30,00 |
| 4.24 | GOINFRA | 71142 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO DIAM. 1" | Un | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 4.25 | GOINFRA | 71141 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO DIAM. 3/4" | Un | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 4.26 | SINAPI | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 117,00 | 157,00 | 30,00 | 187,00 |
| 4.27 | SINAPI | 93655 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 163,00 | 219,00 | 42,00 | 261,00 |
| 4.28 | SINAPI | 93656 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 187,00 | 251,00 | 48,00 | 299,00 |
| 4.29 | SINAPI | 93671 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 70,00 | 94,00 | 18,00 | 112,00 |
| 4.30 | SINAPI | 93673 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 70,00 | 94,00 | 18,00 | 112,00 |
| 4.31 | GOINFRA | 71184 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA | Un | 70,00 | 94,00 | 18,00 | 112,00 |
| 4.32 | GOINFRA | 71186 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA | Un | 70,00 | 94,00 | 18,00 | 112,00 |
| 4.33 | GOINFRA | 71202 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIAMETRO 1" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | M | 559,00 | 750,00 | 144,00 | 894,00 |
| 4.34 | GOINFRA | 71201 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIAMETRO 3/4" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | M | 559,00 | 750,00 | 144,00 | 894,00 |
| 4.35 | GOINFRA | 71194 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | M | 419,00 | 562,00 | 108,00 | 670,00 |
| 4.36 | GOINFRA | 71195 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | M | 419,00 | 562,00 | 108,00 | 670,00 |
| 4.37 | GOINFRA | 71796 | GUIA DE CABOS, PADRÃO 19", HORIZONTAL, ABERTO 1U | Un | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 4.38 | SINAPI | 91955 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) DE EMBUTIR, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 4.39 | SINAPI | 91961 | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 14,00 | 19,00 | 4,00 | 23,00 |
| 4.40 | SINAPI | 91969 | INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 4.41 | SINAPI | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 140,00 | 188,00 | 36,00 | 224,00 |
| 4.42 | SINAPI | 91959 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 4.43 | SINAPI | 91967 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 4.44 | SINAPI | 91975 | INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 19,00 | 25,00 | 5,00 | 30,00 |
| 4.45 | SINAPI | 91977 | INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 10,00 | 13,00 | 3,00 | 16,00 |
| 4.46 | CPU | 16 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V | UN | 14,00 | 19,00 | 4,00 | 23,00 |
| 4.47 | CPU | 17 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V | UN | 14,00 | 19,00 | 4,00 | 23,00 |
| 4.48 | CPU | 18 | INTERRUPTOR SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V | UN | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 4.49 | GOINFRA | 71411 | INTERRUPTOR SOBREPOR 1 SECAO | Un | 233,00 | 313,00 | 60,00 | 373,00 |
| 4.50 | GOINFRA | 71412 | INTERRUPTOR SOBREPOR 2 SECOES | Un | 126,00 | 169,00 | 33,00 | 202,00 |
| 4.51 | SINAPI | 97610 | LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 280,00 | 376,00 | 72,00 | 448,00 |
| 4.52 | CPU | 12 | LÂMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 140,00 | 188,00 | 36,00 | 224,00 |
| 4.53 | CPU | 13 | LÂMPADA LED 30 W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022



| MEMÓRIA DE CÁLCULO - ATUALIZAÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOTES | | | | | | | | |
|--|--|--------|---|-------|---|--|--|--------------------------------------|
| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. Original - LOTE 1 (Proad 162287) | LOTE 01A (84% do lote 1 + 60% de acréscimo*) | LOTE 01B (16% do lote 1 + 60% de acréscimo*) | QUANT. Atualizada (Lote 01-A + 01-B) |
| 4.54 | SINAPI | 97609 | LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 280,00 | 376,00 | 72,00 | 448,00 |
| 4.55 | CPU | 14 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 10 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 2095,00 | 2811,00 | 541,00 | 3352,00 |
| 4.56 | CPU | 15 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 20 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 2095,00 | 2811,00 | 541,00 | 3352,00 |
| 4.57 | CPU | 19 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 84,00 | 113,00 | 22,00 | 135,00 |
| 4.58 | CPU | 20 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 84,00 | 113,00 | 22,00 | 135,00 |
| 4.59 | CPU | 9 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 42,00 | 56,00 | 11,00 | 67,00 |
| 4.60 | CPU | 10 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 42,00 | 56,00 | 11,00 | 67,00 |
| 4.61 | CPU | 21 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 84,00 | 113,00 | 22,00 | 135,00 |
| 4.62 | CPU | 22 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 4.63 | GOINFRA | 3385 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE | un | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 4.64 | GOINFRA | 3378 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE | un | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 4.65 | GOINFRA | 71886 | PATCH CORD COMPRIMENTO DE 2,50 M - CAT. 6 | un | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 4.66 | GOINFRA | 71885 | PATCH CORD UTP 4 PARES, CAT. 6, FLEXÍVEL 1,5M | un | 56,00 | 75,00 | 14,00 | 89,00 |
| 4.67 | SINAPI | 98302 | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 12,00 | 16,00 | 3,00 | 19,00 |
| 4.68 | CPU | 23 | PLUGUE MACHO 2P+T 20A 250V RETO | UN | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 4.69 | CPU | 57 | RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W | UN | 117,00 | 157,00 | 30,00 | 187,00 |
| 4.70 | GOINFRA | 72326 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=1" | Un | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 4.71 | GOINFRA | 72325 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=3/4" | Un | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 4.72 | SINAPI | 97595 | SENSOR DE PRESEÇA COM FOTOCÉLULA | UN | 187,00 | 251,00 | 48,00 | 299,00 |
| 4.73 | SINAPI | 97598 | SENSOR DE PRESEÇA SEM FOTOCÉLULA | UN | 280,00 | 376,00 | 72,00 | 448,00 |
| 4.74 | SINAPI | 92001 | TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 70,00 | 94,00 | 18,00 | 112,00 |
| 4.75 | SINAPI | 92009 | TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 70,00 | 94,00 | 18,00 | 112,00 |
| 4.76 | SINAPI | 92017 | TOMADA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 4.77 | CPU | 11 | TOMADA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UN | 168,00 | 225,00 | 43,00 | 268,00 |
| 4.78 | GOINFRA | 72575 | TOMADA DE SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 1 TOMADAS 2P+T 20A 250V | Un | 466,00 | 625,00 | 120,00 | 745,00 |
| 4.79 | CPU | 24 | TOMADA DE SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 2 TOMADAS 2P+T 20A 250V | UN | 931,00 | 1249,00 | 240,00 | 1489,00 |
| 4.80 | CPU | 25 | TOMADA DE SOBREPOR - CONJUNTO CAIXA COM 3 TOMADAS 2P+T 20A 250V | UN | 373,00 | 500,00 | 96,00 | 596,00 |
| 4.81 | CPU | 26 | TOMADA LÓGICA DUPLA RJ-45 - TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6 | UN | 117,00 | 157,00 | 30,00 | 187,00 |
| 4.82 | GOINFRA | 72556 | TOMADA LÓGICA SIMPLES RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6 | UN | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 4.83 | SINAPI | 102105 | TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 5 | SERVIÇOS GERAIS - MATERIAL E MÃO DE OBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: | | | | | | | |
| 5.1 | | | Demolições, remoções, limpezas e transportes: | | | | | |
| 5.1.1 | GOINFRA | 2691 | Fornecimento de caçamba para entulho - 5m3 - mínimo de 3 dias. | m3 | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 5.1.2 | Sinapi | 97641 | Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. | M2 | 140,00 | 188,00 | 36,00 | 224,00 |
| 5.1.3 | Sinapi | 97622 | Demolição de parede em tijolo cerâmico sem reaproveitamento. | M3 | 12,00 | 16,00 | 3,00 | 19,00 |
| 5.1.4 | Sinapi | 97633 | Demolição de revestimento cerâmico - piso ou paredes. | M2 | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 5.1.5 | Sinapi | 97647 | Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. | M2 | 6285,00 | 8433,00 | 1623,00 | 10056,00 |
| 5.1.6 | Sinapi | 97631 | Demolições de revestimento de argamassa. | M2 | 443,00 | 594,00 | 114,00 | 708,00 |
| 5.1.7 | GOINFRA | 20121 | Demolição de piso cimentado ou contrapiso de argamassa, inclusive afastamento. | m3 | 140,00 | 188,00 | 36,00 | 224,00 |
| 5.1.8 | CPU | 58 | Retirada de divisórias em chapas de madeira, com montantes metálicos. | M2 | 559,00 | 750,00 | 144,00 | 894,00 |
| 5.1.9 | Sinapi | 99805 | Limpeza e polimento de piso marmorite. | M2 | 559,00 | 750,00 | 144,00 | 894,00 |
| 5.1.10 | GOINFRA | 270501 | Limpeza final da obra. | m2 | 1118,00 | 1500,00 | 289,00 | 1789,00 |
| 5.1.11 | Sinapi | 99814 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019 | M2 | 233,00 | 313,00 | 60,00 | 373,00 |
| 5.1.12 | Sinapi | 101817 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF. 12/2020 | m2 | 513,00 | 688,00 | 132,00 | 820,00 |
| 5.1.13 | CPU | 34 | REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO | M2 | 373,00 | 500,00 | 96,00 | 596,00 |
| 5.1.14 | CPU | 4 | LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CALHAS | M | 280,00 | 376,00 | 72,00 | 448,00 |
| 5.1.15 | CPU | 5 | LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (TUBOS DE ATÉ 100 MM) | M | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 5.1.16 | CPU | 6 | LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CONDUTORES HORIZONTAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (TUBOS DE ATÉ 400 MM) | M | 163,00 | 219,00 | 42,00 | 261,00 |
| 5.1.17 | CPU | 7 | LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA DE GORDURA | UN | 233,00 | 313,00 | 60,00 | 373,00 |
| 5.1.18 | Sinapi | 10710 | Fornecimento e instalação de carpete de nylon, 6,0mm. | M2 | 10,00 | 13,00 | 3,00 | 16,00 |
| 5.1.19 | Sinapi | 97628 | Demolição de lajes, de forma manual, sem reaproveitamento. | M3 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 5.2 | | | Vidros, espelhos e molas: | | | | | |
| 5.2.1 | Sinapi | 102151 | Instalação/troca de vidro incolor, em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa - 3 ou 4mm. | M2 | 163,00 | 219,00 | 42,00 | 261,00 |
| 5.2.2 | Sinapi | 102170 | Instalação/troca de vidro pontilhado / mini-boreal / fantasia, em esquadria de alumínio ou PVC, fixado com baguete - 4mm. | M2 | 7,00 | 9,00 | 2,00 | 11,00 |
| 5.2.3 | CPU | 59 | ESPELHO DE CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM | M2 | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 5.2.4 | Sinapi | 102180 | Troca de vidro temperado, espessura 8 mm, encaixado em perfil "U" | M2 | 7,00 | 9,00 | 2,00 | 11,00 |
| 5.2.5 | Sinapi | 102181 | Troca de vidro temperado, espessura 10 mm, encaixado em perfil "U" | M2 | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 5.2.6 | Sinapi | 102189 | Jogo de ferragens cromadas p/ porta de vidro temperado, uma folha, composta de: dobradiça superior (1011) e inferior (103), trinco (502), fechadura (520), contra fechadura (531), com capuchinho. | UN | 10,00 | 13,00 | 3,00 | 16,00 |
| 5.2.7 | SINAPI | 11560 | MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 950 MM E PESO DE ATE 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA | UN | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 5.2.8 | Sinapi | 102188 | Mola hidráulica de piso para porta de vidro temperado até 10mm e 120 kg, marca de referência: Dorma ou equivalente | UN | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 5.3 | | | Persianas: | | | | | |
| 5.3.1 | Cotação | - | Fornecimento e instalação de persianas com substituição - alumínio ou PVC | M2 | 31,00 | 42,00 | 8,00 | 50,00 |
| 5.3.2 | Cotação | - | Fornecimento e instalação de persianas - tecido resinado, fibra natural de juta, lâminas de 89mm, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento central ou lateral em cordas resistentes de no mínimo 2mm de diâmetro, correntes de base em aço inox e de comando em latão niquelado | M2 | 154,00 | 207,00 | 40,00 | 247,00 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022



MEMÓRIA DE CÁLCULO - ATUALIZAÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOTES

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. Original - LOTE 1 (Proad 162287) | LOTE 01A (84% do lote 1 + 60% de acréscimo*) | LOTE 01B (16% do lote 1 + 60% de acréscimo*) | QUANT. Atualizada (Lote 01-A + 01-B) |
|--------|---------|--------|--|-------|---|--|--|--------------------------------------|
| 5.3.3 | Cotação | - | Manutenção de persianas - montagem e desmontagem, recuperação e limpeza/lavagem, com fornecimento de peças, materiais e acessórios de persianas, com substituição black-out - tecido resinado, fibra natural de juta, lâminas de 89mm, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento central ou lateral em cordas resistentes de no mínimo 2mm de diâmetro, correntes de base em aço inox e de comando em latão niquelado | M2 | 2283,00 | 3063,00 | 590,00 | 3653,00 |
| 5.4 | | | Forros de gesso, pvc e removíveis: | | | | | |
| 5.4.1 | Sinapi | 96113 | Recomposição / instalação forro de gesso em placas. | M2 | 117,00 | 157,00 | 30,00 | 187,00 |
| 5.4.2 | Sinapi | 96114 | Recomposição / instalação forro de gesso acartonado - FGA. | M2 | 56,00 | 75,00 | 14,00 | 89,00 |
| 5.4.3 | Sinapi | 96116 | Recomposição / instalação de forro em PVC em 8mm, com estrutura metálica e rodapê 1,5cm - reta. | M2 | 14,00 | 19,00 | 4,00 | 23,00 |
| 5.4.4 | Sinapi | 39512 | Recomposição ou instalação de forro de fibra mineral com pintura a base de látex, removível, 1260(625)x625x15mm, textura média, com perfis metálicos tipo "T" suspensos por perfis rígidos ou arames, e=15mm, Encore da Armstrong ou equivalente. | M2 | 280,00 | 376,00 | 72,00 | 448,00 |
| 5.5 | | | Inspecção e recomposição de pisos, revestimentos cerâmicos, pedras e vinílicos: | | | | | |
| 5.5.1 | Sinapi | 101747 | Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, espessura 7cm | M2 | 140,00 | 188,00 | 36,00 | 224,00 |
| 5.5.2 | CPU | 27 | PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 10CM FCK 30MPA/FTK 4,5MPA - COM TELA Q92 EM CONTORNOS DE PILARES E CAIXAS + JUNTAS COM MAQUILAO PREENCHIDAS COM POLIURETANO | M2 | 233,00 | 313,00 | 60,00 | 373,00 |
| 5.5.3 | Sinapi | 89680 | Execução de piso cimentado - 3cm, traço 1:4, preparo manual. | UN | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 5.5.4 | Sinapi | 87878 | Chapisco em paredes, traço 1:3, e=5mm. | M2 | 117,00 | 157,00 | 30,00 | 187,00 |
| 5.5.5 | Sinapi | 87532 | Emboço em paredes e tetos, e=2cm, traço 1:2:8, preparo manual. | M2 | 117,00 | 157,00 | 30,00 | 187,00 |
| 5.5.6 | Sinapi | 87548 | Reboco (massa única para recebimento de pintura) em paredes e tetos, traço 1:2, e=10mm, preparo manual. | M2 | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 5.5.7 | Sinapi | 101090 | PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM | M2 | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 5.5.8 | Sinapi | 101747 | Execução de calçada acabamentos diversos ou em concreto 1:3:5 (Fck=20 MPa), preparo manual ou mecânico, e=7cm. | M2 | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 5.5.9 | CPU | 1 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50X50 CM | M2 | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 5.5.10 | Sinapi | 87264 | Troca/assentamento de cerâmica extra para paredes, até 20x20cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento e=4mm, área menor que 5m2. | M2 | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 5.5.11 | Sinapi | 87249 | Troca/assentamento de piso cerâmico extra PE15 tipo grês, até 45x45cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento e=4mm, área menor que 5m2. | M2 | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 5.5.12 | Sinapi | 101732 | Troca/assentamento de piso em ardósia, até 40x40cm, assentado com argamassa 1:3 (cimento e areia), e=1,5 a 2cm. | M2 | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 5.5.13 | GOINFRA | 201202 | Troca/assentamento de piso em mármore, até 50x50cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento e=2mm, e=1,5 a 2cm. | m2 | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 5.5.14 | Sinapi | 98671 | Troca/assentamento de piso em granito, até 50x50cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento e=2mm, e=1,5 a 2cm. | M2 | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 5.5.15 | GOINFRA | 201305 | Rejuntamento de pisos e paredes, e até 5mm. | m | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 5.5.16 | Sinapi | 101733 | Troca/assentamento de piso de borracha tipo plurigoma, e=7mm, assentado com argamassa | M2 | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 5.5.17 | CPU | 60 | Execução de assoalhos de madeira, vigamento, considerando reaproveitamento de material. | M2 | 12,00 | 16,00 | 3,00 | 19,00 |
| 5.5.18 | GOINFRA | 220001 | Faixas antiderrapantes - 5cm, cor preta, nos degraus de escada. | m | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 5.5.19 | GOINFRA | 220917 | Rodapé de granito | m | 280,00 | 376,00 | 72,00 | 448,00 |
| 5.5.20 | Sinapi | 88650 | Rodapé cerâmico, 7 cm de altura | M | 56,00 | 75,00 | 14,00 | 89,00 |
| 5.5.21 | Sinapi | 92394 | Pavimentação de pavimentação em piso intertravado, com blocos de concreto sextavado ou outro formato, espessura 8cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia. | M2 | 12,00 | 16,00 | 3,00 | 19,00 |
| 5.6 | | | Divisórias e paredes de gesso, alvenarias: | | | | | |
| 5.6.1 | GOINFRA | 100402 | Instalação de divisórias, padrão naval, 35mm, miolo celular, chapa cega, com montantes em alumínio / aço galvanizado e portas (exceto fechaduras, maçanetas e dobradiças). | M2 | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 5.6.2 | CPU | 61 | Remanejamento com aproveitamento de painéis - 35mm - naval - miolo celular - inclusive portas. | M2 | 140,00 | 188,00 | 36,00 | 224,00 |
| 5.6.3 | Sinapi | 96359 | Paredes "drywall", até 10cm, montantes a cada 60cm, 2 placas std. | M2 | 931,00 | 1249,00 | 240,00 | 1489,00 |
| 5.6.4 | Sinapi | 103329 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 5.6.5 | Sinapi | 103317 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 5.6.6 | Sinapi | 103319 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 14,00 | 19,00 | 4,00 | 23,00 |
| 5.6.7 | Sinapi | 103321 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 10,00 | 13,00 | 3,00 | 16,00 |
| 5.6.8 | Cotação | 50 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 1 (PAINEL CEGO COM FRISOS HORIZONTAIS) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 0,00 | 54,00 | 0,0000 | 54,00 |
| 5.6.9 | Cotação | 51 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 1 MADEIRA (PAINEL CEGO COM FRISOS HORIZONTAIS) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 0,00 | 27,00 | 0,00 | 27,00 |
| 5.6.10 | Cotação | 52 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO COM 1 LADO EM MÓDULO 1 E 1 LADO EM MÓDULO 1 MADEIRA - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 0,00 | 27,00 | 0,00 | 27,00 |
| 5.6.11 | Cotação | 53 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 2 (PAINEL CEGO LISO) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 0,00 | 27,00 | 0,00 | 27,00 |
| 5.6.12 | Cotação | 54 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO COM 1 LADO EM MÓDULO 1 E 1 LADO EM MÓDULO 2 - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 0,00 | 27,00 | 0,00 | 27,00 |
| 5.6.13 | Cotação | 55 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO COM 1 LADO EM MÓDULO 1 MADEIRA E 1 LADO EM MÓDULO 2 - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 0,00 | 27,00 | 0,00 | 27,00 |
| 5.6.14 | Cotação | 56 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 3 (PAINEL CEGO LISO COM PARTE SUPERIOR EM VIDRO FIXO) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 0,00 | 13,50 | 0,00 | 13,50 |
| 5.6.15 | Cotação | 57 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 4 (PAINEL COM PARTE INFERIOR CEGA E REstante EM VIDRO CONTÍNUO FIXO) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 0,00 | 13,50 | 0,00 | 13,50 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022



| MEMÓRIA DE CÁLCULO - ATUALIZAÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOTES | | | | | | | | |
|--|---------|--------|---|-------|---|--|--|--------------------------------------|
| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. Original - LOTE 1 (Proad 162287) | LOTE 01A (84% do lote 1 + 60% de acréscimo*) | LOTE 01B (16% do lote 1 + 60% de acréscimo*) | QUANT. Atualizada (Lote 01-A + 01-B) |
| 5.6.16 | Cotação | 58 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 4 COM PERSIANA (PAINEL COM PARTE INFERIORCEGA E RESTANTE EM VIDRO DUPLO CONTÍNUO FIXO COM PERSIANA INTERNA) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 0,00 | 13,50 | 0,00 | 13,50 |
| 5.6.17 | Cotação | 59 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 5 (PAINEL COM VIDRO TRANSPARENTE CONTÍNUO FIXO) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 0,00 | 13,50 | 0,00 | 13,50 |
| 5.6.18 | Cotação | 60 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 5 COM PERSIANA (PAINEL COM VIDROTRANSPARENTE CONTÍNUO FIXO COM PERSIANA) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 0,00 | 13,50 | 0,00 | 13,50 |
| 5.6.19 | Cotação | 61 | DIVISÓRIA TIPO PISO-TETO MÓDULO 5 (PAINEL COM VIDRO JATEADO CONTÍNUO FIXO) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 0,00 | 13,50 | 0,00 | 13,50 |
| 5.6.20 | Cotação | 62 | REVESTIMENTO MÓDULO 1 MADEIRA (PAINEL CEGO COM FRISOS HORIZONTAIS) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 |
| 5.6.21 | Cotação | 63 | REVESTIMENTO MÓDULO 1 (PAINEL CEGO COM FRISOS HORIZONTAIS) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 |
| 5.6.22 | Cotação | 64 | REVESTIMENTO MÓDULO 2 (PAINEL CEGO LISO) - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | m² | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 |
| 5.6.23 | Cotação | 65 | PORTA CONTÍNUA PISO-TETO 0,80X2,70M COM ACABAMENTO EM PAINEL CEGO LISO,FRISADO OU AMADEIRADO - 1 FOLHA - INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | unid. | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 |
| 5.6.24 | Cotação | 66 | PORTA CONTÍNUA PISO-TETO 1,40X2,70M COM ACABAMENTO EM PAINEL CEGO LISO,FRISADO OU AMADEIRADO - 2 FOLHAS - INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | unid. | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 |
| 5.6.25 | Cotação | 67 | PORTA CONTÍNUA PISO-TETO DE VIDRO COLORIDO 0,80X2,70M COM ACABAMENTO EM PAINEL CEGO LISO, FRISADO OU AMADEIRADO - 1 FOLHA - INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA -ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | unid. | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 |
| 5.6.26 | Cotação | 68 | PORTA CONTÍNUA PISO-TETO DE VIDRO COLORIDO 1,40X2,70M COM ACABAMENTO EM PAINEL CEGO LISO, FRISADO OU AMADEIRADO 2 FOLHAS - INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA -ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | unid. | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 |
| 5.6.27 | Cotação | 69 | PORTA CONTÍNUA PISO-TETO DE VIDRO COLORIDO COM PERSIANA 0,80X2,70M COMACABAMENTO EM PAINEL CEGO LISO, FRISADO OU AMADEIRADO - 1 FOLHA - INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | unid. | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 |
| 5.6.28 | Cotação | 70 | PORTA CONTÍNUA PISO-TETO DE VIDRO JATEADO 1,40X2,70M COM ACABAMENTO EM PAINEL CEGO LISO, FRISADO OU AMADEIRADO - 2 FOLHAS - INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO | unid. | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 |
| 5.6.29 | Cotação | 71 | SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS EXISTENTES, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONFIGURAÇÃO | m² | 0,00 | 285,00 | 0,00 | 285,00 |
| 5.6.30 | Cotação | 72 | SERVIÇO DE MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONFIGURAÇÃO | m² | 0,00 | 285,00 | 0,00 | 285,00 |
| 5.7 | | | Manutenção em pintura: | | | | | |
| 5.7.1 | Sinapi | 88495 | Preparação de bases em alvenaria, madeiras ou metais, com emassamento e lixamento, interno ou externo, 1 demão. | M2 | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 5.7.2 | CPU | 8 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE GRADES E PORTÕES | M2 | 11638,00 | 15615,00 | 3005,00 | 18620,00 |
| 5.7.3 | CPU | 33 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE PAREDES PARA REPINTURA | M2 | 38636,00 | 51840,00 | 9978,00 | 61818,00 |
| 5.7.4 | CPU | 38 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE TETO PARA REPINTURA | M2 | 11638,00 | 15615,00 | 3005,00 | 18620,00 |
| 5.7.5 | CPU | 39 | LIMPEZA E LIXAMENTO DE ESQUADRIAS EM MADEIRA PARA REPINTURA | M2 | 2793,00 | 3748,00 | 721,00 | 4469,00 |
| 5.7.6 | CPU | 40 | REMOÇÃO DE PINTURA DE PAREDE EM TEXTURA | M2 | 11638,00 | 15615,00 | 3005,00 | 18620,00 |
| 5.7.7 | GOINFRA | 261307 | Pintura PVA látex, mínimo 2 demãos, sem massa corrida, correções em massa e lixamento, Coralatex ou Suviniil Látex ou equivalente. | M2 | 1397,00 | 1874,00 | 361,00 | 2235,00 |
| 5.7.8 | Sinapi | 88489 | Pintura acrílica látex, mínimo 2 demãos, sem massa corrida, correções em massa e lixamento, Coralplus, Suviniil Premium, Metalatex ou equivalente. | M2 | 37239,00 | 49965,00 | 9617,00 | 59582,00 |
| 5.7.9 | GOINFRA | 261602 | PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIIMIDO). | M2 | 11638,00 | 15615,00 | 3005,00 | 18620,00 |
| 5.7.10 | Sinapi | 88488 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS | M2 | 11638,00 | 15615,00 | 3005,00 | 18620,00 |
| 5.7.11 | Sinapi | 95305 | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO | M2 | 11638,00 | 15615,00 | 3005,00 | 18620,00 |
| 5.7.12 | Sinapi | 102214 | VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | M2 | 1862,00 | 2498,00 | 481,00 | 2979,00 |
| 5.7.13 | Sinapi | 100721 | Fundo anticorrosivo tipo zarcão, uma demão. | M2 | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 5.8 | | | Impermeabilizações de pisos, paredes, coberturas e fachadas: | | | | | |
| 5.8.1 | Sinapi | 98560 | Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2cm. | M2 | 117,00 | 157,00 | 30,00 | 187,00 |
| 5.8.2 | Sinapi | 98547 | Impermeabilizaçao de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm | M2 | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 5.8.3 | Sinapi | 98555 | Impermeabilização semi-flexível com tinta asfáltica em superfícies lisas pequenas dimensões. | M2 | 233,00 | 313,00 | 60,00 | 373,00 |
| 5.8.4 | Sinapi | 98557 | Impermeabilização de calhas/lajes descobertas, com emulsão asfáltica com elastômeros, 3 demãos. | M2 | 233,00 | 313,00 | 60,00 | 373,00 |
| 5.8.5 | CPU | 62 | Junta de dilatação com selante elástico monocomponente a base de poliuretano 1x1cm | M | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 5.9 | | | Esquadrias, grades e grades de proteção: | | | | | |
| 5.9.1 | Sinapi | 100702 | Instalação/substituição de esquadria em alumínio completa para vidro - dobradiças, maçanetas, acessórios, sem bandeira. | M2 | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 5.9.2 | CPU | 36 | MOTOR DESLIZANTE PARA PORTÃO ELETRÔNICO RESIDENCIAL, PORTÃO DE ATÉ 600 KG, 1/2 CV, 80 CICLOS POR HORA, COM DOIS CONTROLES COM BATERIA, INCLUSO CREMALHEIRAS, RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO, MARCA E MODELO: ROSSI D23 TURBO OU EQUIVALENTE | UN | 9,00 | 12,00 | 2,00 | 14,00 |
| 5.9.3 | CPU | 37 | MOTOR DESLIZANTE PARA PORTÃO ELETRÔNICO CONDOMINIAL/SEMI-INDUSTRIAL, PORTÃO DE ATÉ 1000 KG, 1/2 CV, 100 CICLOS POR HORA, COM DOIS CONTROLES COM BATERIA, INCLUSO CREMALHEIRAS, RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO, MARCA E MODELO: GAREN GRAND KDZ OU EQUIVALENTE | UN | 9,00 | 12,00 | 2,00 | 14,00 |
| 5.9.4 | CPU | 53 | PLACA CENTRAL DE COMANDO PARA PORTÕES DESLIZANTES RESIDENCIAL/SEMI-INDUSTRIAL, PIVOTANTES E BASCULANTES DE ATÉ 1/2 HP, MÍNIMO DE 500 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, COMPATÍVEL COM MOTORES ROSSI, PPA, GAREN E PECCININ, INCLUSO RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO | UN | 12,00 | 16,00 | 3,00 | 19,00 |
| 5.9.5 | CPU | 54 | CONTROLE REMOTO COM PILHA, INCLUSO RETIRADA DO EXISTENTE E INSTALAÇÃO | UN | 117,00 | 157,00 | 30,00 | 187,00 |
| 5.9.6 | Sinapi | 99839 | Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado com corrimão D=1 1/2", instalado conforme normas do Corpo de Bombeiros / ABNT NBR 9050. (Fornecimento e instalação) | M | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 5.9.7 | GOINFRA | 180703 | Escada tipo marinho em tubo de aço galvanizado 1 1/2" | M | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 5.9.8 | GOINFRA | 170103 | Folha de porta tipo prancheta em madeira de lei (60, 70 ou 80 x 210) cm. | un | 84,00 | 113,00 | 22,00 | 135,00 |
| 5.9.9 | GOINFRA | 170110 | Folha de porta tipo prancheta em madeira de lei 90 x 210 cm. | un | 19,00 | 25,00 | 5,00 | 30,00 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B

LOCALIZAÇÃO: GOIÁS

REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)

REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA

DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

MEMÓRIA DE CÁLCULO - ATUALIZAÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOTES

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. Original - LOTE 1 (Proad 162287) | LOTE 01A (84% do lote 1 + 60% de acréscimo*) | LOTE 01B (16% do lote 1 + 60% de acréscimo*) | QUANT. Atualizada (Lote 01-A + 01-B) |
|----------|---------|--------|---|-------|---|--|--|--------------------------------------|
| 5.9.10 | Sinapi | 90801 | Marco em madeira de lei (60, 70, 80 ou 90cm) | UN | 103,00 | 138,00 | 27,00 | 165,00 |
| 5.9.11 | Sinapi | 100659 | Alizar 5x1,5 cm para porta de 60, 70, 80 ou 90 cm | m | 103,00 | 138,00 | 27,00 | 165,00 |
| 5.9.12 | GOINFRA | 230202 | Dobradiças de ferro cromado, até 31/2" x 21/2". | Un | 350,00 | 470,00 | 90,00 | 560,00 |
| 5.9.13 | Cotação | - | Aplicação de película de controle solar linha profissional, fumê GS. | m² | 56,00 | 75,00 | 14,00 | 89,00 |
| 5.9.14 | Cotação | - | Aplicação de película de controle solar linha profissional, fumê. | m² | 280,00 | 376,00 | 72,00 | 448,00 |
| 5.9.15 | CPU | 55 | CONCERTINA SIMPLES 45CM DE ALTURA | M | 1490,00 | 1999,00 | 385,00 | 2384,00 |
| 5.10 | | | Execução e manutenção de drenos: | | | | | |
| 5.10.1 | GOINFRA | 82365 | Execução de drenos em jardins com tubos de PVC corrugado perfurado DN 100 | M | 14,00 | 19,00 | 4,00 | 23,00 |
| 5.10.2 | Sinapi | 100322 | Fornecimento e lançamento de brita em dreno ou pátio. | M3 | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 5.11 | | | Bebedouros: | | | | | |
| 5.11.1 | Cotação | - | Troca de elemento filtrante para filtro de coluna/pressão | UN | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 5.12 | | | Instalações de combate à incêndio: | | | | | |
| 5.12.1 | Sinapi | 101915 | Esguicho tipo agulheta com junta de união engate rápido para mangueiras, D=38mm. | UN | 4,00 | 5,00 | 1,00 | 6,00 |
| 5.12.2 | Sinapi | 21029 | Fornecimento de mangueiras de fibra de poliéster pura, 15m, 11/2", revestida internamente. | UN | 8,00 | 11,00 | 2,00 | 13,00 |
| 5.12.3 | Sinapi | 101913 | Fornecimento e instalação de abrigo para hidrante, de 45x75x17cm, embutir ou sobrepor. | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 5.12.4 | GOINFRA | 85031 | Registro globo angular 15° D=63mm, para hidrantes. | Un | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 5.12.5 | GOINFRA | 71598 | Sinalização de emergência - fotoluminescente. | un | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 5.12.6 | CPU | 41 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS, BLOCO AUTÔNOMO, 2 FARÓIS, AUTONOMIA DE 3H | UN | 326,00 | 437,00 | 84,00 | 521,00 |
| 5.12.7 | CPU | 42 | ACIONADOR MANUAL DE INCÊNDIO CONVENCIONAL | UN | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 5.12.8 | CPU | 43 | SINALIZADOR VISUAL E SONORO CONVENCIONAL | UN | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 5.12.9 | CPU | 44 | SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL | UN | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 |
| 5.12.10 | CPU | 45 | DETECTOR DE FUMAÇA CONVENCIONAL | UN | 7,00 | 9,00 | 2,00 | 11,00 |
| 5.12.11 | CPU | 46 | DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL | UN | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 |
| 5.12.12 | Sinapi | 37558 | Sinalização de extintores - 30 x 30cm - fotoluminescente. | UN | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 5.12.13 | GOINFRA | 85006 | Fornecimento e instalação de extintor ABC de 6 Kg. | un | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 |
| 5.12.14 | Sinapi | 101905 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 5.12.15 | Sinapi | 101907 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 |
| 5.12.16 | Sinapi | 10892 | Fornecimento e instalação de extintor PQS de 6Kg. | UN | 17,00 | 23,00 | 4,00 | 27,00 |
| 5.13 | | | Andaimagem e escoramento: | | | | | |
| 5.13.1 | Sinapi | 10527 | Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 até 1,5m e altura de 1,00m. | MXMES | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 5.13.2 | Sinapi | 101792 | Escoramento em madeira ou metálico tubular em estruturas, pé direito até 3,30m, mês, inclusive montagem e desmontagem. | M3 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 5.14 | | | Estruturas em concreto, madeira e aço: | | | | | |
| 5.14.1 | GOINFRA | 51017 | Concreto estrutural virado em obra, Fck até 20MPa. | m3 | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 5.14.2 | GOINFRA | 2495 | Fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica para telhado metálico, com fundo anticorrosivo. | Kg | 6983,00 | 9369,00 | 1803,00 | 11172,00 |
| 5.15 | | | Manutenção/reforma em telhados de fibrocimento, cerâmicos, metálicos, policarbonatos e toldos: | | | | | |
| 5.15.1 | CPU | 2 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM | M2 | 1862,00 | 2498,00 | 481,00 | 2979,00 |
| 5.15.2 | CPU | 3 | TELHAMENTO COM TELHA MODULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM | M2 | 2328,00 | 3124,00 | 601,00 | 3725,00 |
| 5.15.3 | Sinapi | 94223 | Cumeira universal para telha de fibrocimento ondulada, e= 6 ou 8mm, incluindo juntas de vedação e acessórios de fixação. | M | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 5.15.4 | Sinapi | 94213 | Cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal, e=0,50mm, simples, com fixações e cumeiras. | M2 | 1118,00 | 1500,00 | 289,00 | 1789,00 |
| 5.15.5 | Sinapi | 94227 | Calha em chapa galvanizada, chapa 24, 33 cm de desenvolvimento. | M | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 5.15.6 | Sinapi | 94228 | Calha em chapa galvanizada, chapa 24, 50 cm de desenvolvimento. | M | 70,00 | 94,00 | 18,00 | 112,00 |
| 5.15.7 | Sinapi | 94231 | Rufo em chapa galvanizada 24, corte de 25 cm. | M | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 5.16 | | | Hidráulica | | | | | |
| 5.16.1 | | | Tubulação em P.V.C. água fria soldável: | | | | | |
| 5.16.1.1 | Sinapi | 89355 | Tubo diâmetro 20 mm inclusive conexões. | M | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 5.16.1.2 | Sinapi | 89357 | Tubo diâmetro 32 mm inclusive conexões. | M | 14,00 | 19,00 | 4,00 | 23,00 |
| 5.16.2 | | | Tubulação em ferro galvanizado: | | | | | |
| 5.16.2.1 | Sinapi | 92688 | Tubo diâmetro 3/4" inclusive conexões. | M | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 5.16.2.2 | Sinapi | 92364 | Tubo diâmetro 1 1/4" inclusive conexões. | M | 12,00 | 16,00 | 3,00 | 19,00 |
| 5.16.3 | | | Tubulação em P.V.C. de esgoto e águas pluviais: | | | | | |
| 5.16.3.1 | Sinapi | 89711 | Tubo diâmetro 40 mm. Inclusive conexões. | M | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 5.16.3.2 | Sinapi | 89712 | Tubo diâmetro 50 mm. Inclusive conexões. | M | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 5.16.3.3 | Sinapi | 89713 | Tubo diâmetro 75 mm. Inclusive conexões. | M | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 5.16.3.4 | Sinapi | 89714 | Tubo diâmetro 100 mm. Inclusive conexões. | M | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 5.16.4 | | | Registro de gaveta sem acabamento - bruto: | | | | | |
| 5.16.4.1 | Sinapi | 89972 | Registro diâmetro 1/2" ou 3/4". | UN | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 |
| 5.16.4.2 | Sinapi | 94495 | Registro diâmetro 1". | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 5.16.4.3 | Sinapi | 94497 | Registro diâmetro 1 1/4" ou 1 1/2". | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 5.16.5 | | | Registro de gaveta com acabamento cromado - canopla: | | | | | |
| 5.16.5.1 | Sinapi | 89986 | Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados | UN | 10,00 | 13,00 | 3,00 | 16,00 |
| 5.16.5.2 | Sinapi | 94792 | Registro diâmetro 1" com canopla cromada. | UN | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 5.16.5.3 | Sinapi | 94794 | Registro diâmetro 1 1/4" ou 1 1/2" com canopla. | UN | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 |
| 5.16.6 | | | Registro de pressão com acabamento cromado - canopla: | | | | | |
| 5.16.6.1 | Sinapi | 89984 | Registro de pressão bruto, latão roscável, diâmetro 1/2" com canopla cromada. | UN | 7,00 | 9,00 | 2,00 | 11,00 |
| 5.16.7 | | | Válvula de retenção | | | | | |
| 5.17.7.1 | Sinapi | 99619 | Fornecimento e instalação de válvula de retenção H/V diâmetro 3/4" a 1 1/4". | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 5.16.8 | | | Torneiras: | | | | | |
| 5.16.8.1 | Sinapi | 94796 | Fornecimento e instalação de torneira de bôia com balão em PVC, diâmetro até 3/4". | UN | 14,00 | 19,00 | 4,00 | 23,00 |
| 5.16.8.2 | Sinapi | 86915 | Fornecimento e instalação de torneira para lavatório, cromada, padrão médio, diâmetro 1/2" | UN | 12,00 | 16,00 | 3,00 | 19,00 |
| 5.16.8.3 | Sinapi | 86910 | Fornecimento e instalação de torneira cromada longa, para pia de bancada ou de parede, bica móvel, arejador, diâmetro até 3/4", padrão médio. | UN | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 5.16.8.4 | Sinapi | 86914 | Fornecimento e instalação de torneira cromada para jardim ou tanque, diâmetro até 3/4", padrão médio. | UN | 10,00 | 13,00 | 3,00 | 16,00 |
| 5.16.9 | | | Metais sanitários: | | | | | |
| 5.16.9.1 | Sinapi | 95544 | Fornecimento e instalação de porta papel higiênico de metal cromado. | UN | 10,00 | 13,00 | 3,00 | 16,00 |
| 5.16.9.2 | Sinapi | 86881 | Fornecimento e instalação de sifão metálico cromado, tipo garrafa, 1"x11/4" a 11/2"x2". | UN | 14,00 | 19,00 | 4,00 | 23,00 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022



| MEMÓRIA DE CÁLCULO - ATUALIZAÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOTES | | | | | | | | |
|--|-------------------|--------|---|-------|---|--|--|--------------------------------------|
| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. Original - LOTE 1 (Proad 162287) | LOTE 01A (84% do lote 1 + 60% de acréscimo*) | LOTE 01B (16% do lote 1 + 60% de acréscimo*) | QUANT. Atualizada (Lote 01-A + 01-B) |
| 5.16.9.3 | Sinapi | 86882 | Fornecimento e instalação de sifão em PVC rígido/flexível, para pia ou lavatório. | UN | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 5.16.9.4 | Sinapi | 86877 | Fornecimento e instalação de válvula para lavatório ou pia. | UN | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 |
| 5.16.9.5 | GOINFRA | 80555 | Fornecimento e instalação de ligação flexível cromada, 1/2", até 50cm. | Un | 140,00 | 188,00 | 36,00 | 224,00 |
| 5.16.9.6 | GOINFRA | 80520 | Fixação para louças - parafusos castelo com bucha 10. | CJ | 17,00 | 23,00 | 4,00 | 27,00 |
| 5.16.9.7 | GOINFRA | 80514 | tubo de ligação - água para vaso 1 1/2" X 20cm, cromado. | Un | 56,00 | 75,00 | 14,00 | 89,00 |
| 5.16.9.8 | CPU | 47 | BARRA DE APOIO 80 CM EM AÇO INOX φ3,2 CM, MARCA DOCOL OU EQUIVALENTE | UN | 12,00 | 16,00 | 3,00 | 19,00 |
| 5.16.9.9 | CPU | 48 | BARRA DE APOIO 40 CM EM AÇO INOX φ3,2 CM, MARCA DOCOL OU EQUIVALENTE | UN | 12,00 | 16,00 | 3,00 | 19,00 |
| 5.16.10 | | | Fornecimento e instalação de ralos e caixas: | | | | | |
| 5.16.10.1 | Sinapi | 89710 | Ralo seco (redondo, retang.) de 10 cm, saída de 40 mm. | UN | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 5.16.10.2 | Sinapi | 89709 | Ralo sifonado, com grelha simples, 100 x 40mm. | UN | 9,00 | 12,00 | 2,00 | 14,00 |
| 5.16.10.3 | GOINFRA | 81752 | Grelha em metal, inox, até 15x15cm, rotativo. | Un | 9,00 | 12,00 | 2,00 | 14,00 |
| 5.16.10.4 | CPU | 28 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *400 X 600* MM | UN | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 5.16.10.5 | CPU | 29 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *300 X 300* MM | UN | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 5.16.10.6 | CPU | 35 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *400 X 400* MM | UN | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 5.16.10.7 | GOINFRA | 81663 | Caixa sifonada em pvc com grelha redonda 150 x 150 x 50 mm. Fornecimento e instalação | Un | 12,00 | 16,00 | 3,00 | 19,00 |
| 5.16.11 | | | Fornecimento e instalação de louças sanitárias e bancadas: | | | | | |
| 5.16.11.1 | Sinapi | 86943 | Lavatório sem coluna, em louça branca, tamanho médio, cm válvula e sifão cromados. | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 5.16.11.2 | Sinapi | 86901 | Cuba em louça para lavatório de bancada, embutir, oval, branca, inclusive válvula, sifão e ligação cromada. | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 5.16.11.3 | GOINFRA | 80688 | Cuba em aço inox, nº 1, para pia de bancada, com válvula e sifão cromados. | Un | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 5.16.11.4 | GOINFRA | 80686 | Cuba em aço inox, nº 2, para pia de bancada, com válvula e sifão cromados. | Un | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 5.16.11.5 | Sinapi | 86888 | Vaso sanitário em louça branca - com caixa acoplada e bolsa para esgoto, parafusos, rabicho e conjunto de ligação cromados. | UN | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 5.16.11.6 | Sinapi | 95469 | Vaso sanitário em louça branca com bolsa para esgoto, parafusos e conjunto de ligação cromado, padrão A. | UN | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 5.16.11.7 | Sinapi | 377 | Assento branco para vaso sanitário. | UN | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 5.16.11.8 | Sinapi | 100858 | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 5.16.11.9 | CPU | 56 | DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO PREDIAL DN40 ATÉ DN100 | UN | 84,00 | 113,00 | 22,00 | 135,00 |
| 5.17 | | | Serviços de Cópia de Chaves | | | | | |
| 5.17.1 | Cotação | 75 | Cópia de chaves Simples | UN | 0,00 | R\$ 200,00 | 20,0000 | 220,00 |
| 5.17.2 | Cotação | 76 | Cópia de chaves Tetra | UN | 0,00 | R\$ 20,00 | 2,0000 | 22,00 |
| 6 | MATERIAIS: | | | | | | | |
| 6.1 | Sinapi | 38151 | Fornecimento de fechaduras com cilindro tetrachave, somente a máquina, Papaiz 140 cromada ou equivalente. | CJ | 10,00 | 13,00 | 3,00 | 16,00 |
| 6.2 | Sinapi | 3122 | Ferrolho, fecho, tarjeta, ou trinco pino redondo, sobrepor, ferro zinc/galv ou polido - 10cm | UN | 12,00 | 16,00 | 3,00 | 19,00 |
| 6.3 | Sinapi | 3081 | Fornecimento de fechadura de embutir para porta externa / entrada, maquina 55 mm, com cilindro, macaneta alavanca e espelho em metal cromado - nivel seguranca medio - completa | CJ | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 6.4 | Cotação | 77 | FECHADURA TUBULAR 90MM PARA DIVISÓRIAS - LOCKWELL OU SIMILAR | Unid. | 0,00 | 55,00 | 10,00 | 65,00 |
| 6.5 | Sinapi | 11519 | Maçaneta para janelas e portas, padrão médio. | PAR | 112,00 | 150,00 | 29,00 | 179,00 |
| 6.6 | Sinapi | 11557 | Espelho para fechadura, padrão médio, par. | PAR | 56,00 | 75,00 | 14,00 | 89,00 |
| 6.7 | Sinapi | 20259 | Perfil de borracha EPDM macio 12x15 mm para esquadrias | M | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 6.8 | Sinapi | 11002 | Material de serralheria - eletrodos para solda elétrica. | KG | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 6.9 | Sinapi | 43082 | Perfis metálicos diversos estruturais. | KG | 233,00 | 313,00 | 60,00 | 373,00 |
| 6.10 | Sinapi | 7691 | Tubos metálicos diversos. | M | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 6.11 | Sinapi | 4777 | Chapas e cantoneiras diversas, finas ou grossas, frio ou quente. | KG | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 6.12 | Sinapi | 3777 | LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA | M | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 6.13 | Sinapi | 371 | Argamassa colante externo ou interno. | KG | 94,00 | 126,00 | 24,00 | 150,00 |
| 6.14 | Sinapi | 13284 | Cimento CP II ou CP III. | KG | 280,00 | 376,00 | 72,00 | 448,00 |
| 6.15 | Sinapi | 34357 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | KG | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 6.16 | Sinapi | 366 | Areia lavada fina, média ou grossa. | M3 | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 6.17 | Sinapi | 4721 | Brita 0 a 2. | M3 | 9,00 | 12,00 | 2,00 | 14,00 |
| 6.18 | Sinapi | 35693 | Tinta látex PVA, Acrílica, padrão médio, Coralatex, Suvinil Látex, Coralmur ou equivalente. | L | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 6.19 | Sinapi | 7268 | Tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm. | UN | 140,00 | 188,00 | 36,00 | 224,00 |
| 6.20 | Sinapi | 7258 | Tijolos cerâmicos maciços rústicos. | UN | 233,00 | 313,00 | 60,00 | 373,00 |
| 6.21 | Sinapi | 3990 | Tabua de madeira aparelhada *2,5 x 25* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da região | M | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 6.22 | Sinapi | 43681 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM | UN | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 6.23 | Sinapi | 1355 | Chapa de compensado resinado, cola branca, 2,20x1,10m, e=14 ou 16mm. | M2 | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 6.24 | Sinapi | 11235 | Grelha em ferro fundido, largura até 15 cm, para canaleta. | UN | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 6.25 | Sinapi | 37105 | Fornecimento de caixas d'água / tanque em polietileno ou fibra de 5.000 litros. | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.26 | Sinapi | 37106 | Fornecimento de caixas d'água / tanque em polietileno ou fibra de 10.000 litros. | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.27 | Sinapi | 733 | Fornecimento de bombas centrifugas de pressão e recalque, Q até 7,3m³/h, H até 23m.c.a., #1"x1", mono 127/220V, 3/4 a 1cv. | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.28 | Sinapi | 11881 | Caixa de gordura simples, ABS, concreto ou pré moldado com tampa, D=40cm. | UN | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 |
| 6.29 | Sinapi | 38135 | Piso tátil de alerta, liso ou direcional de concreto, 20x20 - 2,00cm. | M2 | 12,00 | 16,00 | 3,00 | 19,00 |
| 6.30 | Sinapi | 2433 | Dobradilha ferro cromado até 3x2 1/2" com/sem anéis, com parafusos. | UN | 10,00 | 13,00 | 3,00 | 16,00 |
| 6.31 | SINAPI | 3093 | Fornecimento de fechadura cromada tipo alavanca, zamac, cromo acetinado, Duna da Imab ou equivalente, caixa 55. | UN | 140,00 | 188,00 | 36,00 | 224,00 |
| 6.32 | Sinapi | 11685 | Canopla para registro de pressão diâmetro 1/2" ou 3/4" cromado. | UN | 17,00 | 23,00 | 4,00 | 27,00 |
| 6.33 | Cotação | - | KIT PARA CENTRAL DE GÁS GLP 2 P13, MARCA JACKWAL OU EQUIVALENTE | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.34 | Cotação | - | KIT PARA CENTRAL DE GÁS GLP 2 P45 | UN | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 |
| 6.35 | Sinapi | 11781 | Fornecimento de válvula de descarga metálica, base 1 1/4" / 1 1/2", com acabamento metálico cromado | UN | 12,00 | 16,00 | 3,00 | 19,00 |
| 6.36 | GOINFRA | H666 | Fornecimento de base para válvula de descarga diâmetro 11/4" ou 1 1/2", linha Max, Eco ou Duo ou equivalente, com canopla cromada. | un | 56,00 | 75,00 | 14,00 | 89,00 |
| 6.37 | Sinapi | 38189 | Fornecimento de ducha metálica de parede, articulavel, com braco/cano, sem desviador | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.38 | Sinapi | 11758 | Fornecimento de saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml | UN | 10,00 | 13,00 | 3,00 | 16,00 |
| 6.39 | Sinapi | 98 | Fornecimento de adaptador PVC soldável com flanges para caixa d'água até 40mmx11/4" | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.40 | Sinapi | 100 | Fornecimento de adaptador PVC soldável com flanges para caixa d'água até 60mm x 2" | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022



| MEMÓRIA DE CÁLCULO - ATUALIZAÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOTES | | | | | | | | |
|--|---------|--------|--|-------|---|--|--|--------------------------------------|
| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. Original - LOTE 1 (Proad 162287) | LOTE 01A (84% do lote 1 + 60% de acréscimo*) | LOTE 01B (16% do lote 1 + 60% de acréscimo*) | QUANT. Atualizada (Lote 01-A + 01-B) |
| 6.41 | Sinapi | 36520 | Vaso sanitário para P.N.E. linha Acesso Plus, Celite ou equivalente, com bolsa, parafusos e conjunto de ligação cromado. | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.42 | Cotação | - | Reparo de torneira. | UN | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 6.43 | Sinapi | 38182 | Piso tatil de alerta de borracha, 25 x 25 cm, e = 5 mm, para cola, preto | M2 | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 6.44 | Cotação | - | Mecanismo (válvula) de saída para caixa de descarga acoplada universal - MS243/Z Astra, ou equivalente. | UN | 38,00 | 51,00 | 10,00 | 61,00 |
| 6.45 | Cotação | - | Obturador p/ caixa de descarga acoplada com corrente - KSO/AS C/C Astra, ou equivalente. | UN | 38,00 | 51,00 | 10,00 | 61,00 |
| 6.46 | Cotação | - | KIT REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" ou 1 1/4", MARCA DOCOL OU EQUIVALENTE | UN | 168,00 | 225,00 | 43,00 | 268,00 |
| 6.47 | Cotação | - | ACABAMENTO CROMADO DE VÁLVULA DE DESCARGA CLÁSSICA, DOCOL OU EQUIVALENTE | UN | 56,00 | 75,00 | 14,00 | 89,00 |
| 6.48 | Cotação | - | Bóia Astra para caixa acoplada KF - Astra, ou equivalente. | UN | 14,00 | 19,00 | 4,00 | 23,00 |
| 6.49 | Cotação | - | REPARO PARA MECANISMO DE ENTRADA EM CAIXA ACOPLADA | UN | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 6.50 | Cotação | - | Kit completo universal para caixa de descarga acoplada | UN | 14,00 | 19,00 | 4,00 | 23,00 |
| 6.51 | SINAPI | 980 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 233,00 | 313,00 | 60,00 | 373,00 |
| 6.52 | SINAPI | 1014 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 2793,00 | 3748,00 | 721,00 | 4469,00 |
| 6.53 | SINAPI | 981 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 1862,00 | 2498,00 | 481,00 | 2979,00 |
| 6.54 | SINAPI | 982 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 466,00 | 625,00 | 120,00 | 745,00 |
| 6.55 | GOINFRA | 3831 | CABO ISOLADO FLEXÍVEL ANTICHAMA PP 3 X 2,5 MM2 | m | 466,00 | 625,00 | 120,00 | 745,00 |
| 6.56 | GOINFRA | 3830 | CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2 | m | 233,00 | 313,00 | 60,00 | 373,00 |
| 6.57 | GOINFRA | 3903 | CABO UTP-4P, CAT. 6 - 24 AWG | m | 2793,00 | 3748,00 | 721,00 | 4469,00 |
| 6.58 | GOINFRA | 3240 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1" | un | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 6.59 | GOINFRA | 3241 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/2" | un | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 6.60 | GOINFRA | 3242 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/4" | un | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 |
| 6.61 | GOINFRA | 3243 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2" | un | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 |
| 6.62 | GOINFRA | 3244 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2.1/2" | un | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 |
| 6.63 | GOINFRA | 3245 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3" | un | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 |
| 6.64 | GOINFRA | 3246 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3/4" | un | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 6.65 | GOINFRA | 3247 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 4" | un | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 |
| 6.66 | GOINFRA | 3248 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1/2" | un | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 6.67 | SINAPI | 34623 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A ATÉ 50 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 12,00 | 16,00 | 3,00 | 19,00 |
| 6.68 | SINAPI | 34616 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6 ATÉ 32A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 7,00 | 9,00 | 2,00 | 11,00 |
| 6.69 | SINAPI | 34686 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A ATÉ 50A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 6.70 | SINAPI | 34653 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6 ATÉ 32A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 140,00 | 188,00 | 36,00 | 224,00 |
| 6.71 | SINAPI | 34729 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA AJUSTÁVEL, CORRENTE NOMINAL DE 100 ATÉ 250A 35KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 6.72 | SINAPI | 34734 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA AJUSTÁVEL, CORRENTE NOMINAL DE 100 ATÉ 250A 35KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 |
| 6.73 | SINAPI | 2391 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 125A 25KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 6.74 | SINAPI | 2374 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 150A 25KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 6.75 | SINAPI | 2377 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 200A 25KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 |
| 6.76 | SINAPI | 2393 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 250A 25KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 |
| 6.77 | SINAPI | 34709 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 6.78 | SINAPI | 34714 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A 6KA 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO | UN | 47,00 | 63,00 | 12,00 | 75,00 |
| 6.79 | GOINFRA | 3279 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 419,00 | 562,00 | 108,00 | 670,00 |
| 6.80 | GOINFRA | 3280 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 6.81 | GOINFRA | 3281 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 187,00 | 251,00 | 48,00 | 299,00 |
| 6.82 | GOINFRA | 3282 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1/2" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 419,00 | 562,00 | 108,00 | 670,00 |
| 6.83 | GOINFRA | 3283 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 6.84 | GOINFRA | 3284 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2.1/2" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 6.85 | GOINFRA | 3285 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 28,00 | 38,00 | 7,00 | 45,00 |
| 6.86 | GOINFRA | 3286 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 419,00 | 562,00 | 108,00 | 670,00 |
| 6.87 | GOINFRA | 3287 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 4" (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 10,00 | 13,00 | 3,00 | 16,00 |
| 6.88 | GOINFRA | 3922 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 20MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 233,00 | 313,00 | 60,00 | 373,00 |
| 6.89 | GOINFRA | 3924 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 32MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 233,00 | 313,00 | 60,00 | 373,00 |
| 6.90 | GOINFRA | 3923 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM.25MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 326,00 | 437,00 | 84,00 | 521,00 |
| 6.91 | GOINFRA | 3925 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM. 40MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 70,00 | 94,00 | 18,00 | 112,00 |
| 6.92 | GOINFRA | 3926 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM. 50MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 70,00 | 94,00 | 18,00 | 112,00 |
| 6.93 | GOINFRA | 3927 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM. 60MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 6.94 | GOINFRA | 3928 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM.75MM (NÃO PROPAGANTE DE CHAMA CONFORME NBR 15465) | m | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 6.95 | SINAPI | 3379 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: SINAPI GO 07/2022 - GOINFRA 07/2022 (COM DESONERAÇÃO)
 REF: CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TJGO E DA LICITANTE 08/22 - DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2022



MEMÓRIA DE CÁLCULO - ATUALIZAÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOTES

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. Original - LOTE 1 (Proad 162287) | LOTE 01A (84% do lote 1 + 60% de acréscimo*) | LOTE 01B (16% do lote 1 + 60% de acréscimo*) | QUANT. Atualizada (Lote 01-A + 01-B) |
|-------|---------|--------|---|-------|---|--|--|--------------------------------------|
| 6.96 | GOINFRA | 3944 | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA | un | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 |
| 6.97 | SINAPI | 38065 | INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (FOUR-WAY) DE EMBUTIR | UN | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 |
| 6.98 | SINAPI | 38194 | LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 466,00 | 625,00 | 120,00 | 745,00 |
| 6.99 | Cotação | - | LÂMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 419,00 | 562,00 | 108,00 | 670,00 |
| 6.100 | Cotação | - | LÂMPADA LED 30 W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 238,00 | 319,00 | 61,00 | 380,00 |
| 6.101 | SINAPI | 38193 | LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 187,00 | 251,00 | 48,00 | 299,00 |
| 6.102 | Cotação | - | LÂMPADA LED 65 W ALTA POTÊNCIA BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 24,00 | 32,00 | 6,00 | 38,00 |
| 6.103 | SINAPI | 39387 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 18 A 20 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 2095,00 | 2811,00 | 541,00 | 3352,00 |
| 6.104 | SINAPI | 39386 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 DE 9 A10 W BRANCA, BASE G13, CERTIFICADA PELO INMETRO | UN | 2095,00 | 2811,00 | 541,00 | 3352,00 |
| 6.105 | SINAPI | 38769 | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED | UN | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 6.106 | SINAPI | 38775 | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017 | UN | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 6.107 | SINAPI | 13382 | LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W (EXCLUINDO LAMPADAS) | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.108 | GOINFRA | 4005 | LUMINÁRIA PARA JARDIM COM POSTE 2,50 M COM 01 GLOBO - INCLUSO BASE DE CONCRETO PADRÃO AGETOP E FIXAÇÃO | un | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.109 | GOINFRA | 4004 | LUMINÁRIA PARA JARDIM COM POSTE 3,00 M COM 02 LUMINÁRIAS PLANAS - INCLUSO BASE DE CONCRETO PADRÃO AGETOP E FIXAÇÃO | un | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.110 | Cotação | - | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 7,00 | 9,00 | 2,00 | 11,00 |
| 6.111 | Cotação | - | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 7,00 | 9,00 | 2,00 | 11,00 |
| 6.112 | Cotação | - | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.113 | SINAPI | 12230 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 1 LÂMPADA TUBULAR LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADA) | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.114 | SINAPI | 12231 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 1 LÂMPADA TUBULAR LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADA) | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.115 | SINAPI | 12232 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 7,00 | 9,00 | 2,00 | 11,00 |
| 6.116 | SINAPI | 12239 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 7,00 | 9,00 | 2,00 | 11,00 |
| 6.117 | Cotação | - | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 4 LÂMPADAS TUBULARES LED 10W, SOQUETE G13 (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.118 | SINAPI | 38773 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, P/ 1 LÂMPADA DE LED 15 W (EXCLUINDO LÂMPADA) | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.119 | SINAPI | 3803 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, P/ 1 LÂMPADA DE LED 15 W (EXCLUINDO LÂMPADA) | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.120 | SINAPI | 38770 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, P/ 2 LÂMPADAS DE LED 15 W (EXCLUINDO LÂMPADAS) | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.121 | GOINFRA | 3378 | LUVA PVC DIAMETRO 1" | un | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 6.122 | GOINFRA | 3379 | LUVA PVC DIAMETRO 1.1/2" | un | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 8,00 |
| 6.123 | GOINFRA | 3380 | LUVA PVC DIAMETRO 1.1/4" | un | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 |
| 6.124 | GOINFRA | 3381 | LUVA PVC DIAMETRO 1/2" | un | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 |
| 6.125 | GOINFRA | 3382 | LUVA PVC DIAMETRO 2" | un | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 |
| 6.126 | GOINFRA | 3383 | LUVA PVC DIAMETRO 2.1/2" | un | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 |
| 6.127 | GOINFRA | 3384 | LUVA PVC DIAMETRO 3" | un | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 6.128 | GOINFRA | 3385 | LUVA PVC DIAMETRO 3/4" | un | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 |
| 6.129 | GOINFRA | 3387 | LUVA PVC DIAMETRO 4" | un | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 10,00 |
| 6.130 | SINAPI | 12038 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO | UN | 4,00 | 5,00 | 1,00 | 6,00 |
| 6.131 | SINAPI | 12042 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO | UN | 4,00 | 5,00 | 1,00 | 6,00 |
| 6.132 | GOINFRA | 3950 | RACK FECHADO DE PAREDE COM PORTA EM ACRÍLICO - 12 U'S | un | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.133 | GOINFRA | 3951 | RACK FECHADO DE PISO COM PORTA EM ACRÍLICO - 24 U'S | un | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 |
| 6.134 | SINAPI | 13390 | REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W (EXCLUINDO LÂMPADA) | UN | 10,00 | 13,00 | 3,00 | 16,00 |
| 6.135 | GOINFRA | 3912 | REGUÁ COM 8 TOMADAS PARA RACK PADRÃO 19" | un | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 |
| 6.136 | Cotação | - | SOQUETE ADAPTADOR PORCELANA E40 PARA E27 | UN | 233,00 | 313,00 | 60,00 | 373,00 |
| 6.137 | GOINFRA | 3602 | SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/LAMP.FLUORESCENTE | un | 140,00 | 188,00 | 36,00 | 224,00 |
| 6.138 | SINAPI | 12295 | SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LÂMPADAS | UN | 14,00 | 19,00 | 4,00 | 23,00 |

* Exceto para os itens 1 e 2 e os novos itens inseridos.

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: CHECK LIST DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS
 DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO IX - RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS PREVENTIVAS* (CHECK LIST)

| ITEM | DESCRIÇÃO | PERIODICIDADE | OBSERVAÇÕES |
|-------------------|--|---------------|-------------|
| HIDRÁULICA | | | |
| 1 | Verificar níveis de caixa d'água | Trimestral | |
| 2 | Verificar funcionamento de bóias, automáticos, bombas hidráulicas | | |
| 3 | Verificar sinais de vazamentos em barriletes e nas paredes dos reservatórios | | |
| 4 | Verificar ruídos anormais | | |
| 5 | Verificar estado e existência de ferrugem em barriletes, tampas de caixa d'água, escadas e alçapões de acesso | | |
| 6 | Retirar a ferrugem com lixa fina e escova, proteger com antiferruginosos e aplicar óleo/ grafite lubrificante em partes móveis | | |
| 7 | Verificar sinais de vazamentos em banheiros, copas e áreas de serviço | Trimestral | |
| 8 | Verificar vazamentos em caixas acopladas, torneiras, sifões, duchininhas, purificadores e bebedouros | | |
| 9 | Regular jatos de água de bebedouros | | |
| 10 | Sanar os vazamentos | | |
| 11 | Realizar os ajustes e apertos necessários | | |
| 12 | Realizar limpeza em arejadores | | |
| 13 | Fechar e abrir registros de gaveta em banheiros, copas, áreas de serviço e barriletes | Trimestral | |
| 14 | Verificar sinais de ferrugem em registros | | |
| 15 | Aplicar desengripante | | |
| 16 | Verificar a existência e conservação de acessórios e metais de copas, cozinhas e banheiros. | | |
| 17 | Verificar a existência e estado de conservação de canoplas, barras, espelhos, papeléiras, toalheiros, saboneteiras, louças, tampas e demais acabamentos. | | |
| 18 | Verificar e ajustar fixações de todos os acessórios. Verificar sinais de ferrugem em materiais metálicos, mantendo o acabamento preservado. | | |
| 19 | Retirar a ferrugem com lixa fina e escova, proteger com antiferruginoso. | Trimestral | |
| 20 | Aplicar óleo/grafite lubrificante. | | |
| 21 | Drenar e limpar caixas de gordura. | Trimestral | |
| 22 | Transportar e desprezar rejeitos. | | |
| 23 | Realizar limpeza de sifões e caixas sifonadas em banheiros, cozinhas e áreas de serviço. | Anual | |
| 24 | Limpar caixas de areia. | Semestral | |
| INCÊNDIO | | | |
| 25 | Verificar a existência, localização e conformidade de equipamentos, acessórios, esguichos, registros, chave de engate rápido, vidros, sinalizações, manômetros, difusores, suportes e lacres de extintores e hidrantes, de acordo com projeto. | Semestral | |
| 26 | Verificar os selos e a validade das reversões em extintores e mangueiras. | | |
| 27 | Verificar se estão desobstruídos (sem barreiras físicas) | | |
| 28 | Verificar se as mangueiras estão corretamente enroladas e sem o lacre. | | |
| 29 | Retocar a pintura das portas de hidrante e dos extintores. | | |
| 30 | Verificar o estado de conservação do hidrante de passeio quanto à ferrugem, grimpamento do tampão, presença da chave. | | |
| 31 | Retocar a pintura do hidrante de passeio. | Anual | |
| 32 | Aplicar desengripante nas partes móveis. (Inspeção nível 1). | | |
| 33 | Recarregar e revisar extintores. | | |
| 34 | Revisar mangueiras e demais acessórios. (inspeção nível 2 ou 3). | Trimestral | |
| 36 | Lubrificar, revisar e regular as portas de incêndio. | | |
| 37 | Verificar o adequado fechamento. | | |
| 38 | Ajustar e fixar maçanetas. | | |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: CHECK LIST DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS
 DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO IX - RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS PREVENTIVAS* (CHECK LIST)

| ITEM | DESCRIÇÃO | PERIODICIDADE | OBSERVAÇÕES |
|--------------|---|---------------|-------------|
| CIVIL | | | |
| 39 | Verificar a estanqueidade e realizar limpeza de telhados, marquises, calhas e rufos. | Trimestral | |
| 40 | Corrigir vedações caso necessário e com a aplicação de produto específico tipo vedacalha. | | |
| 41 | Verificar fixação de parafusos e vedantes, corrigindo de imediato as irregularidades. | | |
| 42 | Verificar telhas e cumeeiras, embocamentos, aderência e rejuntamento de rufos e pingadeiras. | | |
| 43 | Remover rejeitos. | | |
| 44 | Retocar a pintura de alçapões e escadas de acesso. | | |
| 45 | Verificar peitoris, cerâmicas, lajes, impermeabilizações e telhados verdes. | | |
| 46 | Realizar limpeza de grelhas de escoamento. | | |
| 47 | Verificar tubulações de ventilação e a proteção em sua saída. | | |
| 48 | Revisar e lubrificar portas e portões manuais e eletrônicos de entrada (com acesso para a rua). | Trimestral | |
| 49 | Verificar se há desgastes na cremalheira, pinhão, roldanas e dos controles. | | |
| 50 | Verificar o alinhamento e o fechamento das portas e dos portões. | | |
| 51 | Verificar o estado das fechaduras, puxadores, dos fechos, porta cadeados, telas e ferrolhos. | | |
| 52 | Verificar indícios de ferrugem. | | |
| 53 | Lixar, aplicar antiferruginoso. | | |
| 54 | Retocar pinturas. | | |
| 55 | Verificar falhas, fissuras e desníveis em calçadas e meio-fios. | | |
| 56 | Limpar todas as grelhas. | Trimestral | |
| 57 | Verificar integridade dos tampos e das caixas diversas nas calçadas. | | |
| 58 | Verificar interferências de árvores e raízes. | | |
| 59 | Revisar e ajustar fixações de fechaduras, dobradiças e molas. | Anual | |
| 60 | Lubrificar cilindros e partes móveis de portas internas. | | |
| 61 | Verificar acabamentos. | | |
| 62 | Retocar acabamentos. | | |
| 63 | Inspecionar acabamentos de pisos, forros, paredes e rodapés internos e externos. | Anual | |
| 64 | Verificar a presença de umidade, fissuras ou trincas. | | |
| 65 | Verificar o estado de rejuntas e da pintura. | | |
| 66 | Verificar o estado geral das divisórias, seus vidros, montantes, perfis, baguetes, requadros e acessórios. | | |
| 67 | Fixar e ajustar parafusos e vedações. | | |
| 68 | Registrar acabamentos inadequados para programações de corretivas, inclusive áreas. | | |
| 69 | Inspecionar acabamentos e funcionalidades de janelas, vidros e películas em todas as áreas internas e externas. | Anual | |
| 70 | Inspecionar e fixar puxadores. | | |
| 71 | Lubrificar as partes móveis. | | |
| 72 | Inspecionar nichos, suportes e requadros de equipamentos de ar condicionado de janela, ACJ, verificando seu acabamento, estabilidade, fixação e condições de segurança, corrigindo de imediato caso necessário. | | |
| 73 | Verificar o estado geral das persianas, trilhos, detecção de peças soltas, ressecadas ou danificadas. | Semestral | |
| 74 | Realizar as lubrificações necessárias. | | |
| 75 | Realizar complementos de cordas, correntes, lâminas, pesos, envelopes e outros acessórios menores. | | |
| 76 | Abrir e fechar as persianas. | | |
| 77 | Verificar possíveis danos na concertina | Trimestral | |
| 78 | Verificar a fixação no suporte | | |

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
 Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B
 LOCALIZAÇÃO: GOIÁS
 REF: CHECK LIST DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS
 DATA: AGOSTO/2022



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

ANEXO IX - RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS PREVENTIVAS* (CHECK LIST)

| ITEM | DESCRIÇÃO | PERIODICIDADE | OBSERVAÇÕES |
|-----------------|--|---------------|-------------|
| ELÉTRICA | | | |
| 79 | Realizar testes de funcionamento em quadros de comando, relés e contadores. | Trimestral | |
| 80 | Verificar o funcionamento e rodízio das bombas de recalque ou de esgotamento. | | |
| 81 | Verificar presença de ferrugem | | |
| 82 | Verificar funcionamento e superaquecimento de relés e contadores. | | |
| 83 | Realizar medições de correntes.** | | |
| 84 | Verificar estado de gaxetas, folgas em eixos de bombas, rolamentos, superaquecimento de motores e demais controles e comandos. | Trimestral | |
| 86 | Desligar iluminação de emergência, descarregar baterias e ligar novamente. | | |
| 87 | Verificar seu funcionamento pelo tempo mínimo de 1 hora. | | |
| 88 | Já trocar luminárias necessárias. | | |
| 89 | Conferir iluminação de salas, gabinetes, banheiros públicos e privativos, corredores, halls, garagens, jardins, escadas, rampas, fachadas, jardins, geral interna e externa. Conferir iluminação interna e externa de todo o edifício. | Trimestral | |
| 90 | Acionar todos os interruptores, verificando acendimento. | | |
| 91 | Verificar funcionamento dos sensores de presença. | | |
| 92 | Verificar e corrigir fixação das luminárias e seus acessórios. | | |
| 93 | Verificar e identificar com selos lâmpadas que foram desligadas. | | |
| 94 | Substituir lâmpadas e sensores necessários. | Trimestral | |
| 95 | Inspecionar a existência e encaixe de espelhos de tomadas lógicas, elétricas, telefone, interruptores e tampas de quadros elétricos. | | |
| 96 | Limpar as tomadas de piso. | | |
| 97 | Verificar pontos de corrosão e existência de tampas. | | |
| 98 | Corrigir encaixes e reapertos de imediato. | | |
| 99 | Verificar a existência de filtros de linha, benjamins e indícios de sobrecarga. | Trimestral | |
| 100 | Registrar a necessidade de supressão destes equipamentos, acréscimo ou alteração do circuito de tomadas, caso necessário. | | |
| 101 | Verificar a existência de cabeamentos elétricos ou lógicos externos a eletrodutos. | | |
| 102 | Verificar ligações de equipamentos inadequados, de potência elevada, através do uso de adaptadores de tomada de 10A para 20A. | Anual | |
| 103 | Limpar, apertar contatos, conectores e alinhar condutores de quadros elétricos gerais e de distribuição. | | |
| 104 | Medir correntes e verificar balanceamento de fases.** | | |
| 105 | Verificar superaquecimento e zonas quentes, avaliando disjuntores e barramentos. | | |
| 106 | Verificar pontos de corrosão e lubrificar partes móveis de quadros elétricos. | | |
| 107 | Verificar existência de chapa de proteção de barramento. | Trimestral | |
| 108 | Realizar fechamento imediato de nichos com módulos cegos. | | |
| 109 | Trocar disjuntores com falhas já nesta inspeção. | | |
| 110 | Verificar se existe a identificação dos circuitos. | Semestral | |
| 111 | Instalar identificação e numeração de cada quadro através de etiquetas adequadas. | | |
| 112 | Realizar levantamento de disjuntores, dispositivos de proteção contra surtos e diferenciais, e suas correntes nominais. | | |
| 113 | Verificar integridade de canaletas, sistemas x, eletrodutos, conduletes, eletrocalhas ou perfis. | Trimestral | |
| 114 | Verificar se estão com fixações inadequadas ou com peças faltantes. | | |
| 115 | Corrigir os encaixes e fixações de imediato. | | |
| 116 | Verificar e programar timer. | Trimestral | |
| 117 | Testar fotocélulas, com correção se necessário. | | |

* Este modelo de relatório se refere as manutenção preventivas programas para todas as edificações, exceto aquelas que possuem rotinas de manutenção especiais (Complexo TJGO, Fórum Cível e Fórum Criminal)

** Serviços que podem ser acionados por demanda.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

ANEXO IX - MODELOS DE RELATÓRIOS

| MODELO DE CRONOGRAMA DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|-----|-----|--------------|-----|-----|--------------|-----|-----|--------------|-----|-----|
| CRONOGRAMA DE VISITAS PREVENTIVAS TRIMESTRAIS | | | | | | | | | | | | |
| Dias | 1º TRIMESTRE | | | 2º TRIMESTRE | | | 3º TRIMESTRE | | | 4º TRIMESTRE | | |
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| 1 | | | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | | | | | | |
| 12 | | | | | | | | | | | | |
| 13 | | | | | | | | | | | | |
| 14 | | | | | | | | | | | | |
| 15 | | | | | | | | | | | | |
| 16 | | | | | | | | | | | | |
| 17 | | | | | | | | | | | | |
| 18 | | | | | | | | | | | | |
| 19 | | | | | | | | | | | | |
| 20 | | | | | | | | | | | | |
| 21 | | | | | | | | | | | | |
| 22 | | | | | | | | | | | | |
| 23 | | | | | | | | | | | | |
| 24 | | | | | | | | | | | | |
| 25 | | | | | | | | | | | | |
| 26 | | | | | | | | | | | | |
| 27 | | | | | | | | | | | | |
| 28 | | | | | | | | | | | | |
| 29 | | | | | | | | | | | | |
| 30 | | | | | | | | | | | | |
| 31 | | | | | | | | | | | | |








PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

ANEXO IX - MODELOS DE RELATÓRIOS

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DIÁRIO, COMPLEMENTAR, PREVENTIVA, CORRETIVA, EMERGENCIAL OU PROGRAMADA

| | | | | |
|---|---------------------|-----------------------|------------------------|---|
| Diário | | RA: 000 - 2019 | | |
| Empresa: (empresa) | | | | |
| Endereço: (empresa) | | | | |
| E-Mail: (empresa) | | | | |
| Cidade de Prestação de Serviços: | | CIDADE | | |
| Funcionários/Função | Dia trabalho | Hora de Início | Hora de Término | Assinatura fiscal local (Diretor do Foro) |
| 1- João – pintor | | 09:00 | 19:00 |  Dia ass. -- / -- / --- |
| 2- César – servente | | | | |
| 3- Fernando - eletricista | | | | |
| 4- Joaquim - servente | | | | |
| 5- | | | | |
| 6- | | | | |
| 7- | | | | |
| Funcionários/Função | Dia trabalho | Hora de Início | Hora de Término | Assinatura fiscal local (Diretor do Foro) |
| 1- João – pintor | | 09:00 | 19:00 |  Dia ass. -- / -- / --- |
| 2- | | | | |
| 3- Fernando - eletricista | | | | |
| 4- | | | | |
| 5- Sandro - servente | | | | |
| 6- Paulo - pedreiro | | | | |
| 7- | | | | |
| Funcionários/Função | Dia trabalho | Hora de Início | Hora de Término | Assinatura fiscal local (Diretor do Foro) |
| 1- | | 09:00 | 19:00 |  Dia ass. -- / -- / --- |
| 2- | | | | |
| 3- | | | | |
| 4- | | | | |
| 5- | | | | |
| 6- | | | | |
| 7- | | | | |
| Funcionários/Função | Dia trabalho | Hora de Início | Hora de Término | Assinatura fiscal local (Diretor do Foro) |
| 1- | | 09:00 | 19:00 |  Dia ass. -- / -- / --- |
| 2- | | | | |
| 3- | | | | |
| 4- | | | | |
| 5- | | | | |
| 6- | | | | |
| 7- | | | | |
| Para preenchimento do servidor da Unidade Solicitante | | | | |
| Declaro que assinei todos os dias apontados na Folha de Ponto na mesma data indicada na coluna Dia Trabalhado (Dia Trab.). Dessa forma, declaro que pode ser feito o pagamento dos funcionários acima relacionados. | | | | |
| Assinatura e carimbo do servidor: | | | | |
|  | | | | <div style="border: 2px solid red; padding: 5px; display: inline-block;">CARIMBO</div> |

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Manutenção Predial
Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial - Lote 1A e 1B

LOCALIZAÇÃO: GOIÁS

REF: RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS E TELEFONES

DATA: AGOSTO/2022

| ANEXO X - LISTA DE ENDEREÇOS, E-MAILS E TELEFONES DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS | | |
|--|--|----------------|
| UNIDADES JUDICIÁRIAS | ENDEREÇOS | TELEFONES: |
| LOTE 01A - REGIÃO DE GOIÂNIA | | |
| Anexo I - Rua 19 | Rua 19, qd.A-08, It.06, Setor Oeste, CEP: 74210-100, Goiânia-GO | (62) 3236-2464 |
| Anexo II - Rua 18 | Rua 18, nº 508, qd.A-9 It.01, Setor Oeste, CEP:74120-080, Goiânia-GO | (62) 3236-3400 |
| Centro de Saúde - Tribunal de Justiça | Avenida 85, Número: 0603, Complemento: Qd. F-24, Lts. 03/73/75/79, Bairro: Setor Sul, Goiânia-GO | (62) 3224-0951 |
| Auditoria Militar | Avenida Anhanguera esq. Com Rua 17 qd.32 It.27, Setor Aeroviário, CEP: 74435-250, Goiânia-GO | (62) 3216-7650 |
| Lourenço Office | Avenida T-7, nº 371, Setor Oeste, Goiânia-GO | (62) 3236-2400 |
| 4º Juizado Especial Cível | Praça Universitária, 464 - Setor Leste Universitário, CEP:74605-220, Goiânia – GO | (62) 3216-7990 |
| Complexo (Heitor, Clenon e Estacionamento) | Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, CEP: 74130-012, Goiânia-GO | (62) 3236-2400 |
| Fórum Cível | Avenida Olinda, qd. G. It. 04, Park Lozandes, CEP: 74884-120, Goiânia-GO | (62) 3018-6000 |
| Fórum Criminal Des. Fenelon | Rua 72 qd. C-15/19, Jardim Goiás, CEP:74805-480, Goiânia-GO | (62) 3018-8000 |
| Centro de Gestão Documental | Avenida PL-3 esq c/ Avenida Olinda, qd. G It. 04, Park Lozandes, CEP:74884-115, Goiânia-GO | (62) 3216-2281 |
| Depósito Público | Avenida Angélica, Jardim Bela Vista, CEP: 74863-115, Goiânia-GO | (62) 3213-2693 |
| Creche do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás | Rua 101-A, qd. 17 It. 04/06, Setor Sul, CEP: 74080-160, Goiânia-GO | (62) 3224-3598 |
| Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia | Rua T-47 esq c/ Rua T-30 qd. 35, Setor Bueno, CEP: 74210-180, Goiânia-GO | (62) 3236-2700 |
| CD e Arquivo Judicial e Administrativo do TJGO | Avenida Xavier de Almeida, Lote 3, Quadra 24, etapa "X", Polo Empresarial Goiás – Aparecida de Goiânia | (62) 3018-6000 |
| Fórum de Aparecida de Goiânia | Rua Versalles, qd. 03, It. 08/14, Residencial Maria Luiza, CEP 74980-970, Aparecida de Goiânia-GO | (62) 3238-5100 |
| Fórum de Aparecida de Goiânia - Garavelo | Avenida Atlântica, qd.23, It. 12, Setor Goiânia Park Sul, CEP 74945-300, Aparecida de Goiânia-GO | (62) 3277-9700 |
| LOTE 01B - REGIÃO DE ANÁPOLIS | | |
| Juizado da Infância e da Juventude de Anápolis | Avenida Miguel João, nº 145, Setor Central, CEP: 75123-015, Anápolis-GO | (62) 3324-8342 |
| 1º e 2º Juizado Especial Cível de Anápolis | Avenida 29 de dezembro, esq. Com Travessa G, qd. 01, It. 01, Vila Esperança, CEP 75133-450, Anápolis-GO | (62) 3321-2771 |
| Depósito Judicial de Anápolis | Rua 4A, nº 30, Bairro Santo André, Anápolis-GO | (62) 3313-2402 |
| Fórum de Anápolis | Avenida Senador José Lourenço Dias, nº 1311, Centro, CEP 75020-010, Anápolis- GO | (62) 3902-8800 |
| Fórum de Araçua | Rodovia GO-222 qd.05 It.01, Setor Sol Nascente, CEP:75410-000, Araçua-GO | (62) 3527-1389 |
| Fórum de Bela Vista de Goiás | Rua R-6, nº 200, Setor São Geraldo, CEP 75240-000, Bela Vista de Goiás - GO | (62) 3551-1775 |
| Fórum de Cromínia | Avenida Rui Barbosa, Setor Oeste, CEP: 75635-000, Cromínia-GO | (64) 3419-1396 |
| Fórum de Goiâniaópolis | Avenida Nossa Senhora Aparecida qd. 01 It. 01 Bairro Vitória, CEP: 75170-000, Goiâniaópolis-GO | (62) 3341-2091 |
| Fórum de Goiânia | Rua Itajá, qd 07 Vila Verdes Mares, CEP: 75370-000, Goiânia-GO | (62) 3516-3806 |
| Fórum de Guapó | Praça João Rassi, nº 87 Conjunto Cidade Nova de Guapó, CEP: 75350-000, Guapó-GO | (62) 3552-2377 |
| Fórum de Hidrolândia | Rua Airton Gonzaga esq. c/ Rua Olavo Teles, Bairro Nazaré, CEP: 75340-000, Hidrolândia-GO | (62) 3553-8582 |
| Fórum de Inhumas | Rua Toquio esq. c/ Rua Raul Leal qd. 2A Residencial Watanabe, CEP: 75400-000, Inhumas-GO | (62) 3514-1859 |
| Fórum de Itauçu | Rua Francisco Teixeira Barbosa qd.14 It.01, Setor Ary Demosthenes, CEP: 75450-000, Itauçu-GO | (62) 3378-2363 |
| Fórum de Leopoldo de Bulhões | Rua dos Rodoviários, 20, Setor Indianópolis, CEP: 75190-000, Leopoldo de Bulhões-GO | (62) 3337-1163 |
| Fórum de Nazário | Avenida Mal Ribas, St. Centro, CEP: 76180-000, Nazário-GO | (62) 3680-1433 |
| Fórum de Nerópolis | Rua José Bonifácio esq. c/ Dom Pedro I, Setor São Paulo, CEP: 75460-000, Nerópolis-GO | (62) 3513-2424 |
| Fórum de Petrolina | Avenida Tennyson Jubé de Oliveira esq. com Rua Eurípedes Chagas qd.03 It.01, Setor Centro, CEP: 75480-000, Petrolina de Goiás-GO | (62) 3334-6138 |
| Fórum de Senador Canedo | Rua 10, esq. Rua 11-A, Area-5, Conjunto Uirapuru, CEP 75250-000, Senador Canedo - GO | (62) 3512-2063 |
| Fórum de Trindade | Rua E qd. 05 It.03 Bairro Recanto do Lago, CEP: 75380-000, Trindade-GO | (62) 3506-9400 |
| Fórum de Varjão | Rua 06 esq. c/ Rua 11, Área 01 Residencial Dona Zizinha, CEP: 75355-000, Varjão-GO | (62) 3554-1347 |



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

ANEXO XI do Termo de Referência

Declaração de Vistoria

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ, sob o nº _____, com sede no endereço _____, por intermédio de seu representante devidamente habilitado, o(a) Sr. (a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade – CI nº _____, expedida pelo (a) _____, acompanhado do(a) servidor(a) _____, CPF nº _____, vistoriou todas as edificações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, tomando perfeito e efetivo conhecimento das condições das edificações e inteirando-se dos graus de dificuldades existentes para o correto e adequado dimensionamento da quantidade de empregados a serem alocados, das metodologias, tecnologias e insumos adequados e necessários para a correta elaboração de sua proposta para prestação do serviço objeto do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº _____/2022.

Goiânia, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: Esta declaração deve ser feita preferencialmente em papel timbrado da empresa



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

ANEXO XI do Termo de Referência

Declaração de Não Vistoria

Declaro que, em ___/___/2022, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede no endereço _____, optou por não realizar vistoria nos locais e instalações referentes ao objeto do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº _____/2022, e declara estar ciente que não poderá alegar desconhecimento das condições dos locais de execução dos serviços referentes ao objeto do Edital, responsabilizando-se por todas as consequências deste ato.

Goiânia, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante da Empresa

Nome do Representante da Empresa:

CPF:

Observação: Esta declaração deve ser feita preferencialmente em papel timbrado da empresa

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 616798179119 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202209000362265 (Evento nº 42)

Antônio de Ávila Júnior

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Assinatura CONFIRMADA em 16/01/2023 às 13:50

CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA

DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 16/01/2023 às 13:57



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 617419539300 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202209000362265 (Evento nº 46)

VINICIUS BALESTRA BAIÃO

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

Assinatura CONFIRMADA em 17/01/2023 às 13:37

